

ANEXO I
METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Em Milhões (R\$)

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2025 (A)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2025 (B)	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							VALOR (C) = (B-A)	% (C/A) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	373.409	3,0%	142,0%	356.310	2,8%	133,8%	-17.099	-4,6%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	347.994	2,8%	132,4%	342.752	2,7%	128,7%	-5.242	-1,5%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	372.133	3,0%	141,5%	362.388	2,9%	136,1%	-9.745	-2,6%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	342.322	2,8%	130,2%	334.266	2,6%	125,6%	-8.056	-2,4%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	15.647	0,1%	6,0%	16.509	0,1%	6,2%	862	5,5%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	15.647	0,1%	6,0%	16.375	0,1%	6,2%	728	4,7%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	15.457	0,1%	5,9%	16.402	0,1%	6,2%	945	6,1%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	17.184	0,1%	6,5%	16.402	0,1%	6,2%	-782	-4,5%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	5.672	0,0%	2,2%	8.486	0,1%	3,2%	2.814	49,6%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	4.135	0,0%	1,6%	8.459	0,1%	3,2%	4.324	104,6%
Dívida Pública Consolidada (DC)	398.659	3,2%	151,6%	382.604	3,0%	143,7%	-16.055	-4,0%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	318.179	2,6%	121,0%	330.471	2,6%	124,1%	12.292	3,9%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-23.506	-0,2%	-8,9%	-12.816	-0,1%	-4,8%	10.690	-45,5%

FONTE: Sistema SIAFEM/SP, Unidade Responsável: STE/DGC, Data da emissão 14/04/2026 e hora de emissão: 10:00h

Em Milhões (R\$)

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2025	VALOR REALIZADO 2025
PIB nominal	12.388.000	12.700.000
Receita Corrente Líquida - RCL	262.917	266.221

Fontes:

- 1) PIB nominal previsto: LDO 2025 - Lei 15.080/2024
- 2) PIB nominal realizado: portal IBGE - <https://www.ibge.gov.br/explica/ PIB.php>
- 3) Metas previstas em 2025 correspondem às metas anuais reprogramadas da LDO 2026 - AMF 1 e 3 da Lei nº 18.178 de 16/07/2025.
- 4) Metas realizadas segundo Anexo 6 do RREO - 6º bimestre de 2025

Notas:

- 1) A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.
- 2) Segundo orientação do MDF 15ª ed, a comparação deve ser feita, para os Estados, em relação ao PIB nacional.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO 2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Em Milhões (R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	348.572	373.409	7,1%	374.777	0,4%	383.538	2,3%	405.278	5,7%	428.251	5,7%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	320.238	347.994	8,7%	352.447	1,3%	371.446	5,4%	390.934	5,2%	410.771	5,1%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	342.778	372.133	8,6%	373.451	0,4%	383.538	2,7%	405.278	5,7%	428.251	5,7%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	316.492	342.322	8,2%	351.996	2,8%	364.958	3,7%	384.674	5,4%	402.880	4,7%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.350	15.647	112,9%	17.269	10,4%	18.256	5,7%	19.292	5,7%	20.366	5,6%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.299	15.647	114,4%	17.235	10,1%	18.220	5,7%	19.264	5,7%	20.337	5,6%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.144	15.457	116,4%	17.269	11,7%	18.256	5,7%	19.292	5,7%	20.366	5,6%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.144	17.184	140,5%	17.269	0,5%	18.256	5,7%	19.292	5,7%	20.366	5,6%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	3.746	5.672	51,4%	451	-92,1%	6.488	1.339,0%	6.259	-3,5%	7.891	26,1%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	3.900	4.135	6,0%	417	-89,9%	6.452	1.448,0%	6.232	-3,4%	7.861	26,2%
Dívida Pública Consolidada (DC)	362.800	398.659	9,9%	409.262	2,7%	420.244	2,7%	424.494	1,0%	428.407	0,9%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	302.966	318.179	5,0%	355.804	11,8%	362.141	1,8%	369.034	1,9%	375.146	1,7%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-9.400	-23.506	150,1%	-25.333	7,8%	-6.337	-75,0%	-6.893	8,8%	-6.112	-11,3%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	336.752	353.775	5,1%	357.407	1,0%	351.694	-1,6%	358.681	2,0%	366.196	2,1%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	309.379	329.696	6,6%	336.112	1,9%	340.606	1,3%	345.986	1,6%	351.249	1,5%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	331.155	352.566	6,5%	356.143	1,0%	351.694	-1,2%	358.681	2,0%	366.196	2,1%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	305.760	324.322	6,1%	335.682	3,5%	334.657	-0,3%	340.446	1,7%	344.501	1,2%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.101	14.824	108,8%	16.468	11,1%	16.741	1,7%	17.074	2,0%	17.415	2,0%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.051	14.824	110,2%	16.436	10,9%	16.708	1,7%	17.049	2,0%	17.390	2,0%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.902	14.644	112,2%	16.468	12,5%	16.741	1,7%	17.074	2,0%	17.415	2,0%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.902	16.280	135,9%	16.468	1,2%	16.741	1,7%	17.074	2,0%	17.415	2,0%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	3.619	5.374	48,5%	430	-92,0%	5.949	1.283,7%	5.540	-6,9%	6.747	21,8%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	3.768	3.918	4,0%	397	-89,9%	5.916	1.388,5%	5.515	-6,8%	6.722	21,9%
Dívida Pública Consolidada (DC)	350.498	377.697	7,8%	390.294	3,3%	385.353	-1,3%	375.687	-2,5%	366.329	-2,5%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	292.692	301.449	3,0%	339.313	12,6%	332.074	-2,1%	326.604	-1,6%	320.786	-1,8%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-9.081	-22.270	145,2%	-24.159	8,5%	-5.811	-75,9%	-6.100	5,0%	-5.227	-14,3%

FONTES: Sistema SIAFEM/SP, Unidade Responsável: STE, Data da emissão: 27/04/2026

1) Metas fixadas nos exercícios anteriores constantes do AMF 3 da LDO 2026 - Lei 18.178/2025

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Em Milhões (R\$)					
	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	75.522.448.439	-10,94%	125.834.876.954	-15,01%	72.527.359.911	-7,66%
Reservas	864.002.596	-0,13%	581.590.152	-0,07%	582.125.580	-0,06%
Resultado Acumulado	-766.574.086.585	111,07%	-964.836.320.098	115,08%	-1.000.295.265.446	107,89%
TOTAL	-690.187.635.550	100,00%	-838.419.852.992	100,00%	-927.185.779.955	100,00%

FONTE: Sistema Sigeo/Siafem - Dados Definitivos - STE/DGC - 25.04.2026.

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio		-1.283.690.057	17,69%	-1.283.690.056	19,17%	-1.283.690.057	21,53%
Reservas		0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-5.973.079.535	82,31%	-5.413.510.200	80,83%	-4.677.322.462	78,47%
TOTAL		-7.256.769.592	100,00%	-6.697.200.256	100,00%	-5.961.012.519	100,00%

FONTE: Sistema Sigeo/Siafem - Dados Definitivos - STE/DGC - 25.04.2026 - e Balanço Geral SPPREV.

Nota: O órgão previdenciário do Estado, São Paulo Previdência - SPPREV, apresenta no patrimônio líquido do regime previdenciário passivo a descoberto no montante de R\$7.256.769.592. Destacam-se no crescimento do passivo a descoberto no exercício de 2025 a variação nos registros patrimoniais de passivos originados por Precatórios e das obrigações exigíveis a longo prazo referentes as provisões das ações judiciais com risco de perda provável.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO 2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF - art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS		2025 (A)	2024 (B)	2023 (C)	R\$ Milhões corrente
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis		842	15.815	31	
Alienação de Bens Imóveis		456	15.760	5	
Alienação de Bens Intangíveis		380	40	20	
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0	0	0	
		7	16	6	

DESPESAS EXECUTADAS		2025 (D)	2024 (E)	2023 (F)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos		5.875	5.757	43
Inversões Financeiras		5.872	5.757	42
Amortização da Dívida		1.519	3.178	14
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		4.354	2.579	28
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0	0	0
		2	0	1
		2	0	1

SALDO FINANCEIRO		2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2023 (i) = (Ic - If)
VALOR (III)		5.014	10.047	-11

FONTE: Sistema SIAFEM/SP, Unidade Responsável STE/DGC, Data da emissão 14/04/2026 e hora de emissão 10:00h

Nota : as despesas executadas correspondem ao valor pago mais o pagamento de restos a pagar, em conformidade com o critério de apuração do saldo financeiro do Anexo 11 do RREO.

ANEXO I METAS FISCAIS

METAS E PROJEÇÕES FISCAIS (Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No exercício de 2025 os principais destaques nas movimentações que causaram impactos relevantes no resultado patrimonial do Balanço Geral do Estado foram os seguintes itens:

Contas do Ativo

Ativo Circulante: A conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa encerrou o exercício com saldo de R\$ 72,78 bilhões, representando redução de 13,16% em relação a 2024 (R\$ 83,81 bilhões). Por sua vez, os Créditos a Receber de Curto Prazo totalizaram R\$ 57,55 bilhões, com decréscimo de 31,61% frente ao exercício anterior (R\$ 84,16 bilhões). Essa variação é explicada, em grande parte, pela mudança metodológica adotada para mensuração dos créditos de curto prazo da Dívida Ativa.

Ativo Não Circulante: O grupo do Ativo Realizável a Longo Prazo encerrou o exercício com saldo de R\$ 136,92 bilhões, representando aumento de 47% em relação a 2024 (R\$ 93,16 bilhões). Tal variação decorre, principalmente, da alteração na metodologia de mensuração dos créditos da Dívida Ativa, com reclassificação entre curto e longo prazo, bem como do crescimento de 7,19% da Dívida Ativa Tributária em 2025.

No grupo de Investimentos, o saldo de 2024, no montante de R\$ 33,97 bilhões, apresentou aumento de 132,42%, alcançando R\$ 78,96 bilhões em 2025. Essa variação decorre, principalmente, da mudança de classificação da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô), que deixou a condição de empresa estatal dependente e passou a não dependente. Ressalte-se que empresas estatais dependentes são consolidadas às demonstrações contábeis do Estado e, por esse motivo, não integram a conta “Investimentos” do Balanço Patrimonial, situação que se aplicou ao Metrô em 2024.

Estas movimentações resultaram num valor de Ativo Total de R\$ 552,15 bilhões, portanto acréscimo de 3,2% em relação a 2024 (R\$ 535,22 bilhões).

Contas do Passivo

Passivo Circulante: O Passivo Circulante apresentou aumento de 16,9%, totalizando R\$ 113,4 bilhões em 2025 (R\$ 96,97 bilhões em 2024). A variação foi influenciada, principalmente, pelos passivos de demais obrigações — notadamente valores restituíveis e obrigações decorrentes de contratos de PPP — que somaram R\$ 17,6 bilhões no exercício, bem como pelo crescimento de 27,6% em fornecedores e contas a pagar de curto prazo, que alcançaram R\$ 18,43 bilhões (R\$ 14,44 bilhões em 2024).

Passivo não Circulante: O Passivo Não Circulante apresentou redução de 11,6%, passando de R\$ 1,28 trilhão em 31/12/2024 para R\$ 1,13 trilhão em 31/12/2025. A variação decorre, principalmente, da queda nas Provisões, com

redução de aproximadamente R\$ 147,8 bilhões, impactada sobretudo pela reavaliação das provisões matemáticas previdenciárias.

Em sentido oposto, verificou-se aumento de 7,12% em Empréstimos e Financiamentos e em Fornecedores e Contas a Pagar, 1,7 bilhão a mais do que no ano anterior.

De forma geral, o comportamento do passivo reflete a redução das obrigações de longo prazo, especialmente aquelas de natureza estimada, como as provisões.

Patrimônio Líquido

Os Resultados Acumulados apresentaram melhora relevante entre os exercícios, passando de um saldo negativo de R\$ 964,84 bilhões em 31/12/2024 para R\$ 766,58 bilhões em 31/12/2025, o que representa redução do déficit em aproximadamente R\$ 198,3 bilhões (20,6%). Esse comportamento evidencia diminuição do passivo a descoberto, embora o saldo permaneça negativo. Esse movimento é corroborado pelo Resultado Patrimonial do Período (I–II), que foi superavitário em ambos os exercícios e apresentou crescimento expressivo, passando de R\$ 75,6 bilhões em 2024 para R\$ 142,1 bilhões em 2025.

O Patrimônio Líquido apresentou melhora significativa, passando de R\$ 838,4 bilhões negativos em 31/12/2024 para R\$ 690,2 bilhões negativos em 31/12/2025, o que representa redução do passivo a descoberto em aproximadamente R\$ 148,2 bilhões (17,7%). Esse resultado está em linha com a melhora observada nos Resultados Acumulados e com o desempenho superavitário do Resultado Patrimonial do Período, impactados principalmente pela redução das Provisões no Passivo não Circulante.

ANEXO I
METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(Artigo 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000)

A presente seção tem por objeto o Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, no qual são projetados, a partir da relação de benefícios vigentes ao final de 2025, os valores estimados para as desonerações por imposto e por modalidade de benefício para o exercício da LDO e para os dois seguintes, especificando-se também os valores associados a alterações normativas com impacto previsto para esse horizonte.

Apresentam-se, ainda, tabelas com os resultados detalhados do levantamento de gastos tributários decorrentes das desonerações legalmente instituídas para os três impostos de competência estadual - ICMS, IPVA e ITCMD, identificados, sempre que possível, pela norma na qual se prevê o benefício. Para o ICMS, também são apresentados quadros específicos com a abertura setorial dos benefícios fiscais para cada modalidade de benefício. As tabelas de gastos tributários são publicadas também no portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento, na página "Benefícios Fiscais Concedidos", reservada para a divulgação das informações relativas à renúncia de receitas de benefícios de natureza tributária, na qual se encontra disponível, ainda, a abertura dos créditos outorgados de ICMS por empresa (CNPJ base), nos termos da Portaria SRE 67/2025.

A estrutura da renúncia fiscal observada nos exercícios anteriores (correspondente aos montantes de benefícios fruídos pelos contribuintes, por modalidade, supondo-se mantida a participação dos setores de atividade após terem sido deduzidos os valores de desonerações tributárias descontinuadas no contexto da revisão promovida em 2024 no âmbito do Plano São Paulo na Direção Certa, instituído pelo Decreto 68.538/2024) foi utilizada como base para elaboração do Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita referente ao período de 2027 a 2029.

Cumprе destacar que as projeções levam em consideração os efeitos das desonerações instituídas ou ampliadas em 2025 e 2026, apresentadas em quadro próprio referente ao ICMS no qual é informado o inciso do artigo 14 da Lei Complementar 101/2000 no qual foi amparada a concessão, assim como, em sendo o caso, as medidas de compensação adotadas.

Cabe observar que por conta da reforma da tributação sobre o consumo implementada pela Emenda Constitucional 132/2023, a partir de 2029, conforme disposto no art. 128 do Ato das Disposições Constitucionais, os benefícios de ICMS deverão ser reduzidos na mesma proporção estabelecida para redução das alíquotas de ICMS, perspectiva já considerada nas projeções de renúncia ora apresentadas.

O Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita não contempla novas desonerações programadas para 2027. Ressalte-se que, na proposta a ser apresentada para a LOA do exercício de 2027, poderá ser atualizada a lista de benefícios considerada, assim como as respectivas estimativas de valores calculadas, fazendo-se as devidas alterações, conforme avaliação das condições de evolução da conjuntura econômica e da arrecadação tributária.

A apuração dos gastos tributários de ICMS foi realizada em relação ao ano-base de 2025 para os valores de créditos outorgados. Para as demais modalidades de benefícios de ICMS, decorrentes de isenções, reduções de base de cálculo e outras desonerações (que compreendem alíquotas inferiores a 12% previstas no artigo 53-A do RICMS, regimes especiais de tributação para setores específicos e benefícios concedidos para eventos), o levantamento foi efetuado em relação ao ano-base de 2024. No caso do IPVA e do ITCMD, os levantamentos são relativos a 2025. Para estimar o montante das desonerações em 2027, adota-se como premissa a manutenção da proporção do gasto tributário em relação à arrecadação, feitos os ajustes por modalidade decorrentes das alterações normativas consideradas, adotando-se como parâmetro para a evolução das renúncias o índice de crescimento da receita líquida projetado para o respectivo imposto.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - ICMS
PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R\$ milhões

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA ⁽¹⁾			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
ICMS	Isenção	Efeitos das desonerações introduzidas pelos Decretos 69.293/2025, 69.304/2025, 70.125/2025, 70.340/26 ⁽⁴⁾	446,04	472,35	449,66	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	728,15	771,08	734,04	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Indústrias extrativas	2,24	2,37	2,26	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Indústrias de transformação	7.513,55	7.956,58	7.574,39	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Eletricidade e gás	801,19	848,44	807,68	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	9,05	9,58	9,12	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Construção	79,34	84,01	79,98	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	21.052,45	22.293,78	21.222,92	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Transporte, armazenagem e correio	1.800,22	1.906,37	1.814,80	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Alojamento e alimentação	499,32	528,76	503,36	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Informação e comunicação	27,71	29,34	27,93	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	20,05	21,23	20,21	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Atividades imobiliárias	0,72	0,76	0,73	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Atividades profissionais, científicas e técnicas	157,89	167,20	159,17	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Atividades administrativas e serviços complementares	169,08	179,05	170,45	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Administração pública, defesa e seguridade social	50,58	53,56	50,99	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Educação	70,46	74,61	71,03	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Saúde humana e serviços sociais	172,39	182,56	173,79	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Artes, cultura, esporte e recreação	1,62	1,72	1,64	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Outras atividades de serviços	73,72	78,07	74,32	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Serviços domésticos	0,00	0,00	0,00	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Isenção	Não contribuintes ou não classificados	8,59	9,10	8,66	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾

ICMS	Redução de Base de Cálculo	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	247,60	262,20	249,60	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Indústrias extrativas	57,51	60,90	57,98	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Indústrias de transformação	10.772,99	11.408,21	10.860,23	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Eletricidade e gás	675,13	714,94	680,60	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	13,36	14,15	13,47	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Construção	12,16	12,88	12,26	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	12.360,23	13.089,03	12.460,31	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Transporte, armazenagem e correio	182,34	193,09	183,81	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Alojamento e alimentação	55,17	58,42	55,61	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Informação e comunicação	2,45	2,59	2,47	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	5,67	6,00	5,72	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Atividades imobiliárias	4,19	4,44	4,23	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Atividades profissionais, científicas e técnicas	68,89	72,95	69,45	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Atividades administrativas e serviços complementares	34,03	36,04	34,31	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Administração pública, defesa e seguridade social	0,41	0,44	0,41	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Educação	0,72	0,76	0,73	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Saúde humana e serviços sociais	1,11	1,18	1,12	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Artes, cultura, esporte e recreação	1,01	1,07	1,02	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Outras atividades de serviços	7,36	7,79	7,42	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Não contribuintes ou não classificados	0,49	0,52	0,49	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Efeitos das desonerações introduzidas pelos Decretos 69.345/2025, 69.668/2025, 70.145/2025 e da Portaria SRE 08/2025 ⁽⁴⁾	69,63	73,74	70,19	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	40,65	43,05	40,98	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Indústrias extrativas	1,30	1,37	1,31	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Indústrias de transformação	12.584,87	13.326,92	12.686,78	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Eletricidade e gás	12,52	13,26	12,62	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,71	0,75	0,71	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Construção	0,13	0,14	0,13	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾

ICMS	Crédito Outorgado	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	5.730,96	6.068,88	5.777,37	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Transporte, armazenagem e correio	1.131,41	1.198,12	1.140,57	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Alojamento e alimentação	4,82	5,11	4,86	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Informação e comunicação	17,82	18,87	17,96	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1,46	1,55	1,48	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Atividades imobiliárias	0,05	0,05	0,05	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Atividades profissionais, científicas e técnicas	3,02	3,20	3,05	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Atividades administrativas e serviços complementares	23,64	25,03	23,83	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Educação	0,00	0,00	0,00	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Artes, cultura, esporte e recreação	0,03	0,03	0,03	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Crédito Outorgado	Outras atividades de serviços	9,02	9,55	9,09	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Outras Desonerações ⁽⁵⁾	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1,14	1,21	1,15	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Outras Desonerações ⁽⁵⁾	Indústrias de transformação	38,70	40,98	39,02	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Outras Desonerações ⁽⁵⁾	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	560,85	593,92	565,39	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Outras Desonerações ⁽⁵⁾	Alojamento e alimentação	1.519,76	1.609,37	1.532,07	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Outras Desonerações ⁽⁵⁾	Atividades profissionais, científicas e técnicas	0,00	0,00	0,00	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Outras Desonerações ⁽⁵⁾	Atividades administrativas e serviços complementares	0,03	0,03	0,03	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Outras Desonerações ⁽⁵⁾	Saúde humana e serviços sociais	0,00	0,00	0,00	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS	Outras Desonerações ⁽⁵⁾	Outras atividades de serviços	0,00	0,00	0,00	Inciso I, art. 14, LRF ⁽²⁾
ICMS - TOTAL (GASTOS TRIBUTÁRIOS)			79.939,69	84.653,26	80.587,02	

FONTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento / SRE (27/04/2026)

Observações:

- (1) A projeção para a renúncia correspondente ao estoque de benefícios fiscais vigentes em 31/12/2025 é apresentada setorialmente, já contemplando a dedução dos valores das desonerações tributárias descontinuadas no contexto da revisão promovida no âmbito do Plano São Paulo na Direção Certa, instituído pelo Decreto 68.538/2024. A previsão considera que não haverá outras alterações na legislação tributária relativamente aos benefícios vigentes além das alterações especificadas no presente quadro, considerando como regra o cenário de manutenção ou reinstituição sem alterações de carga tributária, permanecendo constante a proporção do gasto tributário em relação à arrecadação. As projeções contemplam, como parâmetro para sua evolução, o índice de crescimento da receita líquida projetado para o respectivo imposto.
- (2) Os impactos estimados serão considerados na estimativa de receita da lei orçamentária de 2027, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- (3) Os efeitos estimados consideram a internalização das disposições dos Convênios ICMS 146/23, 154/24, 90/25 e 37/25, que atualizam o Convênio ICMS 162/94, no qual está fundamentado o artigo 154 do Anexo I do RICMS.
- (4) Alterações implementadas conforme indicado no quadro próprio "Desonerações de ICMS instituídas em 2025 e 2026".

- (5) Conforme explicitado na relação da tabela referente a “outras desonerações” apresentada no levantamento de gastos tributários, a categoria abrange regimes especiais de tributação aplicados em setores específicos e alíquotas inferiores a 12% estabelecidas no artigo 53-A do RICMS.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - IPVA
PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R\$ milhões

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA ⁽¹⁾			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPVA	Isenção	Desoneração do imposto incidente sobre motocicletas de até 180 cc de propriedade de pessoas físicas, prevista no inciso X do artigo 13 da Lei nº 13.296/2008 (benefício implementado por meio da Lei 18.386, de 23 de dezembro de 2025) ⁽²⁾	731,13	772,60	815,63	Impactos a serem considerados na estimativa de receita da lei orçamentária de 2027, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
	Isenção	Demais benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2025	3.877,19	4.097,10	4.325,31	
	Redução de alíquota	Locadoras - Lei 13.296/08, Art. 9º, § 1º	803,86	849,46	896,77	
	Redução de alíquota	Veículos a hidrogênio ou híbridos - Lei 13.296/08, Art. 5º das Disposições Transitórias	170,07	119,81	63,24	
	Dispensa de pagamento	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2025	1.221,45	1.290,73	1.362,62	
	Desconto no recolhimento	Benefício projetado com base nas condições concedidas em 2026	607,99	642,47	678,26	
TOTAL			7.411,68	7.772,16	8.141,83	

FONTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento / SRE (27/04/2026)

Observações:

- (1) A previsão considera que não haverá alterações na legislação tributária relativamente aos benefícios vigentes em 31/12/2025 além daquelas expressamente especificadas no presente quadro, considerando como regra o cenário de manutenção ou reinstituição sem alterações de carga tributária, permanecendo constante a proporção do gasto tributário em relação à arrecadação. Os eventuais ajustes de benefícios específicos são efetuados posteriormente à previsão inicial. As projeções contemplam, como parâmetro para sua evolução, o índice de crescimento da receita líquida projetado para o respectivo imposto.
- (2) Desoneração concedida em 2025 com impactos previstos na estimativa da Lei Orçamentária de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - ITCMD
PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R\$ milhões

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA ⁽¹⁾			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
ITCMD	Isenção	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2025	329,88	348,59	368,00	Impactos a serem considerados na estimativa de receita da lei orçamentária de 2027, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
	Desconto no recolhimento	Benefício mantido sem alteração, conforme vigente em 31/12/2025	87,62	92,59	97,75	
TOTAL			417,50	441,18	465,76	

FONTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento / SRE (27/04/2026)

Observações:

- (1) A previsão considera que não haverá alterações na legislação tributária relativamente aos benefícios vigentes em 31/12/2025, considerando como regra o cenário de manutenção sem alterações de carga tributária ou de participação no conjunto de gastos tributários. As projeções contemplam, como parâmetro para sua evolução, o índice de crescimento da receita líquida projetado para o respectivo imposto.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DETALHAMENTO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS

Relação de Tabelas Apresentadas:

Tabela	Conteúdo da Tabela	Ano-Base
1.1	ICMS – Isenção – Artigos do Anexo I do RICMS	2024
1.2	ICMS – Isenção – Valores por Setor de Atividade	2024
2.1	ICMS – Redução de Base de Cálculo – Artigos do Anexo II do RICMS	2024
2.2	ICMS – Redução de Base de Cálculo – Valores por Setor de Atividade	2024
3.1	ICMS – Crédito Outorgado – Artigos do Anexo III do RICMS e Decretos Específicos	2025
3.2	ICMS – Crédito Outorgado – Valores por Setor de Atividade	2025
4.1	ICMS – Outras Desonerações – Itens por Fonte Normativa	2024
4.2	ICMS – Outras Desonerações – Valores por Setor de Atividade	2024
5	IPVA	2025
6	ITCMD	2025

Tabela 1.1. Gasto Tributário – ICMS (ano-base 2024) – Isenção – Artigos do Anexo I do RICMS

Artigo	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
Artigo 1º	ADJUDICAÇÃO EFETUADA PELO ESTADO	-
Artigo 2º	AIDS - MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO	1.749.395,43
Artigo 3º	AMOSTRA GRÁTIS	73.903,54
Artigo 4º	APAE - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS	-
Artigo 5º	ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO	170.956,39
Artigo 7º	ARRENDAMENTO MERCANTIL	46.849,85
Artigo 9º	BANCO DE ALIMENTOS	799,27
Artigo 10	BEFIEX	3.842.742,62
Artigo 12	BULBO DE CEBOLA	-
Artigo 14	CIRURGIAS - EQUIPAMENTOS E INSUMOS	2.288.120,97
Artigo 16	DEFICIENTES - CADEIRA DE RODAS E PRÓTESES	581.610,45
Artigo 17	DEFICIENTES - PRODUTOS DIVERSOS	162.765,02
Artigo 18	DEFICIENTES - PRODUTOS PARA INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU ENTIDADE ASSISTENCIAL	23.314,15
Artigo 19	DEFICIENTE FÍSICO - VEÍCULO AUTOMOTOR	221.571,58
Artigo 21	DIFUSÃO SONORA	-
Artigo 22	"DRAWBACK"	-
Artigo 23	EMBARCAÇÃO NACIONAL	20.093,99
Artigo 24	EMBARCAÇÃO PESQUEIRA	245,71
Artigo 25	EMBARCAÇÕES E AERONAVES - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	378.687,65
Artigo 26	EMBRAPA - IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA PESQUISA	-
Artigo 27	EMBRAPA - OPERAÇÕES DIVERSAS	133,72
Artigo 28	EMBRIÃO/SÊMEN	30.033,70
Artigo 29	ENERGIA ELÉTRICA	412.988,83
Artigo 30	ENERGIA SOLAR E EÓLICA	2.552.017,01
Artigo 31	ENTIDADE ASSISTENCIAL OU DE EDUCAÇÃO - PRODUÇÃO PRÓPRIA	86.822,46
Artigo 32	ENTIDADE ASSISTENCIAL/EDUCACIONAL - IMPORTAÇÃO DE MERCADORIA DOADA	13,87
Artigo 33	EXPOSIÇÕES/FEIRAS	-
Artigo 34	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - IMPORTAÇÃO - MEDICAMENTOS	-
Artigo 36	HORTIFRUTIGRANJEIROS	6.819.792,08
Artigo 37	IMPORTAÇÃO - HIPÓTESES DIVERSAS	906,22
Artigo 38	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES	21.755,60
Artigo 39	IMPORTAÇÃO - RETORNO DE EXPORTAÇÃO	-
Artigo 40	IMPORTAÇÃO - SANEAMENTO BÁSICO	408,44
Artigo 41	INSUMOS AGROPECUÁRIOS	131.234,49
Artigo 42	ITAIPU BINACIONAL	14.692,92
Artigo 43	LEITE PASTEURIZADO	134.847,22
Artigo 44	LOJA FRANCA	630.255,24
Artigo 45	MÁQUINA DE SELECIONAR FRUTA - IMPORTAÇÃO	-
Artigo 46	METRÔ	35.492,65
Artigo 47	MICROCOMPUTADOR USADO - DOAÇÃO	91,77
Artigo 48	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	3,04
Artigo 49	MOLUSCOS	782,50
Artigo 50	MUDA DE PLANTA	169.551,19

Artigo	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
Artigo 51	ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	19.718,84
Artigo 52	ÓRGÃOS PÚBLICOS - DOAÇÕES PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22,76
Artigo 53	ÓRGÃOS PÚBLICOS - DOAÇÕES PARA VÍTIMAS DA SECA	19.255,25
Artigo 54	ÓRGÃOS PÚBLICOS - DOAÇÕES PARA VÍTIMAS DE CATÁSTROFES	966,20
Artigo 55	ÓRGÃOS PÚBLICOS - AQUISIÇÃO DE BENS, MERCADORIAS OU SERVIÇOS	259.832,91
Artigo 56	ÓRGÃOS PÚBLICOS - IMPORTAÇÃO	31.098,50
Artigo 58	ÓRGÃOS PÚBLICOS - MERCADORIA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	-
Artigo 59	ÓRGÃOS PÚBLICOS - PRODUTO FARMACÊUTICO	119,67
Artigo 60	ÓRGÃOS PÚBLICOS - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	276,23
Artigo 62	ÓRGÃOS PÚBLICOS - VEÍCULOS PARA A POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E AERONÁUTICA	16,90
Artigo 63	ÓRGÃOS PÚBLICOS - VEÍCULOS PARA AS SECRETARIAS DA FAZENDA E DE SEGURANÇA	51,99
Artigo 64	PENITENCIÁRIAS - MERCADORIAS PRODUZIDAS POR DETENTOS	2.634,74
Artigo 65	PÓS-LARVA DE CAMARÃO	1.661,05
Artigo 66	PRESERVATIVOS	8.707,22
Artigo 68	PRÓ-TAMAR	24,04
Artigo 69	REFEIÇÃO	340.536,79
Artigo 71	REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.679,74
Artigo 72	REPRODUTOR CAPRINO - IMPORTAÇÃO	-
Artigo 73	REPRODUTOR/MATRIZ BOVINO, OVINO OU SUÍNO	2.123,21
Artigo 74	RORAIMA - INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	27,82
Artigo 75	SANGUE - IMPORTAÇÃO DE INSUMOS POR ENTIDADE DE HEMATOLOGIA OU HEMOTERAPIA	-
Artigo 76	SENAI	1,56
Artigo 78	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	359.064,38
Artigo 79	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA	5.989,36
Artigo 80	TRENS METROPOLITANOS - IMPORTAÇÃO	11.409,19
Artigo 81	USINAS PRODUTORAS DE ENERGIA ELÉTRICA	-
Artigo 82	VASILHAME/RECIPIENTE/EMBALAGEM	-
Artigo 83	VÍTIMAS DE CALAMIDADES - DOAÇÃO	3.741,28
Artigo 84	ZONA FRANCA DE MANAUS	1.055.081,74
Artigo 85	ÓRGÃOS PÚBLICOS - REEQUIPAMENTO HOSPITALAR	-
Artigo 88	TÁXI - VEÍCULO	262.620,43
Artigo 89	AGROTÓXICO - EMBALAGEM - VAZIA	-
Artigo 91	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE- DOAÇÕES	1.278,83
Artigo 92	MEDICAMENTOS	5.370,48
Artigo 94	MEDICAMENTOS - ÓRGÃOS PÚBLICOS	387.146,42
Artigo 95	FURNAS - DOAÇÃO	0,16
Artigo 97	FOME ZERO	7.821,71
Artigo 98	ALGODÃO	313,65
Artigo 99	BORRACHA	1.272,50
Artigo 101	COELHO E AVE	8,19
Artigo 102	GADO	-
Artigo 103	LEITE	19.492,62
Artigo 104	HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	12.601,04
Artigo 105	PARTES E PEÇAS PARA FABRICAÇÃO DE TRATOR, CAMINHÃO E ÔNIBUS	-

Artigo	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
Artigo 107	INDÚSTRIA NAVAL/INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	3.448,01
Artigo 109	AERONAVES - INSUMOS PARA A FABRICAÇÃO	173.183,10
Artigo 110	INSTITUTO LUDWIG - DESEMBARAÇO ADUANEIRO	-
Artigo 112	FUNDAÇÃO ZERBINI	5.695,00
Artigo 113	AMIGOS DO BEM - DOAÇÃO	1.062,62
Artigo 115	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	-
Artigo 116	REPORTO - MODERNIZAÇÃO DE ZONAS PORTUÁRIAS	158.558,68
Artigo 117	DEPÓSITO AFIANÇADO	774.457,29
Artigo 118	TRATORES AGRÍCOLAS E COLHEITADEIRAS	-
Artigo 119	PILHAS E BATERIAS USADAS	-
Artigo 120	ÓRGÃOS PÚBLICOS - PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO ESTADUAL	1.961,16
Artigo 122	AVIÕES	-
Artigo 123	FARINHA DE MANDIOCA	59.496,36
Artigo 124	GASODUTO BRASIL-BOLÍVIA - MANUTENÇÃO	70,00
Artigo 125	LOCOMOTIVA E TRILHO - IMPORTAÇÃO	-
Artigo 126	SISTEMAS DE MEDIÇÃO DE VAZÃO	1,17
Artigo 128	OBRAS DE ARTE	33.204,14
Artigo 129	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO DA DOENÇA DE CHAGAS (*)	-
Artigo 130	MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PESQUISA COM SERES HUMANOS	5.468,63
Artigo 131	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO	3,47
Artigo 133	METRÔ - IMPLANTAÇÃO DA LINHA 4 (*)	-
Artigo 134	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	6.031,75
Artigo 135	FARINHA DE TRIGO E PRODUTOS RESULTANTES DE SUA INDUSTRIALIZAÇÃO	128.528,81
Artigo 136	GESAC - GOVERNO FEDERAL	428,05
Artigo 137	ÓLEO COMESTÍVEL	4.496,19
Artigo 140	OPERAÇÕES INTERNAS COM MAÇÃ E PÊRA	171.452,54
Artigo 142	AACD	3.661,60
Artigo 143	PEÇA DE AERONAVE SUBSTITUÍDA EM VIRTUDE DE GARANTIA	7.902,02
Artigo 145	PROGRAMA BANDA LARGA POPULAR	26.582,39
Artigo 146	IMPORTAÇÃO - EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	-
Artigo 147	ÓRGÃOS PÚBLICOS - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	79,78
Artigo 148	IMPORTAÇÃO - FORÇAS ARMADAS	12.568,80
Artigo 149	SERVIÇO DE TRANSPORTE - EXPORTAÇÃO	28.337,21
Artigo 150	GRIPE A - MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO (*)	-
Artigo 151	LOCOMOTIVA	-
Artigo 152	UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL	20,15
Artigo 153	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	77.839,59
Artigo 154	TRATAMENTO DE CÂNCER	4.202.125,94
Artigo 155	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CPTM	133.038,89
Artigo 156	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	177,56
Artigo 157	HEMOBRÁS	-
Artigo 158	TREM, LOCOMOTIVA OU VAGÃO	336,32
Artigo 159	MATÉRIA-PRIMA, MATERIAL SECUNDÁRIO, EMBALAGENS, PARTES, PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - TRANSPORTE PÚBLICO SOBRE TRILHOS DE PASSAGEIROS	-
Artigo 160	METRÔ - IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 (*)	-

Artigo	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
Artigo 161	METRÔ - IMPLANTAÇÃO DA LINHA 18 (*)	-
Artigo 162	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - HOSPITAIS	180,55
Artigo 163	BOLA DE AÇO	-
Artigo 164	FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS	-
Artigo 165	MUDAS DE SERINGUEIRA	0,00
Artigo 166	ENERGIA ELÉTRICA	244.528,82
Artigo 168	ARROZ	1.761.389,83
Artigo 169	FEIJÃO	688.226,46
Artigo 170	ENERGIA SOLAR - PRÉDIOS PÚBLICOS	1.214,91
Artigo 171	IPT - MATERIAIS DE REFERÊNCIA	431,91
Artigo 173	AME - MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO	181.527,65
Artigo 174	AUTOMATED PEOPLE MOVER	8.514,85
Artigo 175	ASFALTO ECOLÓGICO	59.727,82
Artigo 176	ABSORVENTES	133,14
Artigo 177	ACELERADORES LINEARES	-
Artigo 178	METRÔ - EXPANSÃO DA LINHA 2	14.716,38
Artigo 179	FIBROSE CÍSTICA	2.916,53
Artigo 180	DMD - MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO	3.427,37
Artigo 181	EQUIPAMENTOS RECREATIVOS PARA USO EM PARQUE DE DIVERSÃO - IMPORTAÇÃO (*)	-
Artigo 182	REFEIÇÃO (*)	-
Artigo 183	LEVEDURA (*)	-
Artigo 184	TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE (*)	-
Artigo 185	ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO (*)	-
TOTAL		32.412.000,45

(*) Observações:

- A renúncia referente ao artigo 129 do Anexo I está incluída no valor calculado para o artigo 94 do Anexo I.
- A renúncia referente ao artigo 150 do Anexo I está incluída no valor calculado para o artigo 154 do Anexo I.
- A renúncia referente aos artigos 133, 160 e 161 do Anexo I está incluída no valor calculado para o artigo 46 do Anexo I.
- Os artigos 181 a 185 não se encontravam em vigor em 2024.
- O benefício previsto no artigo 69 do Anexo I foi parcialmente reinstituído no artigo 182 do Anexo I.
- O benefício previsto no artigo 5º do Anexo I foi reinstituído no artigo 185 do Anexo I.
- Os artigos 8º, 77 127 e 132 não foram calculados por indisponibilidade de informações que permitam identificar as operações.

Tabela 1.2. Gasto Tributário – ICMS (ano-base 2024) – Isenção – Valores por Setor de Atividade

CNAE - Divisão	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	668.624,55
02	PRODUÇÃO FLORESTAL	2.534,20
03	PESCA E AQUICULTURA	462,95
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	8,02
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	11.764,79
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	3,90
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	769,87
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	3.780,90
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	183.113,81
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.986,19
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	48,21
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	20.912,24
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	7.283,13
15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	1.843,81
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	4.060,72
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	40.414,49
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	16.795,00
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	23.261,19
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	249.478,17
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	2.423.945,93
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	114.366,17
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	67.475,85
24	METALURGIA	255.983,89
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	152.828,73
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	464.311,53
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	1.230.292,27
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.280.189,05
29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	719.540,07
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	294.879,04
31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	8.851,71
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	287.259,60
33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	170.059,34
35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	674.539,39
36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.890,51
37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	16,04
38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	7.699,85
39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	4,01
41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	28.816,19
42	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	55.662,87
43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	80.094,49
45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	170.041,52
46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	7.796.821,60

CNAE - Divisão	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
47	COMÉRCIO VAREJISTA	11.220.384,70
49	TRANSPORTE TERRESTRE	864.101,62
50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	11.228,37
51	TRANSPORTE AÉREO	1.093.598,77
52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	83.608,60
53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	262,95
55	ALOJAMENTO	3.507,33
56	ALIMENTAÇÃO	414.123,05
58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	18.312,30
59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	397,90
60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	1.426,84
61	TELECOMUNICAÇÕES	36.737,32
62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.001,40
63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	2.105,15
64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	24.734,42
65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	6.865,72
66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	302,74
68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	844,53
69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	19,24
70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	1.907,15
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	127.866,61
72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	58.901,77
73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	3.243,72
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	291.317,14
75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	188,12
77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	177.525,86
78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.044,32
79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	30,74
80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	8.378,85
81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	14.881,05
82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	60.515,35
84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	42.242,06
85	EDUCAÇÃO	59.509,12
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	136.244,74
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	1.162,80
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	6.597,10
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	3.655,22
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	23,44
92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	-
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	1.512,26
94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	58.026,52
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	12.095,78
96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.254,93

CNAE - Divisão	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	3,54
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	-
N/D	NÃO CONTRIBUINTES / NÃO CLASSIFICADOS	10.593,47
TOTAL		32.412.000,45

Tabela 2.1. Gasto Tributário – ICMS (ano-base 2024) – Redução de Base de Cálculo – Artigos do Anexo II do RICMS

Artigo	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
Artigo 1º	AERONAVES, PARTES E PEÇAS	189.187,29
Artigo 2º	BEFIEX	398.436,49
Artigo 3º	CESTA BÁSICA	7.285.365,83
Artigo 6º	EQUINO PURO-SANGUE	298,91
Artigo 8º	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.060.315,72
Artigo 9º	INSUMOS AGROPECUÁRIOS	1.652.623,36
Artigo 10	INSUMOS AGROPECUÁRIOS - RAÇÕES E ADUBOS	8.014,60
Artigo 11	MÁQUINAS, APARELHOS E VEÍCULOS USADOS	6.017.090,50
Artigo 12	MÁQUINAS INDUSTRIAIS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1.529.205,93
Artigo 14	PEDRA BRITADA E PEDRA-DE-MÃO	27.373,46
Artigo 15	PÓ DE ALUMÍNIO	4,65
Artigo 16	RADIOCHAMADA	-
Artigo 17	REFEIÇÃO	5.251,67
Artigo 18	TELEVISÃO POR ASSINATURA	494.657,51
Artigo 19	TRANSPORTE DE LEITE	13.111,97
Artigo 20	USINAS PRODUTORAS DE ENERGIA ELÉTRICA	-
Artigo 22	MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS	81.762,53
Artigo 24	PNEUS - CÂMARAS-DE-AIR	37.903,78
Artigo 25	VEÍCULOS	41.323,44
Artigo 26	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO - EMBALAGENS PARA OVO IN NATURA	-
Artigo 27	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO, PROGRAMA HABITACIONAL E OUTROS	1.457.203,47
Artigo 28	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/CONSTRUÇÃO CIVIL	997,41
Artigo 29	CARROÇARIA DE ÔNIBUS	36.574,51
Artigo 30	PRODUTOS DE COURO, SAPATOS, BOLSAS, CINTOS, CARTEIRAS E OUTROS ACESSÓRIOS	85.288,00
Artigo 31	ALGODÃO EM PLUMA	230,16
Artigo 32	ATACADISTA DE COURO	996,81
Artigo 33	VINHO	-
Artigo 34	PERFUMES, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	-
Artigo 35	INSTRUMENTOS MUSICAIS	-
Artigo 37	BRINQUEDOS	-
Artigo 38	REGIME DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA	23.434,04
Artigo 39	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	-
Artigo 40	CRISTAL E PORCELANA	0,23
Artigo 41	NOVILHO PRECOCE	27,11
Artigo 42	ALHO	2.811,37
Artigo 43	MANDIOCA	3.368,75
Artigo 44	CALL CENTER	692,18
Artigo 45	CARNE	247.106,86
Artigo 46	BIODIESEL - B-100	-
Artigo 47	RASTREAMENTO DE VEÍCULO E CARGA	3.227,55
Artigo 50	VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NA TELEVISÃO POR ASSINATURA	-
Artigo 52	PRODUTOS TEXTÉIS	282.110,59

Artigo	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
Artigo 53	HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS - SOLVENTES	151,30
Artigo 55	LÂMPADAS LED, LUMINÁRIAS LED, REFLETORES LED, FITAS LED E PAINÉIS LED	279,62
Artigo 56	MDP, MDF e CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA	335,57
Artigo 57	CÉLULAS FOTOVOLTAICAS	-
Artigo 58	BARRAS DE AÇO	17.141,50
Artigo 59	TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS	638,52
Artigo 61	SUCO DE LARANJA	60.969,00
Artigo 62	SOLUÇÃO PARENTERAL	17.938,10
Artigo 63	REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADA - RTU	520,84
Artigo 64	VEÍCULOS MILITARES	5,95
Artigo 65	CARROCERIAS SOBRE CHASSI, VAGÕES FERROVIÁRIOS DE CARGA, CARROCERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES	142.277,84
Artigo 66	TUBOS, LAMINADOS E LIGAS DE COBRE	20.719,86
Artigo 67	VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM MÍDIA EXTERIOR	-
Artigo 68	COMPONENTES DE SISTEMAS ESPACIAIS	-
Artigo 69	BIOGÁS E BIOMETANO	5.496,75
Artigo 70	AREIA	16.471,12
Artigo 71	AMIDO DE MILHO, GLICOSE E XAROPE DE GLICOSE, OUTROS AÇÚCARES E XAROPES DE AÇÚCARES ORIUNDOS DO MILHO, AMIDO MODIFICADO E DEXTRINA DE MILHO, COLAS À BASE DE AMIDOS DE MILHO, DE DEXTRINA OU DE OUTROS AMIDOS MODIFICADOS DE MILHO	2.959,38
Artigo 72	ÔNIBUS MOVIDO A ENERGIA ELÉTRICA	-
Artigo 73	SOFTWARES	-
Artigo 74	CARNE	1.161.822,73
Artigo 75	PNEUS E CÂMARAS DE AR - SAÍDAS INTERNAS	70,33
Artigo 76	FLUORDEOXIGLICOSE-FDG	1.152,35
Artigo 77	INSUMOS AGROPECUÁRIOS - ADUBOS	432.510,63
Artigo 78	FABRICANTE DE ÔNIBUS	88.691,03
Artigo 79	LEITE VEGETAL DE AVEIA	7.242,44
Artigo 80	IMPORTAÇÃO POR REMESSAS POSTAIS OU EXPRESSAS	48.584,07
TOTAL		23.011.975,64

Tabela 2.2. Gasto Tributário – ICMS (ano-base 2024) – Redução de Base de Cálculo – Valores por Setor de Atividade

CNAE - Divisão	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	202.802,81
02	PRODUÇÃO FLORESTAL	4.120,00
03	PESCA E AQUICULTURA	449,30
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	-
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	32.652,09
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	23,13
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	21.613,53
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	4.848,05
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	5.841.967,27
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	90.719,56
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	-
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	153.380,49
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	113.632,44
15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	36.514,65
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	1.018,72
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	7.631,99
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	279,54
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	33.020,01
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	888.987,79
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	102.212,26
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	114.941,08
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	4.249,90
24	METALURGIA	12.895,81
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	87.038,11
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	943.566,45
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	39.263,66
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.286.978,72
29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	454.151,02
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	60.148,48
31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	5.649,07
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	22.256,21
33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	105.137,96
35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	562.953,74
36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	5.507,09
37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	-
38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	6.252,94
39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	-
41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.405,79
42	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	2.585,34
43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	5.764,71
45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	5.727.879,76

CNAE - Divisão	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	4.088.247,98
47	COMÉRCIO VAREJISTA	1.106.204,87
49	TRANSPORTE TERRESTRE	30.132,66
50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	15,20
51	TRANSPORTE AÉREO	20.070,47
52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	54.534,58
53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	48.525,87
55	ALOJAMENTO	9,85
56	ALIMENTAÇÃO	51.250,17
58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	5,91
59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	0,63
60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	52,28
61	TELECOMUNICAÇÕES	498.919,24
62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.517,69
63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	250,03
64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	4.524,14
65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	82,52
66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	122,36
68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	3.604,21
69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	-
70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	12.895,63
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	22.624,85
72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.261,52
73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	813,51
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	20.374,67
75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	17,60
77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	19.319,81
78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	39,14
79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	-
80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	78,61
81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	22.357,05
82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	8.974,95
84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	343,18
85	EDUCAÇÃO	620,56
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	848,61
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	1,82
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	75,58
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	839,04
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	0,64
92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	-
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	13,77
94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	2.999,97
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	3.142,25

CNAE - Divisão	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	1,28
97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	-
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	-
N/D	NÃO CONTRIBUINTES / NÃO CLASSIFICADOS	761,42
TOTAL		23.011.975,64

Tabela 3.1. Gasto Tributário – ICMS (ano-base 2025) – Crédito Outorgado – Artigos do Anexo III do RICMS e Decretos Específicos

Dispositivo	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
RICMS, Anexo III, Art. 2º	AMENDOIM	68.171,77
RICMS, Anexo III, Art. 11	TRANSPORTE	1.083.969,09
RICMS, Anexo III, Art. 15	MALTE PARA A FABRICAÇÃO DE CERVEJA OU CHOPE	44.316,36
RICMS, Anexo III, Art. 20	PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL	98.685,85
RICMS, Anexo III, Art. 22	FARINHA DE TRIGO E PRODUTOS RESULTANTES DE SUA INDUSTRIALIZAÇÃO	598.630,17
RICMS, Anexo III, Art. 23	ACETONA E BISFENOL	-
RICMS, Anexo III, Art. 24	AQUISIÇÃO DE LEITE CRU PARA PRODUÇÃO DE QUEIJO OU REQUEIJÃO	268.999,73
RICMS, Anexo III, Art. 25	FEIJÃO	145.592,47
RICMS, Anexo III, Art. 26	EMBARCAÇÕES DE RECREIO OU DE ESPORTE	7.061,47
RICMS, Anexo III, Art. 27	AVES/PRODUTOS DO ABATE EM FRIGORÍFICO PAULISTA	90.396,41
RICMS, Anexo III, Art. 29	PRODUTOS DA MANDIOCA	4.837,94
RICMS, Anexo III, Art. 30	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	58.185,29
RICMS, Anexo III, Art. 32	LEITE LONGA VIDA	610.319,30
RICMS, Anexo III, Art. 33	IOGURTE E LEITE FERMENTADO	234.250,54
RICMS, Anexo III, Art. 35	AVES/PRODUTOS DO ABATE EM FRIGORÍFICO PAULISTA	620.735,64
RICMS, Anexo III, Art. 36	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	382.384,39
RICMS, Anexo III, Art. 37	CÁTODO DE COBRE	14.887,46
RICMS, Anexo III, Art. 40	CARNE - SAÍDA INTERNA	3.275.764,22
RICMS, Anexo III, Art. 41	PRODUTOS TÊXTEIS	2.539.609,04
RICMS, Anexo III, Art. 42	MÁQUINA SEMIAUTOMÁTICA SEM CENTRÍFUGA	50.340,11
RICMS, Anexo III, Art. 43	CALÇADO	95.991,01
RICMS, Anexo III, Art. 44	AMIGOS DO BEM	6.426,68
RICMS, Anexo III, Art. 45	BIODIESEL	95.310,99
RICMS, Anexo III, Art. 50	SELOS FISCAIS - ENVASADOR DE ÁGUA	2.247,79
RICMS, Anexo III, Art. 51	ELETROPORTÁTEIS	-
RICMS, Anexo III, Art. 52	AMIDO E FÉCULA DA MANDIOCA (*)	-
Decreto 51.624/2007	ELETROELETRÔNICOS	6.617.034,15
Decreto 51.598/2007	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	222.222,75
N/D	NÃO CLASSIFICADOS (*)	248.195,93
TOTAL		17.484.566,55

Observações:

- O artigo 52 do Anexo III não se encontrava em vigor em 2025.
- Não Classificados: valores de crédito outorgado lançados por contribuintes para os quais não foi possível estabelecer vinculação com dispositivos específicos.

Tabela 3.2. Gasto Tributário – ICMS (ano-base 2025) – Crédito Outorgado – Valores por Setor de Atividade

CNAE - Divisão	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	36.110,96
02	PRODUÇÃO FLORESTAL	-
03	PESCA E AQUICULTURA	1,40
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	-
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	-
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	12,53
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	1.138,85
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	-
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	5.728.828,04
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	53.539,24
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	-
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	1.412.972,94
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	860.713,37
15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	110.757,46
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	132,14
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	8.696,28
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	339,40
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	92.390,94
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	94.297,07
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	902,43
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	31.244,73
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	4.966,20
24	METALURGIA	19.981,40
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.085,87
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	2.238.434,29
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	54.813,25
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	416.268,47
29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	6.621,88
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	5.852,22
31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	3.886,18
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	30.025,43
33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	281,35
35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	11.121,99
36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	455,33
37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	-
38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	172,39
39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	-
41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	25,92
42	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	66,68
43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	22,86
45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	2.104,65
46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	4.816.157,21

CNAE - Divisão	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
47	COMÉRCIO VAREJISTA	272.956,73
49	TRANSPORTE TERRESTRE	1.056.734,91
50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	991,72
51	TRANSPORTE AÉREO	224,71
52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	48.754,32
53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	4.309,09
55	ALOJAMENTO	4,25
56	ALIMENTAÇÃO	4.278,63
58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	5,78
59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	0,09
60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	-
61	TELECOMUNICAÇÕES	7.369,60
62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	380,13
63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	8.073,50
64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	1.223,90
65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	-
66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	75,94
68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	41,44
69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	-
70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	1.219,43
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	36,80
72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	26,11
73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	209,68
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1.194,18
75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	-
77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	1.038,80
78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	357,30
79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	157,56
80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	14.947,49
81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	56,54
82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	4.439,88
84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	-
85	EDUCAÇÃO	0,10
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	-
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	-
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	-
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	-
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	-
92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	-
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	24,65
94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	6.598,69
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	-
96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.413,23
97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	-

CNAE - Divisão	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	-
TOTAL		17.484.566,55

Tabela 4.1 Gasto Tributário – ICMS (ano-base 2024) – Outras desonerações de ICMS por dispositivo

Dispositivo	Objeto	Gasto Tributário (R\$ mil)
Artigo 53-A do RICMS	ALÍQUOTAS INFERIORES A 12%	28.543,24
Decreto 51.597/07	REGIME ESPECIAL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.331.580,02
Decreto 62.647/17	REGIME ESPECIAL PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES	408.036,37
Decreto 63.208/18	REPETRO	-
Decreto 64.771/20	DESONERAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ATIVOS PARA DATA CENTERS	76,12
TOTAL		1.768.235,76

Tabela 4.2 Gasto Tributário – ICMS (ano-base 2024) – Outras Desonerações – Valores por Setor de Atividade

CNAE - Divisão	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	952,48
02	PRODUÇÃO FLORESTAL	-
03	PESCA E AQUICULTURA	-
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	-
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	-
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	-
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	-
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	-
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	32.162,66
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	-
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	-
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	-
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	-
15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	-
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	-
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	-
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	-
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	-
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	108,13
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	-
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	-
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	-
24	METALURGIA	-
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	-
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	-
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	-
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	-
31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	-
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	1,10
33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	-
36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-
37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	-
38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	-
39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	-
41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	-
42	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	-
43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	-
45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	-

CNAE - Divisão	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	14.624,45
47	COMÉRCIO VAREJISTA	453.038,57
49	TRANSPORTE TERRESTRE	-
50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	-
51	TRANSPORTE AÉREO	-
52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	-
53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	-
55	ALOJAMENTO	2.028,82
56	ALIMENTAÇÃO	1.265.215,20
58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	-
59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	-
60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	-
61	TELECOMUNICAÇÕES	-
62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	76,12
64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	-
65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	-
66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	-
68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	-
69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	-
70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	-
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	-
72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	-
73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	-
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1,41
75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	-
77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	-
78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-
79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	-
80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	-
81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	-
82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	26,81
84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	-
85	EDUCAÇÃO	-
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	-
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	-
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	0,01
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	-
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	-
92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	-
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	-
94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	0,00
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	-

CNAE - Divisão	Descrição	Gasto Tributário (R\$ mil)
96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	-
97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	-
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	-
TOTAL		1.768.235,76

Tabela 5. Gasto Tributário - IPVA (ano-base 2025)

Previsão Legal	Modalidade do benefício	Objeto	Renúncia de Receita (R\$ mil)
Lei 13.296/08, Art. 9º, § 1º	Redução de alíquota	Veículos automotores destinados à locação, de propriedade de empresas locadoras	741.735,74
Lei 13.296/08, Art. 13, inciso I	Isenção	Máquinas utilizadas essencialmente para fins agrícolas	<i>Não calculado. Veículos não cadastrados no Detran-SP.</i>
Lei 13.296/08, Art. 13, inciso II	Isenção	Veículos ferroviários	<i>Não calculado. Veículos não cadastrados no Detran-SP.</i>
Lei 13.296/08, Art. 13-A	Isenção	Único veículo, de propriedade de pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista	784.647,09
Lei 13.296/08, Art. 13, inciso IV	Isenção	Único veículo utilizado no transporte público de passageiros na categoria aluguel (táxi), de propriedade de motorista profissional autônomo, por ele utilizado em sua atividade profissional	156.148,31
Lei 13.296/08, Art. 13, inciso V	Isenção	Veículo de propriedade de Embaixada, Representação Consular, de Embaixador e de Representante Consular, bem como de funcionário de carreira diplomática ou de serviço consular, quando façam jus a tratamento diplomático, e desde que o respectivo país de origem conceda reciprocidade de tratamento	3.004,68
Lei 13.296/08, Art. 13, incisos VI e IX	Isenção	Ônibus ou microônibus empregados exclusivamente no transporte público de passageiros, urbano ou metropolitano e único veículo utilizado no transporte escolar, de propriedade de motorista profissional autônomo, por ele utilizado em sua atividade profissional	364.373,77
Lei 13.296/08, Art. 13, inciso VII	Isenção	Máquina de terraplanagem, empilhadeira, guindaste e demais máquinas utilizadas na construção civil ou por estabelecimentos industriais ou comerciais, para monte e desmonte de cargas	<i>Não calculado. Veículos não cadastrados no Detran-SP.</i>
Lei 13.296/08, Art. 13, inciso VIII	Isenção	Veículo com mais de 20 (vinte) anos de fabricação	2.260.249,09
Lei 13.296/08, Art. 14	Dispensa de pagamento	Privação dos direitos de propriedade do veículo por furto ou roubo, quando ocorrido no território do Estado de São Paulo	1.111.401,28
Lei 13.296/08, Art. 14	Dispensa de pagamento	Privação dos direitos de propriedade do veículo por estelionato	15.647,18
Lei 13.296/08, Art. 4º das Disposições Transitórias	Isenção	Ônibus ou caminhões movidos exclusivamente a hidrogênio ou gás natural, inclusive biometano (benefício estabelecido pela Lei 18.065/24, com vigência até 31/12/2029)	9.116,79

Previsão Legal	Modalidade do benefício	Objeto	Renúncia de Receita (R\$ mil)
Lei 13.296/08, Art. 5º das Disposições Transitórias	Isenção	Veículos a que se refere o inciso III do artigo 9º da Lei 13.296/08, movidos exclusivamente a hidrogênio ou híbridos com motor elétrico e com motor a combustão que utilize, alternativa ou exclusivamente, etanol (benefício estabelecido até 2026 pela Lei 18.065/24, a ser substituído por redução de alíquota no período de 2027 a 2029)	209.230,63
Decreto 69.152/2024, Art. 1º	Desconto	Desconto no pagamento à vista	560.998,03
Lei 13.296/08, Art. 52-D	Cancelamento de débitos	De veículo de propriedade de pessoa com deficiência, ou autista, decorrente de fato gerador ocorrido no exercício de 2021, com pedido de isenção para PCD deferido, ainda que em caráter precário, regularmente formulado conforme legislação tributária vigente à época	17.771,14
TOTAL			6.234.323,75

Tabela 6. Gasto Tributário - ITCMD (ano-base 2025)

Previsão Legal	Modalidade do benefício	Objeto	Renúncia de Receita (R\$ mil)
Lei 10.705/2000, artigo 6º, inciso I, a	Isenção	Transmissão “causa mortis” de imóvel de residência, urbano ou rural, cujo valor não ultrapassar 5.000 UFESPs e os familiares beneficiados nele residam e não tenham outro imóvel	12.916,95
Lei 10.705/2000, artigo 6º, inciso I, b	Isenção	Transmissão “causa mortis” de imóvel cujo valor não ultrapassar 2.500 UFESPs, desde que seja o único transmitido	34.984,12
Lei 10.705/2000, artigo 6º, inciso I, c	Isenção	Transmissão “causa mortis” de bens móveis de pequeno valor que guarnecem os imóveis referidos nas alíneas anteriores, cujo valor total não ultrapassar 1.500 UFESPs	31,72
Lei 10.705/2000, artigo 6º, inciso I, d	Isenção	Transmissão “causa mortis” de depósitos bancários e aplicações financeiras, cujo valor total não ultrapassar 1.000 UFESPs	54.976,17
Lei 10.705/2000, artigo 6º, inciso I, e	Isenção	Transmissão “causa mortis” de quantia devida pelo empregador ao empregado, por Institutos de Seguro Social e Previdência, oficiais ou privados, verbas e prestações de caráter alimentar decorrentes de decisão judicial em processo próprio e o montante de contas individuais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Participações PIS-PASEP, não recebido em vida pelo respectivo titular	117.421,18
Lei 10.705/2000, artigo 6º, inciso I, f	Isenção	Transmissão “causa mortis” na extinção do usufruto, quando o nu-proprietário tiver sido o instituidor	0,75
Lei 10.705/2000, artigo 6º, inciso II, a	Isenção	Transmissão por doação cujo valor não ultrapassar 2.500 UFESPs ⁽¹⁾	140.442,58
Lei 10.705/2000, artigo 6º, inciso II, b	Isenção	Transmissão por doação de bem imóvel vinculado a programa de habitação de interesse social	Não calculado ⁽²⁾
Lei 10.705/2000, artigo 6º, inciso II, c	Isenção	Transmissão por doação de bem imóvel doado por particular para o Poder Público	Não calculado ⁽²⁾
Lei 10.705/2000, artigo 6º, §2º	Isenção	Transmissões “causa mortis” e sobre doação de quaisquer bens ou direitos a entidades cujos objetivos sociais sejam vinculados à promoção dos direitos humanos, da cultura ou à preservação do meio ambiente	Não calculado ⁽³⁾
Lei 10.705/2000, artigo 17, §2	Desconto	Na transmissão “causa mortis”, aplica-se o desconto de 5% sobre o valor do imposto devido recolhido no prazo de 90 dias da abertura da sucessão, nos termos estabelecidos no § 1º do artigo 31 do Decreto 46.655/02	95.830,84
TOTAL			456.604,32

Observações:

- (1) Valor identificado em declarações apresentadas pelos contribuintes, em que pese a inexistência de regulamentação para exigir obrigação acessória específica que permita aferir a totalidade da renúncia.
- (2) Transmissões com donatário/recebedor do imóvel na condição de órgão do Poder Público ou empresa pública. A Lei 10.705/2000 não prevê que seja exigida declaração para o item.
- (3) A Lei 10.705/2000 requer que o reconhecimento dessa condição seja feito, de forma cumulativa, pela Secretaria da Fazenda e, conforme a natureza da entidade, pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, pela Secretaria da Cultura ou pela Secretaria do Meio Ambiente, de acordo com disciplina a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

DESONERAÇÕES DE ICMS INSTITUÍDAS EM 2025 E 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESONERAÇÕES DE ICMS INSTITUÍDAS EM 2025 E 2026
ESTIMATIVAS CONSIDERADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R\$ milhões

ITEM	ATO NORMATIVO	DESCRIÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA ¹			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
1	Decreto 69.293, de 03/01/2025 (DOE 03/01/2025)	Incluiu no rol de produtos beneficiados pela isenção prevista no artigo 14 do Anexo I do RICMS o equipamento "conjunto de circulação assistida; equipo cassete" (NCM 9018.90.99), elencado no item 54 do Convênio ICMS 01/99.	0,11	0,11	0,12	Aumento de receita correspondente à redução da renúncia fiscal anteriormente considerada na previsão orçamentária para o exercício de 2025, em decorrência da não renovação do benefício fiscal previsto no artigo 14 do Anexo III do RICMS, com vigência encerrada em 30/09/2024.
2	Decreto 69.304, de 09/01/2025 (DOE 10/01/2025)	Acrescentou o artigo 181 ao Anexo I do RICMS, concedendo isenção no imposto incidente sobre o desembaraço aduaneiro decorrente de importação de equipamentos recreativos para uso exclusivo em parque de diversão, nos termos do Convênio ICMS 71/24.	84,26	89,39	94,73	Medida indicada no item 1.
3	Decreto 69.345, de 06/02/2025 (DOE 07/02/2025)	Acrescentou o artigo 50 ao Anexo III do RICMS, prevendo que estabelecimentos envasadores de água mineral natural, água natural ou potável de mesa e adicionada de sais fazem jus a crédito outorgado equivalente ao valor dos Selos Fiscais de Controle e Procedência utilizados nos vasilhames retornáveis e descartáveis, com base no Convênio ICMS 119/21 e na Lei nº 16.912/2018.	21,32	35,37	37,48	Medida indicada no item 1.
4	Portaria SRE 08, de 14/02/2025 (DOE 17-02-2025)	Disciplinou a aplicação do benefício estabelecido no artigo 23 do Anexo III do RICMS, o qual prevê que o contribuinte que promover saída interestadual de acetona e de bisfenol poderá se creditar da importância equivalente a 7% do valor da operação, exclusivamente para compensar incremento real da arrecadação verificado após a conclusão de programa de investimento.	16,51	17,52	18,56	Medida indicada no item 1.
5	Decreto 69.668, de 30/06/2025 (DOE 01/07/2025)	Acrescentou o artigo 51 ao Anexo III do RICMS, prevendo a concessão de crédito outorgado para fabricantes de eletroportáteis (fritadeiras a ar, ventiladores de mesa e liquidificadores de uso doméstico) de forma que a carga tributária resulte no percentual de 3% nas operações internas e 1,5% nas operações interestaduais.	6,60	12,02	12,75	Aumento de receita correspondente à redução da renúncia anteriormente considerada na previsão orçamentária para o exercício de 2025, em decorrência da não renovação do benefício fiscal previsto no artigo 48 do anexo III do RICMS, com vigência encerrada em 31/12/2024.
6	Decreto 70.024, de 28/10/2025 (DOE 29/10/2025)	Acrescentou o artigo 183 ao Anexo I do RICMS, prevendo a concessão de isenção nas saídas internas de levedura inativa seca, levedura autolisada, levedura hidrolisada, parede celular de levedura e extrato de levedura, extraídos do processo de fermentação da cana-de-açúcar e destinados à fabricação de ração pet, com amparo no Convênio ICMS 41/25.	-	-	-	Considerando tratar-se de insumo utilizado em processo industrial, com posterior recuperação do imposto na cadeia, estima-se que a medida não envolve renúncia de receita.

7	Decreto 70.125, de 24/11/2025 (DOE 25/11/2025)	Acrescentou o artigo 184 ao Anexo I do RICMS, prevendo a concessão de isenção para operações internas realizadas com bens e mercadorias destinados à implantação do Trem Intercidades - TIC Eixo Norte, nos termos do Convênio ICMS 94/12.	-	38,21	88,23	Renúncia foi indicada no demonstrativo elaborado para acompanhar a mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei nº 1036/2025 (PLOA 2026), conforme disposto no inciso I do artigo 14 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
8	Decreto 70.145, de 04/12/2025 (DOE 05/12/2025)	Acrescentou o artigo 52 ao Anexo III do RICMS, prevendo a concessão de crédito outorgado para estabelecimentos fabricantes que promoverem saídas interestaduais de amido de mandioca, amido modificado e dextrina de mandioca e fécula de mandioca, em substituição ao aproveitamento de quaisquer outros créditos, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 3,5%.	-	0,79	0,84	Medida indicada no item 5.
9	Decreto 70.340, de 20/01/2026 (DOE 21/01/2026)	Alterou o artigo 94 do Anexo I do RICMS, que trata da isenção concedida para operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública com amparo no Convênio ICMS 87/02, atualizando o rol de produtos beneficiados de acordo com as disposições dos Convênios ICMS 180/22, 92/23, 193/23, 91/24, 153/24, 36/25 e 84/25.	-	59,56	63,11	Renúncia foi indicada no demonstrativo elaborado para acompanhar a mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei nº 1036/2025 (PLOA 2026), conforme disposto no inciso I do artigo 14 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
10	Decreto 70.348, de 29/01/2026 (DOE 30/01/2026)	Acrescentou o artigo 185 ao Anexo I do RICMS, prevendo a concessão de isenção nas saídas de produtos industrializados ou semielaborados de origem nacional para comercialização ou industrialização nas Áreas de Livre Comércio situadas nos Estados do Amapá, Roraima, Rondônia, Amazonas e Acre, nos termos do Convênio ICMS 52/92.	15,72	198,67	205,20	Medida indicada no item 5, bem como o aumento de receita correspondente à redução da renúncia anteriormente considerada na previsão orçamentária para o exercício de 2026, em decorrência da exclusão dos contribuintes enquadrados no segmento de transporte dutoviário dentre os potenciais beneficiários do crédito outorgado previsto no artigo 11 do Anexo III do RICMS.
TOTAL			144,52	451,64	521,02	

Observações:

(1) As previsões indicadas consideram que a vigência da desoneração seja prorrogada.

**ANEXO I
METAS FISCAIS**

**(Artigo 4º, §2º, IV, "a", da Lei Complementar nº101/2000 e
Artigo 41 da Lei nº 13.578/2009)**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES**

A São Paulo Previdência (SPPREV), criada pela Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, é a entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Estado de São Paulo, bem como do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de São Paulo (SPSM). Constituída sob a forma de autarquia de regime especial, detém autonomia administrativa, financeira e patrimonial, além de autonomia na gestão de recursos humanos e na tomada de decisões relacionadas às suas competências institucionais.

Embora a Emenda Constitucional nº 20/1998 tenha tornado a contribuição ao RPPS obrigatória e exigido o equilíbrio financeiro e atuarial, o sistema paulista historicamente opera sob o modelo de repartição simples. Nesse formato, as contribuições dos servidores ativos custeiam os benefícios de aposentados e pensionistas, sendo o déficit mensal suprido pelo Tesouro Estadual devido à insuficiência de recursos próprios.

Um marco relevante para a previdência do Estado de São Paulo foi a autorização para a criação da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM), por meio da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu o Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito estadual, com planos em funcionamento desde o início de 2013. Em razão dessa alteração estrutural, as projeções atuariais atualmente elaboradas pela SPPREV incorporam os impactos decorrentes da adoção do regime de previdência complementar. Para os servidores titulares de cargos efetivos que ingressaram no serviço público estadual a partir da criação da SP-PREVCOM as contribuições previdenciárias destinadas à SPPREV, tanto do servidor quanto do ente patronal, incidem sobre a remuneração limitada ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), limitando ainda o valor do benefício previdenciário pago pela SPPREV a esse mesmo patamar, o que gera, a longo prazo, uma redução de despesas do RPPS estadual, corroborando para a busca do seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Aliada a criação do RPC, a Emenda Constitucional Estadual nº 49, de 6 de março de 2020 e a Lei Complementar nº 1.354, de 6 de março de 2020, adequaram as normas que regem os benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo no Estado de São Paulo às mais recentes alterações constitucionais sobre a matéria, introduzidas pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 11 de novembro de 2019, também com objetivo de reduzir despesas do RPPS, em busca do seu equilíbrio financeiro e atuarial.

No tocante às receitas de contribuições sociais, a Lei Complementar Estadual nº 1.354, de 06 de março de 2020, estabelece alíquotas progressivas de contribuição previdenciária para os servidores públicos titulares de cargos efetivos do Estado de São Paulo e de seus diversos órgãos e Poderes, destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social. As alíquotas variam de 11% a 16%, conforme as faixas de remuneração, enquanto a contribuição do Estado corresponde sempre ao dobro da aplicada ao servidor, incidindo sobre a totalidade da base de contribuição.

Prevê ainda que a contribuição seja aplicada de forma progressiva, com cada alíquota incidindo apenas sobre a parcela da remuneração correspondente à respectiva faixa, conforme quadro abaixo:

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA
até 1.621,00	11%
de 1.621,01 até 4.174,58	12%
de 4.174,59 até 8.475,55	14%
acima de 8.475,55	16%

Ainda no tocante às receitas previdenciárias, é importante citar a Lei Estadual nº 16.004, de dezembro de 2015, a qual dispôs sobre a destinação da receita proveniente da participação no resultado ou compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural ao Fundo com Finalidade Previdenciária da São Paulo Previdência.

Contudo, apesar das providências mencionadas, o cenário financeiro e atuarial do RPPS paulista permanece crítico. O crescimento acelerado das despesas previdenciárias tem exigido aportes crescentes do Tesouro Estadual para garantir o pagamento dos benefícios, evidenciando um déficit estrutural que se amplia anualmente, conforme demonstram os dados abaixo:

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	16.818.924	17.218.968	17.525.409
Receita de Contribuições dos Segurados	6.027.045	6.148.319	6.843.741
Ativo	4.295.979	4.289.009	4.868.745
Inativo	1.376.202	1.498.282	1.608.256
Pensionista	354.864	361.027	366.739
Receita de Contribuições Patronais	8.255.633	8.569.682	9.119.912
Ativo / Inativo / Pensionista	8.255.633	8.569.682	9.119.912
Receita Patrimonial	45.282	30.997	116.485
Receitas Imobiliárias	30	3	0
Receitas de Valores Mobiliários	45.252	30.995	116.485
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	2.490.964	2.469.970	1.445.271
Compensação Financeira entre os Regimes	205.342	370.742	236.425
Demais Receitas Correntes	2.285.622	2.099.227	1.208.847
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	500	64	3.577
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	500	64	3.577
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	16.819.424	17.219.032	17.528.985

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	38.145.612	40.156.211	42.693.783
Aposentadorias	31.831.893	33.655.875	35.982.105
Pensões por Morte	6.313.719	6.500.336	6.711.678
Outras Despesas Previdenciárias	205.750	240.912	236.575
Compensação Financeira entre os Regimes	205.560	240.742	236.425
Demais Despesas Previdenciárias	190	170	150
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	38.351.362	40.397.123	42.930.357

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-21.531.938	-23.178.077	-25.401.372
---	--------------------	--------------------	--------------------

Superávit - Lei nº 17.293/2020	572.613	412.546	2.414.218
--------------------------------	---------	---------	-----------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras RPPS	20.959.325	22.765.530	22.987.155
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	227	167	67.589
Investimentos e Aplicações	176.448	99.123	0
Outro Bens e Direitos	0	0	23.650

Além de recursos para cobertura de insuficiências financeira do RPPS transferidas diretamente do tesouro, a SPPREV recebe os valores decorrentes do superávit orçamentário previsto na Lei nº 17.293, de 2020, para o pagamento dos benefícios previdenciários, o que justifica a diferença entre o resultado previdenciário e o valor de aportes de recursos para o fundo em repartição do RPPS.

A utilização de recursos orçamentários ou extraorçamentários para o pagamento dos benefícios previdenciários do RPPS demonstra que há um déficit atuarial no RPPS estadual que necessita, de acordo com as normas federais em relação a matéria, ser equacionado. Utilizar da insuficiência financeira para equilibrar o RPPS contradiz o previsto no § 1º do artigo 9º da EC nº 103, de 2019, que exige, portanto, providências do Estado de São Paulo.

Aliada a essa situação registrada em demonstrativos financeiros do Estado de São Paulo, existem apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) e do Ministério da Previdência Social (MPS) quanto ao desequilíbrio que se apresenta o RPPS estadual, situação que necessita de enfrentamentos e que de acordo com estudos realizados pela

SPPREV - com a contratação de consultoria atuarial - é possível se adotar o regime de capitalização do RPPS estadual com a adoção da segregação da massa de segurados, seguindo os parâmetros da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

No âmbito do SPSM, a Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, promoveu alterações relevantes no Estatuto dos Militares. Entre as medidas adotadas, reduziu-se a alíquota de contribuição para 9,5%, aplicável a militares ativos, inativos e pensionistas, e para 10,5% a partir do exercício de 2021. Para os inativos e pensionistas militares, a contribuição passou a incidir sobre a totalidade dos proventos, e não apenas sobre a parcela que excedesse o teto do RGPS, como previsto anteriormente. Ademais, foi extinta a contribuição patronal, estabelecendo-se que eventual insuficiência financeira necessária ao equilíbrio entre receitas e despesas do sistema seria suportada diretamente pelo ente estatal.

O artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 13.954, de 2019, dispõe que os direitos, deveres, remuneração, prerrogativas e demais situações especiais dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios devem ser disciplinados por leis específicas dos respectivos entes federativos. Todavia, até o presente momento, o Estado de São Paulo não editou norma própria regulamentando integralmente o SPSM.

A matéria foi objeto de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Tema nº 1177 da Repercussão Geral, no Recurso Extraordinário nº 1.338.750, ocasião em que se firmou a seguinte tese:

“A competência privativa da União para a edição de normas gerais sobre inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares (artigo 22, XXI, da Constituição, na redação da Emenda Constitucional nº 103/2019) não exclui a competência legislativa dos Estados para a fixação das alíquotas da contribuição previdenciária incidente sobre os proventos de seus próprios militares inativos e pensionistas, tendo a Lei Federal nº 13.954/2019, no ponto, incorrido em inconstitucionalidade.”

No julgamento, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) obteve a modulação dos efeitos da decisão, considerando que o STF reconheceu, inicialmente, a impossibilidade de a União legislar sobre contribuições previdenciárias dos militares estaduais. Assim, restou estabelecido que os recolhimentos realizados com fundamento na Lei Federal nº 13.954/2019 seriam preservados até 1º de janeiro de 2023, a fim de resguardar a segurança jurídica e a estabilidade financeira do sistema.

Para a manutenção da cobrança das contribuições nos moldes vigentes até 31 de dezembro de 2022, seria necessária a edição de lei estadual específica. Contudo, como já destacado, o Estado de São Paulo ainda não promulgou norma com esse objetivo. Dessa forma, em observância ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.013, de 6 de julho de 2007, e considerando o novo valor do teto do RGPS, no exercício de 2026 a contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas militares corresponderá a 11% sobre a parcela dos proventos que exceder o teto do RGPS, atualmente fixado em R\$ 8.475,55.

Tal critério de cobrança permanece válido até a edição de lei estadual específica que venha a regulamentar definitivamente a contribuição ao SPSM no âmbito do Estado de São Paulo.

Além da alteração das alíquotas dos militares, a Lei Federal nº 13.954, de 2019, trouxe alterações para a inatividade dos militares, estabelecendo requisitos de inatividade aos militares estaduais semelhantes aos militares das forças armadas e estabelecendo esses parâmetros como norma geral a todos os militares do Brasil. Em regra, a norma passou a exigir mais tempo para a passagem para inatividade, o que colabora na redução das despesas do SPSM, contudo, os demonstrativos financeiros do Estado de São Paulo demonstram o aumento na necessidade de financiamento por parte do Estado, desse Sistema:

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		Em milhares (R\$)	
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	2023	2024	2025
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	727.167	799.177	823.496
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	355.147	398.621	399.328
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	120.032	141.819	142.145
Outras contribuições	109	3.832	3.852
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	1.202.454	1.343.448	1.368.821
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	2023	2024	2025
Inatividade	9.701.891	10.523.849	10.941.330
Pensões	3.773.358	4.140.339	4.277.753
Outras Despesas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	13.475.250	14.664.189	15.219.083
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI) ²	-12.272.795	-13.320.740	-13.850.262

Semelhante a situação do RPPS, a SPPREV, como entidade gestora do SPSM estadual, tem desenvolvido estudos que visem adequar o SPSM estadual aos parâmetros gerais da matéria e a reduzir o impacto no orçamento estadual, a fim de atender os apontamentos do TCE/SP sobre a matéria.

Nesse contexto, as diferenças apuradas entre receitas e despesas previdenciárias do RPPS e do SPSM atualmente constitui insuficiência financeira dos regimes, revelando a existência de déficit financeiro e atuarial, ainda que haja cobertura financeira pelo ente instituidor para assegurar o pagamento da folha de benefícios/inatividade. Assim, a realização de

aportes pelo Estado não descaracteriza o desequilíbrio financeiro e atuarial identificado, mas representa o mecanismo atualmente adotado para fazer frente às obrigações previdenciárias.

Ademais, a SPPREV vem promovendo estudos técnicos voltados à avaliação de alternativas para o equacionamento desse passivo financeiro e atuarial, inclusive no que se refere à transição do modelo atual para estrutura compatível com plano de capitalização e/ou amortização, em alinhamento com a normatização aplicável aos RPPS e ao SPSM.

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 A 2100

R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C)=(A-B)
2025	17.528.985.097	42.930.357.358	-25.401.372.261
2026	15.579.952.570	41.966.397.191	-26.386.444.621
2027	15.271.016.071	42.975.282.901	-27.704.266.830
2028	14.785.303.181	44.417.165.454	-29.631.862.273
2029	13.800.709.031	46.961.896.234	-33.161.187.203
2030	13.467.551.223	48.577.247.331	-35.109.696.108
2031	13.035.652.455	49.677.158.662	-36.641.506.207
2032	12.748.170.848	50.397.863.208	-37.649.692.360
2033	12.472.288.906	50.935.458.533	-38.463.169.627
2034	12.190.704.312	51.520.274.966	-39.329.570.654
2035	11.738.150.382	51.882.694.470	-40.144.544.088
2036	11.230.056.142	52.122.917.214	-40.892.861.072
2037	10.683.408.654	52.260.881.352	-41.577.472.698
2038	10.221.903.492	52.386.538.003	-42.164.634.511
2039	9.751.743.102	52.398.386.654	-42.646.643.553
2040	9.356.267.065	52.300.328.833	-42.944.061.768
2041	8.900.633.488	52.089.531.175	-43.188.897.687
2042	8.421.597.745	51.813.638.103	-43.392.040.358
2043	7.943.162.665	51.463.017.721	-43.519.855.056
2044	7.369.079.814	51.055.429.795	-43.686.349.981
2045	6.870.558.166	50.507.127.466	-43.636.569.299
2046	6.450.677.054	49.890.624.270	-43.439.947.215
2047	6.002.469.128	49.222.585.657	-43.220.116.529
2048	5.578.304.711	48.423.311.317	-42.845.006.606
2049	5.152.888.460	47.571.539.434	-42.418.650.974
2050	4.770.995.985	46.614.983.357	-41.843.987.372
2051	4.326.839.046	45.505.378.536	-41.178.539.490
2052	4.040.376.953	44.295.024.269	-40.254.647.316
2053	3.784.689.452	43.000.212.066	-39.215.522.614
2054	3.528.032.309	41.650.694.350	-38.122.662.041
2055	3.295.122.267	40.208.288.703	-36.913.166.436
2056	3.045.567.299	38.769.391.345	-35.723.824.047
2057	2.826.518.874	37.227.676.839	-34.401.157.965
2058	2.637.484.942	35.626.853.646	-32.989.368.704
2059	2.459.804.149	33.947.031.274	-31.487.227.126
2060	2.291.949.630	32.243.446.889	-29.951.497.259
2061	2.129.739.152	30.538.106.993	-28.408.367.840
2062	1.978.211.251	28.827.422.714	-26.849.211.463
2063	1.834.555.484	27.118.896.401	-25.284.340.917
2064	1.701.529.634	25.439.832.351	-23.738.302.717
2065	1.574.613.327	23.797.016.500	-22.222.403.173
2066	1.456.723.182	22.190.497.998	-20.733.774.816
2067	1.344.323.169	20.626.284.122	-19.281.960.953
2068	1.236.592.038	19.107.442.441	-17.870.850.403
2069	1.135.669.207	17.667.086.848	-16.531.417.641
2070	1.039.092.608	16.291.458.280	-15.252.365.672
2071	946.241.165	14.967.084.444	-14.020.843.279

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 A 2100

R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C)=(A-B)
2072	859.303.918	13.712.553.015	-12.853.249.097
2073	776.256.413	12.511.891.969	-11.735.635.556
2074	698.342.767	11.372.832.455	-10.674.489.689
2075	624.885.870	10.292.584.929	-9.667.699.059
2076	557.659.051	9.286.100.236	-8.728.441.185
2077	494.421.321	8.337.843.327	-7.843.422.007
2078	433.617.715	7.400.551.883	-6.966.934.169
2079	381.707.157	6.586.645.992	-6.204.938.834
2080	334.294.242	5.834.344.077	-5.500.049.835
2081	290.923.969	5.135.518.497	-4.844.594.528
2082	250.823.901	4.485.488.255	-4.234.664.354
2083	214.967.370	3.871.681.893	-3.656.714.523
2084	182.802.017	3.337.985.523	-3.155.183.506
2085	155.193.515	2.866.528.431	-2.711.334.917
2086	130.941.358	2.445.081.305	-2.314.139.946
2087	110.301.619	2.077.610.397	-1.967.308.778
2088	92.132.454	1.750.431.757	-1.658.299.303
2089	76.470.511	1.463.477.513	-1.387.007.002
2090	62.956.149	1.212.758.285	-1.149.802.136
2091	51.376.732	995.674.355	-944.297.624
2092	41.526.648	809.079.203	-767.552.555
2093	33.218.879	650.403.868	-617.184.989
2094	26.275.375	516.746.729	-490.471.354
2095	20.531.437	405.418.986	-384.887.549
2096	15.833.143	313.790.072	-297.956.929
2097	12.037.711	239.397.144	-227.359.433
2098	9.012.094	179.827.386	-170.815.293
2099	6.634.506	132.840.446	-126.205.941
2100	4.794.933	96.374.714	-91.579.781

Dados 2025: dados realizados
Fonte: As informações foram extraídas da Reavaliação Atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social e do Sistema de Proteção Social dos Militares e elaboração do Parecer Atuarial, conforme a Portaria nº 1.467, de 2022, elaborado pela FIA Business School - março de 2026.

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 A 2100

R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR SPSM (A)	DESPESAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR SPSM (B)	RESULTADO DO SPSM (C)=(A-B)
2025	1.368.821.022	15.219.083.064	-13.850.262.042
2026	1.755.611.359	16.701.650.752	-14.946.039.393
2027	1.790.740.701	16.810.701.681	-15.019.960.979
2028	1.773.212.917	17.378.305.120	-15.605.092.202
2029	1.777.446.182	17.701.324.453	-15.923.878.271
2030	1.791.255.223	18.023.492.438	-16.232.237.215
2031	1.817.722.117	18.249.490.791	-16.431.768.675
2032	1.819.884.142	18.663.734.996	-16.843.850.854
2033	1.811.241.208	19.187.741.769	-17.376.500.561
2034	1.798.514.758	19.715.356.863	-17.916.842.105
2035	1.767.854.728	20.277.195.261	-18.509.340.533
2036	1.765.099.916	20.659.822.964	-18.894.723.048
2037	1.771.644.651	20.778.179.501	-19.006.534.849
2038	1.729.144.423	21.090.610.314	-19.361.465.891
2039	1.713.862.690	21.252.517.447	-19.538.654.757
2040	1.729.406.899	21.293.830.082	-19.564.423.183
2041	1.726.539.279	21.408.005.172	-19.681.465.893
2042	1.684.793.591	21.649.452.393	-19.964.658.803
2043	1.641.279.078	21.877.419.849	-20.236.140.771
2044	1.632.640.431	21.940.357.641	-20.307.717.210
2045	1.631.497.574	21.988.786.364	-20.357.288.789
2046	1.603.186.775	22.119.065.098	-20.515.878.323
2047	1.533.456.319	22.365.049.915	-20.831.593.596
2048	1.480.350.920	22.506.412.827	-21.026.061.908
2049	1.479.587.443	22.391.774.753	-20.912.187.310
2050	1.472.779.285	22.280.330.934	-20.807.551.649
2051	1.433.175.740	22.283.013.981	-20.849.838.241
2052	1.390.749.889	22.252.768.268	-20.862.018.380
2053	1.364.383.389	22.092.912.816	-20.728.529.427
2054	1.353.588.947	21.863.777.113	-20.510.188.166
2055	1.342.601.403	21.739.655.458	-20.397.054.055
2056	1.328.643.916	22.210.728.237	-20.882.084.321
2057	1.300.403.066	22.015.408.651	-20.715.005.585
2058	1.287.732.232	21.664.945.182	-20.377.212.951
2059	1.279.565.584	21.300.071.443	-20.020.505.859
2060	1.269.972.306	20.860.493.684	-19.590.521.378
2061	1.296.206.817	21.509.964.184	-20.213.757.367
2062	1.300.031.253	21.386.394.777	-20.086.363.525
2063	1.306.674.141	21.210.599.468	-19.903.925.327
2064	1.313.474.126	20.901.732.617	-19.588.258.491
2065	1.334.402.298	20.968.552.155	-19.634.149.857
2066	1.361.995.413	21.197.820.874	-19.835.825.461
2067	1.391.319.828	21.432.853.871	-20.041.534.043
2068	1.425.230.867	21.785.241.741	-20.360.010.875
2069	1.457.599.303	22.018.122.153	-20.560.522.850
2070	1.479.868.113	21.881.605.728	-20.401.737.615
2071	1.519.345.195	22.252.525.128	-20.733.179.933

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
DOS MILITARES**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 A 2100

R\$

EXERCICIO	RECEITAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR SPSM (A)	DESPESAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR SPSM (B)	RESULTADO DO SPSM (C)=(A-B)
2072	1.546.209.840	22.226.449.401	-20.680.239.561
2073	1.567.402.288	21.999.894.167	-20.432.491.878
2074	1.595.819.743	21.967.708.012	-20.371.888.269
2075	1.636.816.257	22.301.230.665	-20.664.414.409
2076	1.677.432.481	22.617.824.844	-20.940.392.363
2077	1.710.074.454	22.678.035.088	-20.967.960.633
2078	1.739.122.454	22.642.737.805	-20.903.615.351
2079	1.773.338.047	22.772.131.296	-20.998.793.250
2080	1.817.141.338	23.200.961.621	-21.383.820.282
2081	1.856.574.278	23.502.222.783	-21.645.648.505
2082	1.881.528.825	23.374.636.802	-21.493.107.978
2083	1.909.881.877	23.371.801.134	-21.461.919.257
2084	1.948.303.757	23.694.178.579	-21.745.874.822
2085	1.984.526.603	24.121.631.678	-22.137.105.076
2086	2.039.960.445	24.812.023.374	-22.772.062.929
2087	2.067.327.061	24.859.900.206	-22.792.573.145
2088	2.088.440.635	24.770.020.158	-22.681.579.523
2089	2.115.945.642	24.891.289.805	-22.775.344.163
2090	2.137.595.971	24.902.466.281	-22.764.870.310
2091	2.154.462.425	24.776.679.859	-22.622.217.435
2092	2.165.176.437	24.542.027.267	-22.376.850.829
2093	2.172.598.952	24.264.284.570	-22.091.685.618
2094	2.176.317.351	23.936.365.636	-21.760.048.285
2095	2.176.406.712	23.562.870.622	-21.386.463.909
2096	2.206.390.451	24.134.667.066	-21.928.276.615
2097	2.211.771.219	24.022.898.067	-21.811.126.848
2098	2.213.019.766	23.864.753.281	-21.651.733.516
2099	2.211.525.225	23.658.690.339	-21.447.165.115
2100	2.220.387.558	23.794.904.472	-21.574.516.914

Dados 2025: dados realizados
Fonte: As informações foram extraídas da Reavaliação Atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social e do Sistema de Proteção Social dos Militares e elaboração do Parecer Atuarial, conforme a Portaria nº 1.467, de 2022, elaborado pela FIA Business School - março de 2026.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ Milhões

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2027
AUMENTO DE RECEITA PERMANENTE	15.397
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.160
Transferências Constitucionais e Legais	-4.191
Transferências ao Fundeb	-2.970
Retorno Fundeb	1.936
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	8.237
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)	0
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	8.237
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)	3.305
CRESCIMENTO DAS DOCC	834
NOVAS DOCC GERADAS POR PPP	2.471
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (V) = (III - IV)	4.932

FONTE: SO, (28/04/2026)

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Conforme art.4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000.

I – INTRODUÇÃO

Em 2025, a economia brasileira registrou um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2,3% em relação a 2024, totalizando aproximadamente R\$ 12,7 trilhões. Esse avanço foi ocasionado principalmente pelo setor de agropecuária, que apresentou alta expressiva de 11,7%, enquanto os setores de serviços e indústria cresceram de forma mais moderada, com aumentos de 1,8% e 1,4%, respectivamente. Para 2026, as projeções, do Relatório Focus do Banco Central, indicam uma desaceleração do PIB para cerca de 1,85%, refletindo o impacto de condições externas mais incertas e ajustes internos viabilizados pela política monetária restritiva. Para o período subsequente, as expectativas trazidas pelo mesmo relatório apontam manutenção de crescimento moderado, com expansão de 1,8% em 2027 e de 2,0% ao ano em 2028 e 2029.

A inflação, medida pelo IPCA, encerrou 2025 em 4,26%, superando a meta de 3% definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e situando-se próxima ao limite superior da banda de tolerância. Para 2026, as projeções indicam inflação de 4,86%, acima do observado em 2025. Para os anos subsequentes, espera-se uma trajetória de desaceleração gradual, com projeções de 4,00% em 2027, 3,61% em 2028 e 3,50% em 2029, conforme expectativas de mercado consolidadas no Relatório Focus.

A taxa básica de juros, a Selic, foi elevada ao longo de 2025, encerrando o ano em 15%. Para 2026, as projeções indicam uma trajetória de redução gradual, com expectativa, segundo o Relatório Focus, de que a Selic encerre o ano em torno de 12,5% e alcançando 9,5% ao final de 2029.

No campo institucional, observa-se o avanço da reforma tributária sobre o consumo, que introduz novos tributos e mecanismos de gestão, com implementação gradual prevista até 2033.

A Lei Complementar Federal nº 212/2025 instituiu o PROPAG, Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados, criado para permitir que os estados renegociem suas dívidas com a União em condições mais justas, incluindo redução de juros e revisão do modelo de atualização monetária e ampliação do prazo para repagamento, com base em contrapartidas onerosas. Na prática, o PROPAG propõe reduzir a taxa de juros das dívidas dos estados com a União, passando a atualização monetária a ser feita pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Conforme o nível de amortização extraordinária a ser realizada pelo ente, serão determinados o valor de aporte ao Fundo de Equalização Federativa – FEF e de aplicação em investimentos. O Estado de São Paulo aderiu ao PROPAG em 29/12/2025 - autorizada pela Lei Estadual nº 18.380/2025 – com amortização extraordinária da dívida superior a 20% do estoque. Adicionalmente, com essa opção, o Estado ficou comprometido a realizar um aporte ao Fundo de Equalização Federativa – FEF de 1% sobre o saldo devedor, o que representará um dispêndio adicional por volta de R\$ 3.2 bilhões por ano. O Estado também ficou obrigado a realizar investimentos de outros R\$ 3.2 bilhões por ano.

No cenário econômico, persistem fatores de atenção. As tensões globais, em especial no Oriente Médio, têm elevado o preço do petróleo, pressionando a inflação. Além disso, a volatilidade nos mercados financeiros internacionais e a desaceleração de grandes economias adicionam desafios ao desempenho das economias emergentes, gerando pressões fiscais e incertezas na condução da política monetária.

Apesar do atual contexto de grandes desafios e obstáculos, o Estado de São Paulo preserva seu protagonismo nacional, sustentado pela solidez fiscal e pela resiliência da atividade econômica. A agenda de modernização permanece voltada ao fortalecimento do ambiente de negócios, ao estímulo aos investimentos privados e ao aumento da competitividade das empresas paulistas, consolidando bases consistentes para o crescimento de longo prazo.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

II - RISCOS MACROECONÔMICOS

I. INTRODUÇÃO

O presente Anexo de Riscos Fiscais integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2027 do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101/2000), que determina:

"A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."

O Anexo está organizado de acordo com as diretrizes metodológicas da 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Em consonância com as diretrizes do MDF, que recomenda a adoção gradual da política de gestão de riscos fiscais, iniciando pela identificação dos riscos e evoluindo progressivamente até o seu monitoramento sistemático, o presente Anexo direciona a fase de identificação e caracterização qualitativa dos riscos fiscais, além da preparação para a correspondente mensuração quantitativa futura de todos os itens elencados.

A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, reconhecendo a relevância estratégica de uma gestão fiscal cada vez mais transparente e robusta, tem envidado esforços contínuos para o aperfeiçoamento de seus processos internos de controle e avaliação de riscos. Esse processo de evolução é conduzido com rigor técnico e diligência pela administração, com vistas a tornar o Anexo de Riscos Fiscais um instrumento progressivamente mais completo e preciso, em benefício da transparência e do equilíbrio das contas públicas paulistas.

Os riscos identificados e estimados neste documento refletem o cenário vigente ao final do primeiro trimestre de 2026, momento em que foram elaboradas as projeções que embasam esta LDO. A materialização efetiva de cada risco depende da evolução de variáveis econômicas domésticas e externas, muitas das quais se encontram em grau elevado de incerteza.

II. RISCOS MACROECONÔMICOS

1. Contexto Macroeconômico

O Produto Interno Bruto do país encerrou o ano de 2025 com crescimento de 2,3%, atingindo R\$ 12,7 trilhões. Fruto de inúmeras reformas econômicas empreendidas na última década, bem como de impulsos de natureza fiscal, a economia nacional tem superado a expectativa inicialmente proferida pelos agentes econômicos.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Atualmente a mediana do mercado é de um crescimento do PIB para 2026 de 1,85%, em linha com a expectativa informada pelo Fundo Monetário Nacional (FMI) de 1,9%¹.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE, também tem surpreendido, neste caso negativamente. Depois de passar a maior parte do ano acima do limite superior da meta o índice fechou o ano de 2025 em 4,26%.

O relatório FOCUS do Banco Central, que consolida as expectativas dos agentes de mercado, tem apresentado ainda descolamento entre expectativa e meta, registra atualmente uma expectativa de 4,86% para 2026.

No campo da política monetária, a meta da taxa Selic encerrou 2025 em 15,0% ao ano e, logo na primeira reunião do Copom em 2026, foi reduzida para 14,75%, quando o mercado tinha a expectativa de uma trajetória mais benigna para a inflação. No entanto, a continuidade da queda é algo mais incerto por questões globais e locais.

O Estado de São Paulo é a principal economia do país. Segundo os dados elaborados pela Fundação SEADE, o PIB atingiu R\$ 3,66 trilhões, representando 28,8% do país, e registrando crescimento, sob esta métrica, de 1,2% em 2025 em relação ao ano anterior. O setor de Serviços foi o destaque na economia paulista, contribuiu para o Valor Adicionado do Estado com um crescimento de 2,4%. Agropecuária contribuiu com 0,6% e a Indústria recuou 1,8%, sempre em relação ao ano de 2024².

2. Perspectivas para 2026 e Riscos Associados

Ao final do primeiro trimestre de 2026, o Sistema de Expectativas do Banco Central aponta crescimento do PIB de 1,85%, inflação medida pelo IPCA de 4,86% – novamente acima do teto da meta – e taxa Selic de 13,0% ao final do ano. Este cenário-base, entretanto, está alicerçado em terreno de elevada instabilidade, tanto no âmbito doméstico quanto no externo.

2.1 Riscos Domésticos

No âmbito interno, identificam-se os seguintes vetores de risco macroeconômico:

(a) Persistência inflacionária: o mercado de trabalho aquecido, o crescimento do rendimento e do endividamento corrente das famílias e a política fiscal expansionista do Governo Federal dificultam a ancoragem das expectativas dos agentes e, consequentemente, a condução da política monetária.

(b) Reforma tributária em andamento: a transição para o novo sistema de tributação do consumo (IBS, CBS e Imposto Seletivo) traz incertezas relevantes acerca do seu processamento e da capacidade de se antever seus efeitos econômicos amplos. Tais incertezas introduzem risco de desvio nas projeções de receita do Estado de São Paulo para os exercícios de transição.

¹ April 2026 World Economic Outlook

²<https://pib.seade.gov.br/wp-content/uploads/2026/03/PIB-sao-paulo-trimestral-avancou-trimestre-encerrado-dezembro.pdf>

ANEXO II RISCOS FISCAIS

(c) Desaceleração da atividade: indicadores já apontam menor dinamismo da economia no início de 2026, em razão da política monetária restritiva, da elevação do custo do crédito e endividamento das famílias.

(d) Revisão de benefícios fiscais: a ampla e inédita revisão de benefícios fiscais promovida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico e assegurar o uso eficiente dos recursos públicos, deverá gerar efeitos positivos persistentes sobre a arrecadação, com incerteza acerca da dimensão efetiva de seus efeitos.

2.2 Riscos Externos

No âmbito externo, os principais vetores de risco são:

(a) Cadeias globais em fluxo: cresceram as incertezas quanto à configuração das cadeias globais de suprimentos e aos fluxos de comércio, com possíveis efeitos sobre a atividade global. A economia paulista – mais integrada que a média– possui sensibilidade, em ambos sinais, a esse cenário.

(b) Geopolítica e tensões regionais: a continuidade de conflitos geopolíticos e tensões regionais pode elevar os custos de produção e transporte, pressionando a inflação e inibindo o crescimento sustentado da economia global.

(c) Transmissão à economia paulista: embora o ICMS não incida sobre exportações para o exterior, a atividade exportadora influi sobre a cadeia econômica. A desejável inserção e participação da indústria paulista nos mercados globais, torna a dinâmica de preços sensível ao mercado externo. Assim, flutuações adversas na economia mundial afetam a base industrial paulista e, conseqüentemente, a arrecadação de ICMS.

3. Sensibilidade das Receitas Estaduais às Variáveis Macroeconômicas

O ICMS é o principal ingresso do Estado de São Paulo e responde por parcela expressiva da receita corrente líquida. Sua arrecadação é sensível, em diferentes graus, às principais variáveis macroeconômicas. O Quadro 1 a seguir apresenta a análise de sensibilidade para o exercício de 2025, considerando o cenário-base e cenários adversos:

Quadro 1 – Sensibilidade das Receitas Estaduais a Variáveis Macroeconômicas (2026)

Variável Macroeconômica	Hipótese base (2026)	Cenário Adverso ³	Impacto sobre a Receita
PIB Real (crescimento %)	1,86%	1,0%	Redução de arrecadação ICMS
IGP-DI (inflação %)	4,86%	1,8% (queda abrupta)	Redução da base de cálculo ICMS sobre preços
IPCA (inflação %)	4,86%	3,4% (queda abrupta)	Redução da base de cálculo IPVA sobre preços
Taxa Selic (% a.a.)	13,00%	14,75% (interrupção da queda)	Redução da Atividade econômica
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	~5,25	Depreciação (R\$/US\$ 6,00)	Pressão inflacionária; variação insumos importados

Fonte: Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo / Sistema de Expectativas do Banco Central (Focus – março/2025).
Elaboração própria.

³ Valores mínimos ou máximos apresentados no Sistema de Expectativas do Banco Central.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

O IPVA, por contar com a maior parte de seus ingressos provenientes de frota de veículos usados bem estabelecida, apresenta trajetória mais estável. Ainda assim, um cenário de forte elevação da inadimplência ou de retração acentuada na venda de veículos novos poderia impactar marginalmente a arrecadação desse imposto.

III. DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

Esta seção do Anexo de Riscos Fiscais trata precipuamente dos riscos orçamentários, que se referem à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou a necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor.

1. Frustração de Arrecadação

A possibilidade de frustração de arrecadação decorre, principalmente, dos riscos macroeconômicos descritos na Seção II. Um crescimento do PIB abaixo do projetado, uma desaceleração do consumo mais intensa do que o esperado ou uma queda nos preços dos produtos exportados pelo Estado poderiam resultar em arrecadação de ICMS e IPVA aquém do previsto na LDO 2027.

Adicionalmente, a transição do sistema tributário em curso (reforma tributária) pode gerar incertezas sobre o comportamento dos contribuintes e a base de arrecadação durante o período de implementação do IBS e da CBS.

2. Discrepância de Projeções Macroeconômicas

Conforme detalhado no Quadro 1, variações desfavoráveis nas projeções de PIB, inflação, taxa de juros Selic e taxa de câmbio em relação às hipóteses utilizadas na elaboração da LOA 2025 podem resultar em:

- (a) Redução da arrecadação de ICMS e IPVA, pela queda da atividade econômica e do consumo;
- (b) Aumento do serviço da dívida pública estadual com a União, sensível à variação do índice de preços IPCA;
- (c) Pressão sobre despesas com pessoal e benefícios previdenciários, em caso de inflação superior à projetada.

3. Outros Riscos Fiscais – Reforma Tributária

A Emenda Constitucional nº 132/2023 inaugurou ampla reforma na tributação do consumo no Brasil. O período de transição, previsto para se estender de 2026 a 2032, introduz riscos inerentes ao seu ineditismo e consequente dificuldade de antecipação racional, em equilíbrio geral, de seus inúmeros possíveis efeitos dinâmicos.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

IV. PROVIDÊNCIAS EM CASO DE MATERIALIZAÇÃO DOS RISCOS

Em consonância com o art. 9º da LRF e com as boas práticas de gestão fiscal responsável, o Governo do Estado de São Paulo adotará providências de forma gradual e proporcional à magnitude dos riscos materializados. Caso a arrecadação de receitas se mostre inferior ao previsto, o Poder Executivo promoverá a limitação de empenho e de movimentação financeira das dotações discricionárias, nos termos do art. 9º da LRF, preservando as despesas obrigatórias e os investimentos estratégicos.

A Secretaria de Fazenda e Planejamento manterá acompanhamento contínuo das definições regulatórias e legislativas da reforma tributária, ajustando as projeções de receita tão logo novos parâmetros sejam estabelecidos pelo Comitê Gestor do IBS e pela legislação complementar.

Amparado pela robustez fiscal do Estado e pela pujança e resiliência da economia paulista, o Governo de São Paulo manterá as condições necessárias para implementar sua agenda modernizante, orientada ao fomento aos investimentos privados e ao aprimoramento do ambiente de negócios, garantindo o protagonismo do Estado e as bases de sustentação do crescimento econômico de longo prazo.

V. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

O demonstrativo a seguir apresenta um consolidado dos riscos nas seções II e III deste Anexo, em linha com o estágio atual de desenvolvimento da gestão de riscos fiscais do Estado, descrito na Seção I.

ESTADO DE SÃO PAULO – LDO 2027 – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS
Frustração de Arrecadação (ICMS/IPVA – cenário macroeconômico adverso)	Limitação de empenho e movimentação financeira (art. 9º LRF); revisão de programação financeira; Revisão de Receita.
Restituição de Tributos a Maior	
Discrepância de Projeções: PIB, inflação (IPCA), taxa Selic, câmbio	
Outros Riscos Fiscais (reforma tributária – IBS/CBS; Imposto Seletivo)	Monitoramento contínuo; ajuste de projeções de receita.

Fonte: Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário macroeconômico para 2026 apresenta, por um lado, um PIB nominal ainda elevado, mercado de trabalho aquecido e crescimento do crédito sustentam perspectivas de mais um exercício de crescimento da receita de ICMS; de outro, a conjuntura de juros altos, inflação persistente, alterações do arcabouço tributário em curso e elevada volatilidade externa impõem riscos que podem se materializar e impactar as finanças do Estado.

A revisão inédita de benefícios fiscais promovida pelo Governo do Estado constitui importante fator positivo, cujos efeitos benéficos se refletem na atividade econômica e nos cofres públicos, contribuindo para duplamente para a hígidez fiscal do Estado.

O monitoramento contínuo dos riscos identificados neste Anexo, a transparência na divulgação das informações fiscais e a adoção tempestiva das providências listadas são condições essenciais para o cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta LDO e para a manutenção do equilíbrio das contas públicas paulistas.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

III - RISCOS DECORRENTES DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública contratual do Estado de São Paulo é composta por dívidas com a União, operações de crédito com agentes financeiros federais, bancos privados nacionais, organismos internacionais de crédito, agências governamentais estrangeiras e bancos privados internacionais. A dívida refinanciada com a União nos moldes da Lei federal 9.496/97, alterada pelas Leis Complementares nº 148/14, nº 156/16, nº 173/2020, nº 201/2023 e mais recentemente pela LC nº 212/2025, representa 86,54% do estoque total, enquanto o restante das dívidas em reais representa 4,33% do estoque total (posição dezembro de 2025). Já a dívida indexada ao câmbio representa 9,13% do estoque total.

No que se refere à dívida, o risco mais relevante para o orçamento é o decorrente de eventuais variações do índice de atualização monetária, da variação de juros no mercado interno e externo, além da variação da taxa de câmbio.

Em 22 de maio de 1997, o Estado de São Paulo firmou com a União o Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, União sob a égide da Lei federal nº 9.496/1997, com as seguintes condições:

- Taxa de juros: 6% a.a.;
- Atualização monetária: Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas;
- Limite de comprometimento máximo: 13% da Receita Líquida Real (RLR) para obrigações com o serviço da dívida; e
- Prazo de refinanciamento: em até 360 meses, podendo ser estendido em até 120 meses a partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento, e renegociado nas mesmas condições financeiras, entretanto sem o limite de comprometimento estabelecido em 13% da RLR.

Com base na edição da Lei Complementar nº 148/2014, os encargos financeiros foram alterados com aplicabilidade a partir de janeiro de 2013: a taxa de juros de 6,0% ao ano foi reduzida para 4,0% ao ano, e a atualização monetária, calculada anteriormente com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) passou a ser calculada pelo Coeficiente de Atualização Monetária - CAM, conforme Decreto federal nº 8.616/2015.

A Lei Complementar nº 156/2016, estabeleceu o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal, bem como medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, concedendo um prazo adicional de 240 meses no refinanciamento da Lei federal nº 9.496/1997, perfazendo um prazo total de 600 meses a partir de 22 de maio de 1997, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016, considerando-se as prestações calculadas pela tabela Price e os encargos estabelecidos pela Lei Complementar nº 148/2014. Com a aplicação da tabela Price, o serviço da dívida deixou de ser calculado considerando-se os 13% da Receita Líquida Real.

A Lei Complementar nº 173/2020 suspendeu os pagamentos das parcelas do refinanciamento da Lei federal nº 9.496/1997 de março a dezembro de 2020. Estabeleceu ainda que os valores suspensos serão apartados do saldo devedor do refinanciamento e serão atualizados pelos encargos contratuais de adimplência, sendo reincorporados ao saldo devedor do refinanciamento em 1º de janeiro de 2022.

O Art. 4º da LC 201/2023 estabeleceu a incorporação, por meio de aditivo contratual, ao saldo devedor vincendo do Refinanciamento da Lei 9.496/1997 com a União, dos valores que foram compensados em valores superiores àqueles previstos no Anexo da LC 201/2023. No caso do Estado de São Paulo, estes valores correspondem a R\$ 869.160.000,00 relativos ao exercício de 2022 e a R\$ 3.776.820.000,00 relativos ao exercício de 2023. Estes valores foram incorporados ao saldo devedor em 01/01/2024 no DV0001094 (CONTA GRAFICA - COMPENSACAO PERDA DO ICMS DECORRENTE DA LC 194/22- ACO 3590 MC/SP), como ajuste de exercícios anteriores. Com base no § 6º do Art. 2º da LC 212/2025 esses valores serão incorporados ao saldo devedor inicial do contrato de refinanciamento e serão transferidos para o DV0001086 (LEI FEDERAL 9496/97 PROGRAMA DE APOIO AJUSTE FISCAL DO ESTADO PR.SF 2435/97 CONTR:22/05/97 VENC:21/05/2047-

ANEXO II RISCOS FISCAIS

ALTERAÇÃO LC 148/2014, ACORDO GOVERNADORES DE 20/06/2016 E LC 156/2016 - JUNTO A UNIÃO). Na posição 31/12/2025, este valor correspondia a R\$ 6.470.159.117,04.

A Lei Complementar Federal nº 212/2025 instituiu o PROPAG, Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados, criado para permitir que os estados renegociem suas dívidas com a União em condições mais favoráveis, incluindo redução de juros e revisão do modelo de atualização monetária e ampliação do prazo para repagamento para 30 anos a partir da renegociação. Na prática, o PROPAG propõe reduzir a taxa de juros das dívidas dos estados com a União para uma faixa 0% e 2%, passando a atualização monetária a ser feita pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Conforme o nível de amortização extraordinária a ser realizada pelo ente serão determinados o valor de aporte ao Fundo de Equalização Federativa – FEF e de aplicação em investimentos. O Estado de São Paulo fez a adesão ao PROPAG em 29/12/2025 - autorizada pela Lei Estadual nº 18.380/2025 - com a opção de juros de 0% e 20% de amortização extraordinária. Com isso houve um alívio fiscal significativo no serviço da dívida, com economia estimada em cerca de R\$ 1 bilhão por mês, fortalecendo o fluxo de caixa e garantindo maior capacidade de investimento público. Adicionalmente com a opção de 20% de abatimento, o Estado ficou comprometido a realizar um aporte ao Fundo de Equalização Federativa – FEF de 1% sobre o saldo devedor, o que representará um dispêndio adicional por volta de R\$ 3 bilhões por ano. O Estado também ficou obrigado a comprovar investimentos no mesmo volume do aporte ao FEF, sendo 60% em educação profissional técnica de nível médio e 40% em ações de infraestrutura de saneamento, habitação, adaptação às mudanças climáticas, transportes ou segurança pública

Em relação à dívida indexada ao câmbio, o orçamento está sujeito a riscos advindos da variação do custo de captação dos empréstimos praticados pelos agentes financiadores, acrescidos da variação da taxa de juros (LIBOR), que é a referência na formação da taxa de juros incidentes sobre estes empréstimos. A partir de janeiro de 2022 ocorreu uma migração da taxa LIBOR para taxas de referência alternativas, com a expectativa de manutenção dos custos finais dos empréstimos. Para 2027, estima-se que uma variação de 10% na taxa de câmbio em relação ao projetado elevaria o serviço da dívida indexada ao câmbio em aproximadamente R\$ 508 milhões.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

IV - Riscos Fiscais Decorrentes de Contratos de Parcerias Público-Privadas (PPP) e de Concessão Comum

1. Introdução

Esta nota integra o Anexo de Riscos Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027 e tem como objetivo avaliar os potenciais riscos fiscais decorrentes dos contratos de parcerias público-privadas (PPPs) e de concessões comuns celebrados pelo Governo do Estado de São Paulo (GESP), em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Com o propósito de fortalecer as parcerias com a iniciativa privada, o Decreto Estadual nº 67.443/2023 instituiu o Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), alinhado às diretrizes do Programa Estadual de Desestatização (PED) e do Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP). Atualmente, o programa engloba 67 contratos celebrados, dos quais 58 estão vigentes e em execução, sendo 42 concessões comuns (Lei nº 9.361/1996) e 16 PPPs (Lei nº 11.688/2004), segregadas entre 6 concessões administrativas e 10 patrocinadas.

No âmbito da governança desses contratos, o Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) e o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (CDPED), ambos vinculados ao Gabinete do Governador, constituem instâncias colegiadas com funções deliberativas, consultivas, avaliativas e fiscalizatórias, nos termos das Leis Estaduais nº 9.361/1996 e nº 11.688/2004.

A Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas (CAC-PPP), reestruturada pelo Decreto Estadual nº 62.540/2017, é uma instância intersecretarial responsável pelo monitoramento dos contratos de PPP. Desde janeiro de 2023, encontra-se vinculada à Secretaria de Parcerias em Investimentos, conforme o Decreto nº 67.435/2023.

A Companhia Paulista de Parcerias (CPP) tem a missão de apoiar o GESP em diversas etapas dos processos de gestão de ativos e nas parcerias com o setor privado, especialmente nas situações que envolvem garantias ou suporte financeiro inicial e transitório. Criada pela Lei Estadual nº 11.688/2004, a CPP oferece ao Estado uma ampla gama de possibilidades operacionais e, desde janeiro de 2023, está vinculada à Secretaria de Parcerias em Investimentos, atuando como responsável pela estruturação e consolidação das modelagens dos projetos de parcerias no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP).

Destacam-se, ainda, as funções regulatórias e fiscalizatórias exercidas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP), todas vinculadas à Secretaria de Parcerias em Investimentos desde janeiro de 2023, nos termos do Decreto nº 67.435/2023.

Cabe informar que a análise dos riscos fiscais se fundamenta, primordialmente, na avaliação dos contratos de PPPs, abrangendo, de forma complementar, a apreciação das possíveis alternativas de equacionamento de eventuais desequilíbrios nos contratos de concessão comum (de serviço público, de uso e de obra).

No que se refere às PPPs (item 2), estas se caracterizam pelo pagamento de contraprestações públicas e, em determinados casos, pela realização de aportes financeiros pelo Estado, com o objetivo de viabilizar os investimentos necessários à implantação e/ou à expansão da infraestrutura. Classificam-se em concessões administrativas — nas quais o Estado arca integralmente com a contraprestação — e concessões patrocinadas — nas quais a remuneração decorre tanto de contraprestações públicas quanto de tarifas cobradas dos usuários. Em razão da complexidade fiscal associada a esse modelo, os contratos serão analisados individualmente.

Quanto às concessões comuns (item 3), a remuneração ocorre exclusivamente por meio da cobrança de tarifas dos usuários, sem a previsão de contraprestações públicas. Em razão do menor risco fiscal associado a esse modelo, os contratos serão analisados de forma agregada, com destaque para situações específicas que apresentem particularidades relevantes, como a celebração de termos aditivos.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

2. Potenciais Riscos Fiscais decorrentes das Parcerias Público-Privadas (PPP)

A tabela a seguir apresenta a relação dos contratos de Parcerias Público-Privadas (PPP) celebrados pelo Estado de São Paulo, organizados por setor e, no interior de cada setor, por ordem cronológica de assinatura:

#	Contrato PPP	Classificação	Setor	Data de Assinatura	Estágio
1	Linha 4 – Amarela de Metrô	Patrocinada	Trilhos	29/11/2006	Em Operação (*)
2	Linha 11 - Coral (CPTM)	Administrativa		19/03/2010	Em Operação (*)
3	Linha 6 – Laranja de Metrô	Patrocinada		18/12/2013	Em Implantação (**)
4	SIM - Sistema Integrado Metropolitano da RMBS (modal VLT e ônibus)	Patrocinada		22/08/2014	Operação Parcial (***)
	Linha 18 – Bronze (monotrilho)	Patrocinada		23/06/2015	Contrato Extinto
5	TIC Eixo Norte - São Paulo - Campinas (TIC, TIM e Linha 7 de Trens)	Patrocinada		03/06/2024	Em Implantação (**)
6	Lote Alto Tietê – Linhas 11, 12 e 13 de Trens	Patrocinada	Saneamento e Recursos Hídricos	21/05/2025	Operação Parcial (***)
	Sistema Produtor do Alto Tietê – ETA Taiaçupeba - SABESP	Administrativa		18/06/2008	Em Operação (*) Contrato Concluído
	Sistema Produtor São Lourenço - SABESP	Administrativa		21/08/2013	Em Operação (*) Empresa desestatizada
	FURP – Planta de Produção Américo de Brasiliense	Administrativa	Saúde	22/08/2013	Contrato Rescindido
7	Complexos Hospitalares – Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher - Pérola Byington	Administrativa		01/09/2014	Em Operação (*)
8	Complexos Hospitalares – Hospital Estadual de Sorocaba	Administrativa		02/09/2014	Em Operação (*)
9	Rodovia dos Tamoios e Contornos	Patrocinada	Rodovias	19/12/2014	Operação Parcial (***)
10	Rodovia - Trecho Norte do Rodoanel	Patrocinada		09/08/2023	Operação Parcial (***)
11	Rodovia – Lote Litoral Paulista	Patrocinada		03/10/2024	Operação Parcial (***)
12	Rodovia – Lote Paranapanema	Patrocinada		21/01/2026	Operação Parcial (***)
13	Túnel Imerso Santos-Guarujá	Patrocinada		28/01/2026	Em Implantação (**)
14	Habitações Centro São Paulo	Administrativa	Habitação	23/03/2015	Em Operação (*)
15	Novas Escolas – Lote Oeste (17 unidades escolares)	Administrativa	Educação	06/02/2025	Em Implantação (**)
16	Novas Escolas – Lote Leste (16 unidades escolares)	Administrativa		07/02/2025	Em Implantação (**)

(*) Infraestrutura integralmente instalada e serviços já iniciados conduzidos pelo parceiro privado.

(**) Fase de implantação dos investimentos para disponibilização da infraestrutura que será operada.

(***) Prestação parcial dos serviços e, concomitantemente, execução de obras.

É importante reiterar que o Governo do Estado de São Paulo observa rigorosamente os dispositivos legais que determinam a inclusão, em suas peças orçamentárias, dos dispêndios relacionados ao cumprimento de obrigações decorrentes de contratos de Parcerias Público-Privadas (PPP), tais como aportes de recursos públicos, contraprestações e demais despesas continuadas, no âmbito da administração pública estadual direta e indireta.

Ao todo, foram celebrados 20 contratos de PPP, nos termos da Lei nº 11.688/2004, dos quais 16 encontram-se atualmente vigentes e em execução. A concessão patrocinada da Linha 18 – Bronze do Metrô, firmada em 2014, foi extinta em agosto de 2020, em razão de dificuldades na estruturação financeira do projeto. De forma semelhante, o contrato de concessão administrativa da Fábrica de Medicamentos de Américo Brasiliense (FURP) foi rescindido em agosto de 2022.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Adicionalmente, com a conclusão do processo de desestatização da SABESP em 2024, a companhia deixou de integrar a administração pública indireta, o que impacta diretamente a classificação dos contratos de PPP vinculados à empresa. Nesse contexto, os projetos do Sistema Produtor Alto Tietê (SPAT) — cuja concessão administrativa da ETA Taiaçupeba terminou em janeiro de 2024 — e do Sistema Produtor São Lourenço (SPSL) deixaram de configurar risco fiscal ou passivo contingente para o Tesouro Estadual.

2.1. Trilhos

Atualmente, o setor de transporte sobre trilhos conta com seis contratos em vigor, sendo cinco concessões patrocinadas e uma concessão administrativa. Para mitigar potenciais impactos fiscais associados às concessões patrocinadas, foram adotados mecanismos de compartilhamento de risco de demanda, como a implementação de bandas de compensação. Ademais, foram previstas medidas para tratar a defasagem entre o reajuste tarifário efetivamente aplicado e aquele previsto contratualmente, bem como os efeitos decorrentes da ampliação das gratuidades.

Na sequência, são apresentadas as principais informações sobre as concessões patrocinadas e a concessão administrativa, com o detalhamento individualizado de suas respectivas peculiaridades.

2.1.1. Linha 18 – Bronze de Monotrilho (Contrato Extinto)

#	Contrato de Concessão Patrocinada nº 011/2014	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: a partir de 2023, Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) Concessionária: Concessionária do Monotrilho da Linha 18-Bronze S.A.	Data de Assinatura: 22/08/2014 <i>Extinção do Contrato publicada em 06/08/2020 no DOESP.</i>	Concessão patrocinada para implantação da Linha 18 - Bronze de monotrilho, com vistas a integrar a região do ABC ao sistema metroferroviário metropolitana de São Paulo.

Os riscos fiscais decorrentes dessa concessão patrocinada estavam associados à decisão de extinção do contrato, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/08/2020, abrangendo, sobretudo, os valores de indenização e ressarcimento devidos à concessionária. Em 19/10/2020, foi instaurado procedimento arbitral pela SPE para discutir os montantes devidos pelo Poder Concedente.

Com a homologação do “Instrumento de Transação e Outras Avenças”, celebrado entre as partes em 13/05/2025, foram estabelecidos os termos e condições para: (i) o pagamento de indenização pelo Estado; (ii) a suspensão e posterior extinção do procedimento arbitral; (iii) a extinção de todas as relações jurídicas entre as partes, inclusive dos direitos e obrigações decorrentes do contrato; e (iv) a quitação plena, geral, irrevogável e irretratável. Em decorrência disso, o procedimento arbitral foi encerrado, cessando os riscos fiscais relacionados à extinção da concessão patrocinada da Linha 18 – Bronze.

2.1.2. Linha 4 – Amarela do Metrô

#	Contrato nº 4232521201	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: a partir de 2023, Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) Concessionária: Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (Via Quatro S.A.)	Data de Assinatura: 29/11/2006 Prazo: 32 anos e Prorrogação do vencimento por mais 20 anos	Concessão patrocinada para a exploração dos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, da Estação da Luz até Taboão da Serra, prevendo implantação em três fases progressivas.

No contexto da prestação dos serviços da concessão patrocinada da Linha 4 – Amarela do Metrô, o contrato prevê duas situações com potencial de impactar o equilíbrio econômico-financeiro do projeto, podendo resultar em desembolsos extraordinários pelo GESP: (i) risco de alteração tributária (até o momento não materializado); e (ii) risco de demanda.

No que se refere ao risco de demanda, o contrato estabelece seu compartilhamento por meio de um sistema de bandas de compensação. Esse mecanismo foi suspenso pelo Termo Aditivo nº 5/2014 e posteriormente restabelecido com o início da operação comercial da última estação da Fase II, a Estação Vila Sônia, conforme a Resolução STM nº 24, de 06/05/2022.

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do atraso na entrega das obras de infraestrutura da Fase I — ocasionado, entre outros fatores, pelo acidente ocorrido na construção da Estação Pinheiros, em 2007 —, o caso foi submetido a procedimento arbitral. Esse evento, contudo, foi equacionado por meio do Termo Aditivo nº 6/2021, que estabeleceu acréscimo à tarifa de remuneração e a desistência da arbitragem por parte da concessionária. O reequilíbrio foi viabilizado com recursos do Sistema de Arrecadação Centralizada (SAC).

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Adicionalmente, foi reconhecido desequilíbrio em razão do atraso na conclusão das estações remanescentes da Fase II — Terminal e Estação Vila Sônia, além do Pátio de Manutenção —, cuja entrega ocorreu apenas em maio de 2022. A compensação financeira correspondente foi integralmente liquidada, nos termos do Termo Aditivo nº 7/2021, que disciplinou o pagamento devido até a efetiva conclusão das obras.

O desequilíbrio econômico-financeiro decorrente dos impactos da pandemia de COVID-19, que resultaram na redução da receita tarifária em razão da queda de demanda entre março de 2020 e maio de 2022, foi devidamente reconhecido e mitigado por meio do Termo Aditivo nº 8/2023.

O Termo Aditivo nº 9/2024 disciplinou, entre outros aspectos: (i) as responsabilidades da concessionária na elaboração e os prazos para entrega dos estudos de viabilidade da extensão da linha até o município de Taboão da Serra (Fase III); (ii) os procedimentos para inclusão e ressarcimento das obras da Fase III como “Investimentos Adicionais”; e (iii) os processos relacionados às desapropriações necessárias à expansão da Linha 4 – Amarela, incluindo a implantação das Estações Chácara do Jóquei e Taboão da Serra.

Para viabilizar os aportes públicos necessários à expansão da Linha 4, o GESP encontra-se em processo de negociação de financiamento junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Nesse contexto, foi celebrado o Termo Aditivo nº 10/2025, com o objetivo de disciplinar: (i) a implantação da extensão da Linha 4 – Amarela, no trecho entre Vila Sônia e Taboão da Serra; (ii) a inclusão das obrigações relativas à operação assistida e à operação comercial da Fase III; (iii) a prorrogação antecipada da concessão pelo prazo de 20 anos; (iv) a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão da inclusão de investimentos adicionais e de eventos de desequilíbrios reconhecidos; e (v) a alteração de disposições contratuais relativas à disciplina da receita tarifária, aos estudos de viabilidade e às desapropriações necessárias à referida expansão da linha.

Os impactos financeiros decorrentes dessas medidas foram devidamente incorporados a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, bem como considerados nas demais peças de planejamento orçamentário.

2.1.3. Linha 11 Coral da CPTM

#	Contrato de Concessão Administrativa nº 876408301100	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM). Concessionária: CTRENS – Companhia de Manutenção	Data de Assinatura: 19/03/2010 Prazo: 20 anos	Concessão administrativa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e a modernização de frota de trens.

O contrato de concessão administrativa estabelece que o Poder Concedente é responsável pelo pagamento da contraprestação pecuniária ao longo de todo o período contratual. Nesse contexto, a CPTM, na condição de sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM), prevê, em seu planejamento orçamentário, o fluxo estimado dessas contraprestações.

Considerando essa característica, foram estruturadas garantias com o objetivo de assegurar o adimplemento das obrigações pecuniárias. Tais garantias consistem em: (i) direitos creditórios da CPTM junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE); e (ii) ativos da CPP, observando-se o limite conjunto de até 65% do valor estimado da contraprestação pecuniária mensal devida à concessionária.

O Termo Aditivo nº 3/2021 teve como finalidade formalizar a utilização dos trens da Série 8000 da Linha 8 na Linha 11 – Coral da CPTM. Adicionalmente, promoveu a alteração dos locais de realização das manutenções preventiva e corretiva, transferindo-as para as instalações da CPTM nos Abrigos Luz e Roosevelt, permanecendo a responsabilidade pela execução dos serviços com a concessionária. O referido aditivo também revogou as disposições constantes do Termo Aditivo nº 2/2019, sem implicar em reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em 21/05/2025, foi celebrada a PPP do Alto Tietê, que abrange a concessão das Linhas 11 – Coral, 12 – Safira e 13 – Jade. Não obstante, a CPTM permanece responsável pela operação dessas linhas durante o período de operação assistida pela concessionária da concessão patrocinada das linhas, não havendo, nesse interregno, alteração no objeto da PPP administrativa vigente, a qual permanece sob a gestão da STM/CPTM.

Eventuais alterações futuras deverão ser avaliadas quanto aos seus impactos contratuais, regulatórios e econômico-financeiros, especialmente no que se refere à manutenção do equilíbrio dessa concessão administrativa.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

2.1.4. Linha 6 – Laranja do Metrô

#	Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: a partir de 2023, Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) Concessionária: Concessionária Move São Paulo S.A. (de dezembro/2013 a junho/2020). Concessionária: Concessionária Linha Universidade S.A. (a partir de julho/2020)	Data de Assinatura: 18/12/2013 Prazo: 28 anos e 6 meses (TAM 06/07/2020)	Concessão patrocinada para a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão da Linha 6 – Laranja do Metrô, prevendo o desenvolvimento do projeto em 3 fases progressivas.

Atualmente, a concessão patrocinada da Linha 6 – Laranja do Metrô encontra-se em fase de execução dos investimentos necessários à disponibilização da infraestrutura. A concessionária é responsável pela construção das obras, aquisição do material rodante e dos sistemas, bem como pela manutenção das instalações e pela operação do serviço de transporte de passageiros, abrangendo as Fases I e II, correspondentes ao trecho entre Brasilândia e São Joaquim, com extensão de 15,3 km. A entrega desse trecho está prevista de forma parcial em 2026 e integral em 2027.

A execução da Fase III, que compreende a expansão ao norte da linha e a ampliação dos serviços concedidos, está condicionada à superveniência de decisão motivada do Poder Concedente.

Compete ao Poder Concedente aportar recursos públicos durante a fase de implantação do projeto, além de arcar com os custos de desapropriações e com o pagamento da contraprestação pecuniária após o início da operação comercial.

Para viabilizar parte desses aportes, o Governo do Estado de São Paulo (GESP) obteve financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com liberações programadas. Adicionalmente, encontram-se em avaliação novas linhas de crédito destinadas a complementar os recursos necessários, especialmente para assegurar o cumprimento do cronograma das Fases I e II.

Destaca-se que a concessionária original da PPP da Linha 6, Move São Paulo, enfrentou dificuldades na obtenção de financiamento de longo prazo junto ao BNDES, o que resultou na paralisação das obras e no inadimplemento contratual. Essa situação ensejou a instauração de processo administrativo para apuração de inadimplência, culminando na transferência do contrato para a Concessionária Linha Universidade (Grupo Acciona). Nesse contexto, foram celebrados os Termos Aditivos nº 1/2020 e nº 2/2020, que disciplinaram a transferência e os ajustes necessários à retomada das obras.

Em fevereiro de 2022, ocorreu um acidente nas obras, com o desabamento de parte da pista da Marginal Tietê, nas proximidades da Ponte da Freguesia do Ó. Até o final de 2022, a Secretaria dos Transportes Metropolitanos (STM) analisou as causas do evento e seus potenciais impactos regulatórios no contrato. A partir de 2023, a Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) passou a exercer a função de Poder Concedente, dando continuidade à análise de eventuais desembolsos a título de ressarcimento.

Por fim, os Termos Aditivos nº 3/2025 e nº 4/2025 trataram, principalmente, dos estudos de viabilidade e da incorporação de investimentos adicionais relativos à Fase I, com vistas à sua compatibilização com a futura Fase II e à viabilização da expansão da Linha 6. Tais instrumentos também abordaram a expansão do trecho norte (Fase III) e do Tramo Sudeste, os procedimentos de desapropriação, as providências para obtenção de licença ambiental e a execução de obras relacionadas ao sacolão provisório e definitivo. Ademais, disciplinaram a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em decorrência das alterações promovidas, observando-se o cenário mais vantajoso ao interesse público e a mitigação dos impactos orçamentários.

2.1.5. SIM – Sistema Integrado Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS (modal VLT e ônibus)

#	Contrato de Concessão Patrocinada STM nº 02/2015	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: a partir de 2025, Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) Concessionária: BR Modalidade Baixada Santista S.A. – SPE	Data de Assinatura: 23/06/2015 Prazo: 20 anos	Concessão patrocinada para a prestação de serviços públicos de transporte urbano coletivo intermunicipal, por meio de ônibus e VLT na região metropolitana da Baixada Santista (RMBS).

ANEXO II RISCOS FISCAIS

A concessão patrocinada do Sistema Integrado de Mobilidade (SIM) da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) foi estruturada em duas fases, contemplando o uso de ônibus, veículos de baixa e média capacidade e Veículo Leve sobre Trilhos (VLT): (i) Fase I, correspondente ao Trecho A – Barreiros–Valongo, com 27 estações e extensão de 19 km; e (ii) Fase II, referente ao Trecho B – Barreiros–Samaritá, com 4 estações e extensão de 7,5 km.

Originalmente, cabia ao Poder Concedente a execução das obras civis, implantação dos sistemas e aquisição do material rodante do VLT da Fase I, estruturada em três etapas, bem como a implantação da infraestrutura da Fase II (trecho Barreiros–Samaritá). À Concessionária competia a aquisição dos trens, ônibus metropolitanos, sistemas e demais investimentos da Fase II, além da operação e manutenção integral do SIM.

A Fase I entrou parcialmente em operação comercial, com as etapas 1 e 2 entregues pelo Poder Concedente, abrangendo 15 estações em funcionamento, no trajeto entre o Terminal Barreiros e o Terminal Porto. Contudo, verificaram-se atrasos na Etapa 3 da Fase I, composta por 12 estações no trecho Conselheiro Nébias–Valongo, cujas obras foram autorizadas e iniciadas apenas em setembro de 2020, bem como na Fase II (trecho Barreiros–Samaritá).

Com o objetivo de reequilibrar os impactos decorrentes desses atrasos, foi celebrado o Termo Aditivo nº 1/2022, que estabeleceu os valores necessários à recomposição do contrato e redefiniu os prazos de entrega dos trechos pendentes, com mitigação do risco por meio de recursos orçamentários.

Apesar da conclusão das obras civis da Etapa 3 da Fase I, o escopo de sinalização e sistemas do trecho Conselheiro Nébias–Valongo não foi finalizado no prazo contratual, impedindo o início de sua operação.

Diante desse cenário, e por provocação do Poder Concedente, a Concessionária manifestou interesse em realizar estudos para a implementação dos sistemas e da sinalização da Etapa 3 da Fase I, apresentando cronograma e estimativas de custos para a conclusão dessa etapa.

Os impactos decorrentes da inclusão desses investimentos adicionais foram equacionados por meio do Termo Aditivo nº 2/2025, com previsão de aportes de recursos públicos consignados nas Leis Orçamentárias Anuais de 2025 e 2026.

No que se refere à Fase II, encontra-se em análise a possibilidade de atribuir à Concessionária a responsabilidade pela implantação da infraestrutura do VLT no trecho Barreiros–Samaritá, como investimento adicional, o que, se confirmado, deverá ser formalizado por meio de futuro aditamento contratual.

Adicionalmente, destaca-se como fator de risco o mecanismo contratual de compensação financeira associado ao aumento da participação de usuários beneficiários de gratuidades legais. Esse mecanismo, baseado na demanda efetiva, tem sido acionado mensalmente, indicando que o percentual de gratuidades tem superado o limite contratualmente estabelecido. Caso essa tendência se intensifique, será necessária a revisão das projeções de desembolso por parte do Poder Concedente.

2.1.6. Trem Intercidades – TIC Eixo Norte

#	Contrato de Concessão Patrocinada nº 002/2024	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) Concessionária: Concessionária TIC Trens S.A.	Data de Assinatura: 03/06/2024 Prazo: 30 anos	Concessão patrocinada dos serviços públicos de transporte de passageiros sobre trilhos no eixo entre as Regiões Metropolitanas de São Paulo e de Campinas, contemplando a operação, a manutenção e obras, que atenderá os sistemas: (i) trem expresso entre São Paulo – Jundiaí – Campinas, denominado “expresso TIC”; (ii) serviço parador entre Francisco Morato – Jundiaí – Campinas, denominado “Intermetropolitano - TIM”; e (iii) serviço parador metropolitano, Linha 7-Rubi, ligando São Paulo a Francisco Morato.

A estimativa de impacto orçamentário-financeiro ao longo da vigência da PPP do TIC Eixo Norte considerou a realização de aportes de recursos públicos nos primeiros sete anos de execução das obras, com o objetivo de reduzir os desembolsos anuais associados à contraprestação pecuniária fixa ao longo dos 30 anos de concessão patrocinada.

O cronograma de desembolsos também contempla Aporte Condicional, referente às intervenções a serem realizadas pela MRS Logística S.A. no sistema de carga. Embora tais investimentos integrem o escopo do projeto, sua responsabilidade é do Poder Concedente, por estarem diretamente relacionados à infraestrutura da concessão. Por essa razão, foram considerados como despesas do projeto, com previsão de posterior ressarcimento pela operadora de carga.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Para viabilizar parte desses aportes, o Governo do Estado de São Paulo (GESP) contratou, em dezembro de 2024, financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), correspondente à primeira tranche de recursos.

A modelagem econômico-financeira também previu o pagamento por disponibilidade (PPD), destinado ao custeio das despesas operacionais da Linha 7-Rubi e do Trem Intermetropolitano (TIM). Esse pagamento é composto por: (i) PPD Fixo, calculado com base no OPEX fixo, independentemente da quilometragem percorrida; e (ii) PPD por quilômetro (PPD-KM), vinculado aos custos variáveis associados à operação. Estima-se que o saldo tarifário arrecadado nesses serviços seja suficiente para cobrir tais despesas; contudo, eventuais insuficiências serão suportadas pelo Tesouro Estadual.

Em dezembro de 2024, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao contrato, com a finalidade de incorporar à concessão uma área adicional de 10.122 m² no Pátio de Manutenção Lapa, sem geração de ônus ao Poder Concedente.

As fases Pré-Operacional e de Pré-Construção tiveram início simultâneo em dezembro de 2025, momento em que a Concessionária assumiu a operação da Linha 7-Rubi. A partir desse marco, passaram a ser devidas as contraprestações contratuais, bem como os aportes públicos destinados à execução das obras do TIC e do TIM, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei nº 18.387/2026).

O Termo Aditivo nº 2/2025 disciplinou a inclusão, no escopo contratual, de Investimentos Contingentes a serem realizados pela Concessionária, compreendendo: (i) a ampliação da Estação Água Branca, com implantação de plataformas destinadas à Linha 9 – Esmeralda, ao serviço expresso do TIC Eixo Norte e ao futuro Eixo Oeste do Trem Intercidades; e (ii) o remanejamento da Linha 8 – Diamante, no trecho entre Barra Funda e Lapa, de modo a permitir seu atendimento à Estação Água Branca.

O referido aditivo também reconheceu o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente da inclusão desses investimentos, bem como estabeleceu os mecanismos para a correspondente recomposição do equilíbrio contratual.

2.1.7. Lote Alto Tietê – Linhas 11, 12 e 13 de Trens Urbanos

#	Contrato de Concessão Patrocinada SPI nº 008/2025	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) Concessionária: Trivia Trens S.A.	Data de Assinatura: 21/05/2025 Prazo: 25 anos	Concessão patrocinada para a prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos nas Linhas 11–Coral, 12–Safira e 13–Jade — Lote Alto Tietê — incluindo o Serviço Expresso Aeroporto, abrangendo operação, manutenção, conservação, realização de melhorias e expansão das linhas do sistema de trens urbanos.

A PPP do Lote Alto Tietê compreende a operação, manutenção e expansão das Linhas 11-Coral e 12-Safira, além da modernização de ativos e sistemas. Inclui também a Linha 13-Jade (Fase I), com 9 km entre o Aeroporto Internacional de São Paulo e a Estação Engenheiro Goulart, a implantação da Fase II até Bonsucesso, em Guarulhos, e o serviço Expresso Aeroporto, ligando Palmeiras–Barra Funda ao Aeroporto–Guarulhos.

A modelagem econômico-financeira consolidada do Lote Alto Tietê apresenta riscos fiscais associados especialmente em razão da combinação entre aportes públicos durante a fase de investimentos e pagamentos contínuos de contraprestação ao longo do contrato.

No que se refere aos aportes públicos, observa-se que os desembolsos estão condicionados ao avanço físico-financeiro das obras, o que constitui um mecanismo importante de mitigação de riscos. Ainda assim, há potencial de pressão sobre o orçamento público no curto e médio prazo, sobretudo em cenários de concentração de investimentos ou de eventuais atrasos no cronograma, que podem ensejar reprogramações financeiras ou pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da concessionária.

Em relação à contraprestação pecuniária, os pagamentos contínuos ao longo do contrato configuram uma obrigação fiscal de longo prazo, sujeita a riscos como elevação dos custos operacionais e a necessidade de manutenção dos desembolsos independentemente do cenário econômico. Como atenuante, o modelo prevê aumento gradual das contraprestações conforme os investimentos e a capacidade operacional evoluem, com estabilização a partir do 9º ano, contribuindo para mitigar o impacto fiscal ao longo do tempo.

Adicionalmente, há risco associado à arrecadação tarifária, uma vez que parte dos recursos projetados decorre da receita da “Clearing” do sistema de bilhetagem da Região Metropolitana de São Paulo. Eventuais frustrações de demanda, alterações na política tarifária ou mudanças no padrão de mobilidade urbana podem reduzir a arrecadação prevista, elevando a necessidade de complementação de recursos pelo Poder Concedente.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Outro ponto de atenção refere-se à fase de transição operacional, na qual as linhas permanecem sob responsabilidade da CPTM durante o período de operação assistida, podendo implicar em eventuais sobreposições de despesas até a assunção plena dos serviços pela concessionária, prevista para o 2º semestre de 2026.

Por fim, ressalta-se o risco de reequilíbrio econômico-financeiro, comum em contratos de PPP, decorrente de eventos como variações macroeconômicas, alterações regulatórias ou mudanças de escopo, que podem gerar impactos fiscais adicionais ao longo da vigência contratual. Não obstante, a modelagem contratual incorpora mecanismos mitigadores importantes, como a vinculação dos aportes ao avanço das obras e o escalonamento das contraprestações entre outros. Dessa forma, o equilíbrio fiscal do projeto dependerá, fundamentalmente, da adequada gestão orçamentária, do monitoramento contínuo da execução contratual e da evolução da demanda pelos serviços, de modo a evitar a materialização de passivos contingentes significativos para o Poder Concedente.

2.2. Saúde

O setor de saúde do GESP engloba três contratos de concessão administrativa: um celebrado pela Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” (FURP) e dois originalmente firmados por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

No âmbito do contrato celebrado pela FURP, após tentativas de equacionamento do desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, foi formalizada a rescisão contratual, publicada em 12/08/2022.

Nos termos da Resolução Conjunta SPI/SES nº 09/2025, a Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) passou a representar o Estado, na qualidade de Poder Concedente, nas concessões administrativas (PPPs) destinadas à prestação de serviços de apoio não assistenciais (“bata cinza”) nos Complexos Hospitalares do Lote 01 (Hospital Estadual de Sorocaba) e do Lote 02 (Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher – HCRSM). Tais unidades já possuem infraestrutura integralmente implantada e encontram-se em plena operação, com a prestação dos serviços a cargo da concessionária.

A seguir, são apresentadas as principais informações relativas a cada um dos contratos.

2.2.1. FURP – Planta de Produção Américo de Brasiliense

#	Contrato de Concessão Administrativa	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Contratante: Fundação para o Remédio Popular Chopin Tavares de Lima Contratada: CPM – Concessionária Paulista de Medicamentos S.A.	Data de Assinatura: 22/08/2013 <i>Rescisão Contratual publicada em 12/08/2022 no DOESP</i>	Concessão administrativa para a realização de obras para adequação e melhoria da infraestrutura existe, equipagem, operação, manutenção e gestão da Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense (IFAB), fornecimento de bens e obtenção de registros de medicamentos genéricos à FURP.

A execução da concessão administrativa FURP-IFAB enfrentou dificuldades relevantes, como o descompasso entre os preços contratuais e os praticados no mercado, além de atrasos nos investimentos e na obtenção de registros junto à ANVISA.

Diante desse cenário, o CGPPP avaliou a situação e recomendou à SES e à FURP a adoção de medidas para reequilíbrio econômico-financeiro. Contudo, os estudos indicaram que a continuidade da parceria não era viável, levando à decisão pela extinção antecipada do contrato.

Em 2019, o contrato foi suspenso, mantendo-se apenas os serviços essenciais à segurança e à conservação da Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense (IFAB), com ressarcimento pelo Poder Concedente. Posteriormente, em 12 de agosto de 2022, foi firmado o termo de rescisão amigável, com pagamento dos valores incontroversos e liberação das garantias públicas.

Apesar disso, permanecem discussões em procedimento arbitral sobre valores controversos, o que representa potencial risco fiscal futuro para o Estado.

2.2.2. Complexos Hospitalares

Para otimizar a apresentação dos riscos fiscais dos Contratos de Concessão Administrativa nº PPP 01/2014 e 02/2014 (Complexos Hospitalares), a análise é realizada de forma conjunta, em razão de sua semelhança e sinergia, sem prejuízo às informações específicas de cada contrato nos itens a seguir.

2.2.2.1. Hospital Regional de Sorocaba

ANEXO II RISCOS FISCAIS

#	Contrato de Concessão Administrativa Sob nº PPP 01/2014	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Secretaria de Parcerias em Investimentos. Concessionária: Inova Saúde Sorocaba SPE S.A.	Data de Assinatura: 02/09/2014 Prazo: 20 anos	Concessão administrativa para a implantação, fornecimento de equipamentos, manutenção e operação dos serviços de apoio ("Bata Cinza") não assistenciais do Hospital Regional de Sorocaba (260 leitos).

2.2.2.2. Hospital Regional de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher

#	Contrato de Concessão Administrativa Sob nº PPP 02/2014	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Secretaria de Parcerias em Investimentos. Concessionária: Inova Saúde São Paulo SPE S.A.	Data de Assinatura: 01/09/2014 Prazo: 20 anos	Concessão administrativa para a implantação, fornecimento de equipamentos, manutenção e operação dos serviços de apoio ("Bata Cinza") não assistenciais do Hospital Regional de São José dos Campos (162 leitos) e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher (HCRSM) (172 leitos).

Atualmente, com os hospitais em plena operação, o Poder Concedente realiza o pagamento mensal das contraprestações devidas às concessionárias pela prestação dos serviços não assistenciais ("bata cinza"), condicionado ao cumprimento de indicadores de desempenho contratualmente estabelecidos, os quais são monitorados e fiscalizados pela ARSESP, agência vinculada à SPI. Esse modelo de remuneração, embora contribua para a indução de eficiência, mantém a exposição fiscal contínua do Estado ao longo de todo o prazo contratual.

No que se refere ao reequilíbrio econômico-financeiro relacionado à divergência na alíquota do ISSQN aplicável ao Hospital Regional de Sorocaba, observa-se que, apesar da realização de pagamento retroativo (abrangendo o período de março de 2018 a junho de 2024), a concessionária permanece recolhendo o tributo à alíquota de 5%, superior aos 2% previstos no edital. Tal assimetria configura risco fiscal relevante, na medida em que pode ensejar novos pleitos de recomposição em favor do parceiro privado.

Adicionalmente, encontram-se em análise, no âmbito do Governo do Estado de São Paulo, riscos associados à incorporação de novos investimentos demandados pelo Poder Concedente. No Hospital Regional de São José dos Campos, destacam-se: (i) a ampliação do atendimento de alta complexidade em cardiologia; e (ii) a melhoria na gestão de informações clínicas e epidemiológicas. Já no Hospital Regional de Sorocaba, os principais pontos envolvem: (i) a atualização dos sistemas de imagem (radiologia, tomografia e ressonância magnética); (ii) a implantação de novos serviços assistenciais, incluindo especialidades cirúrgicas em urologia, ginecologia e cirurgia bariátrica; e (iii) a adequação da infraestrutura hospitalar, com a ampliação de 30 leitos de UTI adulto. Tais iniciativas resultam em eventuais desequilíbrios econômico-financeiros, devendo ser acompanhadas de adequada pactuação contratual e de previsão orçamentárias apropriada.

No tocante ao Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher (HCRSM), permanecem em avaliação eventos com potencial de geração de passivos fiscais, notadamente: (i) pleitos relacionados a desequilíbrios decorrentes de atrasos na construção e implantação da unidade; (ii) despesas adicionais com a alimentação de acompanhantes de pacientes submetidos a tratamentos como quimioterapia e exames correlatos; (iii) custos associados à integração de sistemas, incluindo centrais de laudos, diagnóstico por imagem e mamografia; e (iv) demandas por novos investimentos na área de oncologia. A depender do reconhecimento desses pleitos, tais fatores podem implicar recomposições contratuais com impacto direto sobre o erário.

Por fim, observa-se, de forma transversal aos três Complexos Hospitalares, a revisão de custos superiores aos inicialmente estimados para manutenção e substituição de equipamentos, o que também pode ensejar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro por parte das concessionárias.

A ARSESP, com o apoio de consultoria especializada, conduz a análise técnica dos aspectos mencionados, com vistas à definição de estratégias de mitigação dos riscos identificados. A adequada gestão desses riscos é fundamental para evitar sua materialização em passivos contingentes ou obrigações financeiras adicionais, que podem gerar impactos orçamentários significativos para o Estado.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

2.3. Rodovias

Atualmente, o setor de rodovias engloba cinco concessões patrocinadas firmadas pela Secretaria de Parcerias em Investimentos do Governo do Estado de São Paulo (GESP).

Para mitigar os potenciais impactos fiscais derivados dessas concessões patrocinadas, foram implementados mecanismos de compartilhamento de riscos relacionados à demanda. Esses mecanismos incluem, entre outros, os impactos decorrentes da implantação do sistema de livre passagem (*free flow*) e os descontos concedidos a usuários frequentes. Nos casos em que a apuração desses desequilíbrios resultar em favor da Concessionária, os valores serão compensados por meio da Contraprestação Pecuniária, a ser paga pelo Poder Concedente a partir do início da operação.

Além disso, outros riscos atribuídos às Parcerias Público-Privadas (PPP) no setor de rodovias, que podem implicar em desembolsos por parte do Poder Público, incluem: (i) a ocorrência de descobertas arqueológicas/paleológicas e de riscos geológicos nas áreas abrangidas pelas concessões, o que pode impactar tanto o cronograma das obras quanto os custos envolvidos; (ii) a criação ou extinção de tributos, encargos legais ou quaisquer alterações na legislação ou regulação tributária; (iii) a variação na Receita Tarifária devido a mudanças nas normas relacionadas à concessão de gratuidades ou descontos nas tarifas de pedágio, conforme estabelecido na proposta apresentada na sessão pública do certame; e (iv) outros riscos, que poderão se materializar conforme definidos na matriz de risco do Poder Concedente.

A seguir, são apresentadas as principais informações sobre os contratos em andamento, seus estágios atuais e os riscos fiscais envolvidos.

2.3.1. Rodovia dos Tamoios e Contornos

#	Contrato de Concessão Patrocinada nº 008/2014	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI). Concessionária: Concessionária Rodovia dos Tamoios, S.A.	Data de Assinatura: 19/12/2014 Prazo: 30 anos	Concessão patrocinada, que consiste na exploração do Sistema Rodoviário correspondente ao Lote 27, compreendendo a prestação dos serviços públicos de operação e manutenção de trechos da rodovia SP-099, das SPAs 032/099, 033/099, 035/099 e 037/099 e dos Contornos de Caraguatatuba e São Sebastião, bem como da implantação de infraestrutura física para a nova pista na extensão da Serra da Rodovia Tamoios.
	Termo Aditivo e Modificativo nº 11/2023	Data de Assinatura: 19/12/2023	Liberação para fins de operação especial dos Lotes 1 e 2 dos Contornos, a fim de contemplar a intensa demanda do período de verão e, ainda, a continuidade da operação até a conclusão das obras para automação dos túneis.
	Termo Aditivo e Modificativo nº 12/2024	Data de Assinatura: 25/03/2024	Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em função da materialização de risco geológico relacionado aos túneis de serviço e ligação do Trecho de Serra da Rodovia dos Tamoios – SP 099.
	Termo Aditivo e Modificativo nº 13/2024	Data de Assinatura: 14/05/2024	Implantação do sistema de livre passagem no sistema concedido, mediante substituição da praça de barreira (P3) por pórticos que possibilitem a cobrança de tarifa de pedágio em livre passagem, com início de operação na data da conclusão de implantação dos Contornos de Caraguatatuba e São Sebastião.
	Termo Aditivo e Modificativo nº 14/2024	Data de Assinatura: 11/10/2024	Reconhecer os desequilíbrios econômico-financeiro, em favor da concessionária, ocasionados por cobranças de tarifa a menor, eixo suspenso, e vícios construtivos no “Trecho de Planalto” – bate choco.
	Termo Aditivo e Modificativo nº 15/2024	Data de Assinatura: 11/10/2024	Transfere ao Parceiro Privado parte da obrigação contratual originalmente atribuída ao Poder Concedente, conforme TAM003, para execução das Obras e Serviços do Planalto – Fase II.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

#	Contrato de Concessão Patrocinada nº 008/2014	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
	Termo Aditivo e Modificativo nº 16/2024	Data de Assinatura: 09/12/2024	Reconhecer o desequilíbrio econômico-financeiro em razão da materialização do risco sob responsabilidade do Poder Concedente relativo ao atraso na liberação das áreas públicas das obras e seus impactos, com consequente remanejamento dos marcos 25 e 26 do TAM 06/2021.
	Termo Aditivo e Modificativo nº 17/2025	Data de Assinatura: 04/08/2025	Inclusão, no escopo contratual, das obras de acesso ao Porto, bem como dos serviços de operação, manutenção e conservação do novo trecho, sob responsabilidade da Concessionária, com a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão da incorporação desses novos investimentos.
	Termo Aditivo e Modificativo nº 18/2025	Data de Assinatura: 24/10/2025	Reconhecimento e recomposição do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão dos seguintes pleitos: (i) atrasos na execução das obras dos Contornos e na indução de tráfego, bem como no início da cobrança nas praças de pedágio P1 e P2; (ii) impactos decorrentes das desapropriações no Parque Estadual Serra do Mar; e (iii) custas e despesas relacionadas ao Procedimento Arbitral AMCHAM nº 152/2021.
	Termo Aditivo e Modificativo nº 19/2025	Data de Assinatura: 10/12/2025	Reconhecimento e recomposição do desequilíbrio econômico-financeiro em razão da (i) postergação de investimentos, e da (ii) contratação de escolta armada para o transporte de explosivos.

A concessão patrocinada da Rodovia dos Tamoios foi estruturada com aportes do GESP, garantidos por financiamento e recursos orçamentários, contando ainda com mecanismo de garantia baseado em penhor de direitos creditórios do DER/SP e cotas de fundo da ARTESP.

Durante a execução contratual, verificaram-se riscos relevantes que impactaram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com destaque para: (i) riscos geológicos no Trecho da Serra; (ii) transferência de obrigações de investimento ao parceiro privado; (iii) atrasos em obras sob responsabilidade do Poder Concedente; e (iv) alterações regulatórias e tarifárias.

Tais eventos ensejaram a celebração de sucessivos Termos Aditivos e Modificativos (TAMs), que disciplinaram reequilíbrios contratuais por meio de aportes públicos, reprogramação de investimentos e redefinição de obrigações.

Destacam-se, ainda, impactos decorrentes da implantação do sistema de livre passagem (*free flow*), inclusão de novos investimentos (como acessos ao Porto de São Sebastião) e controvérsias submetidas à arbitragem, envolvendo temas tarifários, desapropriações e definição da TIR.

Os impactos fiscais associados vêm sendo mitigados por meio de: (i) previsão orçamentária escalonada; (ii) uso de garantias contratuais; e (iii) reequilíbrios formalizados via TAMs.

Por fim, há perspectiva de ampliação do escopo contratual, com inclusão de investimentos no trecho entre Caraguatatuba e Ubatuba, o que poderá gerar novos impactos fiscais a serem equacionados em aditamentos futuros.

2.3.2. Trecho Norte do Rodoanel

#	Contrato de Concessão Patrocinada nº 0521/ARTESP/2023	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI). Concessionária: Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.	Data de Assinatura: 09/08/2023 Prazo: 31 anos	Concessão patrocinada para prestação de serviços públicos de operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do Sistema Rodoviário do Lote Rodoanel Norte, compreendendo a Rodovia SP 021, que atravessa os Municípios de São Paulo, Guarulhos e Arujá.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

A concessão patrocinada do Trecho Norte do Rodoanel prevê o pagamento de aportes públicos destinados a viabilizar a conclusão das obras de implantação do sistema viário, sob responsabilidade da Concessionária.

O Período de Construção, que abrange as obras de implantação do Rodoanel Norte, possui cronograma de execução de 24 meses, com possibilidade de prorrogação prevista contratualmente. Na hipótese de prorrogação, restará configurado evento de desequilíbrio econômico-financeiro, cuja mitigação do respectivo risco fiscal encontra-se devidamente disciplinada no contrato.

A atualização do Projeto Executivo das Obras de Implantação e, consequentemente, a apuração de diferenças — para determinados itens — entre os custos originalmente previstos e aqueles decorrentes do Projeto Executivo das Obras de Implantação Parcial configuram evento de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Tal situação foi reconhecida pela ARTESP e será objeto de aditamento contratual, no qual serão estabelecidos os mecanismos de recomposição econômica, com a devida mitigação dos impactos fiscais.

Adicionalmente, o Trecho Norte do Rodoanel conta com autorização para contratação de operação de crédito, nos termos da Lei nº 18.439/2026, o que poderá reduzir a pressão orçamentária sobre o Tesouro estadual para o pagamento dos aportes públicos programados para a conclusão das obras ao longo de 2026.

2.3.3. Lote Litoral Paulista

#	Contrato de Concessão Patrocinada nº 0540/ARTESP/20234	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI). Concessionária: Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo	Data de Assinatura: 03/10/2024 Prazo: 30 anos	Concessão patrocinada para prestação de serviços públicos de operação, manutenção e realização de investimentos para ampliação de capacidade e melhorias em um trecho de aproximadamente 212 km, abrangendo as rodovias: (i) SP 088; (ii) SP 098; (iii) SP 055; (iv) SP 055; (v) SPA 291/055; (vi) SPA 344/055; denominado Lote Litoral Paulista.

A concessão patrocinada do Lote Litoral Paulista estabelece que a remuneração da Concessionária é composta pela Receita Tarifária Devida, pela Contraprestação Pública Efetiva, a cargo do Poder Concedente, e pelas Receitas Acessórias. As projeções econômico-financeiras indicam, em cenário base, suficiência dessas fontes para suportar os investimentos previstos, sob a responsabilidade do Parceiro Privado, bem como os custos e despesas inerentes à execução contratual.

Nos termos do contrato, ao assumir a administração do Sistema Rodoviário, o Parceiro Privado executou o Programa Inicial (PI), com vistas à melhoria das condições de segurança e conforto dos usuários, abrangendo intervenções e atividades necessárias à adequada disponibilização da infraestrutura para a operação da rodovia. Em decorrência, o Poder Concedente iniciou, em dezembro de 2025, o pagamento mensal da contraprestação pública devida, devidamente apurada e atestada pela ARTESP, cujos valores encontram-se previstos na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei nº 18.387/2026).

2.3.4. Lote Paranapanema

#	Contrato de Concessão Patrocinada nº 002/2026	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI). Concessionária: Via Raposo Concessionária de Rodovias S.A.	Data de Assinatura: 21/01/2026 Prazo: 30 anos	Concessão patrocinada para prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do Sistema Rodoviário denominado Lote Paranapanema, compreendendo cerca de 285 km de rodovias.

A concessão patrocinada do Lote Paranapanema estabelece que a remuneração da Concessionária será composta pela Receita Tarifária Devida, pela Contraprestação Pública Efetiva, a cargo do Poder Concedente, e pelas Receitas Acessórias. As projeções econômico-financeiras indicam, em cenário base, a suficiência dessas fontes para suportar os investimentos previstos, sob responsabilidade do Parceiro Privado, bem como os custos e despesas inerentes à execução contratual.

Nos termos contratuais, a Concessionária somente estará apta a pleitear o início da Operação Comercial após a conclusão integral do Programa Inicial (PI), destinado à adequação das condições operacionais da infraestrutura, bem como à implantação do Sistema Automático Livre (*free flow*) e à disponibilização da plataforma tecnológica para pagamento da tarifa de pedágio.

A partir do início da Operação Comercial do Sistema Rodoviário, o Poder Concedente passará a realizar o pagamento mensal da Contraprestação Pública Efetiva, cujo valor será determinado com base no Índice de Qualidade do Desempenho

ANEXO II RISCOS FISCAIS

(IQD), bem como pelos mecanismos de recomposição contratual aplicáveis, notadamente o ajuste de demanda, o ajuste de usuários inadimplentes e o Desconto de Usuário Frequente (DUF).

Não obstante, tais riscos encontram-se, em grande medida, endereçados na matriz de riscos contratual, devendo eventuais impactos fiscais ser tratados por meio dos instrumentos de reequilíbrio previstos, formalizados mediante termos aditivos, e devidamente refletidos no planejamento orçamentário do Estado.

2.3.5. Túnel Imerso Santos-Guarujá

#	Contrato de Concessão Patrocinada nº 005/2026	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI). Concessionária: TSG Concessionária S.A.	Data de Assinatura: 28/01/2026 Prazo: 30 anos	Concessão patrocinada para prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do Túnel Imerso Santos-Guarujá.

A concessão patrocinada tem por objeto a construção, operação, manutenção e realização de todos os investimentos necessários ao pleno funcionamento do túnel, de seus acessos urbanos e edificações operacionais, bem como de eventuais trechos e obras que venham a ser incorporados ao longo da vigência contratual, sob responsabilidade da Concessionária.

Em contrapartida à execução dessas obrigações, a Concessionária fará jus a uma remuneração composta pela (i) arrecadação de tarifas de pedágio dos usuários, pelo (ii) recebimento de contraprestação pública — devida a partir da entrada em operação comercial parcial do sistema — e por aportes públicos destinados à execução das obras, a serem pagos pelo Poder Concedente, além das (iii) receitas acessórias exploradas nos termos contratuais.

No atual estágio da execução contratual, o principal impacto orçamentário para o Estado decorre dos aportes públicos destinados à implantação do Sistema de Interligação, os quais serão realizados de forma compartilhada entre a União e o Estado, na proporção de 50% para cada ente, conforme a estrutura de financiamento pactuada. Os desembolsos possuem periodicidade mensal e estão estritamente condicionados ao avanço físico das obras, em consonância com o modelo de pagamentos por desempenho, o que contribui para maior controle e previsibilidade da execução orçamentária.

2.4. Habitação

O setor de habitação atualmente envolve uma concessão administrativa celebrado pela Secretaria de Habitação (SH) do GESP.

Abaixo são apresentadas as principais informações quanto ao contrato, seu estágio atual e riscos fiscais envolvidos.

2.4.1. Habitação 1º Lote – Centro São Paulo

#	Contrato nº SH nº 001/2015	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Habitação Concessionária: PPP Habitacional SP Lote 01 S.A.	Data de Assinatura: 23/03/2015 Prazo: 20 anos	Concessão administrativa para a construção de 3.683 unidades habitacionais, sendo 2.260 Habitações de Interesse Social (HIS) e 1.423 Habitações de Mercado Popular (HMP), e prevê a gestão da carteira de mutuários, administração condominial, trabalho social de pré e pós-ocupação, preservação e conservação ambiental.

A concessão administrativa destinada à construção de Habitações de Interesse Social (HIS) e Habitações de Mercado Popular (HMP), no âmbito do 1º Lote – Centro de São Paulo, encontra-se em fase de operação, caracterizada pela concomitância entre a prestação dos serviços e a entrega das unidades habitacionais.

No curso da execução contratual, foram incorridas despesas, não previstas originalmente na modelagem econômico-financeira, necessárias à efetivação da transferência dos imóveis aos adquirentes das faixas de renda RF1 e RF2. Nesse contexto, o Poder Concedente autorizou a assunção, pela Concessionária, dos custos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e às custas cartoriais, o que poderá ensejar pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Atualmente, a PPP encontra-se na fase de pagamento da contraprestação pública, cujos valores estão devidamente previstos nas peças orçamentárias, não havendo, no momento, impactos fiscais adicionais materializados.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

2.5. Educação

O setor de educação do GESP abrange dois contratos de concessão administrativa, celebrados por intermédio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC). No entanto, em virtude da Resolução Conjunta SPI/SEDUC nº 01/2025, a competência para representar o Estado, na qualidade de Poder Concedente, foi transferida ao Secretário de Parcerias em Investimentos, com a Secretaria da Educação assumindo a responsabilidade de apoiar a execução das funções atribuídas à SPI.

A seguir, são apresentadas as principais informações relativas a cada uma das parcerias público-privadas (PPP).

2.5.1. Novas Escolas

Visando otimizar a apresentação dos riscos fiscais envolvidos na execução dos Contratos de Concessão Administrativa nº 01/2025 e nº 02/2025, relativos à construção das 33 Novas Escolas, a análise é realizada de forma conjunta, em razão da semelhança e sinergia entre os projetos. No entanto, as informações específicas sobre cada um dos contratos estão detalhadas nos itens a seguir.

2.5.1.1. Novas Escolas - Lote Oeste

#	Contrato de Concessão Administrativa Sob nº 01/2025	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Secretaria de Parcerias em Investimentos. Concessionária: Aedifica Oeste SP SPE S.A.	Data de Assinatura: 06/02/2025 Prazo: 25 anos	Concessão administrativa para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 17 novas unidades de ensino de nível médio e fundamental II, localizadas nos Municípios de Araras, Bebedouro, Campinas, Itatiba, Jardinópolis, Lins, Marília, Olímpia, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, São José do Rio Preto, Sertãozinho e Taquaritinga.

2.5.1.2. Novas Escolas - Lote Leste

#	Contrato de Concessão Administrativa Sob nº 02/2025	Data de Assinatura e Prazo	Objeto
1	Poder Concedente: Secretaria de Parcerias em Investimentos. Concessionária: Companhia Paulista de Infraestrutura Social S.A.	Data de Assinatura: 07/02/2025 Prazo: 25 anos	Concessão administrativa para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 16 novas unidades de ensino de nível médio e fundamental II, localizadas nos Municípios de Aguai, Arujá, Atibaia, Campinas, Carapicuíba, Diadema, Guarulhos, Itapetininga, Leme, Limeira, Peruíbe, Salto de Pirapora, São João da Boa Vista, São José dos Campos, Sorocaba e Suzano.

As concessões administrativas dos lotes Oeste e Leste da PPP das Novas Escolas preveem o pagamento de aportes públicos para viabilizar as obras de implantação das 33 unidades de ensino e eventuais desapropriações, cujas execuções estão sob a responsabilidade das Concessionárias.

A remuneração das Concessionárias pelos serviços será composta pela Contraprestação Pública Efetiva (CPE) e pela Contraprestação Pública Complementar (CPC), que serão pagas pelo Poder Concedente conforme as unidades escolares entrarem em operação. A modelagem também prevê a exploração de eventuais Receitas Acessórias pelo Parceiro Privado.

A CPE terá seu valor atrelado ao número e tipologia das unidades de ensino em operação por lote, bem como ao desempenho nos indicadores estabelecidos nos contratos. Já a CPC refere-se à prestação do Serviço de Apoio Escolar – Atividades de Vida Diária, que exceda a demanda fixa estipulada, representando encargos adicionais ao orçamento em razão dessas atividades extras.

Os principais riscos fiscais associados às PPP das Novas Escolas, alocados ao Poder Concedente, estão previstos em contrato (Matriz de Riscos). Caso esses riscos se concretizem, serão mitigados conforme as disposições contratuais, e seus impactos serão devidamente estimados nas peças orçamentárias.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

3. Potenciais Riscos Fiscais decorrentes das Concessões Comuns

Ao contrário das parcerias público-privadas (PPP), os contratos de concessão comum não envolvem, em regra, pagamentos diretos por parte do Poder Concedente, sendo a remuneração das concessionárias baseada na arrecadação de tarifas cobradas dos usuários e em receitas acessórias decorrentes da exploração dos ativos concedidos.

Nesse contexto, os riscos fiscais associados a tais contratos decorrem, principalmente, da eventual ruptura do equilíbrio econômico-financeiro, que possa demandar a atuação do Estado para sua recomposição. A materialização desses riscos ocorre quando eventos alocados ao Poder Concedente ou fatos extraordinários impactam a sustentabilidade econômico-financeira da concessão, ensejando pleitos de reequilíbrio.

Para a recomposição da equação contratual, estão previstas diferentes alternativas, dentre as quais se destacam: (i) o pagamento de indenizações com recursos do Tesouro; (ii) a revisão das tarifas; (iii) a reprogramação ou postergação de investimentos obrigatórios; e (iv) a prorrogação do prazo contratual.

Sob a ótica fiscal, o Estado busca, sempre que possível, privilegiar soluções que não impliquem desembolsos diretos do Tesouro, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas. Todavia, a depender das circunstâncias e das restrições regulatórias e econômicas, o ressarcimento com recursos públicos pode se mostrar inevitável, especialmente quando as demais alternativas se revelam insuficientes ou inviáveis.

Com efeito, a elevação tarifária pode encontrar limitações de ordem socioeconômica e regulatória, em razão de seus impactos sobre os usuários. A postergação de investimentos, por sua vez, nem sempre é factível, sobretudo em contratos em estágio avançado de execução. Já a prorrogação do prazo contratual pode se mostrar ineficaz em determinados casos, especialmente quando o valor do desequilíbrio cresce em ritmo superior à capacidade de geração de receita da concessão, resultando em passivos regulatórios persistentes.

Diante desse cenário, ao término do prazo de diversos contratos de concessão rodoviária, o Estado de São Paulo conduziu processos de renegociação com vistas à mitigação de passivos regulatórios. Tais iniciativas resultaram na redução significativa de obrigações potenciais e no afastamento, em muitos casos, da materialização de riscos fiscais relevantes, contribuindo para maior previsibilidade e sustentabilidade das finanças públicas.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

V - RISCOS FISCAIS DECORRENTES DE PASSIVOS CONTINGENTES

1. A presente nota técnica tem como objetivo subsidiar os órgãos e entidades do Estado para atender as exigências da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015 quanto à contabilização de passivos/ativos contingentes.
2. O levantamento foi feito de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução PGE nº 31/2019 e Portaria SubG-CONT nº 19/2019.
3. A Resolução PGE nº 31/2019 buscou estabelecer critérios objetivos e juridicamente relevantes, propiciando maior clareza, uniformidade e transparência no processo de atribuição de riscos.
4. A Resolução buscou incorporar conceitos previstos na Portaria AGU nº 40/2015, bem como aderência às normas contábeis aplicáveis, notadamente as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), adaptando às peculiaridades do Estado de São Paulo.
5. Importante salientar que o cálculo do impacto deve ser feito, como regra, pelos órgãos ou entidades envolvidas nos processos, uma vez que à Procuradoria Geral do Estado cabe apenas a classificação dos riscos.
6. De acordo com o art. 1º, §4º do Decreto 61.782/2016, “na hipótese de o órgão ou entidade informante constatar potencial relevante impacto às finanças públicas decorrente da ação judicial, ou probabilidade de multiplicação de ações similares, deverá comunicar o fato à Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado, mediante ofício acompanhado de demonstrativo do impacto financeiro calculado a fim de subsidiar também a classificação de riscos fiscais.”.
7. O impacto financeiro de demandas judiciais pode decorrer de ações que, individualmente consideradas, sejam de grande vulto, mas também podem decorrer de demandas judiciais em massa que, somadas, sejam de grande impacto financeiro, como ocorre, por exemplo, no contencioso de servidores públicos e previdenciário. A Resolução PGE nº 31/2019 distingue, por isso, o tratamento para essas demandas.
8. A Nota Técnica relaciona os processos ou temas considerados como de risco possível ou provável, em anexos distintos para processos individualizados e processos massificados.
9. Anexo I: listagem das ações judiciais individualmente consideradas que representam i) passivo contingente e que se classifiquem como de risco provável e possível e ii) ativo contingente e que se classifiquem como de risco provável.
10. Anexo II: são listados os temas que representam um conjunto de ações judiciais com fundamento em idêntica questão de direito. São ações consideradas semelhantes e que, somadas, podem representar grande impacto global, embora seus valores individualmente considerados possam não ser relevantes.
11. Importa esclarecer que, na listagem dos processos individualizados constante do Anexo I, são informados os seguintes campos:
 - número do processo judicial;
 - breve descrição do objeto da demanda; · classificação do risco;
 - valor da causa (do processo de conhecimento ou do cumprimento de sentença, prevalecendo este último quando existente);

ANEXO II RISCOS FISCAIS

- valor da estimativa de impacto, quando aplicável;
- órgãos ou entidades relacionados ao processo;
- indicação de eventual correspondência com temas massificados constantes do Anexo II.

Mantendo-se a sistemática dos anos anteriores, foi contabilizado o impacto financeiro de ações coletivas no Anexo I, ainda que relacionadas a temas massificados constantes do Anexo II, pelos seguintes fundamentos:

- i) cumprimento da norma vigente – em estrita observância ao art. 1º da Portaria SUBG CONT nº 19/2019;
 - ii) princípio da prudência e máxima cautela fiscal – a contabilização individualizada das ações coletivas no Anexo I assegura que processos de elevada materialidade e relevância tenham seu impacto explicitamente demonstrado, permitindo visão clara e detalhada dos principais riscos pelos órgãos de controle e pela Administração;
 - iii) distinção jurídica entre ação coletiva e temas massificados – a ação coletiva é um único processo judicial, dotado de título executivo próprio, ao passo que o tema massificado corresponde à agregação de múltiplas ações individuais e ou coletivas.
 - iv) transparência e rastreabilidade – a indicação das ações coletivas no Anexo I, com referência expressa aos temas massificados a que se vinculam, permite a identificação imediata dos processos relevantes, de seus valores e de sua classificação de risco, sem necessidade de cruzamento de informações entre anexos;
 - v) para evitar bis in idem na contabilização dos riscos, as ações coletivas relacionadas a temas massificados trazem indicação expressa dessa vinculação em campo próprio no Anexo I.
12. Visando aprimorar o fluxo de informações para que os dados estejam mais estruturados, auxiliando na identificação dos processos pelas unidades orçamentárias, viabilizando, assim, o adequado lançamento contábil, o Anexo I foi aprimorado para constar expressamente os órgãos ou entidades relacionadas ao processo, bem como indicação de eventual correspondência com temas massificados constantes do Anexo II, quando aplicável, conforme acima indicado.
 13. Ademais, a indicação dos órgãos ou entidades relacionadas ao processo permitiu um outro avanço: a elaboração de uma única nota técnica onde constam todos os processos e temas oriundos do levantamento realizado de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução PGE nº 31/2019 e Portaria SubG-CONT nº 19/2019.
 14. A elaboração de uma única nota técnica possibilita identificação dos órgãos estaduais e unidades orçamentárias relacionadas com o impacto financeiro de cada processo, de forma clara e segregada no mesmo documento. Nos casos de litisconsórcio, por exemplo, a metodologia utilizada permite a correta correspondência do valor apresentado no Anexo I estritamente à parcela de responsabilidade de cada entidade, apurada conforme a natureza da obrigação (a exemplo da divisão entre servidores ativos e inativos). Este procedimento assegura a correta alocação do risco e a fidedignidade do cômputo geral dos passivos contingentes.
 15. O valor do impacto estimado apresentado nessa nota é aquele informado pelo próprio órgão ou entidade vinculada ao processo ou, no caso de condenações líquidas, o apurado com base nos critérios da decisão exequenda. Frise-se que muitos processos veiculam obrigações de fazer, cuja estimativa pela PGE não se mostra possível, dependendo de cálculos adicionais pelo órgão ou entidade envolvida no processo.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

16. O valor da causa, é indicado como um elemento informativo e nos limites das informações processuais, cabendo ao órgão ou entidade envolvida no processo a elaboração da estimativa de impacto econômico, já que muitas das vezes o valor da causa é fixado para fins de alçada
17. A imprecisão de valores existe mesmo em processos na fase de execução, sendo comum que os valores sejam substancialmente alterados pelo acolhimento de impugnações oferecidas pela PGE, e, alguns casos, pode ocorrer a própria extinção das obrigações por defeitos processuais.
18. Necessário destacar, ainda, que a presente nota não implica, por parte da Procuradoria Geral do Estado, reconhecimento das teses ou da procedência dos pedidos formulados. A PGE, por seus órgãos de execução, busca sempre reverter as decisões que lhe são desfavoráveis.
19. Por fim aponta-se a seguinte questão sensível: exclusão do Mandado de Segurança Coletivo nº 1001391-23.2014.8.26.0053 do Anexo I da presente Nota Técnica referente ao ano de 2025. O referido processo foi indicado em exercícios anteriores como de risco provável- com impacto total estimado em R\$ 40.441.066.783,26, sendo R\$ 14.920.753.817,44 o impacto possível calculado para servidores ativos, sob responsabilidade da Fazenda do Estado, e R\$ 25.520.312.965,82 para servidores inativos, sob responsabilidade da São Paulo Previdência - SPPREV. Contudo, em 27/11/2025, sobrevieram decisões judiciais nos autos da ação rescisória nº 2111455-33.2023.8.26.0000, que deferiram efeito suspensivo aos recursos extraordinários interpostos, para “obstar ações e execuções individuais, cumprimentos de sentença, pagamentos e demais medidas derivadas do título judicial formado no mandado de segurança coletivo”. Essas decisões constam das fls. 2973/2979 e 2980/2986 da referida ação rescisória. Diante da suspensão do título judicial exequendo, impõe-se a exclusão do processo do Anexo I, nos termos do art. 8º, inciso I, da Resolução PGE nº 31/2019. Esclarece-se, contudo, que tal exclusão não implica o encerramento do acompanhamento jurídico do caso, o qual permanecerá sob monitoramento permanente pela Procuradoria Geral do Estado. A depender dos desdobramentos futuros, o processo poderá ser reincluído em relatórios subsequentes, caso a suspensão do título venha a ser revista, ou definitivamente excluído do rol de riscos fiscais, na hipótese de provimento da ação rescisória.

i) passivo contingente classificado como de risco provável e possível:

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0917505-96.2012.8.26.0506	Reformas/obras de adaptação no terminal do Aeroporto Leite Lopes (Ribeirão Preto), para viabilizar o acesso de pessoas com deficiência física	Provável	R\$ 100,00	Não Localizada	DEPARTAMENT O AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DAESP	Não
1037963-64.2020.8.26.0506	Ação Civil Pública pedindo a condenação do Estado de São Paulo para efetuar reformas e adaptações necessárias no prédio público que abriga o Instituto Médico Legal, o Instituto de Criminalística e o DEINTER-3 da Polícia Civil.	Provável	R\$ 100,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1000903-97.2019.8.26.0601	ACP do MP visando compelir a FESP a disponibilizar e manter em estoque, junto à Santa Casa de Socorro, ao menos uma unidade de cada espécie de soro antiofídico	Possível	R\$ 100,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1001873-38.2019.8.26.0168	Implementação de casa-abrigo para mulher vítimas de violência doméstica em Dracena-SP.	Provável	R\$ 998,00	Não Localizada	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	Não
1009748-59.2019.8.26.0071	Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência.	Provável	R\$ 998,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Não
0000121-95.2008.8.26.0180	Dano ambiental em razão de omissão do DER no dever de conservação de estrada vicinal Espírito Santo do Pinhal/Três Fazendas/Aguai	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizado	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0000675-22.2014.8.26.0244	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público para obrigar o Estado de São Paulo a adequar o Fórum de Iguape às normas de acessibilidade (NBR 9050), eliminando barreiras arquitetônicas que impedem o acesso de pessoas com deficiência a áreas essenciais do prédio. Requer tutela antecipada, prazos para execução das obras e multa diária pelo descumprimento.	Provável	R\$ 1.000,00	R\$ 1.104.743,98	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0052774-18.2010.8.26.0564	ACP visando à execução de obras de acessibilidade em escolas do Município de São Bernardo do Campo.	Provável	R\$ 1.000,00	R\$ 2.398.260,21	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
1007724-03.2023.8.26.0529	Demanda para que o DER seja condenado em obrigação de fazer consistente na realização de obras e serviços de engenharias voltados à reparação e conservação do quilômetro 40 da Estrada dos Romeiros - SP 312, especialmente a retificação do dreno profundo, para evitar a interdição da via	Provável	R\$ 1.000,00	R\$ 6.194.428,37	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1005971-33.2013.8.26.0053	Recálculo da sexta-parte	Provável	R\$ 1.000,00	R\$ 6.944.342,08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Revisão da base de cálculo da Sexta-Parte

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1022907-40.2018.8.26.0577	Fornecimento de medicamento para todas as crianças e adolescentes: somatropina	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0001191-33.2010.8.26.0648	ACP que visa execução de obras na rodovia "Roberto Mario Perosa"	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1008611-38.2014.8.26.0032	Adequação de prédios da polícia civil de Araçatuba à acessibilidade de pessoas portadores de deficiência física	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0004907-68.2015.8.26.0268	Regulamentação e Delegação do serviço de remoção, apreensão, depósito em pátio na Cidade de Itapeceira da Serra	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1044492-08.2017.8.26.0053	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Pública, a qual aponta a ocorrência de parcelamento irregular de 212.266 metros quadrados, inseridos em Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM) contributiva do reservatório Billing's, situada na Rua Antônio Burlini, vizinha ao nº 380 (antiga Rua Quatro e Antiga Estrada do Cocaia), Jd. São Judas Tadeu, Capela do Socorro, São Paulo/SP.	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1041818-62.2014.8.26.0053	Busca pagamento de abono de permanência a docentes e especialistas que estejam em situação de readaptação	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
1034867-18.2015.8.26.0053	Concessão de aposentadoria especial para policiais civis _ LC51/85 com integralidade e paridade - Ação Coletiva	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPREV	Não
1000302-73.2016.8.26.0059	ACP que visa compelir o poder público a restaurar patrimônio histórico - Imóvel da Rua Nove de Julho, s/nº, Centro, São José do Barreiro/SP - "Cemitério dos Escravos".	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1020456-67.2015.8.26.0053	Recálculo de quinquênio e sexta parte	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0036777-39.2011.8.26.0053	Adicional de Local de Exercício extensão inativos - Mandado de Segurança Coletivo	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	ALE - Adicional de Local de Exercício
0034625-47.2013.8.26.0053	Concessão de abono permanência para militares (coletiva)	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não
1000471-23.2021.8.26.0435	Ação Civil Pública em que se visa procedimento judicial que obrigue o Estado de São Paulo a criar política permanente de contratação de professor auxiliar quando preenchidos os requisitos eleitos pelo representante ministerial no município de Pedreira.	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Professor auxiliar
2178554-93.2018.8.26.0000	Incorporação gratificação art. 133 outro Poder (IRDR)	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Gratificação de representação - incorporação da gratificação paga por outros poderes
0011514-97.2013.8.26.0032	Adaptações de instalações de escolas estaduais às pessoas com deficiência.	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
0029622-82.2011.8.26.0053	Adicional de Local de Exercício - extensão para inativos.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	ALE - Adicional de Local de Exercício
1000103-69.2015.8.26.0032	ACP ajuizada pelo MPE para compelir o Estado a promover adaptação das escolas a normas da ABNT instalações dos prédios das escolas estaduais que relaciona e apresentar AVCB, sob pena de multa.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
0000132-88.2012.5.02.0088	Concessão de sexta parte aos celetistas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS)	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Sexta-parte e quinquênio - empregados públicos

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0000669-68.2003.8.26.0642	Questiona a autorização para intervenção no imóvel parcialmente localizado em APP localizada no município de Ubatuba	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1004200-82.2019.8.26.0223	Adequação e melhorias no IML do Guarujá/SP	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0033902-62.2012.8.26.0053	MS Coletivo impetrado pela Associação dos Policiais Militares, que pleiteia recálculo de quinquênio e sexta parte sobre todas as parcelas remuneratórias	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0007051-66.2007.8.26.0568	O objeto da ação é compellir o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e o Estado de São Paulo a regularizar e promover obras emergenciais de segurança no Km 04 da Rodovia SP-215, no trecho entre Ponto da Cascata e São Roque da Fartura, em São João da Boa Vista. O Ministério Público aponta, com base em perícias e boletins de ocorrência (ex.: pgs. 1-4, 12-13), que a via apresenta péssimas condições de conservação, ausência de sinalização adequada e riscos graves de acidentes, inclusive com mortes. Busca-se, portanto, decisão judicial que determine a imediata recuperação da pista, acostamentos, drenagem, sinalização e demais medidas de segurança viária.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1001659-43.2018.8.26.0601	ACP do MP visando compellir a Fazenda a realizar obras para correção do deslocamento de terra ocorrido na Rodovia SP-008, na altura do km 128	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0012128-39.2012.8.26.0032	Compelir o Estado a cumprir a obrigação de fazer consistente na contratação de profissional "cuidador" para os alunos com deficiência matriculados na rede pública de Araçatuba, mediante prorrogação de contrato já celebrado de fls. 191-200, nova contratação ou realização de concurso público, sob pena de multa diária de R\$300,00.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Professor auxiliar
0048619-79.2012.8.26.0053	Pedido de recálculo da sexta-parte	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPREV; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo da Sexta-Parte
1003778-82.2017.8.26.0642	Pedido de fornecimento de próteses, órteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) aos pacientes residentes na cidade de Ubatuba.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0002109-77.2004.8.26.0153	Interdição de unidades prisionais	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
0022970-20.2009.8.26.0053	Cumprimento de sentença em Ação Coletiva - SINDSAÚDE - Categoria Lei 500/74 - pagamento da sexta-parte aos servidores da saúde da Lei 500/74, bem como o recálculo da sexta-parte sobre vencimentos integrais.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Revisão da base de cálculo da Sexta-Parte
1011010-88.2017.8.26.0564	Apresentação de plano de adaptação das instalações da ETEC Lauro Gomes, com início das obras no prazo de 120 dias, encerrando-as no prazo máximo de 1 ano, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Não
1018497-95.2014.8.26.0053	Recebimento de Adicional por Direção de Atividade Judiciária (ADPJ) pelos delegados inativos.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPREV	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0009264-62.2012.8.26.0053	Incorporação do ALE aos inativos e pensionistas, a considerar a patente do ultimo local de prestação.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	ALE - Adicional de Local de Exercício
1032955-83.2015.8.26.0053	Assegurar aos associados, ingressantes no serviço público até a EC 41/03, a expedição de certidão de liquidação de tempo de serviço e consequente aposentadoria especial, bem como converter as aposentadorias atuais para Aposentadoria nos termos da Lei Complementar Federal 51/85 c/c 144/2014, com integralidade de vencimentos e paridade remuneratória com os da ativa.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Aposentadoria Especial de Policial Civil
0007364-87.2008.8.26.0666	Regularização de loteamento em Arthur Nogueira.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	Não
1005994-95.2021.8.26.0053	Mandado de segurança ajuizado pela FECOMÉRCIO em face da Secretaria de Transportes Metropolitanos, impugnando a resolução 1, de 14/01/2021, que adequou a política tarifária do sistema metroferroviário.	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	Não
0600594-25.2008.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (MS Coletivo - categoria)	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR – CBPM	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0600593-40.2008.8.26.0053	MS Coletivo impetrado pela Associação de Cabos e Soldados da PMSP, pleiteando o imediato recálculo de quinquênio e sexta parte	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR – CBPM; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0006823-20.2012.8.26.0438	Realização de obras de acessibilidade em escola de Penápolis	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0046558-22.2010.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (ação coletiva-categoria)	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
1001615-39.2019.8.26.0035	Ação que busca a responsabilização solidária entre o Município de Lindoia e o Estado de São Paulo para execução de obras no Grande Lago de Lindóia	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1029793-41.2019.8.26.0053	O mandado de segurança coletivo busca afastar o ato da Fazenda Estadual que aplica glosa salarial aos honorários do professorado da Academia de Polícia. A controvérsia decorre da aplicação indevida do teto remuneratório de forma totalizada entre o cargo de Delegado e a função docente acumulável. Pretende-se o reconhecimento da acumulação constitucional com remuneração integral de cada vínculo, sem redutor sobre os honorários educacionais. O objetivo final é assegurar aos associados o pagamento completo da docência, aplicando-se o teto de forma isolada por cargo.	Provável	R\$ 1.000,00	Não localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1001652-40.2019.8.26.0270	ACP ajuizada pelo MP. Envio de servidores ao IML de Itapeva em número suficiente a fim de que sejam executados os seus serviços.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0003197-95.2008.8.26.0320	Busca-se a desativação de pedágio implantado na Rodovia SP-147, Km. 127.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
0007873-30.2012.8.26.0358	ACP ajuizada pelo MPSP visando a adaptações de acessibilidade na escola estadual "Iria Barbieri Vita".	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0033935-86.2011.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (MS Coletivo)	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0051344-06.2013.8.26.0506	Pagamento do Prêmio Incentivo aos funcionários da Secretaria da Saúde Região de Ribeirão Preto	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1001440-89.2021.8.26.0127	Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela, objetivando a condenação dos requeridos Estado e Município de Carapicuíba à implantação do serviço de Residência Inclusiva nos limites territoriais do Município de Carapicuíba, de forma direta ou por meio de contratação com organização social, sob pena de multa diária de R\$1.000,00.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não
1065408-87.2015.8.26.0100	ACP da Defensoria contra ESP e Fundação Casa - objeto: fechamento unidade Guaianazes I e afastamento de diretores, em razão de agressões	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0969572-38.2012.8.26.0506	Fretamento de pessoas entre Municípios sem autorização da ARTESP	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1002610-38.2018.8.26.0439	ACP ajuizada pelo MPSP para adequação dos atendimentos prestados a usuários do SUS no município de Pereira Barreto (consultas médicas especializadas, exames e cirurgias em prazo razoável).	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0048623-19.2012.8.26.0053	Incorporação do ALE (salário-base). MS coletivo.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	ALE - Adicional de Local de Exercício

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0048621-49.2012.8.26.0053	Recálculo do adicional por tempo de serviço (quinqüênio), para que incida sobre a totalidade dos vencimentos	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0042882-32.2011.8.26.0053	Recálculo de adicionais temporais quinquenais (quinquênios) sobre vencimentos integrais.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0007922-16.2012.8.26.0053	Recálculo da sexta-parte sobre vencimentos integrais.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo da Sexta-Parte
0027112-62.2012.8.26.0053	Incorporação do ALE (associados ativos, inativos e pensionistas) integralmente no salário base ou padrão, com reflexos: O objeto visa a obtenção das diferenças salariais decorrentes da incidência do Adicional de Local de Exercício (ALE) sobre o Padrão, RETP, Quinquênio e Sexta-Parte, em cumprimento a título judicial transitado em julgado. O período de cobrança delimitado na petição inicial abrange o interregno compreendido entre 25 de junho de 2007 e 24 de junho de 2012.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	ALE - Adicional de Local de Exercício
1000614-89.2018.5.02.0029	Ação que discute desconto de contribuição previdenciária sobre gratificação e bonificação.	Provável	R\$ 2.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Não
0030453-96.2012.8.26.0053	Recálculo de adicionais temporais (quinquênios e sexta-parte) para que incidam sobre a totalidade dos vencimentos.	Provável	R\$ 2.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
1058610-23.2016.8.26.0053	Pedido de abstenção de desconto dos valores pagos a título de auxílio-saúde aos servidores do Legislativo (R\$ 2.088,00), instituído pelas Resoluções ALESP nº 858/08 e 884/12, entre junho/2012 e junho/2013.	Provável	R\$ 2.088,00	Não Localizada	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1047278-44.2025.8.26.0053	Ação movida por agente penitenciário, pleiteando a inclusão e o pagamento de diferenças salariais oriundas da verba denominada "Bonificação por Resultados (BR)"	Provável	R\$ 4.063,11	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Bonificação por Resultados - Inclusão em outras verbas
0002273-13.2013.5.02.0002	ACP visando ao pagamento de sexta-parte também aos docentes substituídos do CEETEPS.	Provável	R\$ 5.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Sexta-parte e quinquênio - empregados públicos
1001894-33.2017.5.02.0061	Sexta parte a empregados da SUCEN	Provável	R\$ 5.000,00	Não Localizada	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	Sexta-parte e quinquênio - empregados públicos
0007404-77.2009.4.03.6108	Fornecimento do medicamento Ranibizumabe (Lucentis) a todos aqueles que necessitarem.	Provável	R\$ 5.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0047200-58.2011.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (coletiva)	Provável	R\$ 5.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0015931-64.2012.8.26.0053	Oferta de ensino para detentas da Penitenciária Feminina de Sant'Anna (ACP, ajuizada pela Defensoria Pública e associações, visa obrigar o Estado de São Paulo a garantir a oferta de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) às mulheres presas na Penitenciária Feminina de Sant'Ana.	Provável	R\$ 5.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
0031632-39.2012.8.26.0482	Pretensão de contratação de médicos especialistas em neuropediatria no município de Presidente Prudente	Provável	R\$ 10.000,00	R\$ 108.954,30	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0010689-40.2020.5.15.0041	ACP ajuizada contra a empresa terceirizada e, subsidiariamente, o Estado de São Paulo, busca a reparação integral dos direitos rescisórios de centenas de empregados dispensados em março de 2020 (prestando serviços de merenda escolar nas escolas públicas estaduais do Município de Itapetininga), durante a pandemia, sob alegação de força maior ou fato do príncipe. O Sindicato pleiteia o pagamento integral do aviso prévio (50% faltante), da multa de 40% do FGTS (20% remanescente), férias proporcionais, multas convencionais pelo atraso na homologação e a multa do art. 477 da CLT, além do adimplemento das verbas rescisórias parceladas e não pagas em julho de 2020, em razão do prejuízo patrimonial coletivo sofrido pela categoria.	Provável	R\$ 10.000,00	R\$ 292.637,20	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Responsabilidade subsidiária trabalhista
1000972-97.2021.8.26.0589	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público em face do Estado de São Paulo, pautando-se em inquérito civil instaurado, cujo objetivo é compelir ao Poder Público na realização de obras de acessibilidade no prédio que abriga a Delegacia de Polícia da Comarca de São Simão.	Provável	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000.000,00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0000235-86.2014.5.15.0113	Pagamento do salário profissional previsto na Lei 7.394/85 e adicional de insalubridade calculado sobre este valor bem como o reconhecimento da natureza salarial do prêmio incentivo	Provável	R\$ 10.000,00	R\$ 5.158.148,30	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HC USP/RP	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1001938-65.2015.8.26.0526	Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público visando a condenação em danos morais coletivos em vinte milhões de reais, devido ao dano ambiental (mortandade de peixes) pela ação da autarquia.	Provável	R\$ 10.000,00	R\$ 5.317.198,32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1005937-91.2018.8.26.0438	Ação Civil Pública visando recapeamento e obras diversas em trecho de rodovia estadual	Provável	R\$ 10.000,00	R\$ 8.875.175,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1000662-91.2019.8.26.0547	Ação Civil Pública ajuizada pelo MPSP, visando adaptação/reforma do fórum de Santa Rita do Passa Quatro, para permitir acesso à pessoas com deficiências físicas.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não
0001323-02.2015.8.26.0459	Obrigação de realização de obras no fórum de Pitangueiras - Acessibilidade (Inquérito Civil nº 14.0387.0000100/2013-1).	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não
1049486-79.2017.8.26.0053	Revisão de aposentadoria para recebimento dos proventos calculados com base nos vencimentos referentes ao nível/classe de carreira no qual se deu a aposentação	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPSPREV	Exigência de 5 anos para se aposentar na última classe ocupada, antes da LCE nº 1.354/2020
0019075-12.2013.8.26.0053	Indenização por danos materiais e morais decorrentes da demora do Departamento de Estradas de Rodagem em analisar os processos administrativos da autora.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0010114-89.2012.4.03.6100	Implantação de serviço de triagem neonatal para diagnóstico de cinco doenças congênitas em todos os recém-nascidos no Estado de São Paulo. Comunicação interna em set/2025 justificando a não interposição de Reclamação Constitucional	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
4002106-55.2013.8.26.0568	Realização de exames e regularização de fila de espera	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1041744-02.2017.8.26.0506	Pedido de recebimento do adicional de qualificação, desde a data do protocolo do diploma, para todos os associados da Assojuris.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não
0001841-08.2011.5.15.0000	Dissídio coletivo de greve instaurado pelo HCFMUSP de Ribeirão Preto.	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HC USP/RP	Não
0000380-28.2010.8.26.0566	Objeto consiste no oferecimento adequado, no Município de São Carlos, para dependentes de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1000480-63.2021.8.26.0506	Progressão de assistentes judiciários eferente aos anos de 2019 a 2020	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Progressão funcional de servidores do Tribunal de Justiça
0002527-71.2002.8.26.0642	Pedido de indenização em razão de desapropriação indireta (tombamento) da área denominada Pedreira de Itamambuea, situada no Morro do Respingador, município de Ubatuba.	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1004568-62.2019.8.26.0362	Realização de obras de acessibilidade no fórum de Mogi Guaçu	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0005626-17.2010.8.26.0077	Municipalização do pátio de veículos de Birigui	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP	Não
0016100-87.2013.4.03.6100	AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA QUE O DETRAN FORNEÇA INTERPRETE DE LIBRAS NAS AUTO-ESCOLAS E CFC	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1004191-57.2019.8.26.0438	ACP ajuizada pelo MPSP em face da FESP e da concessionária Via Rondon, visando obras na pista para resolver problema de alagamentos do Km 483, com demolição e reconstrução de uma nova ponte.	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1003386-62.2014.8.26.0347	Atendimento integral pelo SUS a pacientes de Matão, que tenham ou venham a apresentar encaminhamento em "neurocirurgia".	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA SAÚDE	Não
1058158-13.2016.8.26.0053	Ação coletiva visando à implementação do Prêmio de Incentivo à Qualidade (PIQ), instituído pela LC 804/98, aos associados da AGESP.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
1003600-03.2018.8.26.0577	Pedido de reforma do prédio onde está instalado o 3º Distrito Policial de São José dos Campos.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1001669-60.2017.8.26.0104	Intervenção na Santa Casa de Guarantã, com suporte de recursos financeiros .	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA SAÚDE	Não
0048667-38.2012.8.26.0053	Revisão de pensão de militar para que passe a ser integral	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Não
0004077-82.2012.8.26.0244	Obras de adaptação para acessibilidade em escolas públicas de Iguape	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
1004020-15.2018.8.26.0510	Ação popular. Realização de licitação dos serviços de guincho e estadia de veículos para região de Rio Claro	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
0022613-41.2007.8.26.0625	Ação civil pública em face do Estado buscando a disponibilização de vagas para tratamentos médicos de média e alta complexidade, bem como para outras obrigações.	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0732139-44.1996.8.26.0100	ACP que visa reparação de danos ambientais em área de manancial decorrente de parcelamento clandestino do solo.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	Não
1007807-95.2016.8.26.0292	Pede para que o Estado de São Paulo forneça Próteses, Órteses e Meios de Locomoção- OPMs, para todos os munícipes de Jacareí, no prazo máximo de 90 dias a contar do requerimento do médico.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0035370-95.2011.8.26.0053	ACP coletiva que pleiteia recálculo dos vencimentos de servidores militares convertidos para URV nos meses de março a junho de 1994	Provável	R\$ 15.000,00	Não Localizada	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR – CBPM; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	URV
0009966-23.2003.8.26.0053	Recálculo De Pensões (pensão 100% - ação coletiva)	Provável	R\$ 15.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Não
0005153-12.2025.8.26.0269	Recálculo de quinquênios e sexta-parte para que incidam especificamente sobre a o Adicional de Qualificação pago a servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.	Provável	R\$ 19.850,85	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0010670-08.2018.5.15.0137	ACP do MPT em que busca a condenação do CEETEPS na realização de obras e adoção de medidas de segurança no imóvel ETEC Cel. Fernando Febeliano da Costa	Possível	R\$ 20.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Não
1018467-11.2024.8.26.0053	cumprimento de sentença individual de mandado de segurança coletivo impetrado pelo AOPP	Provável	R\$ 22.639,08	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0000749-12.2012.5.02.0003	Ação coletiva proposta por sindicato que visa o pagamento de diferenças em adicional de Insalubridade.	Provável	R\$ 25.000,00	R\$ 489.085,17	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	Adicional de insalubridade - empregados públicos

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0000251-69.2012.5.02.0049	Base de cálculo do adicional de insalubridade nos termos da LCE 432/1985 - categoria defendida pelo SindSaúde.	Provável	R\$ 25.000,00	Não Localizada	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HC USP/SP	Adicional de insalubridade - empregados públicos
0002139-40.2012.5.02.0060	Ação coletiva pleiteando o fornecimento de cesta básica aos trabalhadores, conforme previsto em Convenção Coletiva de Trabalho	Possível	R\$ 25.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Não
0022723-39.2009.8.26.0053	Ação Coletiva - Categoria servidores não estatutários Secretaria da Saúde: CLT e Lei 500/74 - Direito à licença-prêmio, conversão em pecúnia para os que não puderem usufruir desse benefício.	Provável	R\$ 28.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0002706-65.2012.5.02.0062	Pagamento aos celetistas da secretaria de saúde da sexta-parte e respectivos reflexos em férias acrescidas de 1/3, 13º salário e FGTS.	Provável	R\$ 28.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Sexta-parte e quinquênio - empregados públicos
0006083-28.2011.8.26.0299	ACP que visa à reforma do prédio do Fórum de Jandira.	Possível	R\$ 30.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não
0008169-65.2010.8.26.0053	Ação Coletiva - Categoria LC 712/93, (substituída pela LC 1.080/08), lotados na Secretaria da Saúde - Recálculo Quinquênios sobre vencimentos integrais, salvo verbas eventuais	Provável	R\$ 30.700,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Revisão da base de cálculo dos quinquênios

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0004789-97.2011.8.26.0053	A ação coletiva tem por objeto a declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade do reequadramento funcional dos servidores vinculados à SUCEN, realizado pela LC nº 1.080/2008, que teria desconsiderado progressões funcionais previamente adquiridas e promovido o agrupamento de especialidades em cargos genéricos, em afronta ao direito adquirido. Os autores requerem o restabelecimento das referências e graus, o pagamento das diferenças remuneratórias retroativas, a individualização das atividades e especialidades funcionais e indenização por dano moral coletivo decorrente da supressão de conquistas profissionais e da alteração unilateral das condições de trabalho	Provável	R\$ 32.401,00	Não Localizada	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	Não
0000749-63.2015.5.02.0049	Ação Coletiva para estabelecer responsabilidade subsidiária em débitos trabalhistas	Provável	R\$ 33.000,00	R\$ 7.879.865,51	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Responsabilidade subsidiária trabalhista
1011355-54.2025.8.26.0053	Ação ordinária com pedido de concessão de “auxílio-moradia” de natureza pecuniária em razão de sua participação em Programa de Residência Médica em instituição de saúde localizada no Estado de São Paulo	Provável	R\$ 34.526,63	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Auxílio moradia para residentes médicos
0010231-03.2016.5.15.0093	Ação Coletiva que requer a invalidação da Portaria CEETEP nº 1174/2015, com a condenação da Autarquia a remunerar a hora-atividade dos professores em 1/3 da hora-aula de forma retroativa, de forma retroativa a entrada e vigor da lei 11.738/2008, mais consectários legais.	Possível	R\$ 36.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1001077-76.2019.5.02.0035	Dissídio Coletivo - responsabilidade subsidiária	Provável	R\$ 40.000,00	R\$ 7.524.861,54	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não
0053401-32.2012.8.26.0053	Incorporação de quinquênio e sexta parte - Ação Coletiva - Professores temporários	Provável	R\$ 40.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
1000596-47.2018.5.02.0715	Ação coletiva. Responsabilidade subsidiária por verba devida por empresa terceirizada do ramo de vigilância e segurança que atuou no zoológico de São Paulo.	Possível	R\$ 40.000,00	Não Localizada	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	Responsabilidade subsidiária trabalhista
0010244-16.2007.8.26.0269	ACP ajuizada pelo MPSP visando a obras de adaptação para acessibilidade na escola estadual Coronel Fernando Prestes, em Itapetininga.	Provável	R\$ 40.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
1016571-16.2013.8.26.0053	Incorporação de quinquênio e sexta parte - Ação Coletiva - Todos os servidores	Provável	R\$ 41.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCI A - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
1000639-29.2020.5.02.0063	Condenação subsidiária do Estado ao pagamento de verbas trabalhistas em contrato de terceirização.	Provável	R\$ 42.000,00	R\$ 1.165.239,63	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	Responsabilidade subsidiária trabalhista
1027724-12.2014.8.26.0053	Ação coletiva que visa assegurar direito a aposentadoria especial com integralidade e paridade para os integrantes das carreiras da Polícia Civil	Possível	R\$ 45.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCI A - SPPREV	Aposentadoria Especial de Policial Civil
0010761-82.2011.8.26.0268	Remoção da cadeia pública de Itapeverica da Serra para estabelecimento adequado.	Possível	R\$ 50.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
1004091-02.2018.8.26.0224	Construção de casa-abrigo de acolhimento provisório no município de Guarulhos, para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica.	Possível	R\$ 50.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não
1001215-98.2020.5.02.0070	Ação coletiva que requer condenação da FESP em verbas trabalhistas.	Provável	R\$ 50.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
4003309-25.2013.8.26.0286	Acessibilidade às pessoas com deficiência ao prédio do Fórum de Itu	Provável	R\$ 50.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0019859-38.2003.8.26.0053	Pedido de reconhecimento da ilegalidade dos termos aditivos do contrato nº 7.737-9 e de pagamento de indenização referente à execução deste contrato, bem como dos contratos nº 7.664-8 e 8.081-0.	Possível	R\$ 50.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0001712-37.2015.5.02.0028	Manutenção de valores no calculo de incorporações de décimos mesmo após reformulação de plano de cargos e salários do IPEM.	Provável	R\$ 50.000,00	Não Localizada	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM	Não
0031687-50.2011.8.26.0053	Ação civil pública que visa o pagamento de diferenças referentes à não correção da chamada URV – Unidade de Referência de Valor, em favor de servidores militares estaduais	Possível	R\$ 50.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	URV
1035883-02.2018.8.26.0053	Incorporação do adicional de insalubridade	Provável	R\$ 60.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Não
1000560-05.2018.5.02.0036	Cobrança de contribuição sindical	Provável	R\$ 60.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não
0001335-78.2004.8.26.0563	Degradação de vegetação em Área de Preservação Permanente, no município de Santo Antônio do Pinhal.	Provável	R\$ 60.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
0004564-64.2013.8.26.0358	Ação de desapropriação para fins de duplicação da Rodovia "Euclides da Cunha" SP-320	Provável	R\$ 76.603,26	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1000647-68.2021.5.02.0613	Condenação subsidiária do Estado em verbas trabalhistas.	Possível	R\$ 80.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Responsabilidade subsidiária trabalhista

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0010100-58.2016.5.15.0083	Ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho a fim de serem sanadas diversas irregularidades afetas ao meio ambiente do trabalho dos servidores da Secretaria da Saúde.	Provável	R\$ 86.088,36	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1024150-87.2016.8.26.0577	ACP movida pela DPE requerendo mudanças na política pública em relação a deficientes auditivos, notadamente o fornecimento de aparelhos, no Município de São José dos Campos	Possível	R\$ 100.000,00	R\$ 3.333.000,00	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1004303-81.2016.8.26.0292	ACP movida pela DPE requerendo a criação de casa-abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Jacareí	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não
1129876-55.2018.8.26.0100	Trata-se de ACP que tem por objetivo a imediata transferência de pacientes pediátricos em situação de doença crônica para suas residências, com serviços de cuidados prolongados ou home care, ou ainda congêneres.	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1000669-94.2020.8.26.0047	Avaliação e realização de cirurgias vascular para todos os pacientes da Comarca de Assis, no prazo de 3 meses	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0028607-06.2011.8.26.0562	Obras de acessibilidade no Fórum Central de Santos	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não
1000935-10.2015.8.26.0483	Implementação de medidas fiscalizatórias sobre a utilização de agrotóxicos nos Municípios de Presidente Venceslau e Marabá Paulista	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1013851-12.2017.8.26.0320	ACP ajuizada pelo MPSP buscando compelir o Estado a instituir uma residência inclusiva em Limeira.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não
0029588-88.2003.8.26.0053	Remoção da população da área do Parque Tizo e restauração do Parque	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA; SÃO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0003298-86.2013.8.26.0602	ACP objetivando a implementação e funcionamento de unidade psiquiátrica para atendimento de, no mínimo, quinze leitos de curta permanência, junto ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0005425-94.2015.4.03.6100	Pedido de incorporação do medicamento "aspartato de ornitina" ao RENAME e de fornecimento a todos os pacientes portadores de encefalopatia hepática.	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Fornecimento de medicamentos registrados na ANVISA, mas não incorporados ao SUS
1002200-54.2021.8.26.0445	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo por meio da qual visa à condenação do Estado de São Paulo à obrigação de fazer de conferir imediato tratamento aos pacientes, munícipes de Pindamonhangaba, acometidos por neoplasia maligna (aqueles já inseridos no sistema CROSS há 60 dias) e, em relação aos não inseridos, mas com diagnóstico em consulta médica ocorrida há mais de 30 dias, à obrigação de fazer de imediata realização dos exames necessários à elucidação diagnóstica.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0000891-80.2015.8.26.0459	Pretende a contratação de profissionais cuidadores e habilitados em educação especial suficientes ao integral atendimento de apoio aos alunos com deficiência.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Professor auxiliar

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0066400-74.2008.5.02.0053	Pedido de condenação do Estado ao restabelecer imediatamente os pagamentos integrais das complementações de aposentadoria e pensão, relativamente a ex empregados da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista-CTEEP, sem supressão das parcelas "Incorporação Ação Judicial" e "Adicional da Incorporação Ação Judicial", com efeitos desde o dia 01/03/2012, tendo ocorrido trânsito em julgado em 28/04/2021.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
1004126-09.2018.8.26.0564	ACP ajuizada pelo MPSP visando à realização de obras para acessibilidade no prédio do fórum de São Bernardo do Campo.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0011329-45.2003.8.26.0053	ACP que visa regularização e a reparação dos danos ambientais e materiais causados pela edificação de loteamento irregular localizado na Capital paulista, em área denominada Jardim Primavera.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1000668-12.2020.8.26.0047	Avaliações para prótese auditiva de todos os pacientes do Município da Comarca de Assis	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0014655-44.2012.8.26.0361	Reparação civil ambiental por danos decorrentes das obras de duplicação da Rodovia Pedro Eroles	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1024541-86.2021.8.26.0053	Pedido de recebimento integral de créditos relativos às diferenças de indenização de abono variável aos associados pensionistas de magistrados falecidos antes de 2002.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Não
1007606-10.2017.8.26.0053	Realocação de famílias em razão do projeto Pôlder Itaim	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1002325-73.2017.8.26.0053	Cobrança de pedágio de moradores do Bairro Chácara Maria Trindade em São Paulo	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
0029497-89.2013.8.26.0071	Disponibilização de leitos hospitalares necessários aos pacientes oriundos do Sistema Básico de Saúde de Bauru	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1013240-89.2014.8.26.0053	Concessão de aposentadoria especial para policiais civis - LC 51/85 com integralidade e paridade - Ação Coletiva. Trata-se de ação civil pública que busca garantir aos policiais civis inativos do Estado de São Paulo o direito à integralidade e paridade dos proventos concedidos com base na LC 1.062/2008. O sindicato pretende afastar o cálculo pela média aritmética da Lei 10.887/2004, por considerá-lo incompatível com o regime constitucional do art. 40, § 4º. Requer a aplicação da LC federal 51/1985 e da LC estadual 776/1994, assegurando proventos integrais, bem como o recálculo imediato e o pagamento das diferenças remuneratórias vencidas, observada a prescrição quinquenal.	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Aposentadoria Especial de Policial Civil
0008922-78.2010.8.26.0099	Responsabilização por danos causados a APP situada em imóvel particular	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1001506-51.2015.8.26.0201	Adaptação das instalações do Fórum de Garça para acesso à pessoa com deficiência	Provável	R\$ 100.818,75	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0012840-32.2017.5.15.0025	Pagamento de diferenças de prêmio incentivo a empregados do HC USP-Botucatu decorrente de reajuste concedido a partir de abril/2014	Provável	R\$ 113.725,56	Não Localizada	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB	Não
1022448-92.2017.8.26.0053	A RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A. (SPVIAS) ajuizou ação de obrigação de fazer contra o Estado de São Paulo e a ARTESP, buscando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 010/CR/2000, supostamente rompido por alteração unilateral da Administração. O pedido decorre da inclusão de investimento não previsto, a construção de uma Passagem Superior na Rodovia Raposo Tavares (SP-270, Km 146+840), interligando os bairros Tatetu e Jardim São Paulo, em Alambari, cujo custo foi integralmente suportado pela Concessionária. A demanda fundamenta-se no reconhecimento administrativo do desequilíbrio pela própria ARTESP, que, em setembro de 2014, estimou o prejuízo da SPVIAS em R\$ 115.000,00 (VPL, base julho/1997). Diante da inércia estatal por mais de dois anos e sete meses, a autora requer condenação à obrigação de fazer para recompor o equilíbrio contratual, mediante prorrogação do prazo, revisão extraordinária da tarifa de pedágio ou solução combinada, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e da Lei nº 8.987/95.	Possível	R\$ 115.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1001201-64.2017.8.26.0244	Instalação e regularização do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - nos municípios de Iguape e Ilha Comprida	Provável	R\$ 120.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não
0010928-44.2021.5.15.0062	Responsabilidade subsidiária trabalhista - Atento Segurança Patrimonial	Possível	R\$ 126.703,67	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Responsabilidade subsidiária trabalhista
1001625-56.2018.8.26.0411	Construção de entidade de longa permanência para idosos no Município de Pacaembu	Provável	R\$ 144.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não
0010988-87.2001.8.26.0053	Ação Civil Pública que visa reparação de dano ambiental pela construção de conjunto habitacional na área do PET e da APA da Várzea do Tietê.	Provável	R\$ 150.000,00	R\$ 5.000.000,00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1026811-92.2015.8.26.0506	Adequação das instalações para obtenção de alvará da prefeitura municipal, do alvará de vigilância sanitária e do AVCB	Provável	R\$ 150.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Não
4006140-65.2013.8.26.0506	Manutenção de equipes mínimas de saúde na Penitenciária de Ribeirão Preto	Provável	R\$ 200.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
3000651-68.2013.8.26.0634	Contratação de médico ginecologista para as detentas da penitenciária de Tremembé e pediatra para seus filhos.	Possível	R\$ 200.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
1023660-51.2017.8.26.0053	ACP proposta em razão de superlotação no CDP Chácara Belém I (localizado em Belém, zona Leste). O objeto principal é a determinação judicial para a redução da população carcerária ao limite da capacidade física (768 presos) e a execução de reformas estruturais, visando garantir as mínimas condições de salubridade, higiene e assistência essenciais à dignidade humana dos custodiados, em face da superlotação	Provável	R\$ 200.000,00	Não localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
	crônica e das condições degradantes.					
1013157-43.2014.8.26.0451	Atendimento de saúde e atendimento aos presos do Centro de Detenção Provisória Nelson Furlan em Piracicaba/SP	Possível	R\$ 200.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
0007252-07.2015.8.26.0268	Ação Civil Pública com pedido de manutenção de equipe mínima de saúde e fornecimento de medicamentos em unidade prisional de Itapeceira da Serra	Provável	R\$ 200.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
0010930-14.2021.5.15.0062	Responsabilidade Subsidiária Trabalhista - empregados da Atento Serviços Segurança Patrimonial que prestaram serviços no Fórum de Cefalândia foram demitidos sem justa causa e sem o pagamento de verbas rescisórias	Possível	R\$ 212.123,72	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Responsabilidade subsidiária trabalhista
1047045-91.2018.8.26.0053	Carteira do IPESP - Reajuste sobre o valor congelado no ano de 2016, referente ao IPC-FIPE 2015 - Ação Coletiva de Associação de Classe	Provável	R\$ 237.554,31	Não Localizado	INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SAO PAULO - IPESP	Não
0001585-60.2015.8.26.0229	Alegação de irregularidades nos serviços de pátio de trânsito no município de Hortolândia/SP	Provável	R\$ 250.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP	Não
1002671-81.2020.8.26.0291	Imposição de obrigação de fazer ao DER para promover obras na Rodovia Alpheu Rampazzo	Provável	R\$ 250.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0001335-58.2011.5.15.0056	Adequação do Hospital de Mirandópolis às normas de higiene, segurança e medicina do trabalho e danos morais coletivos	Provável	R\$ 250.690,34	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0004419-15.2024.8.26.0037	Abster-se de utilizar Programa Emergencial de Auxílio Desemprego para contratar mão de obra em substituição a empregados próprios ou trabalhadores terceirizados	Possível	R\$ 300.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1040555-53.2018.8.26.0053	Imposição da obrigação de cumprir o acórdão proferido na ADI 4420, procedendo-se aos reajustes futuros pelo salário-mínimo a quem de direito, bem como efetuando a estes beneficiários, que sofreram congelamento, o imediato pagamento da diferença entre o que foi efetivamente pago e o valor dos proventos que deveriam ser corrigidos desde março de 2008, mês a mês, pelo salário-mínimo, acrescidos dos juros legais.	Provável	R\$ 300.000,00	R\$ 1.685.109.612,00	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Carteira das serventias - cálculo do benefício e reajuste pelo salário mínimo
1002978-71.2016.8.26.0292	Assistência à Saúde dos Deficientes Auditivos da Cidade de Jacareí	Possível	R\$ 300.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0002813-23.2015.8.26.0471	Ação Civil Pública proposta pelo Município de Porto Feliz em razão de suposta omissão do Estado de São Paulo na conservação de patrimônio histórico denominado "Museu das Monções".	Provável	R\$ 300.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	Não
1002811-75.2019.8.26.0445	ACP movida pelo MP para compelir o Estado a custear o tratamento especializado a alunos autistas a ser prestado pelo Município até que o Estado o providencie.	Provável	R\$ 376.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
1002438-63.2021.8.26.0028	O demandante ingressou com a presente ação judicial com o fim de exigir do DER/SP a execução de obras em um terreno que compõe a faixa de domínio da Rodovia SP-171 (Guaratinguetá-Cunha), o qual é adjacente à área de sua propriedade.	Possível	R\$ 399.424,40	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1000714-52.2020.8.26.0127	ACP com pedido de obras reparatórias no prédio de unidade escolar.	Provável	R\$ 500.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
0070800-08.2007.5.15.0053	Responsabilidade subsidiária por verbas devidas pela empresa Phanton Security	Provável	R\$ 500.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Responsabilidade subsidiária trabalhista
1000331-72.2018.8.26.0312	Ação civil pública que tem impor a obrigação de promover a instalação de serviço de Atenção Psicossocial em Juquiá.	Possível	R\$ 500.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0010386-54.2022.5.15.0106	Ação Trabalhista Coletiva, proposta pelo SITSESP em face da FUNDAÇÃO CASA/SP, que objetiva o reconhecimento do direito dos Agentes de Apoio Socioeducativo ao Adicional de Periculosidade (30%) as parcelas vencidas e vincendas, incidente sobre os vencimentos dos Agentes de Apoio Socioeducativo, composto de Salário + "Gratificação de Regime Especial de Trabalho - GRET" com reflexos no 13º salário, nas Férias + 1/3, DSR's, nas Horas Extras, na Gratificação de Regime Especial - GRET, no FGTS e nas contribuições previdenciárias. O pleito se fundamenta na alegação de que as funções exercidas, descritas como de segurança pessoal e patrimonial, expõem os empregados a risco acentuado de violência física, conforme o Artigo 193, II, da CLT. O Sindicato atua como substituto processual de toda a categoria, buscando a condenação da Reclamada ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas do adicional de periculosidade. A ação pleiteia também os reflexos em verbas contratuais, honorários advocatícios e a determinação de que o direito seja apostilado na esfera administrativa.	Provável	R\$ 500.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0010456-53.2021.5.15.0091	Visa o pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade para empregados da CODASP (extinta).	Provável	R\$ 511.974,00	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA (CODASP)	Adicional de insalubridade - empregados públicos
0010756-45.2018.5.15.0115	Pagamento de adicional de insalubridade, periculosidade e FGTS para todos os substituídos do sindicato.	Provável	R\$ 674.523,52	R\$ 537.559,08	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO – CODASP	Adicional de insalubridade - empregados públicos

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1033702-67.2014.8.26.0053	Reajuste da Base Tarifária Quilométrica do ano de 2014 em 6,3748% referente à concessão do Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto - Contrato da Concorrência Pública Internacional nº 003/2008	Possível	R\$ 1.000.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1022916-56.2017.8.26.0053	Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, relativo à Malha Rodoviária de ligação entre os Municípios de Mococa, São José do Rio Pardo, São João da Boa Vista e Campinas (Lote n. 11 da Concorrência Internacional n. 010/CIC/9	Provável	R\$ 1.000.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1008846-34.2017.8.26.0053	Recomposição da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão 006/ARTESP/2009, em razão da alteração unilateral do contrato	Provável	R\$ 1.000.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
0011203-05.2018.5.15.0092	ACP do MPT buscando condenação do Estado em implementar procedimentos de segurança e salubridade na Polícia Científica do Estado de São Paulo (NPCC de Campinas)	Possível	R\$ 1.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0001356-17.2013.8.26.0053	Ação declaratória/indenizatória visando a condenação da FESP a ressarcir lucros cessantes correspondentes ao que EMAE deixou de ganhar pela falta de bombeamento de água dos rios Tietê e Pinheiros.	Provável	R\$ 1.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
1000954-29.2015.8.26.0220	Repasso da cota parte para custeio dos serviços de atendimento de urgência SAMU.	Provável	R\$ 1.067.883,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0061511-20.2012.8.26.0053	Ação de desapropriação para construção do Rodoanel - Trecho Norte	Possível	R\$ 1.690.000,00	R\$ 5.458.501,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0054162-49.2011.8.26.0651	Cobrança de multa diária decorrente de descumprimento - Adaptação do Fórum de Valparaíso para acessibilidade	Provável	R\$ 2.038.335,05	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
1015829-83.2016.8.26.0053	Extensão da GGE - Gratificação de Gestão Educacional para inativos e pensionistas - Ação Coletiva	Provável	R\$ 2.392.905,23	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCI A - SPPREV	GGE - Gratificação de Gestão Educacional
0033209-93.2003.8.26.0053	A Ação Ordinária tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 178/2001, relativo à construção do CDP de Suzano, fundada no suposto inadimplemento do Estado de São Paulo, decorrente do não pagamento de serviços medidos e na rejeição do pleiteado reequilíbrio econômico-financeiro. A autora requer, ainda, a condenação do réu ao pagamento de valores supostamente devidos e à reparação de danos materiais no montante de R\$ 3.517.852,86, além de indenização por danos morais decorrentes de prejuízo ao nome empresarial imputado à conduta administrativa.	Possível	R\$ 3.517.852,86	R\$ 520.690,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
1063175-25.2019.8.26.0053	Ação indenizatória em razão de suposta atuação ilícita da Polícia Militar em ocorrência no dia 02/02/2015, que resultou no óbito de cinco civis.	Provável	R\$ 4.004.868,23	R\$ 200.000,00	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não
0134155-34.2007.8.26.0053	Desapropriação ajuizada pela Fazenda em face da Fundação Leonor Barros Camargo, para fim de proteger imóveis tombados na região da Bela Vista	Provável	R\$ 4.256.359,00	Não Localizada	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0010709-84.2019.5.15.0067	Pedido de pagamento de indenização pela aquisição de uniforme pelos próprios servidores do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, bem como de indenização por dano moral coletivo	Possível	R\$ 5.000.000,00	Não Localizada	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HC USP/RP	Não
1072931-58.2019.8.26.0053	Ação visando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão 007/CR/1998 (obras na Rodovia SP-248/055).	Possível	R\$ 5.000.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1008284-64.2013.8.26.0053	Desapropriação Rodoanel.	Possível	R\$ 5.206.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1022667-13.2014.8.26.0053	Ação de DESAPROPRIAÇÃO Trecho Norte do RODOANEL - DER/SP	Provável	R\$ 5.608.000,00	R\$ 18.964.444,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1003095-31.2023.8.26.0320	Ação em que o autor visa receber valores referente aos veículos que continuaram em sua guarda após o termo da última prorrogação contratual, em 30/10/2020	Provável	R\$ 5.709.093,73	R\$ 5.709.093,73	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP	Não
1011628-77.2018.8.26.0053	Reequilíbrio econômico-financeiro de contrato de concessão de rodovia 010/CR/2000	Possível	R\$ 5.720.324,49	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1046718-49.2018.8.26.0053	Ação que pede a declaração da inexistência de relação jurídica que obrigue a Autora, perante o Contrato de Concessão 011/CR/2000, a adequar, substituir ou implantar novos dispositivos de segurança no trecho concedido nos termos da NBR 15486 sem a devida recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato pela ARTESP ou realizá-la com	Provável	R\$ 5.776.087,08	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
	a condicionante de prévio reequilíbrio do contrato.					
0002904-44.1995.8.26.0268	Indenização decorrente de restrições ao uso de parte de imóvel decorrentes de lei estadual delimitando áreas de proteção relativas aos mananciais, cursos e reservatórios de águas (Lei Estadual nº 1172/76, que instituiu área de Proteção dos Mananciais da região metropolitana de São Paulo).	Provável	R\$ 6.020.728,90	R\$ 5.794.265,43	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1012260-56.2014.8.26.0114	Desapropriação necessária às obras das marginais do Anel Viário no KM 129+450m da Rodovia Dom Pedro I - SP 065	Possível	R\$ 6.227.369,85	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1018687-19.2018.8.26.0053	Ação que visa o reequilíbrio do contrato administrativo 010/CIC/97	Possível	R\$ 6.409.972,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
0015414-60.2014.8.26.0224	Desapropriação do imóvel de matrícula nº 77.017 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP para a implantação do "Rodoanel Metropolitano de São Paulo - Trecho Norte" - Decreto nº 57.930/2012.	Provável	R\$ 6.532.000,00	R\$ 9.204.243,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0093545-20.2012.8.26.0224	Desapropriação para construção do Rodoanel - trecho Norte - DER/SP em face de Zarif Empreendimentos	Provável	R\$ 6.580.000,00	R\$ 38.019.000,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0906347-44.2012.8.26.0506	Ação para declarar nulidade de alvará de construção e funcionamento do Sapato Shopping, localizado às margens da rodovia Anhanguera, proximidades do Jardim	Possível	R\$ 6.635.911,25	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Pagamento de honorários periciais relativos a perícias requeridas em ações civis públicas e ação popular

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
	Roberto Benedetti					
1036161-61.2022.8.26.0053	Ação anulatória de multas aplicadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, por descumprimento contratual, à Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Subsidiariamente, requer-se a redução do valor das multas.	Provável	R\$ 6.793.344,65	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1042831-91.2017.8.26.0053	Trata-se de ação em que a autora requer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão vigente, que, segundo alega, foi abalado em razão da ampliação do escopo das obras de drenagem urbana para o Município de São João da Boa Vista, no Km 226+ 00 e Km 228+000 da Rodovia SP-342.	Possível	R\$ 6.908.689,26	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1000769-49.2020.5.02.0053	Execução da sentença proferida na ação coletiva n. 1001065-54.2018.5.02.0049 com trânsito em julgado em 05/12/2019, condenando a CODASP a cumprir o PCSC para 10 classes com as respectivas faixas com 10 valores em reais, separadas por intervalos de 4,5%.	Provável	R\$ 7.382.930,19	R\$ 6.574.396,55	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO – CODASP	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1024025-32.2022.8.26.0053	Ação de cobrança ajuizada pela TIM S/A pleiteando o pagamento de supostas quantias em atraso decorrente da execução do Contrato Administrativo nº 015/CITEM/2020 celebrado com a Secretaria de Estado de Educação, cujo objeto é a aquisição de cartões SIM e a contratação de plano mensal de dados móveis, para uso de servidores e alunos da rede pública de ensino.	Possível	R\$ 8.117.450,98	R\$ 8.117.450,98	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
1001566-32.2018.8.26.0035	ACP do MP buscando obstar alterações nas estruturas adstritas à Ponte do Rio Peixe, em razão de sua relevância para o patrimônio histórico local em Águas de Lindóia/SP	Provável	R\$ 8.412.900,22	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1101258-37.2024.8.26.0053	Ação ajuizada pela concessionária visando a anulação de multa imposta por descumprimento contratual relativo a "não cumprir as diretrizes, normas, especificações, padrões, regulamentos, índices e parâmetros estipulados em contrato", que ensejou a sanção contratual NOT.DIN.0486/21 (TAP.DIN.0042927630).	Provável	R\$ 8.450.784,44	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1013728-29.2023.8.26.0053	Ação anulatória de multa aplicada pelo PROCON	Possível	R\$ 8.546.308,25	R\$ 8.546.308,25	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON	Não
1001476-43.2015.8.26.0483	Reinvidicação pelo Estado de São Paulo da posse de imóvel rural ocupado pelas requeridas, denominado Fazenda Floresta, Matrícula nº 18.751 do Serviço de Registro de Presidente Prudente - terras devolutas.	Provável	R\$ 8.599.090,18	R\$ 13.401.660,60	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não
1012453-45.2023.8.26.0053	AÇÃO ANULATÓRIA DE MULTA APLICADA PELO PROCON	Possível	R\$ 8.615.291,66	R\$ 8.615.291,66	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1004481-58.2022.8.26.0053	Pedido de anulação da multa por inexecução contratual (Contrato 007/2021), bem como a anulação da rescisão do contrato (fornecimentos de insumos médicos durante a pandemia de COVID 19).	Possível	R\$ 8.689.617,94	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1002630-52.2020.8.26.0053	Reconhecimento de desequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão 03/ARTESP/2009	Provável	R\$ 8.833.987,54	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1013757-55.2018.8.26.0053	Reequilíbrio econômico-financeiro por alteração nos dispositivos de segurança viários (NBR 6971 para NBR 15486)	Provável	R\$ 9.168.751,77	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
0214195-31.2008.8.26.0000	Ação de cobrança para haver valores relativos a serviços prestados após o fim do Contrato nº 02/93, celebrado com a Unidade de Despesa da Divisão de Comunicação da Polícia Civil - DICOM, e seus aditivos, incorrendo a interrupção do serviço quando do encerramento do contrato porque a Polícia Civil do Estado de São Paulo não dispunha de nenhum equipamento que pudesse substituir os aparelhos de telex fornecidos pela autora.	Provável	R\$ 9.330.910,45	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1026912-62.2017.8.26.0053	Ação condenatória/ressarcimento proposta pelo Banco do Brasil, sucessor do Banco Nossa Caixa, objetivando ressarcimento pelo Estado em função dos valores pagos a título de complementação de aposentadoria a ex-funcionários.	Possível	R\$ 9.705.293,51	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
3026940-07.2013.8.26.0224	Desapropriação do imóvel de matrícula nº 88.865 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP para a implantação do "Rodoanel Metropolitano de São Paulo - Trecho Norte" - Decreto nº 57.930/2012.	Possível	R\$ 9.733.000,00	R\$ 13.410.356,22	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1047906-72.2021.8.26.0053	Execução de sentença coletiva 0019689-66.2003.8.26.0053 - complemento de pensão FEPASA	Provável	R\$ 9.915.210,55	R\$ 1.976.367,29	SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	Não
0032513-57.2003.8.26.0053	Complementação de benefícios dos associados da autora (Associação dos Aposentados da Fundação CESP), com fundamento na privatização da Cia.	Provável	R\$ 10.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SPI.	Não
1000912-85.2019.8.26.0172	ACP movida pelo MPSP em face do DER, FESP e Município de Iporanga, requerendo a adoção de providências para conservação e recuperação da Rodovia SP-165.	Possível	R\$ 10.000.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0000080-92.1992.8.26.0244	Desapropriação de imóvel rural de propriedade da Imobiliária e Construtora Acapulco Ltda., declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 26.714/1987.	Provável	R\$ 11.012.778,69	R\$ 4.185.715,00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1053210-96.2014.8.26.0053	Desapropriação de área declarada como de utilidade pública, os imóveis serão utilizados para a construção do NOVO HOSPITAL PÉROLA BYINGTON – Centro de Referência da Saúde da Mulher (CRSM)	Provável	R\$ 11.084.400,00	R\$ 1.966.170,06	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1010249-28.2023.8.26.0053	Ação anulatória do Auto de Infração nº 56378-D8 autuado pelo Procon	Provável	R\$ 11.141.557,09	R\$ 11.141.557,09	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1057215-20.2021.8.26.0053	Embargos de Terceiros para desconstituir penhora sobre faturamento do serviço de balsas, assumido pelo Departamento Hídrico no processo de extinção da DERSA (a finalidade da ação é de cancelamento da penhora relacionada com uma dívida de R\$ 11.613.810,73, incidente sobre as receitas decorrentes da arrecadação de pedágios das travessias de balsas operadas pelo Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo. A controvérsia decorre da pretensão da devedora originária, DERSA, de que a dívida, cuja execução e pagamentos vêm sendo realizados desde 2017, conforme acordo judicial firmado com a TFHL (fls. 70/71 dos autos nº 1019215-82.2020.8.26.0053), prevendo depósitos mensais de 9% do faturamento das travessias litorâneas, passasse a ser quitada pelo regime de precatórios. A parte credora se opôs e o Juízo foi afastada a pretensão da DERSA.)	Possível	R\$ 11.613.810,70	R\$ 11.613.810,73	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A - DERSA	Não
0000583-40.2011.8.26.0053	Trata-se de ação de indenização pelo procedimento ordinário proposta pela Rodoanel Sul Engenharia Ltda. - Rodoanel contra a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário Ltda., em que se pretende a recomposição patrimonial em virtude de desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido em contrato administrativo.	Provável	R\$ 12.658.411,74	R\$ 15.276.278,00	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A - DERSA	Não
1064275-49.2018.8.26.0053	Pagamento de faturas referentes ao fornecimento de água e esgotos em imóveis da FESP	Possível	R\$ 14.318.729,97	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1007011-43.2021.8.26.0482	Alegada contrafação de patente pelo Estado (articulador automático de portas de presídios).	Possível	R\$ 15.059.072,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
0100755-48.2008.8.26.0100	Ação de cobrança ajuizada em face da DERSA (sucedida pelo Estado de São Paulo), relativa ao Contrato 1824 e 1995/1990. Encontra-se em fase de cumprimento de sentença, com a penhora de bem público (anteriormente pertencente à DERSA).	Provável	R\$ 15.842.300,61	R\$ 15.842.300,61	SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SPI.	Não
0000758-72.2011.8.26.0299	Execução de título judicial que determinou a limitação de presos provisórios na cadeia de Jandira.	Provável	R\$ 19.500.000,00	R\$ 10.000.000,00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0015933-34.2012.8.26.0053	INDENIZAÇÃO POR DANOS AMBIENTAIS NO ANTIGO GASÔMETRO	Provável	R\$ 20.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1001165-13.2019.8.26.0483	Obrigação de implementar AME Presidente Venceslau	Provável	R\$ 20.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1019572-67.2017.8.26.0053	Execução promovida pelo MPSP de TAC firmado em 2014 com a SEDUC sobre acessibilidade, sob a alegação de descumprimento das metas de 2015 e 2016, buscando a aplicação de multa de R\$ 44.480.160,00.	Provável	R\$ 21.474.836,47	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
3001628-07.2022.8.26.0000	Intervenção do Estado na Propriedade - Ação de Desapropriação	Provável	R\$ 22.197.830,13	R\$ 32.178.648,62	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A - DERSA	Não
1058182-60.2024.8.26.0053	Ação movida por empregadora para afastamento da cobrança de preço público instituído pela Portaria Detran 41/2020	Possível	R\$ 26.391.075,59	Não Localizada	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP	Não
1018700-42.2023.8.26.0053	Complementação de aposentadoria dos empregados da Viação Aérea de São Paulo, nos termos da Lei 4.819-58	Provável	R\$ 27.079.823,93	R\$ 25.734.634,44	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1012595-25.2018.8.26.0053	Ação que visa a recomposição de equilíbrio econômico-financeiro de contrato de concessão, decorrente do não reajuste tarifário de 2013 - eixo suspenso	Provável	R\$ 28.247.559,11	R\$ 23.428.486,17	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1017811-59.2021.8.26.0053	Ação movida por emplacadora para afastamento da cobrança de preço público instituído pela Portaria Detran 41/2020	Provável	R\$ 30.000.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP	Não
1061915-10.2019.8.26.0053	Ação de ressarcimento ao erário, ajuizada pelo SFMSP, em virtude de despesas realizadas pela autarquia municipal referentes à prestação do serviço de recolhimento de cadáveres ao SVOC.	Provável	R\$ 30.080.064,29	R\$ 4.867.626,64	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0031038-22.2010.8.26.0053	Ação Coletiva - Sindicatos Zonas Mogiana, Araraquarense e Paulista, Categoria: pretende recebimento para aposentados e pensionistas da FEPASA de abono de R\$ 500,00 decorrente do "Acordo Coletivo de Trabalho - 2009/2010"	Provável	R\$ 30.908.809,90	R\$ 21.759.184,21	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
3034829-12.2013.8.26.0224	Intervenção do Estado na Propriedade - Decreto Estadual nº 57.930, de 30 de março de 2012 - Imóvel localizado na Avenida Silvestre Pires de Freitas, 3227, Loteamento Invernada, Bairro Invernada, Guarulhos/SP - Matrícula nº 6.575 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.	Possível	R\$ 33.720.775,75	R\$ 33.931.636,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0405248-64.1993.8.26.0053	Pedido de pagamento de diferenças salariais referentes a vantagens pessoais/adicionais e discussão sobre correção monetária/juros de mora em precatório.	Possível	R\$ 34.200.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
1000126-10.2019.8.26.0053	SABESP cobra da FESP o pagamento de contas de consumo de água e coleta de esgoto, com juros, correção e multa.	Possível	R\$ 34.845.259,68	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1026268-27.2014.8.26.0053	Ação condenatória por serviços de armazenamento documental prestados à Secretaria de Segurança Pública sem cobertura contratual e não pagos	Provável	R\$ 37.506.125,00	R\$ 80.632.816,00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1052999-89.2016.8.26.0053	Reequilíbrio Econômico-Financeiro em contrato de concessão de rodovia em razão do não repasse do reajuste das tarifas de pedágio em 1º de julho de 2013	Possível	R\$ 37.572.658,40	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1020921-91.2016.8.26.0554	Ação civil pública, na qual argui o Ministério Público, acerca da deposição de materiais tóxicos em imóvel situado na Rua Cápua, Bairro Utinga (Vila Metalúrgica), Santo André proveniente de escavações realizadas na antiga sede da Indústrias Matarazzo em São Caetano do Sul, por ocasião de obras de canalização do Ribeirão dos Meninos.	Provável	R\$ 40.000.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE	Não
0034666-82.2011.8.26.0053	Ação monitória para o reembolso de despesas em ações trabalhistas propostas por trabalhadores à disposição da DERSA.	Possível	R\$ 41.434.562,72	Não Localizada	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A - DERSA	Não
0177798-71.2002.8.26.0100	Ação movida contra Ddersa para complementação de valores pagos a menos por serviços prestados em razão da conversão cruzeiros reais para URV.	Provável	R\$ 42.610.169,64	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
1023452-67.2017.8.26.0053	Ação civil publica ambiental e de improbidade. Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Várzea do Rio Tietê (APAVRT).	Possível	R\$ 50.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1001895-61.2023.8.26.0587	Elaboração de projeto executivo para equacionar problemas da Polícia Judiciária Ambiental de São Sebastião cumulado com danos morais coletivos	Possível	R\$ 50.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0001747-21.2003.8.26.0053	Ação de liquidação por artigos em ação civil pública na qual o representante do Ministério Público requereu a liquidação da sentença transitada em julgado que condenou a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal a pagarem indenização pelos prejuízos urbanísticos e ambientais decorrentes das ocupações irregulares referentes a onze loteamentos clandestinos nas áreas de mananciais das Bacias das Represas Billings e Guarapiranga	Provável	R\$ 50.938.624,00	R\$ 50.938.624,00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
0005950-98.2013.8.26.0045	Ação de Desapropriação de imóvel em decorrência do empreendimento rodoviários Rodoanel Metropolitano de São Paulo - Trecho Norte	Possível	R\$ 51.000.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0011891-52.2008.8.26.0482	Trata-se de ação de desapropriação de área situada no Município de Presidente Prudente, sobre a qual foi erigido o Hospital Universitário "Dr. Domingos Leonardo Cerávolo", objeto da matrícula n. 35.323 do 2º CRI da Comarca de Presidente Prudente, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual n. 52.842, de 27.03.2008	Provável	R\$ 78.278.940,84	R\$ 25.253.826,07	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1008373-59.2013.8.26.0127	Cobrança de multa cominatória fixada em título executivo judicial - Ação Civil Pública nº 657/2004, cujo objeto versava sobre a limitação de acolhimento de 168 presos provisórios, no máximo, na Cadeia Pública de Carapicuíba.	Provável	R\$ 82.132.411,38	R\$ 82.132.441,38	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1027863-90.2016.8.26.0053	Indenização pela utilização de pátio para guarda de veículos apreendidos pelas delegacias de polícia da capital e região metropolitana de São Paulo, sem contrato.	Provável	R\$ 117.213.439,50	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0030455-13.2005.8.26.0053	Contribuição previdenciária de inativos entre a vigência da EC nº 20/98 e a Regulamentação Estadual da Emenda Constitucional nº 41/2003.	Provável	R\$ 126.298.158,15	R\$ 135.851.456,07	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR – CBPM	Não
0087534-53.1982.8.26.0053	Ação de desapropriação de imóvel situado no 1º subdistrito da Sé, em São Paulo, para instalação de dependências do Judiciário.	Provável	R\$ 179.621.142,00	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0100429-06.2006.8.26.0053	Ação visando suposto ressarcimento por reequilíbrio do contrato de obras e serviços na Rod. dos Bandeirantes	Provável	R\$ 510.747.075,84	R\$969.470.355,74	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
0047544-73.2010.8.26.0053	CTEEP - pagamento de complementação de aposentadoria pela FESP	Possível	R\$ 869.623.374,21	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
0007363-05.2008.8.26.0666	Regularização e responsabilidade por loteamento irregular em Arthur Nogueira/SP.	Provável	Valor da causa apontado como inestimável pelo Ministério Público, autor da ação.	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	Não
0007938-13.2008.8.26.0666	Regularização e responsabilização quanto a loteamento irregular em Arthur Nogueira/SP	Provável	Valor da causa apontado como inestimável pelo Ministério Público, autor da ação.	Não Localizada	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não
0010278-87.2011.8.26.0127	ACP ajuizada pela DPE contra a FESP e o Município de Carapicuíba visando ao custeio integral do tratamento de crianças e adolescentes dependentes químicos.	Provável	Valor da causa não apontado na Inicial pela Defensoria Pública, autora da ação.	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

ii) ativo contingente classificado como de risco provável

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial
1027267-77.2014.8.26.0053	Anulação do TAM 14/2006 da Concessionária Intervias, pelo cálculo em excesso do desequilíbrio econômico do contrato.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Identificada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP
1061601-88.2024.8.26.0053	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente a filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável.	Provável	R\$ 362.572,01	R\$ 362.572,01	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1004629-69.2022.8.26.0053	Cancelamento de penhora sobre 5% das receitas provenientes da exploração do serviço de balsas, por não mais ser arrecadada pelo DERSA e sim pelo Departamento Hidroviário do Estado de SP.	Provável	R\$ 368.141,26	R\$ 368.141,26	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
1501244-06.2023.8.26.0220	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável.	Provável	R\$ 369.349,36	R\$ 369.349,36	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
0000008-49.1992.8.26.0586	Ação Civil Pública Ambiental, ajuizada pelo Ministério Público contra a Empresa de Mineração Morro Grande Ltda, com o objetivo de apurar e responsabilizar os Réus por degradação ambiental decorrente de atividade de mineração de areia.	Provável	R\$ 371.485,43	Não Identificada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
1048287-75.2024.8.26.0053	Pretensão da SPPREV de restituição de valores a título de pensão por morte recebidos pela ré de má-fé (constituição de união estável).	Provável	R\$ 381.795,00	R\$ 381.795,00	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1508089-21.2023.8.26.0037	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - ex-viúva de ex-servidor militar que constituiu união estável.	Provável	R\$ 385.217,62	R\$ 431.443,73	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1001174-20.2023.8.26.0067	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente a filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável.	Provável	R\$ 402.218,38	R\$ 402.218,38	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1500281-57.2023.8.26.0071	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável.	Provável	R\$ 406.778,58	R\$ 406.778,58	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial
1500301-68.2024.8.26.0053	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável.	Provável	R\$ 419.400,56	R\$ 406.602,77	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1039316-09.2021.8.26.0053	Pretensão da SPPREV de restituição de valores a título de pensão por morte pagos indevidamente (filha solteira de ex-servidor militar; constituição de união estável).	Provável	R\$ 431.631,04	R\$ 431.631,04	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1500050-12.2023.8.26.0368	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável.	Provável	R\$ 439.478,50	R\$ 439.478,50	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1500166-56.2024.8.26.0053	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável	Provável	R\$ 443.180,07	R\$ 783.023,68	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1080883-49.2023.8.26.0053	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - viúva de ex-servidor militar	Provável	R\$ 454.406,72	R\$ 221.528,76	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1500362-26.2024.8.26.0053	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em Uniao Estável	Provável	R\$ 482.013,70	R\$ 482.013,70	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1023361-06.2019.8.26.0053	Ação de improbidade ajuizada pelo MP, julgada procedente, na qual o réu, perito judicial condenado em ação penal por estelionato, corrupção passiva e falsa perícia, foi condenado à sanção de perda de bens/valores.	Provável	R\$ 498.965,22	R\$ 498.965,22	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
1503124-82.2023.8.26.0624	Pretensão da SPPREV de restituição de valores a título de pensão por morte pagos indevidamente (cônjuge de ex-servidor militar; constituição de união estável).	Provável	R\$ 506.242,40	R\$ 506.242,40	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV
1006185-72.2023.8.26.0053	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável.	Provável	R\$ 515.163,09	R\$ 573.225,00	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1500016-23.2023.8.26.0114	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável.	Provável	R\$ 528.464,44	R\$ 915.220,96	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial
1001183-31.2022.8.26.0547	Trata-se de Ação de Ressarcimento proposta pela SPPREV visando à restituição de R\$ 549.959,83, correspondentes a valores de pensão por morte recebidos indevidamente entre setembro/2015 e março/2021.	Provável	R\$ 549.959,83	R\$ 549.959,83	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1000117-71.2023.8.26.0291	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável.	Provável	R\$ 563.586,08	Não Identificada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1062411-63.2024.8.26.0053	Pretensão da SPPREV de restituição de valores a título de pensão por morte recebidos pela ré de má-fé (constituição de união estável).	Provável	R\$ 597.383,00	R\$ 597.383,00	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1004603-37.2023.8.26.0053	Pedido de reparação de dano relativo a despesas não autorizadas/comprovadas por oficial interino por delegação extrajudicial da serventia de Registro Civil do Tabelião de Guaianases entre 01/06/2021 a 10/04/2022.	Provável	R\$ 597.720,42	Não Identificada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
1011425-90.2023.8.26.0037	Pretensão da SPPREV de restituição de valores a título de pensão por morte pagos indevidamente (filha solteira de ex-servidor militar, constituição de união estável)	Provável	R\$ 603.721,41	R\$ 603.721,41	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV
1505839-30.2024.8.26.0344	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável.	Provável	R\$ 613.440,60	R\$ 613.440,60	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1061803-70.2021.8.26.0053	Cobrança de saldo de precatório (ADCT 78).	Provável	R\$ 615.422,04	R\$ 751.815,97	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
1004260-41.2023.8.26.0053	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável;	Provável	R\$ 630.349,57	R\$ 630.349,57	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1000381-54.2023.8.26.0076	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - ex-viúva de ex-servidor militar que vivia em união estável;	Provável	R\$ 634.427,61	R\$ 634.427,61	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
0014264-47.2002.8.26.0068	ACP por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo MPSP envolvendo o assentamento de famílias removidas do Parque Ipê;	Provável	R\$ 650.000,00	R\$ 13.516.892,30	DESENVOLVIMENT O RODOVIÁRIO S.A - DERSA

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial
1043002-89.2021.8.26.0576	Ressarcimento por danos decorrente do pagamento de certidões de honorários advocatícios apresentados pela requerida, relativas a sua atuação como advogada prestadora de assistência judiciária gratuita;	Provável	R\$ 689.727,56	R\$ 689.727,56	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1000841-81.2023.8.26.0483	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - ex-viúva de ex-servidor militar que vivia em união estável;	Provável	R\$ 691.092,35	R\$ 691.092,35	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1024664-16.2023.8.26.0053	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - ex-viúva de ex-servidor militar que vivia em união estável;	Provável	R\$ 702.615,78	R\$ 702.615,78	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1045101-14.2022.8.26.0506	Ação de ressarcimento ajuizada por servidora pública estadual cedida ao Município, sem prejuízo da remuneração. Necessidade de o Município ressarcir o Estado dos valores dos vencimentos da servidora, conforme restou anteriormente pactuado;	Provável	R\$ 705.031,32	R\$ 705.031,32	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
1040114-67.2021.8.26.0053	Ressarcimento por irregularidade em convênio firmado com Associação para execução de plano de trabalho de qualificação social e profissional (SERT/SINE 067/2006);	Provável	R\$ 724.495,47	R\$ 801.166,58	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1500140-92.2023.8.26.0053	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários de pensão por morte pagos indevidamente - ex-viúva de ex-servidor que vivia em união estável;	Provável	R\$ 762.667,19	R\$ 762.667,19	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1007288-05.2023.8.26.0445	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - ex-viúva de ex-servidor militar que vivia em união estável;	Provável	R\$ 765.727,21	R\$ 765.727,21	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1060206-61.2024.8.26.0053	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável;	Provável	R\$ 874.547,98	R\$ 1.552.926,93	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1051017-30.2022.8.26.0053	Trata-se de ação de cobrança referente à contraprestação assumida em decorrência de contrato administrativo;	Provável	R\$ 910.209,12	R\$ 80.629,96	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial
0000770-46.2022.8.26.0123	Execução de título judicial, referente a sentença penal condenatória pela prática, por ao menos, 351 vezes, do crime de estelionato;	Provável	R\$ 918.990,92	R\$ 918.990,92	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1040148-42.2014.8.26.0100	Ação de cobrança em razão de descumprimento de encargos trabalhistas na execução contratual (4 contratos);	Provável	R\$ 987.546,22	R\$ 462.433,43	DESENVOLVIMENT O RODOVIÁRIO S.A - DERSA
0019636-36.2013.8.26.0053	A ação busca a condenação do IDEAL à restituição de R\$ 788.480,00 repassados pelo Convênio SERT nº 153/2006, em razão de irregularidades constatadas em auditoria e processo administrativo. Apurou-se execução em desacordo com a IN 01/1997 e a Lei nº 8.666/93, incluindo saques irregulares, fornecedores sem regularidade fiscal e despesas fora do Plano de Trabalho. Requer-se o ressarcimento integral, com atualização e juros, para recomposição dos cofres estaduais;	Provável	R\$ 1.000.000,00	R\$ 853.773,17	SERT
1500873-63.2024.8.26.0428	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável;	Provável	R\$ 1.045.789,65	R\$ 1.045.789,65	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1507368-98.2023.8.26.0577	Pretensão da SPPREV de restituição de valores a título de pensão por morte recebidos pela ré de má-fé (constituição de união estável);	Provável	R\$ 1.089.197,10	R\$ 1.198.116,81	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1000702-26.2022.8.26.0270	ACP com pedido de que a SABESP se abstenha de, do HC da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto em face da SABESP, de lançar esgoto nas proximidades da Estação Elevatória de Esgoto Final de Itapeva;	Provável	R\$ 1.211.707,04	Não Identificada	SABESP
1035640-53.2021.8.26.0053	Pedido de condenação na obrigação de impelir a contratada a efetuar o recolhimento e descarte de álcool 70% fornecido ao Estado e indenização, em razão de decisão da Vigilância Sanitária ter constatado que o produto não estava em conformidade com os padrões mínimos exigidos;	Provável	R\$ 1.481.000,00	2937460,53	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
2050197-44.1992.8.26.0441	Ação de desapropriação visando área rural de 345,55ha, de propriedade de Saul Renato Serson e Renata Serson, declarada de utilidade pública para os fins de desapropriação, que pela FESP foi avaliada em Cr\$ 28.659.519, 62 em janeiro de 1992, para a implantação da Estação Ecológica Juréia-Itatins;	Provável	R\$ 1.507.639,60	Não Identificada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial
1021989-17.2022.8.26.0053	Ressarcimento por precatórios pagos a maior;	Provável	R\$ 1.585.647,60	R\$ 1.585.647,67	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
1503876-70.2023.8.26.0554	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - filha solteira de ex-servidor militar que vivia em união estável;	Provável	R\$ 1.641.598,98	R\$ 1.090.378,38	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
0001672-74.2009.8.26.0019	Ação de cobrança em face da empresa AVA - Auto Viação Americana S/A, permissionária para operação das linhas 619 a 631 na Região metropolitana de Campinas, em razão de inadimplemento com o pagamento dos serviços de gerenciamento da EMTU/SP;	Provável	R\$ 1.738.909,24	R\$ 2.128.957,98	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
0554131-19.2010.8.26.0000	Readequação de honorários advocatícios fixados em favor de advogado de massa falida em execução fiscal;	Provável	R\$ 1.742.031,21	Não Identificada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
1010247-58.2023.8.26.0053	Ação ajuizada pela SPPREV que busca o ressarcimento de benefícios previdenciários pagos indevidamente - ex-companheira de ex-servidor militar que vivia em união estável;	Provável	R\$ 2.267.122,27	R\$ 2.222.668,89	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
1000912-83.2021.8.26.0053	Cobrança de garantia de manutenção de proposta em face da seguradora, em razão da desistência da empresa vencedora da Licitação LPI 002/2017;	Provável	R\$ 2.767.259,90	R\$ 2.767.259,93	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
1053423-92.2020.8.26.0053	Ação de ressarcimento por valores glosados no Convênio nº 116/2013 da Secretaria de Saúde;	Provável	R\$ 2.893.902,69	R\$ 2.893.902,69	SECRETARIA DA SAÚDE
1080871-98.2017.8.26.0100	Habilitação de crédito em recuperação judicial;	Provável	R\$ 3.024.347,93	R\$ 640.448,00	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
0006781-50.2011.8.26.0229	Ação de indenização para devolução de vencimentos ganhos por professora admitida em concurso com diploma falso;	Provável	R\$ 3.073.043,36	R\$ 3.073.043,36	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1014434-46.2022.8.26.0344	Trata-se de ação de cobrança em razão do descumprimento das cláusulas estabelecidas em instrumento particular de contrato de cessão onerosa de equipamentos pertencentes à FESP, que sucedeu a CODASP;	Provável	R\$ 4.244.467,27	R\$ 4.255.467,27	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
1002591-50.2016.8.26.0100	Reembolso despesas trabalhistas judiciais;	Provável	R\$ 5.322.355,76	R\$ 7.316.849,14	DESENVOLVIMENT O RODOVIÁRIO S.A - DERSA
0000189-14.1998.8.26.0627	Ação busca anular transação realizada em ação de desapropriação e homologada em juízo;	Provável	R\$ 5.799.607,44	Não Identificada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial
1052794-21.2020.8.26.0053	Ação visando ao reconhecimento de improbidade administrativa por atos praticados por cartório extrajudicial;	Provável	R\$ 7.617.770,18	Não Identificada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
0138504-17.2006.8.26.0053	Ação de regresso ajuizada pela DERSA em razão de descumprimento de encargos trabalhistas na execução do contrato nº 2553/96;	Provável	R\$ 15.022.578,09	R\$ 15.022.578,09	DESENVOLVIMENT O RODOVIÁRIO S.A - DERSA
0304171-31.2001.8.26.0100	Ação de cobrança em razão do descumprimento do "Termo de Autorização Remunerada a Título Precário - n. 2.807/99" firmado pelas partes, por meio do qual o DERSA autorizou a BARRAMAR a instalar ao longo de algumas rodovias sob sua concessão dutos de fibra ótica, mediante determinada remuneração, pelo prazo de 10 anos;	Provável	R\$ 18.530.699,80	R\$ 18.530.699,80	DESENVOLVIMENT O RODOVIÁRIO S.A - DERSA
0034323-18.2013.8.26.0053	Desapropriação ajuizada pelo DER/SP relativo ao Trecho Norte do Rodoanel;	Provável	R\$ 22.524.000,00	R\$ 11.893.301,40	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
1045291-57.2016.8.26.0224	Ação de cobrança proposta pela DERSA, em razão de descumprimento do contrato nº 1797/89;	Provável	R\$ 25.109.308,73	Não Identificada	DESENVOLVIMENT O RODOVIÁRIO S.A - DERSA
1028409-88.2014.8.26.0224	Ação de cobrança proposta pela DERSA decorrente do contrato de concessão (n. 1797/89) de direito real de uso do imóvel localizado na Av. Orlando Bérgamo, Guarulhos, pelo prazo de 25 anos, com a finalidade da constituição de um porto seco. Inadimplemento contratual;	Provável	R\$ 28.329.872,13	R\$ 28.329.872,13	DESENVOLVIMENT O RODOVIÁRIO S.A - DERSA
1044417-38.2017.8.26.0224	Demanda indenizatória movida pelo DERSA - inexecução do contrato 1797/89;	Provável	R\$ 153.859.957,78	Não Identificada	DESENVOLVIMENT O RODOVIÁRIO S.A - DERSA
1037523-40.2018.8.26.0053	Ação de Improbidade, na qual se alega fraude à licitação da construção de obras civis de engenharia da Linha 5- Lilás. O Ministério Público pede condenação no pagamento de ressarcimento pelos prejuízos ao erário;	Provável	R\$ 336.915.754,39	Não Identificada	SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Anexo II - Listagem temas processos massificados

Tema	Descrição sucinta da questão controvertida	Impacto estimado	Interesse no tema
RISCO POSSÍVEL			
Adicional de insalubridade - empregados públicos	Servidores celetistas pleiteiam o pagamento de adicional de insalubridade nos termos da legislação estadual em vez da CLT.	Não há	SEFAZ
Adicional de insalubridade - servidores estatutários	Servidores estatutários pleiteiam o enquadramento das atividades laborais diferentemente do reconhecido pela Administração.	Não há	SEFAZ SPPREV
Carteira das serventias - cálculo do benefício e reajuste pelo salário mínimo	Beneficiários da Carteira das Serventias pleiteiam o cálculo dos benefícios pagos pela Carteira das Serventias e seu reajuste pela variação do salário mínimo regional.	Não há	SEFAZ
GAT - Gratificação por Acúmulo de Titularidade - Delegado de Polícia - inclusão em outras verbas	Delegados de Polícia pleiteiam a inclusão da Gratificação por Acúmulo de Titularidade – GAT (art. 1.º, da Lei Complementar n. 1.020/2007) na base de cálculo de outras verbas como terço de férias, décimo terceiro salário, licença-prêmio em pecúnia.	Não há	SEFAZ
Gratificação de representação - incorporação da gratificação paga por outros poderes	Policiais militares pleiteiam a incorporação da Gratificação de Representação percebida pelo exercício de funções de representação em Assessorias Militares vinculadas a outros Poderes (Tribunal de Justiça, MP, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa etc.) e a outros entes federativos (Câmara de Vereadores do Município de São Paulo etc.).	Não há	SEFAZ SPPREV
Gratificação de representação - reenquadramento com base em função de confiança do governador	Policiais militares pleiteiam o reenquadramento e a revalorização da Gratificação de Representação Incorporada (GRI) incorporada aos seus proventos por serviços prestados na Assessoria Policial Militar. Buscam que a GRI seja paga com base em função de confiança do governador (Assessor Militar) e não função de gabinete (Auxiliar ou Assistente Policial Militar), na qual se deu a incorporação. Alegam a incorreção e o “congelamento” dos valores pagos da GRI.	Não há	SEFAZ SPPREV
Licença para tratamento de saúde	Ações questionando decisões administrativas que indeferem pedidos de licença para tratamento de saúde.	Não há	SEFAZ
Piso Salarial Nacional - Docência e suporte pedagógico - escalonamento	Docentes e profissionais de suporte pedagógico questionam a sistemática de concessão de abono complementar para atingir o patamar mínimo a ser pago para a carreira do magistério (art.2, §§ 1º e 3º, da Lei Federal nº 11.738/2008), visando a aplicação de forma escalonada nos demais níveis da carreira, de modo a preservar o escalonamento dos níveis e faixas (Tema 1218 STF).	SEFAZ: R\$ 4.196.543.368,86 SPPREV: R\$ 243.263.122,87	SEFAZ SPPREV

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Tema	Descrição sucinta da questão controvertida	Impacto estimado	Interesse no tema
Piso Salarial Nacional - Profissionais de enfermagem	Profissionais de enfermagem alegam o pagamento incorreto do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem, fixado pela Lei nº 14.434/2022. Nessas ações, embora o repasse de recursos para pagamento do piso seja feito pela União (art. 198, §§ 14 e 15, CRFB/1988; ADI 7222), há possibilidade de discussão judicial acerca (i) da base de cálculo utilizada para a complementação a ser feita até que se atinja o piso salarial, bem como (ii) da responsabilidade pelo pagamento dos encargos sociais decorrentes do salário complementado para o atingimento do piso.	Não há	SEFAZ
Prêmio de Incentivo - PIN - empregados públicos	Servidores celetistas pleiteiam o pagamento do Prêmio de Incentivo da Lei 8.975/94 e reflexos.	Não há	SEFAZ
Responsabilidade do Estado por verbas rescisórias de empregados de Cartórios	Empregados de Cartórios extrajudiciais que prestavam serviços a Tabelião interino e não foram recepcionados pelo Tabelião titular empossado, pleiteiam a responsabilização do Estado pelo pagamento de verbas rescisórias.	Não há	SEFAZ
Responsabilidade subsidiária trabalhista	Responsabilidade subsidiária dos entes públicos pelas verbas trabalhistas devidas aos empregados de empresas contratadas.	Não há	SEFAZ SPPREV
RISCO PROVÁVEL			
Abono de permanência - inclusão em outras verbas	Discussão acerca da natureza do abono de permanência e da sua consequente inclusão ou não na base de cálculo de outras verbas como terço de férias, décimo terceiro salário, licença- prêmio em pecúnia.	Não há	SEFAZ
Acessibilidade de prédios públicos	Realização de obras nos equipamentos públicos do Estado de São Paulo, a fim de que os referidos prédios se tornem acessíveis para pessoas com deficiência.	Não há	SEFAZ
Acolhimento institucional	Acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência (Residência Inclusiva) e de idosos (Instituição de Longa Permanência de Idosos), sem retaguarda familiar.	Não há	SEFAZ
Adicional de Desempenho da Saúde (Decreto Estadual nº 41.794/97) - Incorporação e extensão	Incorporação do ADS na base de cálculo de adicionais temporais (quinquênio e sexta parte), férias, terço de férias e décimo terceiro salário, bem como seja mantido após a inatividade, ao servidor aposentado com direito à paridade.	Não há	SEFAZ SPPREV
Adicional de Desempenho da Saúde (Decreto nº 41.794/97) - Incorporação décimos	Valores pagos a título de ADS devem ser considerados para fins do cálculo de incorporação dos décimos, na forma do artigo 133 da Constituição Estadual e do Decreto nº 35.200, de 26 de junho 1992, desde que cumpridos os requisitos de incorporação até a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019.	Não há	SEFAZ
Adicional de Qualificação do Tribunal de Justiça	Servidores do Tribunal de Justiça pleiteiam o pagamento do Adicional de Qualificação desde sua instituição até o início do pagamento administrativo.	Não há	SEFAZ SPPREV
ALE - Adicional de Local de Exercício	Incorporação do ALE ao salário base para todos os fins.	Não há	SEFAZ SPPREV

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Tema	Descrição sucinta da questão controvertida	Impacto estimado	Interesse no tema
Aposentadoria Especial de Agente Penitenciário	Agentes penitenciários pleiteiam o cálculo de proventos de aposentadoria com paridade e integralidade, alegando que por se tratar de aposentadoria especial regida pela LC 1109/10 não há necessidade de observar as regras de transição para obter o cálculo dos proventos desta forma. Temas 1019 e 1307 do STF.	Não há	SPPREV
Aposentadoria Especial de Policial Civil	Policiais civis pleiteiam o cálculo de proventos de aposentadoria com paridade e integralidade, alegando que por se tratar de aposentadoria especial regida pela LC 51/85 não há necessidade de observar as regras de transição para obter o cálculo dos proventos desta forma. Temas 1019 e 1307 do STF.	Não há	SPPREV
Auxílio moradia para residentes médicos	Residentes médicos pleiteiam o pagamento de auxílio moradia no valor de 30% da bolsa, sob o argumento que o Estado não fornece moradia <i>in natura</i> nos termos do que determina a lei.	Não há	SEFAZ
AVCB	Ações cujo pedido é a obtenção de AVCBs nos equipamentos públicos do Estado de São Paulo, por meio da realização de melhorias nos prédios que abrigam escolas, delegacias de polícia etc.	Não há	SEFAZ
Benefício estimado	Pagamento de diferenças decorrentes da implantação de benefício previdenciário por valor estimado pela SPPREV.	Não há	SPPREV
Bonificação por Resultados - Inclusão em outras verbas	Discussão acerca da natureza da bonificação por resultados e da sua consequente inclusão ou não na base de cálculo de outras verbas como terço de férias, décimo terceiro salário, licença- prêmio em pecúnia.	Não há	SEFAZ
Carteira das serventias - reajuste IPC (11,08%)	Ações em que se pleiteia o reajuste dos benefícios pagos pela Carteira das Serventias pelo índice IPC (11,08%) para o ano de 2016.	Não há	SEFAZ
Complementação de Benefícios - Reajuste URV	Ferrovários da FEPASA, aposentados ou pensionistas, pleiteiam a condenação da Fazenda do Estado ao reajuste de 8,29%, diferença que corresponderia à classe a que pertenciam, sob alegação de que a conversão em URV determinada pela Lei 8.880/1994 foi feita incorretamente, gerando prejuízos.	Não há	SEFAZ
Cômputo do período do curso de formação do Policial Militar anterior à vigência do Decreto n. 34.729/92	Policiais militares pleiteiam o cômputo do período do curso de formação anterior à vigência do Decreto n. 34.729/92 para todos os fins legais, observado o prazo prescricional quinquenal, considerando-se como termo inicial a data da aposentadoria.	Não há	SEFAZ
Contribuição para a assistência médico-hospitalar	Servidores civis e militares pleiteiam a cessação dos descontos da contribuição para a assistência médico-hospitalar - IAMSPE e CBPM.	Não há	SEFAZ
Conversão de tempo especial em comum para fins de aposentadoria	Ações em que se pleiteia a conversão de tempo especial em comum, para fins de aposentadoria. Tema 942 do STF.	Não há	SPPREV

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Tema	Descrição sucinta da questão controvertida	Impacto estimado	Interesse no tema
Coparticipação no custeio de assistência médico-hospitalar prestada pela CBPM	Policiais militares questionam as contribuições descontadas em folha de pagamento, em percentual superior a 2% da sua remuneração (códigos 800100/080010 e 080018), a título de coparticipação no custeio de determinados atendimentos realizados no âmbito da assistência médico-hospitalar prestada pela CBPM, por meio de convênio com a Cruz Azul, no período anterior a janeiro/2020.	Não há	SEFAZ
Cumulação de benefícios	Vedação de acumulação de aposentadorias e pensões contida na parte final do artigo 11 da Emenda Constitucional 20/98. Em se tratando de cargos constitucionalmente acumuláveis, descabe aplicar a vedação porquanto destinada apenas aos casos de que trata, ou seja, aos reingressos no serviço público por meio de concurso público antes da publicação da referida emenda e que envolvam cargos inacumuláveis. Tema 627 do STF.	Não há	SPPREV
Descontos em folha de pagamento sem prévia concordância	Restituição de descontos realizados em folha de pagamento sem prévio processo administrativo ou concordância expressa do interessado quanto a essa forma de pagamento.	Não há	SEFAZ
Diárias - Policiais Militares - Adição	Policiais militares pleiteiam o pagamento de diárias com base no Decreto Estadual nº 48.292/2003, quando movimentados, mediante adição – com alteração temporária da sua sede de exercício – para participação em cursos com duração superior a 30 dias ou em missões em município distinto da Organização Policial Militar (OPM) à qual se encontram vinculados.	Não há	SEFAZ
Escola especial exclusiva	Oferecimento de escolarização aos estudantes com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente-pervasivo; ou estudantes com TGD/TEA ou deficiência múltipla associada ao TGD/TEA que carecem de apoio substancial ou muito substancial. Atendimento não inclusivo em escolas privadas sob custeio público (associações da sociedade civil sem fins lucrativos ou escolas privadas constituídas como empresas).	Não há	SEFAZ
Exigência de 5 anos para se aposentar na última classe ocupada, antes da LCE nº 1.354/2020	Aplicação do lapso temporal da Emenda Constitucional 20/98 a integrante de carreira pública escalonada em classes que pleiteia aposentadoria, com proventos relativos ao cargo ao qual promovido, ante o implemento dos requisitos no cargo originalmente ocupado, antes do advento da emenda em questão. Tema 1207 do STF.	Não há	SPPREV
Exigência de 5 anos para se aposentar na última classe ocupada, após a LCE nº 1.354/2020	Aposentados pleiteiam que a sua aposentadoria seja na última classe ocupada em atividade, mesmo sem terem preenchido o requisito previsto na LCE nº 1.354/2020, que exige a permanência por no mínimo 5 anos na classe em que pretende se aposentar, sob pena da aposentadoria se dar na classe imediatamente anterior. TJ/SP tem aplicado o Tema 1207 do STF indiscriminadamente para os servidores que se aposentaram antes e após a LCE nº 1.354/2020.	Não há	SPPREV
Férias e Licença-Prêmio em pecúnia	Servidores aposentados e ex-servidores reclamam o pagamento de períodos férias e licença-prêmio não usufruídas quando em atividade.	Não há	SEFAZ

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Tema	Descrição sucinta da questão controvertida	Impacto estimado	Interesse no tema
Fornecimento de medicamentos registrados na ANIVSA, mas não incorporados ao SUS	Fornecimento de medicamentos não incorporados ao SUS, com registro na ANIVSA, para pacientes hipossuficientes com laudo médico fundamentado.	Não há	SEFAZ
GAM - Gratificação por Atividade de Magistério	Extensão da GAM aos servidores inativos e pensionistas que tiverem direito à paridade constitucional.	Não há	SPPREV
GAT - Gratificação por Acúmulo de Titularidade - Delegado de Polícia - 31º dia	Delegados de Polícia pleiteiam o direito ao recebimento da Gratificação por Acúmulo de Titularidade – GAT (art. 1º, da Lei Complementar n. 1.020/2007), por designação cumulativa, pelo trigésimo primeiro (31º) dia de acumulação no mês.	Não há	SEFAZ
GAT - Gratificação por Acúmulo de Titularidade - Delegado de Polícia - concessão	Delegados de Polícia pleiteiam o direito ao recebimento da Gratificação por Acúmulo de Titularidade – GAT (art. 1º, da Lei Complementar n. 1.020/2007), por designação cumulativa no comando de unidade, equipe operacional e plantão dos órgãos de execução da Polícia Civil, ainda que a identificação deles não conste expressamente no rol do decreto regulamentar de que trata o art. 4º, da Lei Complementar nº 1.020/2007.	Não há	SEFAZ
GAT - Gratificação por Acúmulo de Titularidade - Delegado de Polícia - cumulação	Delegados de Polícia pleiteiam o direito ao recebimento da Gratificação por Acúmulo de Titularidade – GAT (art. 1º, da Lei Complementar n. 1.020/2007) em razão de cada designação de acúmulo, sob o fundamento de que a GAT seria devida pelo número de designações.	Não há	SEFAZ
GESS - Gratificação Especial de Suporte a Saúde	Servidores da Secretaria da Administração Penitenciária que não desempenham suas funções em unidades de saúde da Secretaria pleiteiam o pagamento da GESS - Gratificação Especial de Suporte a Saúde.	Não há	SEFAZ
GGE - Gratificação de Gestão Educacional	Extensão da GGE aos servidores inativos e pensionistas da Secretaria da Educação.	Não há	SPPREV
Gratuidade de pedágio de Marília	Moradores da região de Marília pleiteiam gratuidade de pedágio.	Não há	SEFAZ
Honorários convênio OAB-Defensoria	Advogados dativos que não recebem o pagamento da Defensoria Pública, pleiteiam os valores em face do Estado de São Paulo.	Não há	SEFAZ
Inclusão de Pensionista	Inclusão de pensionista, cujo indeferimento ocorreu pela falta de comprovação, na forma regulamentar, da dependência econômica ou da união estável com o servidor falecido.	Não há	SPPREV
Incorporação benefícios FUNDAP e CEPAM	Ex-empregados das extintas FUNDAP e CEPAM ajuízam reclamações trabalhistas em face do Estado de São Paulo, sucessor das referidas Fundações, pleiteando o pagamento de benefícios que teriam sido incorporados ao contrato de trabalho, especialmente plano de saúde.	Não há	SEFAZ

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Tema	Descrição sucinta da questão controvertida	Impacto estimado	Interesse no tema
Indenização por danos morais decorrentes de prisão indevida fundada em erro administrativo	Ações ajuizadas por quem sofreu prisão indevida decorrente de erro administrativo, desde que não se trate de prisão provisória posteriormente revogada e o valor da indenização por dano moral não exceda 1.200 UFESPs.	Não há	SEFAZ
Irredutibilidade dos vencimentos - substituição da GDPI pela GDE	Docentes alegam afronta à irredutibilidade de vencimentos, decorrente da extinção da GDPI e disciplina legal da GDE - Gratificação de Dedicação Exclusiva.	Não há	SEFAZ
Ordem de aplicação do redutor da pensão por morte e do redutor do teto constitucional	Pensionistas pleiteiam que se aplique, primeiramente, o redutor previsto no artigo 144 da Lei Complementar Estadual nº 180/78, com redação dada pela LCE nº 1.012/2007, para, somente se for o caso, aplicar o redutor previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (teto remuneratório). IRDR Tema 29 do TJSP.	Não há	SPPREV
Pagamento de honorários periciais relativos a perícias requeridas em ações civis públicas e ação popular	Decisões imputando ao tesouro estadual o custeio do adiantamento dos honorários periciais para produção de prova requerida, em ação civil pública, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública do Estado, ou, em ação popular, pelo autor popular.	Não há	SEFAZ
Pagamento de honorários periciais relativos a perícias requeridas por beneficiários da gratuidade de justiça	Decisões imputando ao tesouro estadual o custeio do adiantamento dos honorários periciais para produção de prova requerida por beneficiário da gratuidade da justiça.	Não há	SEFAZ
Piso Salarial Nacional - Docência e suporte pedagógico	Docentes e profissionais de suporte pedagógico questionam a sistemática de concessão de abono complementar para atingir o patamar mínimo a ser pago para a carreira do magistério (art.2, §§ 1º e 3º, da Lei Federal nº 11.738/2008), a fim de que o piso nacional observe o vencimento básico da carreira (salário base), com a incorporação do abono complementar para reflexo nas demais vantagens remuneratórias, quinquênio e sexta- parte.	Não há	SEFAZ
Plantão - Lei Complementar nº 1.157/2011 e Lei Complementar nº 1.176/2012 - Incorporação	Servidores profissionais de saúde pleiteiam que os valores pagos a título de plantão com base na Lei Complementar nº 1.157/2011 ou na Lei Complementar nº 1.176/2012 integrem a base de cálculo do terço constitucional de férias, férias e décimo terceiro salário.	Não há	SEFAZ
Policiais Civis - Delegado e Escrivão - exercício Delegacia de Polícia de classe superior	Delegados e Escrivães de Polícia pleiteiam o recebimento de diferenças remuneratórias pelo exercício de atividades em Delegacia de Polícia de classe superior.	Não há	SEFAZ
Prêmio de Incentivo - PIN (Lei nº 8.975/94)	Pagamento do Prêmio de Incentivo - PIN da Lei nº 8.975/94 aos servidores públicos	Não há	SPPREV

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Tema	Descrição sucinta da questão controvertida	Impacto estimado	Interesse no tema
Prêmio de Incentivo - PIN (Lei nº 8.975/94) - 50% - incorporação de décimos	Valores pagos a título de Prêmio de Incentivo - PIN (Lei nº 8.975/94) devem ser considerados no percentual de 50% para fins do cálculo de incorporação de décimos, na forma do artigo 133 da Constituição Estadual e do Decreto nº 35.200, de 26 de junho 1992, desde que cumpridos os requisitos de incorporação até a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019.	Não há	SEFAZ
Prêmio de Incentivo Especial - PIE (Resolução SS n.º 110, de 17 de outubro de 2013) - incorporação décimos	Valores pagos a título de PIE devem ser considerados para fins do cálculo de incorporação dos décimos, na forma do artigo 133 da Constituição Estadual e do Decreto nº 35.200, de 26 de junho 1992, desde que cumpridos os requisitos de incorporação até a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019.	Não há	SEFAZ
Prêmio de Incentivo Especial - PIE (Resolução SS n.º 110, de 17 de outubro de 2013) - incorporação e extensão	Incorporação do PIE na base de cálculo de adicionais temporais (quinquênio e sexta parte), férias, terço de férias e décimo terceiro salário, bem como sejam mantidos, após a inatividade, ao servidor aposentado com direito à paridade.	Não há	SEFAZ SPPREV
Professor auxiliar	Disponibilização de professor auxiliar para acompanhamento individual em sala de aula de aluno com deficiência matriculado na rede estadual de ensino.	Não há	SEFAZ
Progressão funcional de servidores do Tribunal de Justiça	Servidores do Tribunal de Justiça pleiteiam o pagamento retroativo referente à progressão de nível.	Não há	SEFAZ
Recálculo do RETP - incidência sobre verbas incorporadas	Policiais militares pleiteiam o afastamento da Portaria do Comandante-Geral da Polícia Militar (CGPM) n. PM1-04/02/11 (e do Parecer PA 25/2011), para que o valor do RETP corresponda não apenas a 100% do salário-base, mas sim a 100% do salário base mais 100% das verbas incorporadas à remuneração.	Não há	SEFAZ
Responsabilidade subsidiária à VASP	Atribuição ao Estado de São Paulo de responsabilidade pelos débitos trabalhistas da empresa VASP	Não há	SEFAZ
Restabelecimento de pensão por prazo indeterminado	Restabelecimento, por prazo indeterminado, de pensão concedida com prazo de duração de 4 meses, sob o argumento de que a união estável ou casamento tiveram início há menos de 2 anos contados da data do óbito do servidor. LC 1354/20.	Não há	SPPREV
Retenção de pagamentos relativos a contratos administrativos em razão de inscrição no CADIN	Empresas contratadas questionam a retenção de pagamentos relativos a contratos administrativos em razão de inscrição no CADIN, com fundamento na inconstitucionalidade do art. 6º, II e §1º da Lei Estadual 12.799/2008.	Não há	SEFAZ
Revisão da base de cálculo da Sexta-Parte	Revisão da base de cálculo da sexta-parte para que passe a incidir sobre os vencimentos integrais, com exceção das verbas eventuais.	Não há	SEFAZ SPPREV
Revisão da base de cálculo dos quinquênios	Revisão da base de cálculo dos quinquênios para que passe a incidir sobre os vencimentos integrais, com exceção das verbas eventuais.	Não há	SEFAZ SPPREV

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Tema	Descrição sucinta da questão controvertida	Impacto estimado	Interesse no tema
Sexta-parte e quinquênio - empregados públicos	Concessão e revisão da base de cálculo do quinquênio e da sexta-parte para empregados públicos, para que passem a incidir sobre os vencimentos integrais, com exceção das verbas eventuais.	Não há	SEFAZ
Teto aplicável a militar docente em escolas militares	Policiais militares pleiteiam a aplicação do teto remuneratório previsto na EC 41/03 c/c art. 37, XI, da Constituição Federal, de forma separada, de um lado, para a remuneração regular do militar e, de outro, para gratificação docente (atual e incorporada) percebida em virtude de atividades em Academia de Polícia.	Não há	SEFAZ SPPREV
URV	Correção da conversão dos salários pela URV.	Não há	SEFAZ SPPREV

RELATÓRIO E PASSIVOS CONTINGENTES

1. O presente relatório tem como objetivo subsidiar órgãos e entidades do Estado para provisionamento de contingências de passivos decorrentes de ações judiciais nas quais o Estado de São Paulo e suas autarquias sejam partes, propiciando maior clareza, uniformidade e transparência no processo de atribuição de riscos fiscais, para atendimento ao disposto na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.
2. Os critérios objetivos e juridicamente relevantes para aferição dos riscos fiscais foram estabelecidos pela Resolução PGE nº 31/2019.
3. Na referida Resolução, buscou-se incorporar conceitos previstos na Portaria AGU nº 40/2015, bem como aderência às normas contábeis aplicáveis, notadamente as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), adaptando às peculiaridades do Estado de São Paulo.

CONTINGÊNCIAS DE PASSIVO

4. Os passivos contingentes relacionados a riscos fiscais de ações movidas por contribuintes com o objetivo de não quitar obrigações tributárias, inscritas ou não em dívida ativa, apresentam particularidades. Podem interromper ou diminuir a arrecadação corrente e futura, podem impedir a realização de crédito inscrito em dívida ativa ou podem ter efeitos pretéritos (repetição do indébito). Além disso, os efeitos das decisões judiciais em matéria são frequentemente modulados no Supremo Tribunal Federal, de forma que a ação pode ter efeitos diversos dos pedidos formulados pelo contribuinte em juízo.
5. O atual sistema de acompanhamento processual utilizado pela Procuradoria Geral do Estado indica teses repetidamente discutidas pelos contribuintes, sendo certo que é possível classificar os riscos de cada uma dessas teses repetidas, o que já se encontra normatizado pela Resolução PGE nº 31/2019. Portanto, a identificação dos riscos e sua classificação podem ser feitas com as informações de que a Procuradoria Geral do Estado dispõe em seu sistema eletrônico de acompanhamento processual. A quantificação desses riscos, no entanto, apresenta dificuldades por dois motivos distintos. Em primeiro lugar, os efeitos patrimoniais de ações tributárias não têm relação direta com o valor da causa, pois o contribuinte não dimensiona adequadamente sua pretensão do ponto de vista econômico. Em segundo lugar, os efeitos futuros das decisões judiciais sobre as obrigações do contribuinte não podem ser consignados por falta de

ANEXO II RISCOS FISCAIS

informações disponíveis, uma vez que estas são controladas pela Secretaria da Fazenda em caráter sigiloso. Assim, considerando-se que a valoração dos riscos fiscais não tem bases de informação seguras para a maior parte dos casos, informam-se somente os valores apontados pelo sistema eletrônico de acompanhamento processual para teses repetidas e que tenham risco provável, cujos valores da causa sejam relevantes para a mensuração do risco. Todos os demais casos dependem de informações e estudos junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento.

6. Importante salientar que o cálculo do impacto deve ser feito, como regra, pelos órgãos ou entidades envolvidas nos processos, uma vez que à Procuradoria Geral do Estado cabe apenas a classificação dos riscos.
7. O impacto financeiro de demandas judiciais pode decorrer de ações que, individualmente consideradas, sejam de grande vulto, mas também podem decorrer de demandas judiciais em massa que, somadas, sejam de grande impacto financeiro.
8. No ANEXO I são indicados os temas que representam um conjunto de ações judiciais com fundamento em idêntica questão de direito, os quais, pelas suas características, podem ser estimados pela Administração a partir de modelos e/ou estatísticas. São ações consideradas semelhantes e cujo valor individual não seja relevante, mas que, somadas, podem representar grande impacto global.
9. No ANEXO II são listados os processos que foram considerados individualmente. São elegíveis para classificação individual os processos considerados como de acompanhamento especial.
10. Quanto ao tempo do impacto financeiro, como regra, não foi possível estimá-lo em todos os processos, dado que existe variação considerável do tempo de tramitação dos processos judiciais, bem como nas partes envolvidas. Não há precisão temporal a respeito do término do processo e, consequentemente, do prazo previsto para pagamento, e tampouco há possibilidade de estimar o valor do impacto nas ações coletivas.
11. Necessário destacar, ainda, que o presente relatório não implica, por parte da Procuradoria Geral do Estado, reconhecimento das teses ou da procedência dos pedidos formulados. A PGE, por seus órgãos de execução, busca sempre reverter as decisões que lhe são desfavoráveis.

ANEXO I

Listagem temas processos massificados tributário fiscal

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
RISCO PROVÁVEL				
1	Taxa de Juros da Lei estadual n.º 13.918/09	Inconstitucionalidade da taxa de juros instituída pela Lei Estadual n.º 13.918/09 (Arguição de Inconstitucionalidade n.º 0170909-61.2012.8.26.0000 TJ/SP)	Provável	Há dispensa de recurso no âmbito da PGE (Orientação Normativa SubG/CTF nº 01/2016) e julgamento definitivo em repercussão geral do STF desfavorável à FESP (Tema nº 1.062).

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
2	Creditamento indevido quando há comprovação de boa-fé da operação mercantil	Empresa adquirente autuada por creditamento de ICMS decorrente de notas fiscais declaradas indevidas posteriormente à operação, dispondo de provas de que adquiriu e pagou pelas mercadorias.	Provável	Há súmula do STJ desfavorável à FESP, desde comprovada a boa-fé, traduzida pela efetividade da compra e venda das mercadorias (Súmula nº 509 do STJ).
3	Importação de gás da Bolívia - ICMS devido ao Estado MS	Caso específico da Petrobrás, no qual se discute quem seria o sujeito ativo da relação tributária.	Provável	Já há acórdão desfavorável ao Estado de São Paulo no âmbito do STF na ACO 1076, ainda não transitado em julgado. Trânsito em julgado em 12/06/2021 e precatório expedido
4	ICMS na transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte.	Se não houver transferência da propriedade da mercadoria, mas mera remessa entre estabelecimentos do mesmo contribuinte, não há fato gerador de ICMS.	Provável	Questão já julgada em definitivo sobre o rito dos recursos repetitivos e repercussão geral em desfavor do Estado de São Paulo (Tema 259/STJ, Tema 1099/STF e Súmula 166/STJ) - ADC 49 julgada improcedente e transitada em julgado em 26/03/2024: não há incidência de ICMS nas transferências de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular, pois essas operações não configuram circulação jurídica de mercadoria. Circulação jurídica pressupõe mudança de titularidade e ato de mercancia, elementos ausentes em transferências internas de um mesmo contribuinte. - Tema RG 1367 parcialmente favorável: aplicação retroativa da inconstitucionalidade da cobrança de ICMS nas transferências interestaduais de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte, com possibilidade de repetição de indébito; sem direito à repetição de indébito para ICMS pagos até 31/12/2023; cobranças retroativas de ICMS não pago de operações anteriores a 2024.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
5	Prescrição/Decadência	Alegação de que o lançamento de ofício por creditamento indevido decai na forma do art. 150, § 4º do CTN, e não na do art. 173 CTN.	Provável	Questão já julgada em definitivo sob rito dos recursos repetitivos no STJ em desfavor ao Estado de São Paulo (Embargos de Divergência nº 1.199.262/MG e REsp 973.733/SC) Trânsito em julgado em julgado em 12/12/2011.
6	ICMS: não incidência sobre descontos de fidelização (concedidos sob condição)	Alegação de que descontos de fidelização concedidos aos clientes devem integrar a base de cálculo do ICMS devido. Porém, a Sefaz discorda tendo em vista ser um desconto concedido sob <u>condição</u> , enquanto a legislação prevê apenas exclusão da base de cálculo de descontos concedidos incondicionalmente.	Provável	Questão já julgada em definitivo sob rito dos recursos repetitivos em favor do Estado de São Paulo (Tema 144/STJ - tese firmada: “Os descontos incondicionais nas operações mercantis não se incluem na base de cálculo do ICMS”). Súmula 457 do STJ: “Os descontos incondicionais nas operações mercantis não se incluem na base de cálculo do ICMS”. Desfavorável à FESP com trânsito em julgado em 10/06/2010. A tese do Tema 144/STJ permite excluir bonificações e descontos incondicionais da base de cálculo do ICMS, reduzindo, assim, o montante do imposto devido.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
7	ICMS: não incidência sobre operações classificadas como serviços de valor adicionado ao serviço de comunicação	Alegação de não incidir ICMS sobre atividades meio prestadas pelo contribuinte. No caso das empresas de telefonia, questiona-se, por exemplo, a exigência de ICMS sobre locação de equipamentos (ex. modem, computadores).	Provável	O assunto já foi decidido em definitivo pelo STJ em sede de recursos repetitivos (Tema 427/STJ), tendo sido assentado que <i>“prestação de serviços conexos ao de comunicação por meio da telefonia móvel (que são preparatórios, acessórios ou intermediários da comunicação) não se confunde com a prestação da atividade fim processo de transmissão (emissão ou recepção) de informações de qualquer natureza, esta sim, passível de incidência pelo ICMS. Desse modo, a despeito de alguns deles serem essenciais à efetiva prestação do serviço de comunicação e admitirem a cobrança de tarifa pela prestadora do serviço (concessionária de serviço público), por assumirem o caráter de atividade meio, não constituem, efetivamente, serviços de comunicação, razão pela qual não é possível a incidência do ICMS.”</i> Cita-se ainda a Súmula 334 do STJ: “O ICMS não incide no serviço dos provedores de acesso à internet”, tendo o STF, por ocasião da apreciação do Tema 263, decidido pela inexistência de repercussão geral no que concerne à incidência de ICMS sobre o este mesmo serviço. O STF, no tema 301, decidiu que não há repercussão geral em relação à questão da incidência de ICMS sobre o serviço de habilitação de celular. Sem alteração.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
8	ICMS - falta de pagamento - saída de mercadorias - depósito fechado	Alegação de não ter ocorrido fato gerador de ICMS pela saída de mercadorias para depósito fechado da própria contribuinte e que não tem documentação comprobatória de retorno. Na defesa, alega-se que isto não pode implicar em presunção de venda das mercadorias.	Provável	O STF e STJ já sedimentaram entendimento do não cabimento de ICMS em mero deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte ainda que interestadual (Tema 1099/STF, Tema 259/STJ e Súmula 166/STJ). - ADC 49 julgada improcedente e transistada em julgado em 26/03/2024: não há incidência de ICMS nas transferências de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular, pois essas operações não configuram circulação jurídica de mercadoria. Circulação jurídica pressupõe mudança de titularidade e ato de mercancia, elementos ausentes em transferências internas de um mesmo contribuinte. - Tema RG 1367 parcialmente favorável: aplicação retroativa da inconstitucionalidade da cobrança de ICMS nas transferências interestaduais de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte, com possibilidade de repetição de indébito; sem direito à repetição de indébito para ICMS pagos até 31/12/2023; cobranças retroativas de ICMS não pago de operações anteriores a 2024.
9	CDA nula por falta de requisitos legais (art. 202 CTN)	Alegação de nulidade da CDA por falta dos requisitos legais.	Provável	- STJ: Tema Repetitivo 1350: neutro. "Não é possível à Fazenda Pública, ainda que antes da prolação da sentença de embargos, substituir ou emendar a Certidão de Dívida Ativa (CDA) para incluir, complementar ou modificar, o fundamento legal do crédito tributário." - TJSP: IRDR - CDA - Requisitos - Substituição – Nulidade (TEMA CANCELADO) com trânsito em julgado em 04/05/2020.E25

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
10	ICMS - não incidência sobre serviços de veiculação de publicidade na internet.	Alegação de ter realizado cobrança de clientes brasileiros de valores devidos por comercialização de espaços publicitários para empresa sediada no exterior. A Sefaz autuou a empresa pela prestação de serviços de comunicação na modalidade veiculação de publicidade.	Provável	ADI 6.034/RJ: foi declarado constitucional o subitem 17.25 da LC 116/2003, que prevê a incidência de ISS sobre "inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)." Assim, a inserção de publicidade é etapa preparatória e distinta do próprio serviço de comunicação; por isso, está no campo do ISS, afastando a incidência do ICMS-comunicação.
11	Inconstitucionalidade e do índice de juros de mora da Lei 13.918/09 em débitos objeto de parcelamento especial	Pedido de declaração de inconstitucionalidade do índice de juros da Lei 13.918/09 e recálculo de PEP em andamento mediante aplicação da SELIC	Provável	A possibilidade de revisão da obrigação tributária apesar de confissão da dívida com escopo de parcelamento já foi decidido em desfavor da Fazenda Pública (Tema 375/STJ). O tema da inconstitucionalidade da taxa de juros instituída pela Lei Estadual n.º 13.918/09 já está sedimentado em desfavor da Fazenda Pública (Arguição de Inconstitucionalidade n.º 0170909-61.2012.8.26.0000 TJ/SP e Tema 1062/STF. Há dispensa de recurso - Orientação Normativa SubG/CTF nº. 01/2016) e na ON SubG-CTF n. 1, de 21 de fevereiro de 2024 - dispensa de contestação e recursos - ICMS - juros de mora - taxa Selic e fração.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
12	Inconstitucionalidade do índice de juros de mora da Lei 13.918/09 em débitos objeto de parcelamento especial, com pedido de compensação dos valores já pagos nas parcelas em aberto.	Pedido de compensação de débitos em aberto com os valores pagos acima da SELIC em PEP já liquidado.	Provável	A possibilidade de revisão da obrigação tributária apesar de confissão da dívida com escopo de parcelamento já foi decidido em desfavor da Fazenda Pública (Tema 375/STJ). O tema da inconstitucionalidade da taxa de juros instituída pela Lei Estadual n.º 13.918/09 já está sedimentado em desfavor da Fazenda Pública (Arguição de Inconstitucionalidade n.º 0170909-61.2012.8.26.0000 TJ/SP e Tema 1062/STF. Há dispensa de recurso - Orientação Normativa SubG/CTF n.º. 01/2016 e na ON SubG-CTF n. 1, de 21 de fevereiro de 2024 - dispensa de contestação e recursos - ICMS - juros de mora - taxa Selic e fração.
13	Inconstitucionalidade do índice de juros de mora da Lei 13.918/09 em débitos objeto de parcelamento especial, com pedido de repetição de indébito ante a liquidação do parcelamento.	Pedido de repetição de valores pagos acima da SELIC em PEP já liquidado.	Provável	A possibilidade de revisão da obrigação tributária apesar de confissão da dívida com escopo de parcelamento já foi decidido em desfavor da Fazenda Pública (Tema 375/STJ). O tema da inconstitucionalidade da taxa de juros instituída pela Lei Estadual n.º 13.918/09 já está sedimentado em desfavor da Fazenda Pública (Arguição de Inconstitucionalidade n.º 0170909-61.2012.8.26.0000 TJ/SP e Tema 1062/STF. Há dispensa de recurso - Orientação Normativa SubG/CTF n.º. 01/2016 e na ON SubG-CTF n. 1, de 21 de fevereiro de 2024 - dispensa de contestação e recursos - ICMS - juros de mora - taxa Selic e fração.
14	Ocorrência de divergência entre os arquivos magnéticos na forma da portaria CAT 32/96 e GIAs.	Decorrente de autuações feitas pela Fazenda por desconformidade entre os arquivos magnéticos e as GIAs.	Provável	Tema 1363 STJ pendente de julgamento: "Definir se a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pode ser equiparada à Guia de Informação e Apuração do ICMS (Difal) - GIA/ICMS, para a constituição do crédito tributário."

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
15	ICMS - distribuição de brindes - não incidência	Alegação de que não incide ICMS na distribuição de brindes a supostos usuários finais.	Provável	Aplica-se ao caso o entendimento firmado pelo STJ na apreciação do tema 144 “Os descontos incondicionais nas operações mercantis não se incluem na base de cálculo do ICMS. O valor das mercadorias dadas a título de bonificação não integra a base de cálculo do ICMS”. Súmula 457 do STJ: “Os descontos incondicionais nas operações mercantis não se incluem na base de cálculo do ICMS”. Desfavorável à FESP com trânsito em julgado em 10/06/2010. A tese do Tema 144/STJ permite excluir bonificações e descontos incondicionais da base de cálculo do ICMS, reduzindo, assim, o montante do imposto devido. cf. Tema 12.
16	Direito ao creditamento de ICMS.	Direito ao creditamento de ICMS relativo à aquisição de equipamentos imprescindíveis ao transporte da mercadoria, como tubos, cabos e válvulas utilizadas em gasodutos de transporte de gás natural.	Provável	Não há decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares. Porém, os julgamentos do assunto têm sido desfavoráveis à Fazenda Pública. Cf. AREsp 2.621.584/RJ (produto químico para a fabricação de fluido de perfuração) e EREsp 1.854.143/MG (energia elétrica), EAREsp 1.775.781 e EREsp 2.054.083
17	ICMS não incide sobre instalação e montagem de centrais telefônicas, por serem obras de engenharia.	Empresa alega que, juntamente com a venda de equipamentos (centrais telefônicas), promove a instalação e montagem dos equipamentos, incluindo o fornecimento de software customizado. Segundo a tese da empresa, trata-se de obra de engenharia (montagem de equipamentos) geradora do ISS e não de ICMS.	Provável	Questão já julgada em definitivo no STJ sob rito dos recursos repetitivos em desfavor do Estado de São Paulo (Tema 427/STJ - tese firmada: “prestação de serviços conexos ao de comunicação por meio da telefonia móvel (que são preparatórios, acessórios ou intermediários da comunicação) não se confunde com a prestação da atividade fim processo de transmissão (emissão ou recepção) de informações de qualquer natureza, esta sim, passível

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
				<i>de incidência pelo ICMS. Desse modo, a despeito de alguns deles serem essenciais à efetiva prestação do serviço de comunicação e admitirem a cobrança de tarifa pela prestadora do serviço (concessionária de serviço público), por assumirem o caráter de atividade meio, não constituem, efetivamente, serviços de comunicação, razão pela qual não é possível a incidência do ICMS”.</i> Entendo que o Tema Repetitivo 427 é parcialmente favorável: se há venda de equipamentos (centrais telefônicas) pelo mesmo fornecedor que assume a obrigação de instalar/montar, o valor da instalação integra a base de cálculo do ICMS, pois é prestação vinculada à circulação da mercadoria (art. 2º, III, “a”, e art. 37, III, “a”, §1º, 5, do RICMS/SP). Se há apenas prestação de serviço de instalação/montagem, sem fornecimento dos equipamentos pelo prestador, a operação tende a ser de competência do ISS (serviço de engenharia, item 7.02 da LC 116), configurando obra de construção/engenharia.
18	ICMS incidência sobre programas de software (download) e software personalizado.	Empresa alega que o desenvolvimento de software customizado é serviço e, deste modo, não incide ICMS, mas sim ISS.	Provável	O STF no julgamento do Tema 590 de repercussão geral definiu a seguinte tese: “É inconstitucional a incidência do ICMS sobre o licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computador”, afirmando que tais operações envolvendo softwares padronizados ou de prateleira estão sujeitos ao ISS. - STF: ADI 1.945/MT e ADI 5.659/MG: o critério “prateleira x encomenda” já não define competência; o que importa é que licenciamento/cessão de uso de software (qualquer tipo, inclusive por

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
				download) é fato gerador de ISS, afastando o ICMS. Assim, aboliu-se a distinção entre software por encomenda (personalizado) e software de prateleira, de modo que, respeitada a modulação, ambas as operações se enquadram no subitem 1.05 da LC 116/2003, sujeitando-se unicamente ao ISS, seja o software padronizado ou sob encomenda, seja fornecido em mídia física, download, nuvem ou <i>streaming</i> . Isso porque há sempre prestação intelectual contínua (atualizações, help desk, suporte etc.) que qualifica o negócio como obrigação de fazer e criação intelectual, e não como simples venda de mercadoria sujeita ao ICMS. - SEFAZ: Resposta à Consulta Tributária 24763/2021: "I. As operações que envolvam o licenciamento ou a cessão de direito de uso de programas de computador (software) não estão sujeitas à incidência do ICMS (decisão do STF nas ADIs 1.945 e 5.659)."
19	ICMS não incide sobre operações de <i>hosting</i> e <i>outsourcing</i>	Empresa alega que não incide ICMS sobre operações de <i>hosting</i> e <i>outsourcing</i> , já que não atua no ramo de comunicações, mas de serviço de valor adicionado (art. 61 da Lei Federal nº 9.472/97).	Provável	No mais das vezes esses serviços são considerados SVA, incidindo a súmula 334 do STJ
20	Serviços de transportes de mercadorias destinadas ao exterior são isentas de ICMS, com fundamento no art. 7º, V do Dec. 45.490/00.	A empresa alega que o ICMS decorrente de serviço de transporte de mercadorias ao exterior é isenta. A Sefaz rejeita este entendimento, pois alega que se trata de serviço de transporte em território nacional.	Provável	Sem alteraçãoA questão está inserida no teor da Súmula 649 do STJ, que estabelece: " <i>Não incide ICMS sobre o serviço de transporte interestadual de mercadorias destinadas ao exterior</i> ".

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
21	ICMS - não incidência sobre serviços preparatórios e de assistência técnica distintos de serviços de telecomunicações	Empresa alega que serviços como taxa de adesão (assinatura e habilitação) e serviços de assistência técnica não integram o serviço de comunicações, não sendo, portanto, base de cálculo do tributo. A Fazenda do Estado entende que os serviços de comunicações compreendem todos os elementos necessários para sua configuração.	Provável	Sem alteração.O assunto já foi decidido em definitivo pelo STJ em sede de recursos repetitivos em desfavor do Estado de São Paulo (Tema 427/STJ), tendo assentado que <i>“prestação de serviços conexos ao de comunicação por meio da telefonia móvel (que são preparatórios, acessórios ou intermediários da comunicação) não se confunde com a prestação da atividade fim processo de transmissão (emissão ou recepção) de informações de qualquer natureza, esta sim, passível de incidência pelo ICMS. Desse modo, a despeito de alguns deles serem essenciais à efetiva prestação do serviço de comunicação e admitirem a cobrança de tarifa pela prestadora do serviço (concessionária de serviço público), por assumirem o caráter de atividade meio, não constituem, efetivamente, serviços de comunicação, razão pela qual não é possível a incidência do ICMS”</i> .
22	Direito à restituição do ICMS decorrente da majoração inconstitucional da alíquota de 17% para 18% independentemente da comprovação de assunção do encargo pelo contribuinte de direito.	Contribuinte alega que, para fazer jus à restituição do que foi pago indevidamente pela majoração da alíquota de 17% para 18% na Lei 6.556/89, não precisa provar “haver assumido o referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-la”, nos termos do art.166 do CTN, aplicável ao caso.	Provável	Foi sedimentado o entendimento pela inaplicabilidade do art. 166 do CTN no caso da restituição decorrente da majoração da alíquota pela Lei 6.556/89. Há Orientação Normativa Sub/CTF n.º 01/2009 a dispensar recurso.
23	IPVA cobrado indevidamente por erro ou fraude no cadastro no Departamento de Trânsito	Cobrança indevida de IPVA com base em inconsistências cadastrais	Provável	O Comunicado SubG-CTF 02/21 dispensa a apresentação de contestação nas demandas com esse objeto.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
24	IPVA - propriedade	Perda de propriedade (alienação não comunicada, furto, estelionato e sinistro)	Provável	O Comunicado SubG-CTF nº 02/2021 dispensa a apresentação de contestação nos casos de furto, estelionato ou sinistro do veículo. Para a alienação não comunicada o risco é remoto, uma vez que o STJ no julgamento do tema 1118 de Repercussão Geral fixou a seguinte tese: “Somente mediante lei estadual/distrital específica poderá ser atribuída ao alienante responsabilidade solidária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do veículo alienado, na hipótese de ausência de comunicação da venda do bem ao órgão de trânsito competente”
25	ICMS - energia elétrica - demanda contratada	Discute-se a incidência de ICMS sobre a demanda contratada, mas não utilizada.	Provável	Questão já julgada em definitivo sob rito dos recursos repetitivos e repercussão geral em desfavor do Estado de São Paulo, de modo que não se reconhece a incidência de ICMS sob demanda contratada de energia elétrica se não consumida (Tema 63/STJ, Tema 176/STF e Súmula 391/STJ). SEM ALTERAÇÃO
26	ICMS – <i>leasing</i> internacional	Contribuinte alega não haver incidência de ICMS em operação de arrendamento mercantil, pois não há transferência da propriedade.	Provável	Questão já julgada em definitivo no STF sob rito da repercussão geral em desfavor do Estado de São Paulo (Tema 297 – tese firmada: “ <i>Não incide o ICMS na operação de arrendamento mercantil internacional, salvo na hipótese de antecipação da opção de compra, quando configurada a transferência da titularidade do bem.</i> ”). SEM ALTERAÇÃO

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
27	ICMS – imunidade de sociedades beneficentes	Imunidade de sociedades beneficentes no ICMS-importação - exigência da legislação estadual.	Provável	Questão já julgada em definitivo no STF sob rito da repercussão geral em desfavor do Estado de São Paulo (Tema 32/STF - tese firmada: “ <i>A lei complementar é forma exigível para a definição do modo beneficente de atuação das entidades de assistência social contempladas pelo art. 195, § 7º, da CF, especialmente no que se refere à instituição de contrapartidas a serem por elas observadas.</i> ”). SEM ALTERAÇÃO
28	ICMS - restituição substituição tributária	ICMS restituição substituição tributária valor da operação menor que a presumida.	Provável	Questão já julgada em definitivo no STF sob rito da repercussão geral em desfavor do Estado de São Paulo (Tema 201/STF - tese firmada: “ <i>É devida a restituição da diferença do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pago a mais no regime de substituição tributária para a frente se a base de cálculo efetiva da operação for inferior a presumida.</i> ”). SEM ALTERAÇÃO
29	ICMS - Serviços de comunicação - serviços conexos (acessórios - preparatórios - intermediários)	Incidência sobre serviços de comunicação agregados, conexos ou auxiliares.	Provável	Questão já julgada em definitivo no STF sob rito da repercussão geral em desfavor do Estado de São Paulo (Tema Repetitivo 427 - tese firmada: “ <i>A prestação de serviços conexos ao de comunicação por meio da telefonia móvel (que são preparatórios, acessórios ou intermediários da comunicação) não se confunde com a prestação da atividade fim processo de transmissão (emissão ou recepção) de informações de qualquer natureza, esta sim, passível de incidência pelo ICMS. Desse modo, a despeito de alguns deles serem essenciais à efetiva prestação do serviço de comunicação e admitirem a cobrança de tarifa pela prestadora do serviço (concessionária de serviço público), por assumirem o caráter de atividade meio, não constituem, efetivamente, serviços de</i> ”). SEM ALTERAÇÃO

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
				<i>comunicação, razão pela qual não é possível a incidência do ICMS.”). SEM ALTERAÇÃO</i>
30	ICMS - Serviços de comunicação	Crédito de ICMS na aquisição de energia utilizada na prestação de serviços de telecomunicação.	Provável	Questão já julgada em definitivo no STJ sob rito dos recursos repetitivos em desfavor do Estado de São Paulo (Tema 541/STJ – tese firmada: “O ICMS incidente sobre a energia elétrica consumida pelas empresas de telefonia, que promovem processo industrial por equiparação, pode ser creditado para abatimento do imposto devido quando da prestação de serviços”). SEM ALTERAÇÃO
31	ICMS - ativo fixo - locadoras	Controvérsia relativa à incidência do ICMS na venda de automóveis integrantes do ativo imobilizado de empresas locadoras de veículos adquiridos diretamente das montadoras, independentemente de a compra ter ocorrido em prazo inferior a um ano.	Provável	Questão já julgada em definitivo no STF sob rito da repercussão geral em desfavor do Estado de São Paulo (Tema 1012/STF - tese firmada: “É constitucional a incidência do ICMS sobre a operação de venda, realizada por locadora de veículos, de automóvel com menos de 12 (doze) meses de aquisição da montadora”). Sem alteração.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
32	ICMS - Construção Civil	Cobrança de diferencial de alíquota nas operações interestaduais de aquisição de mercadorias por empresas do ramo de construção civil.	Provável	Questão já julgada em definitivo no STJ sob rito dos recursos repetitivos em desfavor do Estado de São Paulo (Tema 261/STJ - tese firmada: “As empresas de construção civil não estão obrigadas a pagar ICMS sobre mercadorias adquiridas como insumos em operações interestaduais”). Sem alteração.
33	ITCMD – bens no exterior.	Discute-se a possibilidade de os Estados estabelecerem normas gerais da incidência do ITCMD sobre bens no exterior, ante a omissão do legislador nacional.	Provável	Questão já julgada em definitivo sob rito dos recursos repetitivos e repercussão geral em desfavor do Estado de São Paulo (Tema 825 – tese firmada: “É vedado aos estados e ao Distrito Federal instituir o ITCMD nas hipóteses referidas no art. 155, § 1º, III, da Constituição Federal sem a intervenção da lei complementar exigida pelo referido dispositivo constitucional.”). Tema com novidade legislativa decorrente da EC 113 tese ainda sem definição dos tribunais superiores
34	ITCMD – inventário - arrolamento	Necessidade de se comprovar, no arrolamento sumário, o pagamento ITCMD como condição para a homologação da partilha ou expedição da carta de adjudicação.	Provável	Questão já julgada pelo STJ no rito dos recursos repetitivos (Tema 1074/STJ - tese firmada: “No arrolamento sumário, a homologação da partilha ou da adjudicação, bem como a expedição do formal de partilha e da carta de adjudicação, não se condicionam ao prévio recolhimento do imposto de transmissão causa mortis, devendo ser comprovado, todavia, o pagamento dos tributos relativos aos bens do espólio e às suas rendas, a teor dos arts. 659, § 2º, do CPC/2015 e 192 do CTN”). sem alteração

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
35	Taxas estaduais	Cobrança da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (TFSD) em decorrência do policiamento ostensivo em eventos esportivos - Lei Estadual 15.266/13, Anexo I, itens 7 e 7.2.	Provável	Questão já julgada em definitivo pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, em Arguição de Inconstitucionalidade, em desfavor ao Estado de São Paulo, reconhecendo a inconstitucionalidade da TFSD (Arguição de Inconstitucionalidade nº 0017497-37.2017.8.26.0000). ON01/2023 dispensando resposta e recurso. Sem alteração
36	Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	Legitimidade passiva dos Estados, em demandas promovidas por servidores públicos estaduais, objetivando a isenção ou não-incidência de imposto de renda retido na fonte.	Provável	Questão já julgada em definitivo no STJ sob rito dos recursos repetitivos em desfavor do Estado de São Paulo (Tema 193/STJ – tese firmada: “Os Estados da Federação são partes legítimas para figurar no polo passivo das ações propostas por servidores públicos estaduais, que visam o reconhecimento do direito à isenção ou à repetição do indébito relativo ao imposto de renda retido na fonte”. Súmula 447/STJ – “Os Estados e o Distrito Federal são partes legítimas na ação de restituição de imposto de renda retido na fonte proposta por seus servidores.”). Sem alteração
37	Contribuição Previdenciária – Reforma da Previdência de 2020 – militares	Aplicabilidade do regime de contribuição previdenciária estabelecido pela Lei Federal 13.954/2019 (9,5% sobre o total dos vencimentos) aos militares ativos e inativos do Estado.	Provável	Tema 1177 com tese desfavorável à FESP

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
RISCO POSSÍVEL				
38	Limite da multa punitiva (efeito confiscatório)	Limite da multa punitiva para não haver ofensa aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.	Possível	Questão pendente de apreciação pelo STF no rito da repercussão geral (Temas 214, 487, 816 e 863 do STF). - Tema RG 214 (multa moratória de 20% do ICMS) julgado favorável à FESP com trânsito em julgado em 15/09/2011 - Tema RG 816 (limites da multa moratória) julgado desfavorável à FESP com trânsito em julgado em 05/02/2025 - Tema RG 863 (limites da multa punitiva qualificada) julgado desfavorável à FESP com trânsito em julgado em 05/02/2025 - Tema RG 487 (limites da multa isolada) julgado desfavorável à FESP, mas ainda sem trânsito em julgado
39	Honorários advocatícios arbitrados com base no artigo 85, §3º, ou art. 85, §8º, CPC. Controvérsia sobre o montante devido.	Honorários advocatícios arbitrados com base no artigo 85, §3º, CPC. Pelo valor abusivo apurado, houve insurgência da PGE/SP. Aplica-se a tese também no caso em que a parte contrária busca a majoração de honorários fixados com base no art. 85, § 8º, do CPC.	Possível	O assunto foi apreciado pelo STJ em sede de recurso repetitivo (Tema 1076/STJ), afastando a possibilidade de fixação equitativa de honorários em processos com proveito econômico vultoso. O tema está para ser apreciado pelo E. STF com base no princípio da proporcionalidade necessária entre o trabalho desenvolvido e a remuneração atribuída. - Tema Repetitivo 1059: neutro. A majoração dos honorários sucumbenciais em sede recursal pressupõe recurso infrutífero (integralmente desprovido ou não conhecido): "A majoração dos honorários de sucumbência prevista no art. 85, § 11, do CPC pressupõe que o recurso tenha sido integralmente desprovido ou não conhecido pelo tribunal, monocraticamente ou pelo órgão colegiado competente. Não se aplica o art. 85, § 11, do CPC em caso de

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
				provimento total ou parcial do recurso, ainda que mínima a alteração do resultado do julgamento ou limitada a consectários da condenação." - STF: pendente de julgamento a ADC 71, RE 1.412.073
40	ITCMD – usufruto	Incidência ou não de ITCMD na hipótese de extinção de usufruto.	Possível	A matéria não chega às instâncias superiores em razão da Súmula nº 280 do STF. No TJSP os acórdãos mais recentes são pela não incidência do ITCMD. SEM ALTERAÇÃO
RISCO REMOTO				
41	Direito ao creditamento por ter comprovado a origem dos créditos apesar do descumprimento das obrigações acessórias	Contribuinte atuado por não apresentar a documentação de comprovação da origem dos créditos à Sefaz na forma prevista nas normas legais e regulamentares, tais como Portaria CAT 17/99 ou outras.	Remoto	Não identificada decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares. Cf. Tema 41.
42	Multa punitiva: aplicação de juros antes da lavratura (valor básico atualizado com correção monetária e juros de mora desde a data da ocorrência do fato gerador)	Alegação de que a multa punitiva deve ser calculada sobre o valor básico do tributo, conforme art. 96, II da Lei n.º 6374/89. A Sefaz entende que os juros incidem desde a data da ocorrência do fato gerador, com fundamento nos arts. 527 e 565 do RICMS.	Remoto	Não identificada decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares. Sem alteração. cf. Tema 33
43	Direito ao creditamento em operações interestaduais sem cumprimento de normas acessórias.	Direito ao creditamento em operações interestaduais sem cumprimento de normas acessórias.	Remoto	Não identificada decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
44	ICMS: empresa não comprova a saída das mercadorias do Estado de São Paulo. Pagamento da alíquota diferencial interestadual. Alegação de boa-fé.	Alegação da empresa de que as mercadorias teriam como destino outro Estado da federação. Alega-se ainda boa-fé. A Sefaz aduz não haver prova da saída das mercadorias do Estado e exige a alíquota diferencial interestadual.	Remoto	Não identificada decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares.
45	ICMS indevido em operação com empresa localizada na Zona Franca Manaus em razão de isenção tributária.	Contribuinte defende direito à isenção de ICMS nas operações com empresa localizada na Zona Franca de Manaus negado pela Fazenda Pública em razão da ausência de declaração de internação expedida pela Suframa.	Remoto	Não há decisão definitiva em ações de controle concentrado ou de natureza repetitiva determinando como deve se dar a comprovação da internalização das mercadorias na Zona Franca de Manaus, se por qualquer meio ou somente por aqueles definidos na legislação tributária (Convênios CONFAZ e legislação local). Sem alteração.
46	Direito ao creditamento por créditos do substituído - erro no preenchimento de GIA	O contribuinte faz lançamento de creditamento do substituído sem o cumprimento dos requisitos e procedimentos administrativos (Portaria CAT 42/2018). O creditamento é negado pela Fazenda Pública.	Remoto	Não identificada decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares.
47	ICMS – direito à compensação de saldos entre estabelecimentos do mesmo contribuinte com fundamento no art. 25 da LC nº 87/96, sendo desnecessária a regulamentação estadual.	O art. 25 da LC 87/86, com redação dada pela LC 102/2000, seria autoaplicável, a permitir a compensação de saldos credores e devedores de ICMS entre estabelecimentos paulistas do contribuinte independentemente de regulamentação pelo Estado de São Paulo.	Remoto	Não identificada decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares.
48	ICMS: não incidência de juros sobre a multa punitiva	O contribuinte busca afastar a incidência de juros de mora sob a multa punitiva.	Remoto	Não identificada decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares. Sem alteração. cf. Tema 17

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
49	ICMS: descumprimento de obrigação acessória - erro por parte de contribuinte - ausência de prejuízo ao erário - afastamento da infração	O descumprimento de obrigação acessória por erro do contribuinte de boa-fé e que não causa prejuízo ao Erário não configura infração tributária.	Remoto	Não identificada decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares. Entendo que a orientação prevalente é mais favorável ao Estado de São Paulo: a infração formal subsiste em regra, admitindo-se, no máximo, redução/limitação da multa com fundamento nos Temas da Repercussão Geral 487 e 863.
50	ICMS: não incidência de ICMS em contrato de afretamento	Anulação de autuação por não pagamento de ICMS transporte, sob o argumento de que se tratava de contrato de afretamento, que não caracteriza transporte, e não há incidência de ICMS.	Remoto	Não há decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares. Porém, os julgamentos do assunto têm sido desfavoráveis à Fazenda Pública. Sem alteração
51	Direito à transferência de créditos entre estabelecimentos da mesma empresa, através do sistema centralizado.	Contribuinte postula pela transferência de créditos de seus estabelecimentos para sistema centralizado, sem ter aderido formalmente ao sistema centralizado de arrecadação e sem obter autorização SFP.	Remoto	Não há decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares. Porém, os julgamentos do assunto têm sido favoráveis à Fazenda Pública. Cf. ADI 2779.
52	ICMS sobre bens importados devidos ao Estado do desembaraço (local da <i>trading</i>) e não do Estado do destinatário dos bens.	Empresa alega que as mercadorias foram importadas por <i>trading</i> localizada em outro Estado e que, portanto, deve recolher o ICMS ao Estado onde se localiza a <i>trading</i> e não a destinatária da mercadoria (no caso São Paulo).	Remoto	Questão já julgada em definitivo no STF sob rito da repercussão geral em favor do Estado de São Paulo (Tema 520/STF - tese firmada: " <i>O sujeito ativo da obrigação tributária de ICMS incidente sobre mercadoria importada é o Estado-membro no qual está domiciliado ou estabelecido o destinatário legal da operação que deu causa à circulação da mercadoria, com a transferência de domínio</i> "). Excluir: tese favorável à FESP, pois a tese fixada pelo STF determina que o sujeito ativo do ICMS-importação é o Estado em que está domiciliado ou estabelecido o destinatário jurídico da mercadoria,

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
				isto é, quem contratou a compra e venda internacional e adquiriu a propriedade do bem.
53	ICMS - creditamento indevido - estorno de imposto pago indevidamente sem prévia autorização do fisco - existência do crédito comprovada - mero descumprimento de obrigação acessória.	Contribuinte alega que a falta de autorização prévia exigida pela Portaria CAT 81/93 não seria impeditivo ao creditamento de valor correspondente a imposto pago indevidamente. A Secretaria da Fazenda exige a autorização prévia para o creditamento.	Remoto	Não identificada decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares. Cf. Tema 13.
54	ICMS - redução de base de cálculo para operações com leite em pó - extensão do benefício para operações com fórmulas infantis e compostos lácteos - possibilidade	Contribuinte defende que a redução de base de cálculo prevista para operações com leite em pó se estende a operações com fórmulas infantis e compostos lácteos.	Remoto	Não identificada decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares.
55	ICMS - devolução de mercadoria - aproveitamento do crédito - necessidade de apresentação da 1ª via da nota fiscal de saída com anotação do motivo da devolução	Contribuinte alega que, para o creditamento de imposto incidente na venda de mercadoria que acaba devolvida pelo adquirente, basta prova da efetiva devolução, sendo desnecessária a apresentação ao Fisco da 1ª via da nota fiscal de saída com anotação do motivo da devolução, ao contrário do que prevê o art. 453 do RICMS.	Remoto	Não identificada decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
56	ICMS - aquisição de serviço de transporte realizado por empresa enquadrada no Simples - aproveitamento do crédito	Contribuinte alega ser possível o creditamento do imposto decorrente de aquisição de serviço de transporte.	Remoto	Não identificada decisão de Tribunais em recursos repetitivos ou com repercussão geral, IRDR, recursos representativos de controvérsia, Adin, ACO e similares.
57	Creditamento de ICMS sobre produtos da cesta básica cuja saída se deu com redução da base de cálculo.	Discussão sobre a ausência de estorno de créditos oriundos da entrada de mercadorias da cesta básica cuja saída é parcialmente desonerada do imposto.	Remoto	Sem alteração
58	Vício de escrituração e ausência de prejuízo ao Fisco.	Defende que a ausência de escrituração de crédito ou débito não deveria tipificar infração no caso de ausência de prejuízo à Fazenda.	Remoto	Sem alteração
59	IPVA - transporte coletivo	Isonomia de IPVA prevista na Lei 13.296/2008 para veículos utilizados no transporte coletivo. Necessidade de observância dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 59.933/13.	Remoto	Sem alteração
60	ICMS – base de cálculo	Inclusão do valor da subvenção econômica da Lei 10.604/2002 na base de cálculo do ICMS sobre energia elétrica.	Remoto	Questão pendente de apreciação pelo STF no rito dos recursos sob repercussão geral (Tema 1113/STF). Precedente favorável no STJ. Sem alteração.
61	ICMS – Combustíveis	Legalidade da cassação de inscrição estadual do contribuinte na hipótese de simulação, fraude ou adulteração de combustível.	Remoto	Sem alteração
62	ITCMD - doação	Discute-se o início da contagem do prazo decadencial para lançamento do ITCMD referente a doação não oportunamente declarada pelo contribuinte ao fisco estadual.	Remoto	Questão já julgada pelo STJ no rito dos recursos repetitivos (Tema 1048/STJ:- tese firmada: “O ITCMD, referente a doação não oportunamente declarada pelo contribuinte ao fisco estadual, a contagem do prazo decadencial tem início no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, observado o fato gerador,

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
				<i>em conformidade com os arts. 144 e 173, I, do CTN"). Sem alteração.</i>
63	ITCMD – separação	Incidência do ITCMD sobre excesso de meação (partilha desigual sem compensação).	Remoto	sem alteração
64	Procedimentos Administrativos - CADIN	Possibilidade de exclusão de inscrição no CADIN mediante apresentação de seguro garantia ou fiança bancária.	Remoto	No TJSP os acórdãos mais recentes são pela possibilidade de exclusão.
65	Não Tributário - PROCON	Aplicabilidade do entendimento fixado na Arguição de Inconstitucionalidade nº 0170909-61.2012.8.26.000 à atualização das multas lavradas pelo PROCON (limitação ou não à taxa Selic).	Remoto	Jurisprudência não consolidada no TJSP, decisões em ambos os sentidos.
66	Não tributário - Sanções administrativas.	Possibilidade de revisão judicial da gradação da multa ambiental.	Remoto	Julgados recentes do TJSP são pela possibilidade de revisão. Sem alteração.
67	Contribuição Previdenciária – temas gerais	Constitucionalidade de leis que majoram as alíquotas das contribuições previdenciárias incidentes sobre servidores públicos, à luz dos arts. 37, <i>caput</i> , 40, 150, inc. IV, e 195, § 5º, da CRFB.	Remoto	Questão já julgada pelo STF no rito dos recursos sob repercussão geral (Tema: 933/STF - tese firmada: “1. A ausência de estudo atuarial específico e prévio à edição de lei que aumente a contribuição previdenciária dos servidores públicos não implica vício de inconstitucionalidade, mas mera irregularidade que pode ser sanada pela demonstração do déficit financeiro ou atuarial que justificava a medida. 2. A majoração da alíquota da contribuição previdenciária do servidor público para 13,25% não afronta os princípios da razoabilidade e da vedação ao confisco”).

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
68	Contribuição Previdenciária - Policiais militares inativos	Constitucionalidade da cobrança de contribuição previdenciária sobre pensões e proventos de militares inativos entre a EC n.º 20/98 e a EC n.º 41/2003.	Remoto	Questão já julgada pelo STF no rito dos recursos sob repercussão geral (Temas 160/STF - tese firmada: <i>“É constitucional a cobrança de contribuições sobre os proventos dos militares inativos, aqui compreendidos os Policiais Militares e o Corpo de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal e os integrantes das Forças Armadas, entre o período de vigência da Emenda Constitucional 20/98 e da Emenda Constitucional 41/03, por serem titulares de regimes jurídicos distintos dos servidores públicos civis e porque a eles não se estende a interpretação integrativa dos textos dos artigos 40, §§ 8º e 12, e artigo 195, II, da Constituição da República”</i>). Proposta de exclusão
69	Contribuição Previdenciária – Reforma da Previdência de 2020 – servidores civis	Constitucionalidade do regime de alíquota progressiva facultado pela EC n.º 103/19 e instituído pela Lei Complementar Estadual 1.354/20.	Remoto	Há ação coletiva pendente de apreciação pela Justiça Estadual de São Paulo (Processo n.º 1022464-41.2020.8.26.0053), com liminar suspensa pelo STF (Suspensão de Liminar n.º 1.339/SP). Pende apreciação pelo STF de 13 ADI sobre a reforma da previdência com os seguintes pontos: ADI 6258 – Alíquotas progressivas; ADI 6289 – Aposentadorias com contagem recíproca sem confirmação de tempo de contribuição; ADI 6384 – Critério de cálculo da aposentadoria por incapacidade permanente; ADI 6385 – Pensões por morte; ADI 6279 – Vários aspectos da reforma da previdência; ADI 6256 – Aposentadorias com contagem recíproca sem confirmação de tempo de contribuição; ADI 6254 – Vários aspectos da reforma da previdência; ADI 6916 – Pensão por morte;

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	TEMA	DESCRIÇÃO	RISCO	OBSERVAÇÃO
				ADI 6367 – Vários aspectos da reforma da previdência; ADI 6255 – Alíquotas progressivas; ADI 6361 – Base de cálculo contributiva e contribuição extraordinária; ADI 6271 – Vários aspectos da reforma da previdência; ADI 6731 – Alíquotas progressivas;
70	Honorários em Transação	Possibilidade de ser fixados honorários advocatícios em ações antiexacionais extintas pela renúncia do autor em razão da adesão a Transação tributária	Remoto	Possibilidade de aplicação da tese firmada no Tema 1317 do STJ referente aos Embargos à EF também as ações antiexacionais
71	Aplicação do princípio da Seletividade e tese firmada no Tema 75 do STF aos combustíveis sujeitos a regime monofásico	Limitar o ICMS incidente sobre as operações de importação de combustíveis com base na alíquota geral de 18% sobre o valor do produto em atenção a seletividade	Remoto	
72	Não prorrogação de benefício fiscal concedido por prazo certo	Possibilidade de decreto que não prorroga benefício fiscal produzir efeitos no mesmo exercício que publicado	Remoto	

ANEXO II RISCOS FISCAIS

ANEXO II Processos individualizados – passivos tributário fiscal

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
RISCO PROVÁVEL							
1	1033671-71.2019.8.26.0053	ABISOLO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE TECNOLOGIA EM NUTRIÇÃO VEGETAL	Decreto 64.213/19, princípio da anterioridade	Provável	Trânsito em julgado desfavorável à FESP.	Secretaria da Fazenda	Não há
2	1044777-64.2018.8.26.0053	ABRADIST – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Incidência do ICMS sobre softwares adquiridos via “download” ou “streaming”	Provável	25/05/2025- Cumprimento de sentença contra FESP. Homologação de concordância com os cálculos. Tema 590/STF – tese firmada – “É constitucional a incidência do ISS no licenciamento ou na cessão de direito de uso de programas de computação desenvolvidos para clientes de forma personalizada, nos termos do subitem 1.05 da lista anexa à LC nº 116/03”)	Secretaria da Fazenda	Não há
3	1027745-46.2018.8.26.0053	AFRAC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO PARA O COMÉRCIO	Incidência do ICMS sobre softwares adquiridos via “download” ou “streaming”	Provável	Trânsito em julgado desfavorável à FESP. Tema 590/STF – tese firmada – “É constitucional a incidência do ISS no licenciamento ou na cessão de direito de uso de programas de	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					<i>computação desenvolvidos para clientes de forma personalizada, nos termos do subitem 1.05 da lista anexa à LC nº 116/03"</i>		
4	1037668-62.2019.8.26.0053	AMA BRASIL ASSOCIAÇÃO DOS MISTURADORES DE ADUBO DO BRASIL	Decreto 64.213/19, princípio da anterioridade	Provável	Cumprimento de sentença contra FESP	Secretaria da Fazenda	Não há
5	1015243-75.2018.8.26.0053	SEPROSP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Incidência do ICMS sobre softwares adquiridos via "download" ou "streaming"	Provável	Cumprimento de Sentença contra a FESP. Termo de acordo de precatório em 17/10/2025. Tema 590/STF – tese firmada – “É constitucional a incidência do ISS no licenciamento ou na cessão de direito de uso de programas de computação desenvolvidos para clientes de forma personalizada, nos termos do subitem 1.05 da lista anexa à LC nº 116/03"	Secretaria da Fazenda	Não há

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
6	2066177-14.2020.8.2 6.0000 Ação Rescisória	TELEFÔNICA BRASIL S/A OK	Incidência do ICMS “sobre a disponibilidade, assinatura sem franquias de minutos ou rubricas congêneres (como as decorrentes de compartilhamento)” – Rescisória julgada procedente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo	Provável	04/11/2025- AgInt no AGRADO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2013804 - SP. Agravante: Telefônica. Não conhecido. Incluído em pauta para 24/02/2026 (Sessão Virtual) EDcl no AgInt no AREsp 2013804/SP	Secretaria da Fazenda	Não há
7	1031139-32.2015.8.2 6.0053	Associação das Indústrias da Região de Itaquera - AIRI	Pedido de declaração de inconstitucionalidade e do índice de juros da Lei 13.918/09.	Provável	O tema da inconstitucionalidade e da taxa de juros instituída pela Lei Estadual nº 13.918/09 já está sedimentado em desfavor da Fazenda Pública (Arguição de Inconstitucionalidade nº 0170909-61.2012.8.26.0000 TJ/SP e Tema 1062/STF. Há dispensa de recurso - Orientação Normativa SubG/CTF nº. 01/2016)	Secretaria da Fazenda	Não há
8	1000259-53.2019.8.2 6.0053	Telefônica Brasil S.A.	Irregularidade emissão NF - Multa - Selic	Provável	N/C	Secretaria da Fazenda	Não há
9	0047545-58.2010.8.2 6.0053	Sindicato Nacional de Empresas e Telefonia e Serviço Móvel - SINDITELL EBRAS	Limitação de juros à Selic	Provável	27/02/2019- Trânsito em julgado contra a FESP	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
10	0025121-51.2012.8.2 6.0053	Telefônica Brasil S.A.	ICMS Telefonia - serviços suplementares - Prestação Utilidade e Comodidade (PUC) - SVA	Provável	09/10/2025 - Cumprimento sentença contra a FESP. Processamento de precatórios em andamento.	Secretaria da Fazenda	R\$ 566.830.747,83
11	0421551-80.1998.8.2 6.0053	Garbelotti & Cia Ltda.	Ressarcimento ICMS-ST ref. fatos geradores de 1991 a 2001	Provável	Cumprimento de sentença contra a FESP.	Secretaria da Fazenda	Não há
12	0002225-14.2012.8.2 6.0053	Sindicato da Indústria de Energia do Estado de SP - SINDIENERGIA	Não incidência de ICMS sobre operações de energia ou aspectos da base de cálculo nessas operações	Provável	Cumprimento de sentença contra a FESP. Em fase de processamento de precatório.	Secretaria da Fazenda	Não há
13	0411284-88.1994.8.2 6.0053	Município de Ubarana	Autor terá participação, no IPM, do ICMS referente à geração de energia elétrica da Usina de Promissão	Provável	Cumprimento de sentença contra a FESP	Secretaria da Fazenda	Não há
14	1507268-09.2018.8.2 6.0161	PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	Caso em que se discute quem seria o sujeito ativo da relação tributária. ACO nº 854 ajuizada pelo Estado de Mato Grosso do Sul julgada procedente.	Provável	O processo 1507268-09.2018.8.26.0161 mencionado trata-se de Execução Fiscal com acompanhamento especial pelo GAERFIS. Contribuinte Redimpex Armazens Em Geral Ltda foi intimado para dizer se o débito foi pago, parcelado ou extinto.	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
15	1004257-91.2020.8.26.0053	Telefônica Brasil S/A	1) ICMS sobre serviços suplementares de comunicação; 2) multa confiscatória; 3) termo inicial dos juros; 4) atualização pela SELIC	Provável	17/06/2024- Em decorrência da repercussão geral da questão constitucional referente a – Honorários-Equidade - Valor - Elevado – Tema nº 1255 do STF, ficam sobrestados os presentes autos.	Secretaria da Fazenda	R\$ 772.169.890,52
16	1029222-84.2018.8.26.0577	PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	1) atualização pela SELIC; 2) ICMS transferência entre estabelecimentos; 3) incidência de ICMS na saída da mercadoria: controvérsia acerca do diferimento ou não do imposto.	Provável	Trânsito em julgado favorável ao contribuinte. Foi instaurado o cumprimento de sentença sob o nº 0015562-93.2025.8.26.0577, o qual se encontra pendente de apreciação da impugnação ao cumprimento de sentença apresentada pela FESP. Até o momento, não houve a formação de processo de precatório.	Secretaria da Fazenda	R\$ 654.045.700,44
17	1027009-96.2016.8.26.0053	QUATRO MARCOS LTDA	1) Prescrição/decadência; 2) atualização pela SELIC	Provável	Foram anulados, por prescrição, os AIIMs nº 3.055.527-9 e nº 3.125.049-0, permanecendo válidos os AIIMs nº 3.056.764-6, nº 3.098.844-5 e nº 3.114.415-9. A FESP foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios fixados por equidade no valor de R\$	Secretaria da Fazenda	R\$ 471.747.790,50

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					5.000,00, em razão da sucumbência recíproca, afastada a incidência sobre o valor da causa. O feito transitou em julgado em 02/09/2022. Propõe-se a exclusão do controle.		
18	0000499-42.2014.8.26.0309	SADIA S.A. (incorporada por BRF S.A. - CNPJ 01.838.723/0001-27)	1) atualização pela SELIC; 2) multa confiscatória; 3) ICMS guerra fiscal; 4) decadência	Provável	Ainda não houve prolação de sentença nos embargos à execução. O juízo declinou da competência para redistribuição ao Núcleo 4.0, tendo a Execução Fiscal nº 0022481-49.2013.8.26.0309 igualmente sido redistribuída ao referido Núcleo.	Secretaria da Fazenda	R\$ 224.111.632,59
19	1500103-90.2020.8.26.0014 (Anulatória nº 1017871-66.2020.8.26.0053)	TELEFONICA BRASIL S.A.	1) ICMS na prestação de serviços de telecomunicações - alcance sobre bens locados para a prestação do serviço; 2) multa confiscatória; 3) juros sobre multa; 4) atualização pela SELIC	Provável	Decisões até o momento desfavoráveis ao Estado, com suspensão da exigibilidade do ICMS, aceitação de seguro-garantia sem acréscimo e impedimento de inscrição no CADIN, sob o entendimento de que a locação de equipamentos configura atividade-meio. O processo encontra-se em instrução na primeira instância, com perícia em curso, havendo recurso	Secretaria da Fazenda	R\$ 253.679.789,36

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					pendente (Agravado de Instrumento) e sem julgamento definitivo do mérito.		
20	1501377-48.2019.8.2.6.0233	MASTER GEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA E HAAS TARI PIMENTEL DE AZEVEDO	1) atualização pela SELIC; 2) multa confiscatória; 3) honorários da Certidão de Dívida Ativa.	Provável	Execução Fiscal suspensa com fundamento no artigo 40, § 1º, da Lei 6.830/80.	Secretaria da Fazenda	R\$ 246.116.618,59
21	1500343-93.2019.8.2.6.0150	GIGANTE ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS E PETROLEO E ALCOOIS LTDA.	Atualização pela SELIC.	Provável	Execução Fiscal suspensa pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais) e na Portaria SubG/CTF nº 14/2020.	Secretaria da Fazenda	R\$ 221.873.295,81
22	1502926-13.2015.8.2.6.0014	PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	1) Importação de gás da Bolívia - ICMS devido ao Estado MS; 2) Inconstitucionalidade da taxa de juros da Lei 13.918/09	Provável	Trânsito em julgado em desfavor da FESP, tendo sido reconhecido o direito do contribuinte. Consta a instauração do procedimento de precatório nº 0118013-39.2025.8.26.0500; todavia, o precatório ainda não foi expedido, havendo apenas conta de liquidação orçamentária e informação de	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					inclusão no próximo orçamento.		
23	1501297-17.2014.8.26.0506	DROGACIA NTER DIS TRIBUIDO RA DE MEDICAM ENTO	1) Inconstitucionalidade da taxa de juros da Lei 13.918/09;	Provável	Redistribuição do processo para o Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais Estaduais do Interior e Litoral	Secretaria da Fazenda	R\$ 178.018.792,12
24	1008859-33.2017.8.26.0053	COMPANHIA NACIONAL DE BEBIDAS NOBRES	Inconstitucionalidade da taxa de juros da Lei 13.918/09	Provável	Precatório expedido - 0038135-58.2019.8.26.0053/3 para pagamento de honorários	Secretaria da Fazenda	R\$ 3.669.440,74
25	1016289-31.2020.8.26.0053	TELEFONICA BRASIL S.A.	1) ICMS sobre locação de equipamentos voltados à prestação do serviço de comunicação; 2) multa confiscatória; 3) multa sobre juros; 4) atualização pela SELIC.	Provável	Aguardando julgamento de RE apreendido pela parte autora	Secretaria da Fazenda	R\$ 152.907.881,90
26	1061221-07.2020.8.26.0053	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1) ICMS sobre locação de equipamentos voltados à prestação do serviço de comunicação; 2) termo inicial dos juros; 3) atualização pela SELIC; 4) Honorários Advocatícios	Provável	AIIM nº 4.100.443-7 Cancelado por decisão confirmada, já cumprida pela FESP. Sem trânsito em julgado; Sobrestado o andamento para definição do Tema nº 1255 do STF	Secretaria da Fazenda	R\$ 146.550.950,06

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
27	1000550-38.2020.8.2.6.0014	CLARO S/A	1) ICMS - não incidência sobre descontos incondicionados concedidos na venda de aparelhos celulares;	Provável	CDA nº 1.269.711.494 - débito transacionado 70135806-6	Secretaria da Fazenda	R\$ 127.021.251,78
28	0014825-38.2010.8.2.6.0053	USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A	1) Direito ao creditamento de insumos aplicados no processo produtivo, mas que não integram o produto final; 2) Honorários Advocatícios	Provável	Precatório expedido - 0036582-73.2019.8.26.0053/0001/02 para pagamento de honorários	Secretaria da Fazenda	R\$ 31.649,10
29	1015161-96.2018.8.2.6.0068	LOJAS AMERICANA S/A	1) Dívida Ativa - Cautelar Fiscal; 2) Honorários Advocatícios	Provável	Expedido Precatório - 0005586-76.2021.8.26.0068/0001; Sobrestado o andamento para definição do Tema nº 1255 do STF	Secretaria da Fazenda	R\$ 37.685.423,09
30	1000363-49.2016.8.2.6.0053	PETROLEO DO BRASIL EIRO S/A	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal; 2) Pagamento de Honorários Advocatícios e 3) Restituição de Custas Judiciais pagas pelo autor	Provável	AIIM nº 3.119.246-4 cancelado; Precatório Expedido 1000363-49.2016.8.26.0053/0001	Secretaria da Fazenda	R\$ 244.001,20
31	2145719-91.2014.8.2.6.0000	CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL CSPB	Mandado de segurança - Contribuição Sindical	Provável	Conhecido em parte o Recurso Especial da autora, negado provimento. Decisão transitada em julgado em 04/09/2025. Autos arquivado em 20/09/2025.	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
32	2026864-85.2016.8.2.6.0000	FENALE FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL	Mandado de segurança - Contribuição Sindical	Provável	MS extinto sem julgamento do mérito. Acórdão favorável a FESP. Acórdão com trânsito em julgado favorável a FESP certificado em 28/10/2021.	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV	Não há
33	1047079-66.2018.8.2.6.0053	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Provável	Apelação desfavorável para FESP -06/04/2020 para devolver os valores pagos a mais pela parte autora. Remetido para STJ em 17/12/2024 (Em grau de Recurso).	Secretaria da Fazenda	R\$ 41.609.476,93
34	1001424-43.2022.8.2.6.0405	Antilhas Embalagens Editoriais e Gráfica S/A	juros, multa	Provável	Acórdão de apelação favorável em parte para FESP, impossibilidade de suspender a exigibilidade do débito sem o depósito dos valores e afastamento dos juros da lei estadual que não retira a liquidez da dívida principal. Acórdão de embargos de Declaração desfavorável para o autor. Última atualização: Em 10/02/2024 para informar que transcorreu o prazo	Secretaria da Fazenda	R\$ 48.207.069,16

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					de leitura no portal eletrônico do ato.		
35	1012725-16.2020.8.26.0224	Amc do Brasil Eireli	juros	Provável	Acórdão de apelação favorável para FESP que esteve no polo passivo. Última atualização: Trânsito em julgado certificado 09/05/2022.	Secretaria da Fazenda	R\$ 33.000.000,00
36	1018603-13.2021.8.26.0053	Amp Industria e Comércio de Peças Automotivas Ltda	Juros e multa	Provável	Acórdão de apelação desfavorável para FESP para fixar os honorários advocatícios sobre o valor atualizado da diferença, nas porcentagens mínimas dos incisos do § 3º, do art. 85. Última atualização: Certidão de remessa de Intimação eletrônica em 11/07/2023.	Secretaria da Fazenda	R\$ 51.316.076,25
37	2145719-91.2014.8.26.0000	Confederação Dos Servidores Públicos Do Brasil CSPB	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Provável	FESP como assistente litisconsorcial; Resp interposto pela Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais, conhecido parcialmente e negado provimento com trânsito em julgado dia 04/set/2025 e com ciência do MP; Processo encaminhado ao arquivo.	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
38	2026864-85.2016.8.2.6.0000	FENALE FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Provável	ACÓRDÃO interposto pela FENALE em face da MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SP EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO; Petição MP declarando ciente e TRANSCURSO DO PRAZO PARA leitura da decisão do acórdão pela PGE; TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO EM 28/10/2021	Secretaria da Fazenda	Não há
39	1022464-41.2020.8.2.6.0053	Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo - SINAFRESP	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Provável	DESPACHO de jan/2024 c/ DEFERIMENTO DE SUSPENSÃO DO FEITO até julgamento das ADI 204498525 E 2145293 com DECURSO DO PRAZO para consulta/ manifestação do recebimento no portal eletrônico; ADI 2044985-25.2020.8.26.0000 agravo, interposto pela parte contrária, não conhecido contra despacho denegatório de recurso extraordinário com TRÂNSITO EM JULGADO e sem manifestação da FESP (processo	Secretaria da Fazenda	Não há

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					remetido ao ARQUIVO); ADI 2145293-69.2020.8.26.0000/50001 ACÓRDÃO do agravo interposto pelas partes contrárias negando provimento em vu/ com TRANSCURSO DO PRAZO DE LEITURA pela PGE; Acórdão transitou em julgado em 22/11/2022		
40	1001732-05.2021.8.26.0053	Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo - SINDLOC/ SP	IPVA 2021 – Locadoras – Ajuste Fiscal	Provável	SENTENÇA EXTINGUINDO O PROCESSO sem resolução do mérito; APELAÇÃO interposta pela FESP negada; ED REJEITADO; Rec Extraordinário interposto pela FESP NEGADO; Trânsito em julgado do Rec Extraordinário 1519075 interposto pela FESP; Cumprimento de sentença por parte da parte contrária não localizado na pasta; processo arquivado	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
41	1036417-77.2017.8.2 6.0053	Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo	Mandado de Segurança Coletivo questionando art. 40, § 21, da CF - IR sobre parcelas que excedam o teto do INSS para pessoas com deficiência	Provável	ACÓRDÃO em sede de retratação, provimento à remessa necessária e ao recurso da FESP e SPPREV para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido denegando a segurança aguardando julgamento pelo STF	SPPREV	Não há
42	1039605-05.2022.8.2 6.0053	Virgolino de Oliveira Catanduva S/A Açúcar e Alcool	Ação proposta para afastar os acréscimos financeiros superiores à Taxa Selic no Programa Especial de Parcelamento	Provável	APELAÇÃO FESP para fixação de honorários de sucumbência após sentença de renúncia ao direito de ação pela parte contrária NEGADO com transcurso do prazo (p/ FESP) para leitura no portal (15/12/2025)	Secretaria da Fazenda	R\$ 23.766.872,82
43	1034074-34.2022.8.2 6.0506	Diamante Distribuidora de Petróleo Ltda.	Ação anulatória de AIIM, visando apenas afastar os juros superiores à Taxa Selic e multa superior a 100% do imposto.	Provável	Processo em fase pericial	Secretaria da Fazenda	R\$ 1.907.885,49
44	1008283-16.2025.8.2 6.0229	SENCINET BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL3.179.565	ICMS sobre serviços acessórios de comunicação (gerenciamento de redes e locação de equipamentos) - Tema 427 STJ	Provável	13/11/2025-Contestação FESP		R\$ 49.496.105,35

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
45	1146166-48.2025.8.2 6.0053	Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D Avila	ITCMD incidente sobre bens localizados no exterior - tema 825 do STF	Provável	19/12/2025- Deferido. Pedido de liminar, sem a oitiva da autoridade pública, para suspender a cobrança de quaisquer valores referentes a ITCMD em relação aos bens e direitos inventariados localizados no exterior.		R\$ 45.584.236,80
46	1003515-90.2025.8.2 6.0053	Alberto Joseph Saфра	ITCMD incidente sobre bens localizados no exterior - tema 825 do STF	Provável	Liminar Denegada. 17/10/ 2025- Embargos de declaração da FESP rejeitado.		R\$ 10.000.000,00
47	1062465-92.2025.8.2 6.0053	TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157	ICMS sobre serviços acessórios de comunicação (gerenciamento de redes e locação de equipamentos) - Tema 427 STJ	Provável	04/12/2025- Resposta da FESP com relação ao relatório da perícia.		R\$ 331.037.953,48
48	1152023-75.2025.8.2 6.0053	TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157	ICMS sobre serviços acessórios de comunicação (cessão de equipamentos) - Tema 427 STJ	Provável	O pedido liminar foi indeferido. A Fazenda Pública foi citada para apresentar contestação no prazo legal.		R\$ 426.458.282,02
49	1152933-05.2025.8.2 6.0053	Altamura Comércio de Metais Ltda	Transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte - ADC49 e Tema 1099	Provável	Ação anulatória em fase de instrução processual.	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 65.898.144,98

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
50	1013279-55.2025.8.2 6.0068	EMPARE - EMPRESA PAULISTA DE REFRIGE RANTES LTDA. EM RECUPER ACAO JUDICIAL2 843302000 0175 P	Glosa de crédito originado de mercadoria oriunda da ZFM - ADPG 1004	Provável I	O pedido liminar foi indeferido. No mérito, a decisão foi favorável ao contribuinte, com a anulação do AIIM nº 5.051.047-2 e a consequente extinção do crédito tributário. A Fazenda Pública interpôs apelação contra a sentença.	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 141.108.412,09
51	1068360-34.2025.8.2 6.0053	VIBRA ENERGIA S.A 34.274.233	Anulatória - ICMS combustíveis - Recálculo de percentuais de multas - Tema 487 da Repercussão Geral	Provável I	Mantida a exigibilidade do crédito tributário, aceita a apólice de seguro-garantia para emissão de CPEN. O processo encontra-se em fase de instrução probatória, com perícia contábil deferida.	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 29.629.512,59
52	1120239-80.2025.8.2 6.0053	Telxius Cable Brasil Ltda.	Anulatória - ICMS Telecomunicações - Recálculo de percentuais de multas - Tema 487 da Repercussão Geral e Tema Repetitivo 427	Provável I	Aguardando conclusão para sentença.		R\$ 69.663.244,78
53	1075107-97.2025.8.2 6.0053	OI S.A. - EM RECUPER ACAO JUDICIAL	Anulatória - ICMS Telecomunicações - Tema Repetitivo 427	Provável I	FESP apresentou contestação		R\$ 44.802.270,90
54	1024930-32.2025.8.2 6.0053	TELEFONI CA BRASIL S.A.	Anulatória - ICMS Telecomunicações - Tema Repetitivo 427 - Revisão de percentuais da multa punitiva	Provável I	Conclusos para despacho - Perito nomeado apresentou proposta de honorários periciais.		R\$ 671.440.151,63

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
55	1016254-95.2025.8.2 6.0053	TELEFONICA BRASIL S.A.	Anulatória - ICMS Telecomunicações - AIIM - Estorno de débitos - Revisão de percentuais da multa	Provável	Tutela concedida para suspender a exigibilidade do crédito tributário objeto do AIIM nº 4.150.232-2		R\$ 97.840.292,40
56	1054632-23.2025.8.2 6.0053	Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A.	Anulatória - ICMS - AIIM - Nulidade - Levantamento fiscal - Revisão de percentuais da multa	Provável	Intimação sobre decisão acerca dos honorários periciais, indeferimento de quesitos e apresentação de documentos.		R\$ 56.900.868,93
57	1020060-41.2025.8.2 6.0053	TELEFONICA BRASIL S.A.	Anulatória - ICMS Telecomunicações - AIIM - Redução da base de cálculo ICMS - Revisão de percentuais da multa	Provável	Intimação encaminhada ao perito para que sejam iniciados os trabalhos periciais.		R\$ 510.775.350,00
58	1011195-29.2025.8.2 6.0053	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Anulatória - ICMS - AIIM - Nulidade - Obrigações acessórias - Revisão de percentuais da multa	Provável	Última atualização 05/01/2026 : Intimação para o perito entregar o laudo pericial no prazo de 10 (dez) dias, cumprido o acima, intem-se as partes para manifestação acerca do laudo pericial no prazo de 15 (quinze) dias – Até o momento não há intimação para a FESP.		R\$ 70.198.945,59
59	1006299-40.2025.8.2 6.0053	K2 Comércio de Confeções Ltda	Anulatória - Transação - Revisão de juros de mora e de percentuais de multa	Provável	Última atualização 10/06/2025: Certidão de publicação para informar que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico.		R\$ 45.153.948,74

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
60	1109745-59.2025.8.2 6.0053	Gran Petro Distribuidor a de Combustíveis Ltda	Anulatória - ICMS - Combustíveis - AIIM - Nulidades - Revisão de percentuais de multa	Provável	Decisão DEFERINDO a tutela de urgência para afastar a aplicação dos juros de mora e encargos financeiros; RECONSIDERAÇÃO, ED parte contrária não conhecidos;		R\$ 307.053.101,47
61	1019017-69.2025.8.2 6.0053	Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda	Anulatória - ICMS - AIIM - Nulidade - Revisão de percentuais da multa	Provável	Apresentação de quesitos/ indicação de assistente técnico pela parte contrária		R\$ 26.622.404,56
62	1000280-18.2025.8.2 6.0053	Petrobras - Petroleo Brasileiro S/A	Anulatória - ICMS - Crédito indevido a título de ativo imobilizado - Revisão de percentuais da multa	Provável	FESP apresentou quesitos e indicou assistente técnico		R\$ 333.033.681,39
63	2322949-37.2025.8.2 6.0000	Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo	ADI - Lei do Município de Sorocaba, que vincula receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a Fundo Previdenciário	Provável	Vistas à PGJ e MP		Não há
64	2290728-98.2025.8.2 6.0000	Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo	ADI - Lei do Município de Santa Bárbara D'Oeste que dispõe sobre honorários advocatícios em cobrança extrajudicial	Provável	Transcurso de prazo para PGJ manifestar-se sobre as manifestações da PGE e prefeito de Sta Barbara		Não há

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
65	1068899-97.2025.8.2 6.0053	Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – Seesp	Contribuição previdenciária sobre verbas transitório e não incorporáveis aos proventos de aposentadoria dos enfermeiros estaduais	Provável	Fase instrutória - partes informarem quais provas pretendem produzir		R\$ 1.000,00
66	1020487-38.2025.8.2 6.0053	Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Acspmesp	Contribuição previdenciária - Incidência sobre a totalidade dos proventos de militares inativos e pensionistas do Estado de São Paulo	Provável	DECISÃO suspendendo o processo até o julgamento das ADI's 6254,6255,6256,6258,6271,6279,6289,6361,6367,6384,6385 e 6916 do STF (conclusos para gabinete do ministro Roberto Barroso)		R\$ 120.000,00
67	1015557-07.2025.8.2 6.0625	Aethra Sistemas Automotivos S. A.	Anulatória - ICMS - AIIM - Nulidade - Revisão de percentuais da multa	Provável	AI interposto pela FESP DEFERIDO restringindo os efeitos da decisão desfavorável à FESP		R\$ 57.799.631,11
68	1110810-89.2025.8.2 6.0053	Auto Posto de Serviços Bouganville e	Anulatória - ICMS - Nulidades - Negativa de infrações - Limitação dos encargos moratórios à SELIC	Provável	FESP apresentou CONTESTAÇÃO e está no prazo para apresentação das contrarrazões da parte contrária		R\$ 604.263,00
69	1029795-74.2020.8.2 6.0053	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	Aproveitamento de créditos acumulados de ICMS sem restrições	Provável	Apropriação de créditos acumulados no Programa "ProVeículo", decreto nº. 53.051/2008. Dispensa de interposição de recursos extravagantes deferida. Trânsito	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					em julgado a favor do contribuinte.		
70	1000181-87.2021.8.2 6.0053	Gildevânio Ilso dos Santos Diniz	Suspender aumento de 40% do licenciamento veicular	Provável	Ação Popular. Acórdão desfavorável à FESP. Transitou em julgado em 03/02/2024. Em 05/02/2024 - Intimação para Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Secretaria da Fazenda	Não há
71	1001649-53.2020.8.2 6.0625	OBERTHUR CARD SYSTEMS-SISTEMAS DE CARTÕES LTDA	1) Fabricação e fornecimento de Smart Cards: IC MS x ISS; 2) Multa confiscatória;	Provável	Procedência do pedido, com anulação de sete Autos de Infração, em resultado desfavorável à FESP, mantida pelo TJSP, com rejeição dos embargos e inadmissão dos recursos às instâncias superiores, tendo o feito transitado em julgado em 13/09/2024, razão pela qual propõe-se a exclusão do feito do controle.	Secretaria da Fazenda	R\$ 240.070.268,75
72	1021230-97.2015.8.2 6.0053	TERRA NETWORK S BRASIL S/A	1) ICMS - não incidência sobre serviços de veiculação de publicidade na internet; 2) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório) 3) Inconstitucionalidad	Provável	Em última instância, o resultado foi desfavorável à FESP, com anulação integral do AIIM nº 3.142.864-2, havendo trânsito em julgado após a rejeição dos recursos no STJ e no STF. A FESP foi	Secretaria da Fazenda	R\$ 5.744.199,51

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
			e da taxa de juros da Lei 13.918/09		condenada ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa; houve cumprimento de sentença, com cálculos homologados no valor de R\$ 5.744.119,51. Consta o processo DEPRE nº 0254500-84.2023.8.26.0500, com Precatório expedido 0021286-06.2022.8.26.0053/1 no valor de R\$5.744.199,51		
73	1014418-68.2017.8.26.0053	TELEFONICA BRASIL S/A	1) Incidência de ICMS sobre disponibilização de "posto informático" (computador + banda larga + suporte e manutenção, por uma mensalidade fixa); 2) boa fé na omissão de prestações solicitadas pelo fisco no curso do processo administrativo; 3) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório); 4) Inconstitucionalidade da taxa de juros da Lei 13.918/09	Provável	A ação foi desfavorável à FESP, com a anulação do AIIM nº 4.051.355-5 e manutenção da sentença em segunda instância. A FESP foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, fixados nos percentuais legais e majorados em grau recursal, sendo que o Estado interpôs recurso pendente apenas para tentar a redução do valor dos honorários, por equidade. Ainda não houve trânsito em julgado.	Secretaria da Fazenda	R\$ 274.338.647,77
74	0002604-15.2010.8.26.0185	FRIGOEST RELAS S/A EM RECUPERAÇÃO	1) Guerra Fiscal; 2) Diferimento de custas processuais; 3) Redução da multa	Provável	Trânsito em julgado favorável ao contribuinte, com instauração do	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
		AÇÃO JUDICIAL	punitiva - (efeito confiscatório)		procedimento de precatório nº 0037686-44.2024.8.26.0500, no valor de R\$ 4.432.639,08, ainda não expedido. Foi celebrado acordo com deságio de 40% sobre o valor total. Propõe-se a exclusão do controle.		
75	1036805-09.2019.8.2.6.0053	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Provável	AIIM n. 4.069.774-5 Cancelado; FESP Condenada a pagar custas processuais, honorários advocatícios arbitrados em R\$75.260,00	Secretaria da Fazenda	R\$ 221.530.586,75
76	1068373-43.2019.8.2.6.0053	SAIPEM do BRASIL SERVIÇOS de PETRÓLEO LTDA	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Provável	Expedido Ofício de Precatório 0014879-13.2024.8.26.0053/1 - valor de R\$ 112.455,50 - Acórdão transitado em julgado - AIIM nº 40664892 cancelado	Secretaria da Fazenda	R\$ 99.345.947,24
77	1022430-03.2019.8.2.6.0053	IBRAME - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE METAIS S/A	ICMS - ICMS genérico	Provável	Tema 1076 do STJ. Trânsito em julgado desfavorável a FESP em 23/01/2020. Cumprimento de sentença. Expedido Ofício Requisatório em 11/11/2025. Valor da causa: R\$ 42.689.722,72	Secretaria da Fazenda	R\$ 1.991.319,17
78	1057405-85.2018.8.2.6.0053	GREENYARD FROZEN BRAZIL LTDA	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Provável	Trânsito em julgado desfavorável, certificado em 29/02/2024. Iniciado cumprimento de sentença em 13/03/2024.	Secretaria da Fazenda	R\$ 35.265.423,60

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
79	1012299-03.2018.8.2 6.0053	PETROLEO O BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Provável	Sentença parcialmente procedente (procedente o pedido de anulação do AIIM, afastando a condenação da FESP ao pagamento de honorários). Acórdão desprovido, mantida a sentença. Tânsito em julgado certificado em 12/08/2022. Processo em fase de cumprimento de sentença. Houve impugnação ao cumprimento, pela FESP, sendo acolhida tal pretensão. Decisão de 05/11/2015 determinou a instauração de ofício requisitório.	Secretaria da Fazenda	129551249,27. Expedido precatório de R\$ 256.240,13
80	1044037-77.2016.8.2 6.0053	INTERTRADE DE BRASIL TELEMULT e REPRESENTAÇÃO LTDA	Crédito Tributário - anulação de débito fiscal	Provável	Acórdão favorável ao autor, com trânsito em julgado certificado em 17/05/2023. Arquivo definitivo em 29/11/2024.	Secretaria da Fazenda	R\$73.668,286,18. Expedido precatório de R\$ 940.011,21
81	1045051-62.2017.8.2 6.0053	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	ação anulatória na qual se discute AIIM de ICMS (cancelamento de notas sem prova de cancelamento das operações)	Provável	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FESP; PRECATÓRIO e ACORDO DE DESÁGIO	Secretaria da Fazenda	17573197

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
RISCO POSSÍVEL							
82	1041393-59.2019.8.2 6.0053	SINDICAT O DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (SISPESP)	Contribuição previdenciária, discussão sobre a incidência em relação a diversas rubricas de diferentes categorias do funcionalismo, sob a justificativa de que os valores recebidos não se incorporam aos vencimentos de aposentadoria	Possível	AREsp nº 2511740 / SP. Conclusos para decisão.	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV	Não há
83	0423416-07.1999.8.2 6.0053	SINDICAT O DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (SISDERE SP)	Contribuição sindical ao DER, Estado e autarquia já condenados por decisão judicial definitiva ao recolhimento das contribuições relativas ao período de 27/10/94 a 30/12/2016	Possível	Cumprimento de sentença contra a FESP. Precatórios em fase de quitação.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO E FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
84	1005399-72.2016.8.2 6.0053	Microsoft Informática Ltda.	1) cobrança de ICMS sobre serviço de veiculação de comunicação publicitária em sítio eletrônico;2) redução da alíquota para 5% (pedido subsidiário);3) atualização pela SELIC e 4) caráter confiscatório da multa.	Possível	O Auto de Infração e Imposição de Multa foi integralmente anulado, com trânsito em julgado no âmbito do STF. Remanesce, contudo, controvérsia residual no STF (RE nº 1.560.807), devolvida à origem em julho de 2025 para aplicação do Tema 1255, restrita à fixação dos honorários advocatícios pelo critério da equidade.	Secretaria da Fazenda	R\$ 353.600.000,00
85	1027351-10.2016.8.2 6.0053	STORE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	1) creditamento indevido; 2) prescrição/decadência;3) multa confiscatória; 4) atualização pela SELIC	Possível	Primeira instância: Mantido o Auto de Infração, sendo a decisão desfavorável à FESP apenas quanto à redução da multa punitiva ao limite de 100% do tributo, com reconhecimento de sucumbência recíproca. Segunda instância: O TJSP reformou a sentença para restabelecer a multa integral, e manter como único ponto desfavorável à FESP, a limitação dos juros à taxa SELIC, condenando as autoras ao pagamento de honorários advocatícios nos termos do art. 85,	Secretaria da Fazenda	R\$ 284.164.617,61

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					§3º, do CPC, determinando o sobrestamento dos autos até o julgamento definitivo do Tema 1317.		
86	1502545-05.2015.8.26.0014	NEXTEL TELECOM UNICAÇÕES LTDA.	ICMS: não incidência sobre operações identificadas como atividade meio	Possível	O contribuinte obteve decisões favoráveis em 1ª e 2ª instâncias na Ação Anulatória nº 1023278-29.2015.8.26.0053, e os recursos aos tribunais superiores estão sobrestados aguardando o Tema 1255/STF. (diminuição dos honorários por equidade)	Secretaria da Fazenda	Não há
87	1020393-71.2017.8.26.0053	TELECOM UNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	1) ICMS: não incidência sobre operações identificadas como atividade meio; 2) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório); 3) Inconstitucionalidade e da taxa de juros da Lei 13.918/09	Possível	O contribuinte obteve decisões favoráveis em 1ª e 2ª instância, e os recursos aos tribunais superiores estão sobrestados aguardando o Tema 1255/STF. (diminuição dos honorários por equidade)	Secretaria da Fazenda	R\$ 191.614.888,48
88	1017871-66.2020.8.26.0053	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Possível	Resp e RE apresentados pela parte autora inadmitidos.	Secretaria da Fazenda	R\$ 253.679.789,36
89	1024278-93.2017.8.26.0053	YAHOO do BRASIL INTERNET LTDA.	ICMS - ICMS / ISS	Possível	Apelação/Remessa necessária movido pelo Estado de São Paulo, contra YAHOO foi remetido	Secretaria da Fazenda	R\$ 253.414.009,51

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					para a Vara de origem.		
90	5001533-29.2019.4.03.6108	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Anulação de auto de infração	Possível		Secretaria da Fazenda	Não há
91	1021230-97.2015.8.26.0053	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	ICMS - ICMS / Telecomunicações - Incidência sobre internet	Possível	Precatório expedido 0021286-06.2022.8.26.0053/1 no valor de R\$5.744.199,51	Secretaria da Fazenda	R\$ 5.744.199,51
92	1017372-82.2020.8.26.0053	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Possível	Aguardando julgamento da Apelação apresentada pela FESP	Secretaria da Fazenda	R\$ 101.206.670,85
93	1039132-29.2016.8.26.0053	ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA	Securitização da Dívida Pública	Possível	(sentença de parcial procedência em primeira instância). Requerente apresentou Agravo em Recurso Extraordinário em 28/07/2025. Juntado parecer do MP em 20/10/2025.	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
94	1007262-58.2019.8.26.0053	ALERIS LATASA RECICLAG EM LTDA	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal; 2) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório);	Possível	Acórdão de apelação desfavorável para a FESP, entende o judiciário ser inviável o acolhimento da pretensão recursal da parte ré, referente à manutenção do percentual das multas pecuniárias, decorrentes da prática das infrações administrativas. Acórdão do Embargos de Declaração interposto pela FESP foi rejeitado em 18/10/2019 entende o judiciário inexistência de Omissão, contradição, obscuridade ou erro material. Ultima atualização: Intimação de 04/07/2025 para informar que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato abaixo, sendo que o prazo inicia-se a partir do primeiro dia útil seguinte; Sobrestado o andamento para definição do Tema nº 1195 do STF	Secretaria da Fazenda	R\$ 169.872.285,36

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
95	1016289-31.2020.8.26.0053	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal - 1) ICMS sobre locação de equipamentos voltados à prestação do serviço de comunicação; 2) multa confiscatória; 3) multa sobre juros; 4) atualização pela SELIC.	Possível	Acórdão de apelação desfavorável para a FESP, para declarar a invalidade do item I.1 do auto de infração. Acórdão de embargos de Declaração desfavorável para a FESP, entende o judiciário inexistência de Omissão, contradição, obscuridade ou erro material. Última atualização : Em 24/11/2025 para certificar que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato.	Secretaria da Fazenda	R\$ 152.907.881,90
96	1012734-69.2021.8.26.0053	Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A.	DIFAL	Possível	Acórdão de apelação favorável em parte para FESP para no sentido de necessidade de edição de lei complementar para cobrança da Diferença de alíquotas do ICMS DIFAL nas operações interestaduais envolvendo consumidores finais não contribuintes do imposto, nos termos da Emenda Constitucional nº 87/2015, fazendo-o, no entanto, com modulação. Última atualização:	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					Trânsito em julgado certificado 22/08/2023.		
97	1011353-26.2021.8.26.0053	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	DIFAL	Possível	Acórdão de apelação favorável para FESP para o recolhimento do DIFAL de ICMS. Última atualização: Após cumprimento de Sentença em 24 de setembro de 2022 os autos foram remetidos para arquivamento definitivo em 19/05/2023.	Secretaria da Fazenda	Não há
98	1011312-59.2021.8.26.0053	Hosp-log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e outros	DIFAL	Possível	Acórdão de Agravo Interno favorável para FESP e negado para os autores entendendo que o acórdão anterior está em conformidade com a tese fixada no Tema 1093/STF. Embargos de Declaração da parte autora acolhidos sem efeitos modificativos. Última atualização: Certidão de intimação para informar que a Procuradoria do Município de São Paulo –Execuções Fiscais Municipais tomou ciência do acórdão em 08/01/2026. Autos remetidos para STJ em 31/07/2024.	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
99	1039892-36.2020.8.2.6.0053	Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Produtos Siderúrgicos – SINDISIDER	Base de cálculo no fornecimento de energia elétrica – demanda contratada – Tema nº 176/STF	Possível	Apresentado AGRAVO INTERNO pela FESP contra decisão que negou seguimento a seu Rec Extraordinário	Secretaria da Fazenda	Não há
100	1002140-59.2022.8.2.6.0053	Associação Nacional dos Contribuintes de Tributos (ANCT)	Diferencial de Alíquota (DIFAL) – Cobrança relativa ao exercício de 2022 - Anterioridade	Possível	Aguardando definição do STF nas ADIs 7066, 7070 e 7078	Secretaria da Fazenda	Não há
101	5000526-90.2019.4.0.3.6111	União Federal	Execução fiscal impugnada na qual se discute contribuições previdenciárias devidas pela Faculdade de Medicina de Marília	Possível	O requisitório foi cadastrado no SAJ. Não localizei pasta específica	Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA	R\$ 154.353.145,10
102	1037066-36.2020.8.2.6.0506	Associação dos funcionários do Poder Judiciário de São Paulo – ASSOJURIS	Questiona a incidência de contribuição previdenciária sobre a gratificação de incorporação, após a EC nº 49/2020	Possível	Precatórios e RPV	Secretaria da Fazenda	Não há
103	1021033-68.2020.8.2.6.0506	SINPOL – Sindicato dos Policiais Civis da Região de Ribeirão Preto	Questiona a incidência de contribuição previdenciária sobre a gratificação de incorporação, após a EC nº 49/2020	Possível	Aguardando julgamento da ADI 2145293-69.2020.8.26.0000	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
104	1006635-49.2022.8.26.0053	Cia. Brasileira de Distribuição	Ação visando afastar a cobrança do diferencial de alíquota de ICMS - DIFAL, nas operações interestaduais que tenham como destinatário consumidor final não contribuinte do ICMS, até o final do ano calendário de 2022.	Possível	SOBRESTAMENTO DOS RECURSOS - TEMA 1266 (julgado em 18/12/2025) ACÓRDÃO ("válida a cobrança do Diferencial de Alíquotas do ICMS em operações interestaduais de bens e serviços a consumidor final não contribuinte do imposto a partir de 04 de abril de 2022, conforme art. 3º da Lei Complementar 190/2022, reconhecendo-se a constitucionalidade das leis estaduais e distritais que regulamentaram a cobrança do DIFAL editadas após a EC 87/2015 e antes da referida Lei Complementar, produzindo seus efeitos a partir da vigência desta naquilo que for compatível")	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
105	1018113-54.2022.8.2 6.0053	SINCOVID - Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos de Minas Gerais	Mandado de segurança visando afastar o recolhimento do ICMS - DIFAL em operações interestaduais de vendas a não contribuintes situados no Estado de São Paulo durante o exercício financeiro de 2022, bem como para obter direito à restituição dos valores recolhidos a tal título a partir da impetração.	Possível	Aguardando definição do STF nas ADIs 7066, 7070 e 7078. (aguardando julgamento)	Secretaria da Fazenda	Não há
106	1077442-31.2021.8.2 6.0053	Elevadores Otis Ltda.	Base de cálculo do ICMS no fornecimento de elevadores	Possível	AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL remetido para o STJ (07/2024)	Secretaria da Fazenda	R\$ 23.902.137,60
107	1015255-50.2022.80 K.26.0053	Sindicato das Indústrias de Confecção de Roupas e Chapéus de Senhora no Estado do Ceará	Cobrança do DIFAL no exercício de 2022, princípio da anterioridade	Possível	Apelação interposta pela FESP incluída em pauta para 03/03/2026. Aguardando definição do STF nas ADIs 7066, 7070 e 7078 (aguardando julgamento).	Secretaria da Fazenda	Não há
108	1000150-68.2025.8.2 6.0072	Soft Metais Ltda	Anulatória - ICMS - Creditamento inidôneo - Revisão de percentuais da multa punitiva	Possível	Acórdão de agravo de Instrumento desfavorável para o autor para indeferir o pedido de tutela de urgência. Última atualização: acórdão transitou em julgado em 05/07/2025		R\$ 61.685.925,12

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
109	1500102-08.2020.8.2.6.0014 (Anulatória n.º 1060773-05.2018.8.2.6.0053).	TELEFONICA BRASIL S.A.	ICMS em razão da divergência de minutos constantes das contas telefônicas dos clientes e os declarados nos Documento de Declaração de Tráfego (DETRAFs).	Possível	Favorável à Telefônica Brasil S.A., com anulação da cobrança de ICMS e da multa por obrigação acessória, por ausência de comprovação de omissão de receita e violação ao princípio da legalidade. A Fazenda Pública foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o proveito econômico, rejeitada a fixação por equidade. A sentença foi mantida em segunda instância, encontrando-se o feito em fase de Recurso Extraordinário ao STF, com pedido de sobrestamento em razão do Tema 1.255.	Secretaria da Fazenda	R\$ 481.855.285,44
RISCO REMOTO							
110	0023438-47.2018.8.2.6.0053	ABAFARMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ATACADO FARMACÊUTICO (ABAFARMA)	Guerra Fiscal (Tema 490 STF)	Remoto	N/C	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
111	1016609-86.2017.8.2.6.0053	ABRINT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROVIDORES DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES	ICMS sobre Serviços de Comunicação Multimídia (SCM)	Remoto	26/06/2025 - Fase instrutória/ produção de provas	Secretaria da Fazenda	Não há
112	1066276-36.2020.8.2.6.0053	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CENTROS DE DIÁLISE E TRANSPLANTE (ABCDT)	Revogação se isenções e outros benefícios fiscais, Lei 17.293/20	Remoto	Cumprimento de sentença contra FESP	Secretaria da Fazenda	Não há
113	1012003-73.2021.8.2.6.0053	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS (ANCT)	Diferencial de Alíquota (DIFAL), ação ajuizada depois de 24/02/21	Remoto	Remetido ao STJ. AREsp nº 2491256 interposto pelo contribuinte. Conclusos para decisão.	Secretaria da Fazenda	Não há
114	2154814-38.2020.8.2.6.0053	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Reforma Previdenciária	Remoto	N/C	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
115	1012369- 13.2017.8.2 6.0053	SINDICAT O DA INDÚSTRI A DE CALÇADO DE FRANCA	Inclusão ou não das tarifas de transmissão e distribuição de energia elétrica (TUST e TUSD) na base de cálculo do ICMS.	Remoto	Em 2024, o STJ, julgando o recurso repetitivo (Tema 986), decidiu que TUSD e TUST integram a base de cálculo do ICMS, pois essas etapas são indissociáveis do fornecimento de energia ao consumidor.	Secretaria da Fazenda	Não há
116	2283328- 09.2020.8.2 6.0053 ADI	SINDICAT O DA INDÚSTRI A DE PRODUTO S FARMACÊ UTICOS	Revogação de isenções e outros benefícios fiscais - Lei 17.293/20	Remoto	N/C	Secretaria da Fazenda	Não há
117	1017327- 78.2020.8.2 6.0053	VIA VAREJO S/A	Utilização de saldos credores de ICMS para liquidação de débitos oriundos de substituição tributária	Remoto	13/11/2025- Negado seguimento ao Agravado que inadmitiu RE interposto por GRUPO CASAS BAHIA S.A. 10/12/2025- Agravado interno Casas Bahia. 23/12/2025 - Dispensa de recurso FESP	Secretaria da Fazenda	Não há
118	1027258- 07.2020.8.2 6.0506	Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de SP - ASSOJURI S	manutenção da imunidade do valor que não ultrapassa o dobro do teto do regime de previdência social	Remoto	21/10/2024- Suspensão do processo pelo prazo de um ano ou até o julgamento definitivo do processo nº 2145293- 69.2020.8.26.0000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não há OK
119	1001955- 26.2019.8.2 6.0053	Associação Brasileira de Cabos e Soldados da PM do	IR – contribuição previdenciária - doenças Graves	Remoto	ARE 1535268- interposto pelo contribuinte. 17/02/2025- Determinada a devolução pelo	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
		Estado de São Paulo			regime da repercussão geral Tema nº 339 - AI 791292		
120	1034937-59.2020.8.2 6.0053	Associação de Docentes da Universidade Estadual Paulista - ADUNEP	Alíquota progressiva de IR e de contribuição previdenciária	Remoto	17/11/2025- Negado provimento ao agravo da FESP para diminuir valor pago ao perito. 04/10/2024- Sentença anulada, com determinação para realizar perícia.	Secretaria da Fazenda	Não há
121	1006295-72.2016.8.2 6.0229	BT Brasil Serviços de Telecomunicações	ICMS sem locação de bens móveis e prestação de serviços (outsourcing/gerenc. de rede)	Remoto	24/10/2025 - Sentença desfavorável à FESP	Secretaria da Fazenda	Não há
122	1001131-82.2018.8.2 6.0415	Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana	Documento inidôneo - crédito em nome de ICMS	Remoto	STF reconheceu repercussão geral referente a - Honorários - Equidade - Valor - Elevado - Tema nº 1255 do STF. Sobrestado o RE interposto pela FESP págs.3292/3321, art. 1.035, § 5º, c.c. art. 1.030, inciso III do CPC até pronunciamento final da Suprema Corte.	Secretaria da Fazenda	Não há
123	1001069-16.2016.8.2 6.0511	Manetoni Central de Serviços Ltda.	Não incidência de ICMS sobre serviços de corte e dobra de ferro e aço feito fora da obra (industrialização por encomenda)	Remoto	RE da FESP sobrestado aguardando julgamento do Tema nº 816. Julgado o Tema nº 816. 15/12/2025- Aguardando manifestação da	Secretaria da Fazenda	R\$ 19.245.637,16

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					Turma Julgadora, para o exame de admissibilidade dos recursos interpostos		
124	1008793-82.2019.8.26.0053	SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.	Documento Inidôneo - crédito indevido de ICMS	Remoto	Sentença de homologação da desistência em razão de adesão a parcelamento fiscal. Acórdão favorável ao contribuinte para afastar a condenação em verba honorária, aplicando-se, por analogia, o Tema 400 do STJ. 12/11/2025- Embargos declaratórios da FESP rejeitados.	Secretaria da Fazenda	R\$ 50.653.818,78
125	1028754-43.2018.8.26.0053	Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras	Creditamento indevido - Lançamento de operações que incide ISS, não ICMS	Remoto	Procedente para anular o AIIM. Provimento em parte do recurso do Estado para diminuir os honorários da parte vencedora. Cumprimento de sentença já finalizado, com a expedição de novos incidente(s) de precatório individualizado(s) por credor(es) e/ou grupo de credor(es), os quais aguardam pagamento pela FESP	Secretaria da Fazenda	R\$ 51.296.550,19
126	0002604-15.2010.8.26.0185	Frigoestrela Frigorífico Estrela D'Oeste Ltda	Creditamento indevido pela aquisição de carne e gado	Remoto	Cumprimento de sentença contra a FESP. Em fase de processamento de precatório.	Secretaria da Fazenda	R\$ 83.707.568,02

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
127	0020641-98.2010.8.2 6.0053	Cooper Produt. Cana, Açúcar, Álcool Estado de São Paulo - COOPERS UCAR	Diferencial de Alíquota (DIFAL)	Remoto	Cumprimento de sentença contra a FESP. 04/11/2025- Impugnação ao cumprimento de sentença.	Secretaria da Fazenda	Não há
128	0011608-21.2009.8.2 6.0053	Cooper Produtos de Cana, Açúcar, Álcool Estado de São Paulo - COOPERS UCAR	Operação Interestadual - Alíquota Reduzida- Não comprovou saída interestadual	Remoto	Cumprimento de sentença contra a FESP. Em fase de processamento de precatório.	Secretaria da Fazenda	Não há
129	0045215-20.2012.8.2 6.0053	Raízen Combustíveis S.A.	Creditamento Indevido	Remoto	11/12/2025- Apelação FESP. 26/12/2025- Parte contrária intimada para apresentar contrarrazões	Secretaria da Fazenda	R\$ 44.488.231,69
130	0134602-22.2007.8.2 6.0053	JBS S.A.	Creditamento - Guerra Fiscal - Tema 490	Remoto	Conforme relatório de acompanhamento processual de ID 10373: Houve a intimação da FESP para apresentação de contrarrazões ao RE e REsp (fls. 2.535), as contrarrazões aos recursos constam na pasta interna sob os ID 10330, 10331 e 10332, mas sem a juntada do protocolo. Nos autos judiciais não foram encartadas essas contrarrazões. 12/09/2025- Petição da FESP para autora realizar renúncia do direito em razão de	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					ter apresentado "Pedido de Reconhecimento de Créditos de ICMS" na via administrativa. 11/11/2025 - Resposta da JBS. Aguardando juízo de admissibilidade do RE e REsp da JBS.		
131	0008517-78.2013.8.2 6.0053	Telefônica Brasil S.A.	Creditamento de ICMS referente ao estorno indevidamente destacado em NF - restituição	Remoto	19/03/2024- Efeito suspensivo ao RE interposto pelo contribuinte. 15/04/2025- devolucao dos autos ao tribunal de origem, com a devida baixa, para que o processo permaneça suspenso até a publicacao do acordo do RE n. 1.412.069 - Tema 1.255 - pelo STF	Secretaria da Fazenda	Não há
132	1055122-89.2018.8.2 6.0053	AUDIFAR COMERCIAL LTDA	Guerra fiscal.	Remoto	27/06/2025- FESP interpôs contrarrazões de apelação	Secretaria da Fazenda	Não há
133	1014279-86.2015.8.2 6.0506	DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA	1) Simulação de transferência interestadual de mercadorias; 2) caráter confiscatório da multa; 3) termo inicial dos juros moratórios;	Remoto	Trata-se de Execução Fiscal. 14/10/2025- Solicitação pela FESP de penhora no rosto dos autos	Secretaria da Fazenda	R\$ 6.500.000,00
134	1502682-81.2019.8.2 6.0681	Procter & Gamble do Brasil S/A	ICMS de diferenças entre as operações de remessa e retorno.	Remoto	Execução Fiscal. 13/01/2026- Em análise de seguro garantia apresentado pelo executado.	Secretaria da Fazenda	R\$ 698.191.494,71

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
135	1504305-81.2018.8.2 6.0014 (Embargos à Execução Fiscal n.º 1000280-48.2019.8.2 6.0014)	TIM CELULAR S.A. (incorporada por TIM S.A. em 31/10/2018)	ICMS - redução indevida da base de cálculo com fundamento em descontos incondicionais.	Remoto	Recurso especial em embargos à execução fiscal (REsp n.º 2.089.960/SP, STJ, 2025, Rel. Min. Afrânio Vilela), com decisão monocrática desfavorável à TIM S.A., que negou provimento ao recurso e manteve a incidência de ICMS sobre descontos condicionados, além da majoração dos honorários advocatícios em 2%. Na Execução Fiscal, a última movimentação foi a regularização do endosso do seguro-garantia.	Secretaria da Fazenda	R\$ 553.839.826,36
136	1507268-09.2018.8.2 6.0161 (Embargos à Execução Fiscal n.º 1001269-30.2021.8.2 6.0161).	REDIMPE X ARMAZEN S EM GERAL LTDA	ICMS - Ausência de emissão de nota fiscal de retorno	Remoto	Execução fiscal redistribuída para o Núcleo 4.0. Em 19/12/2025, foi apresentada exceção de pré-executividade. Os embargos à execução fiscal foram extintos sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, c/c arts. 330, IV, e 321, parágrafo único, do CPC.	Secretaria da Fazenda	R\$ 557.227.071,17
137	1041184-66.2014.8.2 6.0053	Drogavida Comercial de Drogas Ltda.	1) Prescrição/Decadência; 3) termo inicial dos juros.	Remoto	Processo em grau recursal remetido ao Superior Tribunal de Justiça, nos autos do AREsp n.º 2.322.393/SP (2023/0088674-0). Nas instâncias	Secretaria da Fazenda	R\$ 6.500.000,00

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					ordinárias, foi reconhecida a higidez das autuações, com redução do valor da multa, a qual não deve exceder o montante do próprio tributo		
138	1504441-44.2019.8.2 6.0014 (Embargos à Execução Fiscal n.º 1000256-83.2020.8.2 6.0014)	VIVO S/A	ICMS – Creditamento relativo a ativo imobilizado e bens alheios à atividade fim	Remoto	Foram homologadas a desistência e a renúncia da embargante em razão da adesão a parcelamento, com trânsito em julgado em 08/07/2025. Atualmente, o parcelamento encontra-se em andamento, com a 19ª parcela paga em 22/12/2025.	Secretaria da Fazenda	R\$ 504.074.957,72
139	0003280-78.2011.8.2 6.0491 (Anulatória n.º 0024294-48.2011.8.2 6.0482)	FRIGORÍFICO BETTER BEEF LTDA.	ICMS – Creditamento indevido.	Remoto	Execução fiscal: Parcelamento em andamento, parcela 19 paga em 30/12/2025. Na Ação Anulatória, 1ª instância favorável em parte, mas reformada pelo TJSP para improcedência total. Recursos aos tribunais superiores negados. Processo digitalizado e aguardando novos andamentos em 2ª instância.	Secretaria da Fazenda	R\$ 255.501.312,91

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
140	0233156-36.2012.8.2 6.0014 (Anulatória n.º 0001432-75.2012.8.2 6.0053)	MERCANTIL FARMED LTDA.	ICMS Guerra fiscal.	Remoto	Sentença de procedência parcial apenas para substituir os juros da Lei Estadual nº 13.918/09 pela taxa SELIC. Devido à sucumbência mínima da ré, a autora foi condenada ao pagamento integral das custas e honorários (R\$ 5.000,00 por equidade). O processo encontra-se atualmente em grau de recurso de apelação.	Secretaria da Fazenda	Não há
141	1061977-50.2019.8.2 6.0053	Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda.	1) Discussão sobre o caráter (interno ou interestadual) de operações praticadas pelo contribuinte e respectiva tributação; 2) caráter confiscatório da multa punitiva; 4) atualização do valor básico da multa.	Remoto	Sentença de 1ª instância anulada pelo TJSP (out/2025) por cerceamento de defesa. Determinada a reabertura da instrução para perícia contábil obrigatória antes de novo julgamento.	Secretaria da Fazenda	R\$ 495.708.284,71

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
142	0543743-48.0089.8.2 6.0014	TIM CELULAR S.A. (incorporada por TIM S.A. em 31/10/2018)	1) ICMS: não incidência sobre descontos de fidelização; 2) descumprimento de obrigação acessória; 3) decadência; 4) efeito confiscatório da multa	Remoto	Na Execução Fiscal, a empresa busca a regularização do seguro-garantia com vistas à obtenção da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN). Foram opostos embargos à execução, autuados sob o nº 0219878-69.2010.8.26.0100, os quais se encontram atualmente em fase de apelação.	Secretaria da Fazenda	Não há
143	1060773-05.2018.8.2 6.0053	Telefônica Brasil S/A.	1) ICMS em razão da divergência de minutos constantes das contas telefônicas dos clientes e os declarados nos Documento de Declaração de Tráfego (DETRAFs);	Remoto	O Tribunal anulou a sentença de primeiro grau, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para a realização de perícia contábil. A FESP interpôs Recurso Extraordinário visando à redução dos honorários advocatícios por equidade, bem como requereu o sobrestamento do feito até o julgamento definitivo do Tema 1.255 (RE nº 1.412.069).	Secretaria da Fazenda	R\$ 481.855.285,44

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
144	0003944-15.2014.8.26.0068	QUATRO MARCOS LTDA	1) prescrição/decadência; 2) ICMS – creditamento em operações interestaduais;	Remoto	Os AIIMs nº 3.055.527-9 e nº 3.114.415-9 foram cancelados administrativamente em razão de remissão do crédito tributário (Convênio CONFAZ nº 190/2017 e Res. Conj. SFP/PGE nº 01/2019), acarretando a extinção do feito por perda superveniente do objeto. A controvérsia remanesce quanto aos honorários sucumbenciais, afastados pelo TJSP, decisão contra a qual a empresa interpôs Recursos Especial e Extraordinário.	Secretaria da Fazenda	Não há
145	1001265-70.2020.8.26.0082	JM INDÚSTRIA COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.	1) ICMS - base de cálculo não deveria incluir encargos financeiros de operações de crédito	Remoto	Em grau de recurso de apelação. Em primeira instância A sentença declarou a nulidade integral do AIIM nº 3.047.511-9 e da CDA nº 1.181.421.219, em razão da decadência do crédito tributário. A FESP foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 1% sobre o valor da causa, além do reembolso das custas e despesas processuais.	Secretaria da Fazenda	R\$ 330.070.660,94

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
146	0041672-28.2012.8.26.0564	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOBILÍSTICOS LTDA	ICMS: creditamento irregularmente lançado no Livro Registro de Entradas; creditamento baseado em documentos internos não fiscais, que não atendem às exigências do RICMS; crédito por aquisição de serviços de transporte, sem apresentação dos Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas – CTRC; e creditamento sobre bens de uso e consumo.	Remoto	No processo nº 0052390-84.2012.8.26.0564, referente aos embargos à execução fiscal opostos pela Volkswagen do Brasil, o TJSP manteve a validade do AIIM nº 3.080.482-6 em sua maior parte, anulando apenas o item 1.1. Em razão da sucumbência majoritária da empresa, a Volkswagen foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios calculados sobre o proveito econômico obtido pelo Estado. Ainda há cabimento recursal, não tendo ocorrido o trânsito em julgado.	Secretaria da Fazenda	Não há
147	1500156-08.2019.8.26.0014	TM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	1) vícios formais do lançamento;	Remoto	Decisão majoritariamente favorável ao Estado, com manutenção da validade da cobrança e do Auto de Infração. Houve, contudo, parcial procedência em favor da empresa, com determinação de recálculo dos juros pela taxa SELIC, afastada a Lei Estadual nº 13.918/09, e exclusão de	Secretaria da Fazenda	R\$ 370.799.757,16

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					operações por irretroatividade normativa. O Estado foi condenado ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 10.000,00, encontrando-se o feito em fase de atos constitutivos.		
148	1027909-88.2018.8.2.6.0577	JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.	1) ICMS importação indireta – "guerra dos portos" - estabelecimento alegadamente de "fachada" em SC; 2) sujeito ativo do ICMS importação; 3) caráter confiscatório da multa;	Remoto	O TJSP afastou integralmente as multas tributárias, mantendo a exigibilidade do ICMS principal pelo Estado de São Paulo. A controvérsia quanto aos honorários advocatícios permanece pendente, com o processo sobrestado à espera do julgamento do Tema 1.255 pelo STF.	Secretaria da Fazenda	R\$ 421.869.192,02
149	0246487-94.2007.8.2.6.0100 (Anulatória n.º 0033172-54.1994.4.0.3.3100)	VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A VASP	Ausência de repasse de vantagens obtidas pela União com credores externos.	Remoto	Embargos à execução fiscal opostos pela VASP contra o Estado de São Paulo, recebidos com efeito suspensivo. O feito encontra-se sobrestado desde 2020, aguardando o trânsito em julgado de ação ordinária conexa, sem definição de mérito até o momento.	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
150	0129439-80.2008.8.2 6.0100	VIACAO AÉREA SÃO PAULO SA	Devolução de valores retidos pela União como fiadora de empréstimo concedido à VASP.	Remoto	Manutenção da Cobrança: O Tribunal negou provimento ao recurso da VASP, mantendo a validade da execução fiscal. Em fase recursal perante as instâncias superiores	Secretaria da Fazenda	Não há
151	1054744-36.2018.8.2 6.0053	AUDIFAR COMERCIAL LTDA	1) juros sobre multa	Remoto	A autuação foi mantida em segunda instância. O processo encontra-se sobrestado até o pronunciamento definitivo da Suprema Corte acerca do Tema 1.255/STF, para fins de julgamento do Recurso Especial interposto pela autora, especialmente quanto ao critério da equidade na fixação dos honorários advocatícios.	Secretaria da Fazenda	R\$ 374.603.513,50
152	0003967-05.2014.8.2 6.0506 (Anulatória nº 1041184-66.2014.8.2 6.0053)	Drogavida Comercial de Drogas Ltda	1) ICMS autuação - emissão irregular de nota fiscal; 2) decadência; 3) multa confiscatória;	Remoto	Majoritariamente favorável ao Estado, com manutenção da validade dos AIIMs e reconhecimento de fraude, afastada a decadência. Houve apenas ajustes em favor da empresa, com limitação das multas a 100% do tributo e recálculo dos juros pela taxa SELIC. Nas instâncias estaduais, os recursos estão esgotados,	Secretaria da Fazenda	R\$ 6.500.000,00

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					remanescendo apenas a tentativa de recurso ao STJ para destrancamento do Recurso Especial.		
153	1500093-46.2020.8.2 6.0014 (Anulatória 1003178-48.2018.8.2 6.0053)	TELEFÔNICA BRASIL S/A	1) ICMS: não incidência sobre descontos de fidelização; 2) multa confiscatória; 3) juros sobre multa	Remoto	Execução Fiscal suspensa por força da ação anulatória. Anulatória aguardando a manifestação das partes acerca do laudo pericial.	Secretaria da Fazenda	R\$ 340.736.786,10
154	1502517-27.2019.8.2 6.0554	PIRELLI PNEUS LTDA	1) ICMS guerra fiscal; 2) multa confiscatória; 3) decadência/prescrição;	Remoto	Pedido de extinção do processo tendo em vista o cancelamento administrativo do débito (remissão).	Secretaria da Fazenda	R\$ 293.696.554,39
155	1000536-30.2015.8.2 6.0014	TIM CELULAR S.A. (incorporada por TIM S.A. em 31/10/2018)	1) multa confiscatória; 2) ICMS - base de cálculo não deve incluir encargos financeiros das operações de crédito; 3) ICMS: não incidência sobre descontos de fidelização;	Remoto	Majoritariamente desfavorável ao Estado, com ampla redução da cobrança de ICMS, em razão da exclusão de diversas rubricas da base de cálculo, redução das multas e limitação dos juros à taxa SELIC. O Estado obteve êxito apenas na manutenção da autuação quanto às rubricas "TIM" e "recarga". Ainda há recurso pendente, encontrando-se o feito em julgamento de Agravo em Recurso Especial no STJ.	Secretaria da Fazenda	R\$ 242.784.237,01

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
156	1000755-06.2020.8.2 6.0681	MONDELEZ BRASIL LTDA	1) ausência de recolhimento de ICMS-ST em operação interestadual; 2) creditamento irregular; 3) ausência de estorno de crédito após operação de venda isenta	Remoto	Apelação parcialmente provida, com a manutenção da validade do auto de infração, redução da multa aplicada e limitação dos juros. Encontra-se em grau de recurso nas instâncias superiores.	Secretaria da Fazenda	R\$ 330.084.591,09
157	1001265-70.2020.8.2 6.0082 (Execução Fiscal 15000 41-16.2015.8.2 6.0082)	JM INDUSTRIA COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	1) ICMS - base de cálculo não teve incluir encargos financeiros das operações de crédito;	Remoto	Em grau de recurso de apelação. Em primeira instancia A sentença declarou a nulidade integral do AIIM nº 3.047.511-9 e da CDA nº 1.181.421.219, em razão da decadência do crédito tributário. A FESP foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 1% sobre o valor da causa, além do reembolso das custas e despesas processuais.	Secretaria da Fazenda	R\$ 336.070.660,94
158	0017211-73.2011.8.2 6.0322	BERTIN LTDA	ICMS guerra fiscal.	Remoto	O processo encontra-se suspenso em razão do parcelamento do débito. Em consulta ao SDA, verifica-se que a CDA nº 1.063.886.631 objeto da Execução Fiscal, consta na situação de liquidada.	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
159	1018294-40.2018.8.26.0071	SERVIME D COMERCIAL LTDA	1) ICMS autuação - regularidade de creditamento com substanciado em compensação escritural de ICMS-ST recolhido a maior, por ausência de concretização do fato gerador (ou concretização a menor), com alegação de que seria desnecessária prévia verificação pelo Fisco; 2) multa confiscatória; 3) juros sobre multa;	Remoto	Em primeira e segunda instância, foi reconhecida a procedência do pedido, anulando-se os Autos de Infração e Imposição de Multa (AIIMS). O feito encontra-se sobrestado, aguardando pronunciamento definitivo do STF no Tema 1255, restringindo-se a controvérsia remanescente à fixação dos honorários sucumbenciais, especialmente quanto à aplicação do critério da equidade em causas de elevado proveito econômico.	Secretaria da Fazenda	Não há
160	0021389-28.2013.8.26.0053	CRISA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	1) creditamento indevido; 2) multa confiscatória;	Remoto	Sentença reconheceu a legitimidade do lançamento, determinando apenas a redução das multas e dos juros. Acórdão manteve a limitação das multas a 100% do tributo, sob fundamento de vedação ao caráter confiscatório (art. 150, IV, da CF), com ajuste apenas dos honorários. O recurso extraordinário do	Secretaria da Fazenda	R\$ 132.910.159,68

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					Estado restringe-se à constitucionalidade da multa qualificada, diante do reconhecimento de conduta fraudulenta, matéria pendente de julgamento pelo STF no Tema 863.		
161	1001367-58.2015.8.26.0053	DROGAVI DA COMERCIAL DE DROGAS LTDA	1) ICMS guerra fiscal; 2) prescrição/decadência; 3) multa confiscatória;	Remoto	Sentença parcialmente favorável à FESP, com manutenção do Auto de Infração, sendo-lhe desfavorável quanto à redução das multas, com anulação de itens por bis in idem, limitação dos juros à taxa SELIC e da correção monetária das multas ao IPCA. Segunda instância: Acórdão restrito à matéria processual, que declarou a incompetência da 4ª Câmara de Direito Público, não conheceu dos recursos e determinou a redistribuição do feito à 9ª Câmara de Direito Público, em razão de conexão com execução fiscal.	Secretaria da Fazenda	R\$ 6.500.000,00

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
162	0203998-33.2012.8.2 6.0014	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1) ICMS - base de cálculo não teve incluir encargos financeiros das operações de crédito; 2) Decadência; 3) Mera presunção no lançamento; 4) Redução da multa punitiva (efeito confiscatório)	Remoto	Nos embargos à execução, houve pedido de desistência formulado pelo contribuinte, em razão da adesão ao parcelamento do débito. Na execução fiscal, o parcelamento encontra-se em regular andamento, conforme consulta à CDA nº 1.064.388.273 no sistema da Dívida Ativa.	Secretaria da Fazenda	Não há
163	1004904-04.2018.8.2 6.0297	JOÃO CARLOS ALTOMARI E JOÃO CARMO LISBOA (devedores solidários na CDA)	1) Prescrição e Decadência do crédito tributário; 2) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório)	Remoto	A ação foi parcialmente desfavorável à FESP, pois o AIIM foi mantido, porém com redução da multa por caráter confiscatório. Houve condenação em honorários, inclusive majoração de 15% no STJ contra a FESP; ainda há recurso pendente, com o processo sobrestado no STF (Tema 1195), no qual a FESP busca a diminuição dos valores de multa e honorários.	Secretaria da Fazenda	R\$ 90.500.260,51
164	1001657-59.2016.8.2 6.0014	TIM CELULAR S/A	1) Direito ao creditamento de mercadorias adquiridas para reparo/reposição do ativo fixo; 2) Redução da multa	Remoto	Auto de infração mantido, com validade da multa punitiva de 100% e manutenção dos juros moratórios. Apelação pendente	Secretaria da Fazenda	R\$ 281.492.111,74

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
			punitiva - (efeito confiscatório);		de julgamento no TJSP.		
165	1005195-23.2019.8.2 6.0053	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	1) Irregularidades formais no processo administrativo (AIIM); 2) ICMS - falta de pagamento - saída de mercadorias - depósito fechado;3) Direito ao creditamento por ter comprovado a origem dos créditos;4) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório);	Remoto	Parcialmente favorável à FESP (acórdão do TJSP). Auto de infração: Parcialmente mantido — mantido o Item 3 do AIIM (creditamento indevido de ICMS/ST), com redução dos Itens 1 e 2, além da limitação da multa a 100% e dos juros à taxa SELIC. há recursos pendentes no STJ e STF (RE sobrestado nos Temas 1195 e 1255).	Secretaria da Fazenda	R\$ 213.210.951,94
166	0007698-93.2010.8.2 6.0297	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES GRANDES LAGOS LTDA.	1) ICMS-autuação, alegados diversos vícios no processo administrativo (falta de controle de qualidade, fato anterior à instituição da norma punitiva, ausência de notificação válida);2) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório)	Remoto	Parcialmente favorável à FESP. Auto de infração: Mantido (AIIM e CDA válidos), com redução da multa para 100% do tributo. Trânsito em julgado dos recursos com prosseguimento da execução fiscal e honorários fixados sobre o proveito econômico.	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
167	1047699-44.2019.8.2.6.0053	OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D E INFORMÁTICA S/A	1) ICMS-guerra fiscal (tema 490 STF); 2) Creditamento indevido; 3) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório);	Remoto	Favorável à FESP. Autos de infração mantidos (AIIMs nº 3.147.419-6 e 4.000.104-0), com apenas a adequação dos juros à Taxa SELIC. Trânsito em julgado parcial, restrito a questões incidentais no STJ, permanecendo inalterado o mérito da decisão.	Secretaria da Fazenda	R\$ 206.904.737,01
168	0017212-58.2011.8.2.6.0322	BERTIN LTDA	Guerra Fiscal	Remoto	Execução fiscal suspensa em razão de acordo celebrado, com cancelamento das penhoras sobre imóveis, em virtude de arrematação em processo falimentar. Aguardando-se a manifestação do Estado após o término do prazo do acordo.	Secretaria da Fazenda	Não há
169	1505381-36.2017.8.2.6.0157	USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A	1) Creditamento em duplicidade e falta de escrituração tempestiva; 2) Direito ao creditamento de insumos aplicados no processo produtivo, mas que não integram o produto final; 3) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório);	Remoto	Favorável à FESP (sentença extinguiu os Embargos à Execução nº 1000073-42.2018.8.26.0157 com resolução de mérito em razão da renúncia da Usiminas). Auto de infração mantido. Há apelação pendente no TJSP, restrita à discussão dos honorários sucumbenciais. Execução fiscal: Suspensa, em razão do parcelamento e	Secretaria da Fazenda	R\$ 150.919.526,65

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					da suspensão da exigibilidade dos débitos.		
170	1018635-86.2019.8.2 6.0053	COMERCIAL ZENA MÓVEIS LTDA	1) Creditamento inidôneo; 2) Falta de pagamento do ICMS - operações com cartões de crédito e débito; 3) Descumprimento de obrigações acessórias, relativas à escrituração fiscal do imposto ICMS; 4) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório);	Remoto	Retorno à fase de conhecimento na primeira instância. Após o acórdão de junho de 2025 que anulou a decisão anterior, o processo voltou para a 4ª Vara de Fazenda Pública. Em setembro de 2025, a Comercial Zena Móveis peticionou reiterando o pedido de produção de prova pericial contábil para confrontar os cálculos do Fisco, enquanto a FESP solicitou o julgamento antecipado da lide.	Secretaria da Fazenda	R\$ 192.330.678,03
171	1017956-62.2014.8.2 6.0053	CLARO S/A	1) Irregularidades formais no processo administrativo (AIIM); 2) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório);	Remoto	Houve pedido de desistência da ação, com renúncia expressa ao direito discutido, protocolado pela Claro S/A em agosto de 2025, em razão da adesão ao Edital de Transação Tributária PGE/Transação nº 01/2024. O processo aguardava a homologação judicial da desistência.	Secretaria da Fazenda	R\$ 6.500.000,00

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
172	1510614-55.2017.8.26.0014	FUTURAM A SUPERMERCADOS LTDA. - MASSA FALIDA	1) Falta de interesse de agir no prosseguimento da execução, pois bastaria habilitar o crédito na falência da devedora; 2) Violação ao princípio da menor onerosidade pela opção pela execução fiscal ao invés da habilitação; 3) nulidade da CDA; 4) Inexigibilidade de juros incidentes após a decretação da quebra	Remoto	Penhora no rosto dos autos do processo falimentar 1060911-88.2019.8.26.0100 e pedido de suspensão até o desfecho do processo.	Secretaria da Fazenda	Não há
173	1008152-42.2018.8.26.0405	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1) Irregularidades formais no processo administrativo (AIIM)	Remoto	O AIIM nº 4.049.634-0 foi integralmente anulado em 1ª e 2ª instância, com reconhecimento da legitimidade dos créditos de ICMS, resultado totalmente desfavorável à FESP no mérito. Quanto aos honorários, houve êxito inicial da FESP ao reduzir o valor por equidade, mas a decisão foi revertida, restabelecendo-se os honorários nos percentuais do CPC, em observância ao Tema 1.076/STJ, tornando o desfecho desfavorável à Fazenda. Processo sobrestado para definição do Tema nº 1255, do Supremo Tribunal Federal.	Secretaria da Fazenda	R\$ 195.096.614,69

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
174	1534638-21.2015.8.26.0014	FUTURAM A SUPER MERCADO LTDA - MASSA FALIDA	1) Falta de interesse de agir no prosseguimento da execução, pois bastaria habilitar o crédito na falência da devedora; 2) Violação ao princípio da menor onerosidade pela opção pela execução fiscal ao invés da habilitação; 3) nulidade da CDA; 4) Inexigibilidade de juros incidentes após a decretação da quebra;	Remoto	Penhora no rosto dos autos do processo falimentar 1060911-88.2019.8.26.0100 e pedido de suspensão da execução até o desfecho do processo falimentar.	Secretaria da Fazenda	R\$ 127.275.818,10
175	1503230-12.2015.8.26.0014	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1) Decadência do crédito tributário; 2) AIIM - alegação de mera presunção na lavratura do AIIM; 3) Direito ao creditamento por ter comprovado a origem dos créditos; 4) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório);	Remoto	Execução fiscal sobrestada em razão do parcelamento do débito. Embargos à execução fiscal nº 1001357-34.2015.8.26.0014 julgados parcialmente procedentes, com manutenção da validade do Auto de Infração, da exigência do tributo e da multa de 100%, afastando-se apenas a decadência parcial dos créditos anteriores a 18/12/2001 e determinando o recalcule dos juros, limitados à Taxa SELIC. Trânsito em julgado em 27/11/2023, no STJ.	Secretaria da Fazenda	R\$ 137.907.680,62

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
176	0000211-46.2006.8.2 6.0157	USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS SAUSIMINAS	1) Direito ao creditamento de insumos aplicados no processo produtivo, mas que não integram o produto final; 2) Multa Moratória; 3) Nulidade de CDA	Remoto	Parcelamento em curso, conforme consulta ao SDA. A CDA nº 67.254 encontra-se com parcelamento vigente, tendo sido quitada a 19ª parcela em 19/12/2025. A execução fiscal encontra-se digitalizada.	Secretaria da Fazenda	Não há
177	1051782-40.2018.8.2 6.0053	COPPERMINE BRASIL MATÉRIAS PRIMAS LTDA.	1) ICMS - mercadoria não sujeita à substituição tributária; 2) Creditamento indevido. Alegação de boa-fé; 3) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório); 4) Inconstitucionalidade da taxa de juros da Lei 13.918/09; 5) Honorários Advocatícios	Remoto	Sentença desfavorável para a FESP - AIIM nº 4.057.575-5 e 4.077.088-6 canceladas - Sobrestado o andamento para definição do Tema nº 1255 do STF	Secretaria da Fazenda	
178	1007262-58.2019.8.2 6.0053	LATASA RECICLAGEM SA	1) Protesto de CDA; 2) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório);	Remoto	Sobrestado até a conclusão do Tema nº 1195 do STF	Secretaria da Fazenda	R\$ 169.872.285,36

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
179	1003805-31.2018.8.2 6.0157	USINAS SIDERÚR GICAS DE MINAS GERAIS S/A	1) Direito ao creditamento de mercadorias adquiridas para reparo/reposição do ativo fixo; 2) Direito ao creditamento de insumos aplicados no processo produtivo, mas que não integram o produto final; 3) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório);	Remoto	Débito objeto de transação tributária (PTE nº 70106188-2)	Secretaria da Fazenda	R\$ 134.187.160,50
180	1025582-25.2020.8.2 6.0053	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	1) ICMS - operação sujeita a lançamento diferido;	Remoto	Perita intimada para prestar esclarecimentos.	Secretaria da Fazenda	R\$ 167.547.093,25
181	0016613-87.2010.8.2 6.0053	BRACOL HOLDING LTDA	1) Guerra Fiscal; 2) Prescrição/Decadência do crédito tributário; 3) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório)	Remoto	Intimação para manifestação sobre correção ou complementação de peças nos autos digitalizados.	Secretaria da Fazenda	R\$ 63.468.105,23
182	1531514-24.2018.8.2 6.0176	SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS	1) Nulidade da CDA; 2) Multa punitiva: aplicação de juros antes da lavratura (valor básico atualizado com CM e juros desde FG);	Remoto	FESP requereu suspensão do feito por 60 dias, em razão da necessidade de abertura de processo administrativo para providenciar o cumprimento da decisão que acolheu parcialmente a Exeção de Preexecutividade apresentada pelo Contribuinte.	Secretaria da Fazenda	R\$ 129.324.651,95

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
183	1515128-42.2017.8.26.0405	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1) ICMS: creditamento indevido. Emissão de notas fiscais referentes às operações tributadas que foram consideradas isentas; 2) Decadência do crédito tributário; 3) Direito ao creditamento por ter comprovado a origem dos créditos; 4) Juros sobre multa; 5) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório);	Remoto	Conclusos para despacho	Secretaria da Fazenda	R\$ 137.628.240,74
184	1043131-24.2015.8.26.0053	BASF S/A	1) ICMS - importação - real destinatário físico e jurídico em SP - alega inexistência de simulação; 2) Juros sobre Multa; 3) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório);	Remoto	FESP apresentou RE	Secretaria da Fazenda	R\$ 161.127.619,65

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
185	100114879-2014.8.26.0053	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	1) Guerra Fiscal; 2) ICMS na transferência de mercadorias entre estabelecimentos; 3) Direito ao creditamento de mercadorias adquiridas para reparo/reposição do ativo fixo; 4) Direito ao creditamento de insumos aplicados no processo produtivo, mas que não integram o produto final.	Remoto	Perito intimado para apresentar o laudo complementar	Secretaria da Fazenda	Não há
186	1016349-46.2019.8.26.0309	TIM CELULAR S.A. (incorporada por TIM S.A.)	1) Guerra Fiscal; 2) ICMS-ST - fixação do MVA/ IVA-ST arbitrária e ilegal - violação ao princípio da anterioridade; 3) Impossibilidade de exigência de multa e juros, porque o creditamento foi realizado com base em norma válida editada pelo DF;	Remoto	Sobrestado até a conclusão do Tema 1255 do STF	Secretaria da Fazenda	R\$ 130.000.000,00
187	1027427-34.2016.8.26.0053	STORE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.	1) creditamento indevido; 2) decadência; 3) multa confiscatória	Remoto	Em fase de cumprimento de sentença 0027584-43.2024.8.26.0053 - débitos principais são objeto de transação; parte executada comprovou às fls. 510 a quitação do valor referente aos honorários advocatícios no importe de R\$ 1.699.896,30 e taxa	Secretaria da Fazenda	R\$ 151.653.895,18

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					judiciária de R\$33.997,03.		
188	1032944-49.2018.8.26.0053	ASPEN DI STRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	1) ICMS - obrigação acessória de escrituração; 2) creditamento e compensação de ICMS; 3) termo inicial dos juros; 4) multa confiscatória	Remoto	Sobrestado até a conclusão do Tema 1255 do STF.	Secretaria da Fazenda	R\$ 147.312.485,45
189	1534633-96.2015.8.26.0014	FUTURAMA SUPERMERCADOS LTDA – MASSA FALIDA	1) falta de interesse de agir; 2) violação ao princípio da menor onerosidade; 3) nulidade da CDA; 4) inexigibilidade de juros após a decretação da falência	Remoto	Parte executada apresentou Exceção de Pré Executividade fls. 590 a 604	Secretaria da Fazenda	R\$ 98.055.917,87
190	1025834-76.2018.8.26.0577	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	1) Possibilidade de creditamento de ICMS suportado na aquisição de imóveis, que, segundo o contribuinte, estão vinculados à sua atividade-fim; 2) Redução da multa punitiva - (efeito confiscatório);	Remoto	AIIM nº 4.083.604-6 - FESP vencedora em partes na ação - intimação para que a parte vencedora inicie o cumprimento de sentença - sentença de fls. 1767 a 1775 mantido o item 1 do AIIM, reduzindo o valor para b) declarar a subsistência da integralidade do crédito relativo ao item 2 do AIIM, bem como a subsistência somente de R\$ 4.814.282,99 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) dos R\$ 9.604.448,15	Secretaria da Fazenda	R\$ 116.896.402,31

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					relativos ao item 1 do auto de infração.		
191	1060773-05.2018.8.2 6.0053	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Sobrestado para conclusão do Tema 1255 do STF	Secretaria da Fazenda	R\$ 481.855.285,44
192	1052245-79.2018.8.2 6.0053	ATN LOGÍSTICA LTDA	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	AIIM nº 4.027.072-5; CDA nº1.242.507.257	Secretaria da Fazenda	R\$ 33.188.101,86
193	1062489-33.2019.8.2 6.0053	PETROSOLO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Remoto	AIIM nº 4.028.619-8	Secretaria da Fazenda	Não há
194	1018866-80.2018.8.2 6.0625	IDEMIA DO BRASIL - SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Aguardando julgamento do Agr. Em RESP apresentado pela FESP.	Secretaria da Fazenda	R\$ 29.411.372,53
195	1031355-02.2018.8.2 6.0577	SANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL LTDA.	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Sobrestado até a conclusão do Tema 1255 do STF	Secretaria da Fazenda	R\$ 26.085.724,01
196	0051285-81.2006.4.0 3.6182	UNIÃO FEDERAL	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Remoto	Acórdão nega provimento aos Embargos de Declaração opostos pela Executada	Secretaria da Fazenda	Não há
197	1061977-50.2019.8.2 6.0053	PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL e COMERCIAL LTDA	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de ato da autoridade / órgão julgador	Remoto	Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela FESP	Secretaria da Fazenda	R\$ 495.708.284,71

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
198	0760603-03.1986.4.03.6100	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Remoto		Secretaria da Fazenda	Não há
199	1043131-24.2015.8.26.0053	BASF BRASILEIRA S/A INDUSTRIA QUIMICAS	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Remoto	AIIM nº 3.148.654-0 sentença adequar o cômputo dos juros - Sobrestado até conclusão do Tema 1.195 STF	Secretaria da Fazenda	R\$ 161.127.619,65
200	1059071-87.2019.8.26.0053	CARREFOUR COMÉRCIO e INDÚSTRIA LTDA	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Remoto	AIIM nº 4.019.596-0 cancelado por sentença confirmada em acórdão. Honorários advocatícios requeridos. Sobrestado o andamento para definição do TEMA nº 1255 do STF	Secretaria da Fazenda	R\$ 4.812.466,56
201	1032944-49.2018.8.26.0053	ASPEN DISTRIBUIDORA de COMBUSTÍVEIS LTDA	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Sobrestado até conclusão do Tema 1076 STJ	Secretaria da Fazenda	R\$ 147.312.485,45
202	1047042-05.2019.8.26.0053	GUARA NOROCCO PERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA	ICMS - ICMS genérico	Remoto	AIIM nº 4.081.308-3	Secretaria da Fazenda	Não há
203	1055935-82.2019.8.26.0053	ANDRADE BRITTA CONSTRUCTORA e PAVIMENTADOR	Crédito Tributário - Juros/Correção Monetária	Remoto	Sobrestado até conclusão do Tema 1255 STF	Secretaria da Fazenda	R\$ 105.847.863,84

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
204	1046353-92.2018.8.2 6.0053	BLUEQUEST RESOURCES DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Aguardando julgamento de Agr. De Instrumentos em Resp e RE, interpostos pela FESP.	Secretaria da Fazenda	R\$ 100.000.000,00
205	1035719-66.2020.8.2 6.0053	CARREFOUR COMERCIO e INDUSTRIA LTDA	ICMS - ICMS genérico	Remoto	Sobrestado até a conclusão do Tema 1255 do STF - Acórdão desfavorável à FESP	Secretaria da Fazenda	R\$ 97.520.541,11
206	1011799-62.2020.8.2 6.0506	LOGCENTER LOGISTICA LTDA	Crédito Tributário - Suspensão da Exigibilidade - Recurso Administrativo	Remoto	Aguardando julgamento da apelação apresentada pela autora - Sentença parcialmente desfavorável à FESP determinando o recálculo da taxa de juros utilizando a TX Selic e a diminuição da multa punitiva aplicada no AIIM nº 3.148.946-1	Secretaria da Fazenda	R\$ 84.851.779,56
207	1040527-51.2019.8.2 6.0053	COMPOLIMEROS INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE PLÁSTICOS EIRELI	ICMS - ICMS genérico	Remoto	Em fase de cumprimento de sentença - FESP manifestou às fls. 119/120 informando o encaminhamento da certidão de fls. 115/116 a Protesto; requereu expedição de MLE do valor bloqueado às fls. 79 e aguarda a expedição de certidão para fins de habilitação do crédito perante o processo de	Secretaria da Fazenda	R\$ 72.501.405,68

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					Recuperação Judicial;		
208	1014066-42.2019.8.2 6.0053	CARREFOUR COMERCIO e INDUSTRIA LTDA	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Perito intimado para apresentar o laudo	Secretaria da Fazenda	R\$ 66.355.537,17
209	1023087-08.2020.8.2 6.0053	DESTILARIA GUARICANGA LTDA	Crédito Tributário - Juros/Correção Monetária	Remoto	Sobrestado até a conclusão do Tema 1195 do STF	Secretaria da Fazenda	R\$ 56.981.397,32
210	1043588-90.2014.8.2 6.0053	COMPANHIA ENERGETICA SÃO JOSÉ	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Sentença parcialmente favorável à FESP - Aguardando julgamento das Apelações apresentadas por ambas as partes.	Secretaria da Fazenda	R\$ 56.900.868,93
211	1059179-19.2019.8.2 6.0053	CARREFOUR COMERCIO e INDUSTRIA LTDA	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Remoto	Sobrestado até a conclusão do Tema 1195 do STF	Secretaria da Fazenda	R\$ 55.389.184,53
212	1040165-49.2019.8.2 6.0053	VITAPELLI LTDA	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Acórdão favorável à FESP - anulou a sentença e determinou o retorno dos autos para a primeira instância para que seja realizada prova pericial técnica.	Secretaria da Fazenda	R\$ 53.253.838,78
213	1061475-48.2018.8.2 6.0053	TRAMP OIL BRASIL LTDA	Crédito Tributário - Juros/Correção Monetária	Remoto	FESP apresentou petição informando a ocorrência do trânsito em julgado em razão da pendência de julgamento de Recursos Extraordinário de ambas as partes, sobrestados até o	Secretaria da Fazenda	R\$ 50.058.181,97

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					Julgamento do Tema 1195 do STF		
214	1006130-29.2020.8.26.0053	STI SADALLA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Negado provimento ao Agravo em Recurso Especial do contribuinte, trânsito em julgado dessa decisão certificado em 19/12/2025.	Secretaria da Fazenda	R\$ 775.936,71
215	0024807-73.2015.4.03.6100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Remoto	Em 15/10/2025, foi determinado o sobrestamento do feito, aguardando o julgamento do RE n 640.542, vinculado ao Tema 647 do STF, no qual foi reconhecida a existência de repercussão geral.	Secretaria da Fazenda	Não há
216	1059235-86.2018.8.26.0053	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A	ICMS - ICMS genérico	Remoto	"PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA. Art.381 do CPC. Sentença de extinção do processo por falta de interesse de agir. Acerto. Não há pertinência na produção antecipada de perícia contábil. Necessidade de reforma, entretanto, quanto ao arbitramento de honorários advocatícios. Recurso provido em parte. Trânsito em julgado em 26/11/2019. Autos remetidos ao arquivo em 10/12/2019.	Secretaria da Fazenda	R\$ 34.210.121,14

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
217	1034973-72.2018.8.26.0053	CLARO S/A	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Sentença parcialmente provida. Provimento parcial na Apelação. FESP interpos Recurso Especial em 01/10/2025.	Secretaria da Fazenda	R\$ 32.683.396,54
218	1532370-28.2014.8.26.0014	RESULT LOGISTIC A E ARMAZEN S GERAIS LTDA	ICMS Autuação	Remoto	Agravo em Rec. Extraordinário interposto pelo executado teve o trânsito em julgado certificado em 18/11/2021. Execução em fase de penhora. Processo sobretado por 180 dias em 23/05/2025	Secretaria da Fazenda	R\$ 28.061.040,57
219	1049292-74.2020.8.26.0053	GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	ICMS - ICMS genérico	Remoto	Determinada perícia contábil. Em decisão de 09/10/2020, foi deferida parcialmente liminar. Opostos Embargos de Declaração. Intimação da FESP para manifestação em 10/12/2025.	Secretaria da Fazenda	R\$ 22.498.558,53

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
220	1022464-41.2020.8.26.0053	SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SINAFP	Contribuição Previdenciária	Remoto	Liminar indeferida. Julgamento do Tema 933 do STF, tese fixada: "A ausência de estudo atuarial específico e prévio à edição de lei que aumente a contribuição previdenciária dos servidores públicos não implica vício de inconstitucionalidade, mas mera irregularidade que pode ser sanada pela demonstração do déficit financeiro ou atuarial que justificava a medida. 2. A majoração da alíquota da contribuição previdenciária do servidor público para 13,25% não afronta os princípios da razoabilidade e da vedação ao confisco." Não obstante, em razão da manifestação das partes, foi deferida a suspensão do feito até o julgamento das ADI nº 2044985-25.2020.8.26.0000 e ADInº2145293-69.2020.8.26.0000 Órgão Especial do TJSP, ou por até 01 ano. (18/01/2024).	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV	Não há

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
221	2145293-69.2020.8.2.6.0000	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – AFRESP	Contribuição Previdenciária (ADI)	Remoto	Determinado o sobrestamento do feito até o julgamento pelo STF das ADI's nº 6361,6254,6255,6258,6271,6336 e 6367.	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV	Não há
222	1030983-05.2020.8.2.6.0053	SINAFRESP - SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO	Contribuição Previdenciária	Remoto	Liminar Indeferida. Processo não sentenciado. Determinada a suspensão da ação para julgamento da ADI nº 145293-69.2020.8.26.0000 em trâmite no E. TJSP.	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV	Não há
223	1031060-14.2020.8.2.6.0053	SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Contribuição Previdenciária	Remoto	Ineferida tutela de urgência. Em que pese ter ocorrido o julgamento do Tema 933 no STF, as partes manifestaram o entedimento de manutenção do sobrestamento da ação para aguardar o julgamento da ADI nº 2097377-39.2020.8.26.0000 no TJSP e as ADI's 6254,6255,6258,6271 e 6376 no STF. Ainda não houve decisão nesse sentido.*	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV	Não há

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PART AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
224	1032146-20.2020.8.2 6.0053	CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA E OUTROS	Contribuição Previdenciária	Remoto	Processo suspenso aguardando o julgamento de ADI's no STF. SUSPENSÃO DO FEITO até julgamento final do Tema Repercussão Geral 933. (em consulta no STF as ADI's 6254,6255,6258,6271 e 6376 estão aguardando julgamento)	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV	Não há
225	1030167-23.2020.8.2 6.0053	ADUSP ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ADUSP	Contribuição Previdenciária	Remoto	Acórdão favorável a FESP. Opostos Embargos de Declaração, com sessão de julgamento para o dia 21/01/2026.	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV	Não há
226	1072297-62.2019.8.2 6.0053	GRANUCO BREI INDÚSTRIA de METAIS LTDA	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Sobrestado aguardando julgamento do Tema 1255 do STF.	Secretaria da Fazenda	R\$ 112.674.491,01
227	1025197-77.2020.8.2 6.0053	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal Risco: Remoto	Remoto	"Ciência da decisão proferida em Agravo de Instrumento que concedeu o efeito suspensivo ao recurso especial interposto para obstar o prosseguimento do cumprimento de sentença Autos nº 025197-77.2020.8.26.0053, suspendendo-se qualquer ato executivo e/ou	Secretaria da Fazenda	R\$ 103.712.745,85

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					ordem de pagamento, até o julgamento definitivo do Tema 1255 pelo Col. Supremo Tribunal Federal".		
228	1028780-70.2020.8.2 6.0053	CARREFOUR COMERCIO e INDUSTRIA LTDA	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Remoto	Recurso Extraordinário da FESP sobrestado até o julgamento da repercussão geral Tema 1255 do STF (Honorários/Equidade/Valor Elevado).	Secretaria da Fazenda	R\$ 80.317.027,79
229	1045052-13.2018.8.2 6.0053	PIRELLI PNEUS LTDA	ICMS - ICMS genérico	Remoto	Concedida tutela para suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Solicitada a suspensão da ação até o julgamento definitivo no âmbito administrativo dos AIIM's 4.000.916, 4.000.917 e 4.001.937. Em 07/01/2016, há publicação intimando as partes acerca do prosseguimento do feito.	Secretaria da Fazenda	R\$ 73.986.859,98
230	1060390-90.2019.8.2 6.0053	VITAPELLI LTDA	Crédito Tributário - anulação de débito fiscal	Remoto	Negado provimento ao Agravo Interno da autora. Publicação em 02/12/2025	Secretaria da Fazenda	R\$ 71.928.650,76
231	1015956-16.2019.8.2 6.0053	DIGERATI COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	ICMS - ICMS genérico	Remoto	Deram provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela FESP, trânsito em julgado dessa decisão certificado 18/11/2025.	Secretaria da Fazenda	R\$ 67.473.307,26

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
232	1059092-63.2019.8.2 6.0053	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Remoto	Sentença parcial procedente em favor do Carrefour - 16/08/2024 / Remetido para STJ em 31/10/2024 (Em grau de Recurso).	Secretaria da Fazenda	R\$ 58.021.827,93
233	1008936-71.2019.8.2 6.0053	SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda	ICMS - ICMS genérico	Remoto	Sentença parcial procedente em favor de SBF -30/03/2023 / Remetido para STJ em 12/02/2025 (Em grau de Recurso).	Secretaria da Fazenda	R\$ 55.891.873,15
234	1072207-54.2019.8.2 6.0053	DESTILARIA GRIZZO LTDA	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Remoto	Sentença parcialmente procedente em favor de Destilaria Grizzo Ltda -21/09/2023 para a Fazenda promover a revisão dos débitos fiscais discutidos. / Remetido para STJ em 16/10/2023 (Em grau de Recurso).	Secretaria da Fazenda	R\$ 53.813.030,16
235	1071832-53.2019.8.2 6.0053	LOGOS LOGÍSTICA e TRANSPORTES PLANEJADOS	ICMS - ICMS genérico	Remoto	Acórdão favorável a FESP, com trânsito em julgado em 02/05/2022.	Secretaria da Fazenda	R\$ 53.377.735,78
236	1018852-69.2020.8.2 6.0482	COCAL COMERCIO INDUSTRIAL CANAÇAÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA	Crédito Tributário - Suspensão da Exigibilidade - Recurso Administrativo	Remoto	Acórdão: Deram Parcial Provimento ao recurso da Autora e negaram provimento ao Recurso do Estado. Remetido para STJ em 25/07/2023 (Em grau de Recurso).	Secretaria da Fazenda	R\$ 48.251.570,14

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
237	1061694-61.2018.8.26.0053	ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO S/A	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Apelação negado para parte autora e favorável para FESP no sentido de manter a improcedência de sentença que tratou de infração d documentação fiscal. transitou em julgado em 20/05/2021.	Secretaria da Fazenda	R\$ 45.335.257,56
238	1005337-90.2020.8.26.0053	PETRÓLEO O BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Crédito Tributário - Anulação de Débito Fiscal	Remoto	Acórdão parcial procedente em favor do FESP - 13/07/2020, com trânsito em julgado certificado em 28/08/2020. "O efeito suspensivo foi parcialmente deferido, a fim de suspender parcialmente a decisão agravada e manter a suspensão da exigibilidade do crédito tributário apenas na parte em que os juros de mora excederem a taxa previsto nos tributos federais; condicionando-se, quanto ao restante, ao depósito em dinheiro."	Secretaria da Fazenda	R\$ 44.647.143,30
239	1014052-58.2019.8.26.0053	CARREFOUR COMERCIO e INDUSTRIA LTDA	ICMS - ICMS genérico	Remoto	Apelação desfavorável para FESP cancelar integralmente os débitos de ICMS consubstanciados no AIIM nº 4.017.645-9. Remetido para STJ em 18/01/2023 (Em grau de Recurso).	Secretaria da Fazenda	R\$ 38.706.617,22

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
240	1023598-40.2019.8.26.0053	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CONDUTORES DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES DA ZONA LESTE	ICMS - ICMS genérico	Remoto	Apelação desfavorável para FESP para anular débito fiscal da parte autora. Embargos 19/12/2022 que alega, omissão do acórdão, desfavorável para FESP. Remetido para STJ em 18/07/2023 (Em grau de Recurso).	Secretaria da Fazenda	Não há
241	1024748-22.2020.8.26.0053	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	ICMS - ICMS genérico	Remoto	Acórdão: Deram Parcial Provimento ao recurso da FESP para fixar verba honorária advocatícia sobre o importe da ação e negaram provimento ao do autor devido não ter apresentando documentos suficientes que comprovam que os cupons emitidos foram efetivamente cancelados. Remetido para STJ em 24/07/2024 (Em grau de Recurso).	Secretaria da Fazenda	R\$ 33.901.847,84
242	1059045-26.2018.8.26.0053	ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO S/A	Processo Administrativo Fiscal - Anulação de auto de infração	Remoto	Acórdão de Agravo de Instrumento favorável para FESP no sentido de afastar a determinação feita à Fazenda do Estado no sentido de desconsiderar o débito. Trânsito em julgado certificado em 23/03/2021.	Secretaria da Fazenda	R\$ 33.316.894,73

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
243	1073342-33.2021.8.26.0053	Associação Paulista dos Servidores do Estado e dos Municípios de São Paulo PAULISERV	Ação proposta com a finalidade de afastar a incidência da contribuição previdenciária instituída pela Lei n. 13.954/2019 sobre o total da remuneração dos policiais militares ativos, inativos e pensionistas, para prevalecer os ditames da legislação anterior, que previa a incidência da contribuição apenas sobre a parcela que superasse o dobro do teto do regime geral de previdência. Concedida parcialmente a segurança para que a partir de 01.01.2023 seja restabelecido o regime da legislação anterior, até o advento de lei estadual própria sobre o tema. Pende de julgamento recurso especial da impetrante.	Remoto	Acórdão de apelação favorável em parte para PAULISERV em face de SPPREV, para que, a partir de 01.01.2023, volte a incidir a contribuição previdenciária na forma do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 1.013/2007. Acórdão de embargos de Declaração rejeitado para PAULISERV. Última atualização: Em 10/02/2024 para informar que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato. Remetido para STJ em 28/06/2023 (Em grau de Recurso).	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA- CIA- SPPREV	Não há
244	1003136-18.2021.8.26.0045	Companhia Brasileira de Distribuição	Anulação da decisão que indeferiu o pedido de ressarcimento de ICMS-ST	Remoto	A perícia Judicial contábil concluiu que empresa autora não adotou os critérios estabelecidos na legislação, ou seja, os demonstrativos apresentados não estão em conformidade com a	Secretaria da Fazenda	R\$ 30.000.000,00

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					legislação. Conclui-se que os registros apresentados estão incorretos. Última atualização: Em 29/10/2025 para a Perita apresentar manifestação sobre o laudo.		
245	1000190-45.2022.8.26.0625	Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda	Anulatória de AIM, juros, multa	Remoto	(provável para juros e multa) Acórdão de Agravo Interno Cível favorável em parte para FESP, considera inviável a garantia de débito tributário com imóvel, mas viável para apresentação de seguro garantia ou depósito bancário. Além de mantida a suspensão da exigibilidade do crédito ante o seguro ofertado. O acórdão de Agravo Interno de 05/04/2023 manteve a decisão do acórdão anterior. Última atualização: Remetido para STJ em 05/09/2023 (Em grau de Recurso).	Secretaria da Fazenda	R\$ 64.874.996,96
246	1073916-56.2021.8.26.0053	Gerdau Aços Longos S/A	Anulatória de AIM, juros, multa	Remoto	(provável para juros e multa) Sentença de desistência da ação já homologado em 20/09/2023 / Processo Extinto. Última atualização: Trânsito em julgado certificado em 22/10/2024.	Secretaria da Fazenda	R\$ 48.000.000,00

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
247	1012436-09.2021.8.2 6.0011	ANACICE - Associação Nacional dos Contribuintes de Impostos, Consumidores de Energia Elétrica e Contas de Consumo	Base de cálculo de ICMS sobre a energia elétrica deve ser a energia consumida	Remoto	Acórdão de Apelação favorável para Elektro, entende que a cobrança de ICMS deve ser realizada pelo ente tributante e não pela concessionária. Nesse contexto a Apelação é desfavorável para FESP que é apelado. O acórdão de Embargos de Declaração da FESP rejeitados - 24/07/2025. Última atualização: Certidão de decurso de prazo para apresentação de contrarrazões de Anacice.	Secretaria da Fazenda	Não há
248	1063197-15.2021.8.2 6.0053	Comercial de Alimentos Carrefour Ltda	Anulatória de AIM, juros, multa	Remoto	(provável para juros e multa) <i>Sentença desfavorável para FESP ara declarar nulos e cancelar os débitos de ICMS consubstanciadas no Auto de Infração nº 4.019.179-5, itens 2 e 4, conforme postulado - 09/06/2025. Em tramitação.</i>	Secretaria da Fazenda	R\$ 54.000.000,00

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
249	1000878-33.2021.8.2 6.0466	USINA CAROLO S/A AÇUCAR E ALCOOL	Anulatória de AIM, juros, multa	Remoto	(provável para juros e multa) <i>Acórdão de Apelação desfavorável para FESP pois foi dado parcial provimento para o autor tendo em vista renúncia à pretensão formulada pela parte apelante em razão de acordo extrajudicial firmado pelas partes (Acordo Paulista).</i> <i>Última atualização: Certidão de esgotamento de jurisdição - 09/12/2025.</i>	Secretaria da Fazenda	R\$ 55.300.184,08
250	1047120-28.2021.8.2 6.0053	Premiumplastic Embalagens Ltda	Ação anulatória de AIIIM lavrado por crédito indevido de ICMS lastreado em documento inidôneo.	Remoto	Última atualização: Transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico - 30/12/2025	Secretaria da Fazenda	R\$ 27.000.000,00
251	1043450-79.2021.8.2 6.0053	Alpha Galvano Química Brasileira Ltda	Anulatória de AIM, juros, multa	Remoto	(provável para juros e multa) <i>Acórdão de gravo de instrumento contra decisão anulatória de débito fiscal, indeferiu o pedido de diferimento de custas, determinando que a autora recolha a taxa judiciária, no prazo de dez dias, sob a pena de indeferimento da petição inicial e cancelamento da distribuição. FESP É O Agravado.</i> <i>Última atualização: arquivamento</i>	Secretaria da Fazenda	R\$ 203.539.273,54

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					definitivo em 30/11/2021.		
252	1042528-38.2021.8.2 6.0053	Styropek Eps do Brasil Ltda	Anulatória de AIM, juros, multa	Remoto	(provável para juros e multa) <i>Laudo Pericial Contábil- O exame Auto de Infração de Imposição de Multa – AIIM n.º4.107.873-1, item II.3 e das certificações detalhadas nos Apêndices 2., 2.1.e 2.2. evidenciou que os valores lançados pelo Agente Fiscal correspondem a outros créditos transferidos da unidade centralizada (matriz) para a unidade centralizadora (filial), referentes aos meses de abril/2016 a julho/2016, conforme demonstrado abaixo. Última atualização: Alegações Finais FESP em 20/11/2025.</i>	Secretaria da Fazenda	R\$ 94.000.000,00
253	1006505-80.2021.8.2 6.0510	Industrias Reunidas de Bebidas Tatuzinho 3 Fazendas Ltda	Anulatória de AIM, juros, multa	Remoto	(provável para juros e multa) <i>Acórdão de apelação favorável para FESP para manter hígido o Auto de infração. Última atualização: Certidão de intimação de 31/08/2024.</i>	Secretaria da Fazenda	R\$ 38.318.424,50,

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
254	1026871-56.2021.8.26.0053	Metalchapa Indústria e Comércio de Metais Ltda	Anulatória de AIM, juros, multa	Remoto	(provável para juros e multa) <i>Laudo Pericial Contábil- Não restou comprovada a efetiva ocorrência das operações glosadas no AIIM em questão, os juros aplicados pelo Fisco superaram a taxa Selic acumulada entre os termos iniciais de cada item do AIIM n. 4.134.813-8 e sua data de lavratura (30/11/2020), Não há documentações da comunicação entre a autora e a fornecedora.</i> <i>Última atualização: Certidão de remessa para portal eletrônico em 09/01/2026 – Em tramitação.</i>	Secretaria da Fazenda	R\$ 32.444.951,44
255	1027810-36.2021.8.26.0053	ASJCOES P – Associação dos Serventuários de Justiça do Estado de São Paulo	Reforma previdenciária	Remoto	Sentença - extinto o processo, sem exame de mérito, em relação ao pedido. Última atualização: Trânsito em julgado certificado 18/11/2025.	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
256	1007538-51.2021.8.2 6.0625	Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda	Anulatória de AIM, juros, multa	Remoto	(provável para juros e multa) Acórdão de Agravo de Instrumento desfavorável para FESP para manter a liminar em favor do autor com justificativa de que o mesmo apresentou farta documentação juntada aos autos que caracterizam a realidade da negociação e a regularidade dos pagamentos. Última atualização: Trânsito em julgado certificado 17/02/2022. Tema 1255 em repercussão geral	Secretaria da Fazenda	R\$ 19.338.617,93
257	1022896-26.2021.8.2 6.0053	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE	apuração do Valor Adicionado Fiscal do ano-base 2019, não seja aplicada a Lei Complementar nº 158/2017, mas sim a Lei Complementar 63/1990. Ação julgada improcedente, pendem de julgamento recursos nos tribunais superiores.	Remoto	Acórdão de apelação favorável para FESP que esteve no polo passivo. Última atualização: Trânsito em julgado certificado 23/08/2024.	Secretaria da Fazenda	Não há
258	1014013-90.2021.8.2 6.0053	Saipem do Brasil Serviços de Petróleo Ltda. e outro	Anulatória de AIIM, juros, multa	Remoto	(provável para juros e multa); <u>Cumprimento de sentença relativo a honorários advocatícios feito pela FESP: Sentença de extinção da</u>	Secretaria da Fazenda	R\$ 36.742.960,63

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					<u>execução após pgto parte contrária; provável exclusão do feito</u>		
259	1006390-72.2021.8.2 6.0053	Instituto Geoc	Alíquota de ICMS sobre energia e telecomunicações em 18%, com repetição do indébito.	Remoto	RESP interposto pela parte contrária cls para decisão ao ministro Teodoro Silva Santos em 17/03/2024	Secretaria da Fazenda	Não há
260	1037850-14.2020.8.2 6.0053	Indústria de Bebidas Pirassununga Ltda.	Anulatória AIIM, juros e multa.	Remoto	(provável para juros e multa) Nomeação de perito e decisão sobre honorários periciais	Secretaria da Fazenda	R\$ 104.000.000,00
261	1001488-76.2021.8.2 6.0053	Schahin Petróleo e Gás S/A	Restituição ICMS pago pela importação de bem em admissão temporária	Remoto	pois há prescrição SENTENÇA FAVORÁVEL À FESP; Trânsito em julgado do acórdão de AGRAVO EM RESP	Secretaria da Fazenda	R\$ 36.838.945,12
262	2145293-69.2020.8.2 6.0000	Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo – AFRESP	Contribuição Previdenciária (Representação De Inconstitucionalidade)	Remoto	ADI 2145293-69.2020.8.26.0000/5 0001 ACÓRDÃO do agravo interposto pelas partes contrárias negando provimento em vu/ com TRANSCURSO DO PRAZO DE LEITURA pela PGE	Secretaria da Fazenda	Não há
263	1030983-05.2020.8.2 6.0053	SINAFRES P - Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo	Contribuição Previdenciária	Remoto	Processo suspenso por 90 dias até decisão da ADI 2145293-69.2020.8.26.0000 já julgada. TRANSCURSO DO PRAZO para consulta/confirmação de recebimento no portal eletrônico pela FESP. Andamento ADI (LINHA 464)	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
264	1031060-14.2020.8.2 6.0053	Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo	Contribuição Previdenciária	Remoto	SENTENÇA aguardando até julgamento definitivo do Tema 933. A parte contrária reitera o pedido de suspensão até o julgamento final do Tema, e o juiz concedeu vista ao MP.	Secretaria da Fazenda	Não há
265	1032257-04.2020.8.2 6.0053	Sindicato dos Policiais Cíveis da Região de Campinas - Sinpol e outros	Contribuição Previdenciária	Remoto	SENTENÇA FAVORÁVEL À FESP; APELAÇÃO interposta pela parte contrária NÃO CONHECERAM DO RECURSO V.U; Acórdão transitado em julgado em 10/08/2021;	SPPREV	Não há
266	1030167-23.2020.8.2 6.0053	ADUSP - Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo	Contribuição Previdenciária	Remoto	APELAÇÃO interposta pela parte contrária NEGADO PROVIMENTO EM V.U;	Secretaria da Fazenda	Não há
267	1035595-83.2020.8.2 6.0053	SINTELPO L - Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo	Contribuição Previdenciária	Remoto	SENTENÇA FAVORÁVEL À FESP - EXTINÇÃO DO PROCESSO com trânsito em julgado em 29/08/2025; CUMPRIMENTO DE SENTENÇA por parte da FESP e não localizei na árvore da pasta	SPPREV	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
268	1055217-51.2020.8.2 6.0053	Sindicato dos Executivos Públicos e Diretores do Estado de São Paulo	Contribuição Previdenciária	Remoto	DESPACHO para manifestação das partes sobre julgamento do IRDR; FESP manifestou que o tema 933 já foi julgado e solicita andamento do feito e ainda NÃO HÁ SENTENÇA.	Secretaria da Fazenda	Não há
269	2167087-49.2020.8.2 6.0000	Sindicato dos Trabalhadores da Unesp – SINTUNESP	Contribuição Previdenciária (Representação De Inconstitucionalidade)	Remoto	Rec Extraordinário interposto pela parte contrária INADMITIDO; Trânsito em julgado em 05/09/2022; Vista às partes sem manifestação da FESP. PROCESSO arquivado administrativamente.	Secretaria da Fazenda	Não há
270	1015775-44.2021.8.2 6.0053	APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo	Contribuição Previdenciária	Remoto	Partes solicitam SUSPENSÃO DO PROCESSO até julgamento definitivo das ADI's 6452,6255,6256,652 8,6271,6279,6289,6 361,6367,6384,6385 ,6916 e 6731	SPPREV	Não há

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
271	1067601-12.2021.8.26.0053	Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado De São Paulo	Contribuição Previdenciária – Base de Cálculo – Lei Federal	Remoto	TRÂNSITO EM JULGADO A FAVOR DA FESP. APELAÇÃO proposta pela parte contrária Negando provimento ao apelo e reexame necessário em V.U. SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES. Apesar do julgamento do Tema 1177/STF de forma desfavorável ao Estado de São Paulo, em razão de sua modulação, que preservou a higidez dos recolhimentos da contribuição de militares, ativos ou inativos, e de seus pensionistas efetuados nos moldes inaugurados na Lei 13.954/19 até janeiro de 2013, não haverá impacto econômico, posto que a partir de tal data não haverá mais a aplicação da alíquota majorada. Tese Firmada: “A competência privativa da União para a edição de normas gerais sobre inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares (artigo 22, XXI, da Constituição, na redação da	SPPREV	Não há

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					<i>Emenda Constitucional 103/2019) não exclui a competência legislativa dos Estados para a fixação das alíquotas da contribuição previdenciária incidente sobre os proventos de seus próprios militares inativos e pensionistas, tendo a Lei Federal 13.954/2019, no ponto, incorrido em inconstitucionalidad e".</i>		

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
272	1070681- 81.2021.8.2 6.0053	Associação dos Servidores Públicos e Militares do Estado De São Paulo	Mandado de Segurança Coletivo questionando a contribuição para o Sistema de Proteção dos Militares. Alteração da Alíquota e da base de cálculo da contribuição, conforme a Lei Federal 13.954/2019	Remoto	Negado provimento Rec Extraordinário 1447345, interposto pelo contribuinte. Transitado em Julgado em 08/02/2024. Apesar do julgamento do Tema 1177/STF de forma desfavorável ao Estado de São Paulo, em razão de sua modulação, que preservou a higidez dos recolhimentos da contribuição de militares, ativos ou inativos, e de seus pensionistas efetuados nos moldes inaugurados na Lei 13.954/19 até janeiro de 2013, não haverá impacto econômico, posto que a partir de tal data não haverá mais a aplicação da alíquota majorada. Tese Firmada: "A competência privativa da União para a edição de normas gerais sobre inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares (artigo 22, XXI, da Constituição, na redação da Emenda Constitucional 103/2019) não exclui a competência legislativa dos Estados para a	SPPREV	Não há

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					fixação das alíquotas da contribuição previdenciária incidente sobre os proventos de seus próprios militares inativos e pensionistas, tendo a Lei Federal 13.954/2019, no ponto, incorrido em inconstitucionalidad e".		

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
273	1003366-02.2022.8.26.0053	Associação dos Policiais Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e Pensionistas	Mandado de Segurança Coletivo questionando a contribuição para o Sistema de Proteção dos Militares. Alteração da alíquota e da base de cálculo da contribuição, conforme a Lei Federal 13.954/2019	Remoto	Cumprimento de sentença pela parte contrária não apresentado na pasta; ED proposto pela parte contrária acolhido em parte com efeitos modificativos até que nova lei estadual altere a alíquota ref ao Tema 1177; SPPREV cumpriu o acórdão com os ajustes dos descontos até 31/12/2022; Apesar do julgamento do Tema 1177/STF de forma desfavorável ao Estado de São Paulo, em razão de sua modulação, que preservou a higidez dos recolhimentos da contribuição de militares, ativos ou inativos, e de seus pensionistas efetuados nos moldes inaugurados na Lei 13.954/19 até janeiro de 2013, não haverá impacto econômico, posto que a partir de tal data não haverá mais a aplicação da alíquota majorada. Tese Firmada: <i>"A competência privativa da União para a edição de normas gerais sobre inatividades e pensões das polícias militares e dos</i>	SPPREV	Não há

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					<i>corpos de bombeiros militares (artigo 22, XXI, da Constituição, na redação da Emenda Constitucional 103/2019) não exclui a competência legislativa dos Estados para a fixação das alíquotas da contribuição previdenciária incidente sobre os proventos de seus próprios militares inativos e pensionistas, tendo a Lei Federal 13.954/2019, no ponto, incorrido em inconstitucionalidad e".</i>		
274	10044306-64.2022.8.2 6.0053 NÃO LOCALIZADO O correto 1004306-64.2022.8.2 6.0053	Associação Nacional de Empresas de Aluguel de Veículos – ANAV	Exigência de que a Secretaria da Fazenda e Planejamento parametrize seus sistemas segundo a Lei 14.473/2021, visando ao recolhimento de IPI com alíquota de 1% associadas.	Remoto	SENTENÇA favorável à FESP. AGRAVO proposto pela parte contrária PREJUDICADO; AGRAVO INTERNO Transitado em julgado em 30/06/2022; DECURSO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS; CIÊNCIA ÀS PARTES DO TRÂNSITO SEM REQUERIMENTO DA FESP (08/2022)	Secretaria da Fazenda	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
275	1027234-43.2021.8.2 6.0053	SAIPEM do Brasil Serviços de Petróleo	ação anulatória na qual se discute validade do AIIM lavrado porque a autora deixou de emitir conhecimento de transporte aquaviário de carga	Remoto	Resp e Rec Extraordinário proposto pela FESP - NÃO CONHECIDO.	Secretaria da Fazenda	R\$ 27.340.480,49
276	1003461-66.2021.8.2 6.0053	Newglass Auto Peças Ltda.	Mandado de Segurança no qual se discute o complemento de substituição tributária	Remoto	SENTENÇA FAVORÁVEL À FESP;	Secretaria da Fazenda	Não há
277	1064695-49.2021.8.2 6.0053	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	ação anulatória na qual se discute AIIM de ICMS (cancelamento de notas sem prova de cancelamento das operações)	Remoto	Processo em fase de intimação de perita para dar início aos trabalhos (27/10/2025)	Secretaria da Fazenda	R\$ 54.496.702,27
278	1073476-60.2021.8.2 6.0053	Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	ação anulatória na qual se discute AIIM de ICMS (cancelamento de notas sem prova de cancelamento das operações)	Remoto	Recurso Extraordinário proposto pela FESP indeferido	Secretaria da Fazenda	R\$ 34.191.764,77
279	1043583-58.2020.8.2 6.0053	Nestlé do Brasil Ltda.	Ação ordinária questionando ICMS sobre leite modificado	Remoto	SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE para reduzir o teto dos juros para não ultrapassar a SELIC MANTIDA A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA até o trânsito em julgado da ação em virtude da caução.	Secretaria da Fazenda	R\$ 43.000.000,00

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
280	1000190-45.2022.8.2 6.0625	Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda.	ação anulatória de AIIM lavrado por falta de pagamento de ICMS por Substituição Tributária cobrado por solidariedade com fundamento no artigo 267 do RICMS e por ter recebido mercadoria desacompanhada de documentação idônea.	Remoto	Parte contrária renuncia as alegações em razão da transação com a FESP. ACÓRDÃO homologando a renúncia e extinguindo o processo com resolução do mérito. MANIFESTAÇÃO DAS PARTES SEM APRECIAÇÃO.	Secretaria da Fazenda	Não há
281	1016253-18.2022.8.2 6.0053	FTTX Participações Ltda.	Ação anulatória de AIIM, lavrado por falta de emissão de notas fiscais de brindes.	Remoto	Processo pendente de julgamento da APELAÇÃO proposta pela FESP; INCLUSÃO EM PAUTA PARA 03/03/2026	Secretaria da Fazenda	R\$ 25.187.000,00
282	1007991-34.2022.8.2 6.0068	Work Plastic Indústria e Comércio de Plástico	Ação anulatória de 2 (dois) AIIMs, lavrados por crédito de ICMS indevido lastreado em notas fiscais inidôneas	Remoto	SENTENÇA PROCEDENTE parte contrária com débito declarado NULO	Secretaria da Fazenda	R\$ 2.760.479,12
283	1023312-57.2022.8.2 6.0053	Octane Motors Ltda.	Ação anulatória de AIIM, lavrado por falta de recolhimento de ICMS	Remoto	SENTENÇA de homologação de renúncia ao direito em que se funda a lide manifestada pela parte contrária. EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Aguardando decisão após discordância da FESP sobre os valores depositados pela outra parte.	Secretaria da Fazenda	R\$ 4.333.229,98

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
284	1010922-29.2022.8.2 6.0482	Bebidas Asteca Ltda.	Ação anulatória de AIIM, lavrado por falta de pagamento de ICMS, diante da ausência de comprovação das operações interestaduais, presume-se estadual a operação.	Remoto	CONTRAMINUTA AO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL interposto pela parte contrária (remetido ao STJ em 12/2025)	Secretaria da Fazenda	R\$ 20.498.025,22
285	1032099-75.2022.8.2 6.0053	Sorosistem Materiais Compostos S/A	Ação anulatória de AIIM, lavrado por infração à legislação do ICMS, em operações de transferência de pás de motores ou turbinas eólicas isentas de imposto	Remoto	DECURSO DE PRAZO para manifestação de decisão de AGRAVO interposto pela parte contrária	Secretaria da Fazenda	R\$ 16.170.729,74
286	1039256-02.2022.8.2 6.0053	Laf do Brasil Indústria de Cabos e Fios Granulados Eireli	Ação anulatória de AIIM, lavrado por crédito indevido de ICMS lastreado em notas fiscais inidôneas.	Remoto	Processo na fase instrutória	Secretaria da Fazenda	Não há
287	1059564-59.2022.8.2 6.0053	Algar Multimídia S/A	Ação anulatória de AIIM, lavrado por falta de emissão de notas fiscais de serviços de telecomunicações.	Remoto	Processo em fase pericial	Secretaria da Fazenda	R\$ 33.097.680,71
288	1062634-84.2022.8.2 6.0053	Bt Communications do Brasil Ltda.	Ação anulatória de AIIM, lavrado por falta de pagamento de ICMS e falta de emissão de nota fiscal de serviço de telecomunicação.	Remoto	o processo na fase instrutória aguardando perícia judicial.	Secretaria da Fazenda	R\$ 31.236.693,44

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
289	1062421-15.2021.8.2 6.0053	Ata - Associação dos Transportadores de Água do Estado de São Paulo	Incidência de ICMS no fornecimento de água por caminhões-pipa	Remoto	AGRAVO de despacho denegatório de recurso extraordinário interposto pela parte contrária aguardando julgamento (AUTOS SUBIRAM PARA O STJ)	Secretaria da Fazenda	Não há
290	1062305-72.2022.8.2 6.0053	Telefônica Brasil S/A	base de cálculo do ICMS sobre os valores pagos nos cartões pré-pagos de serviços de comunicação	Remoto	PROCESSO NA FASE DE APRESENTAÇÃO DE DOCS PARA O PERITO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO.	Secretaria da Fazenda	R\$ 240.213.331,07
291	1106268-28.2025.8.2 6.0053	Adeasp - Associação de Defesa dos Agentes de Segurança Pública	Inclusão do auxílio transporte na base de cálculo do Imposto de Renda	Remoto	02/12/2025- Petição FESP para notificação das autoridades apontadas como coatoras via mandado a ser cumprido por Oficial de Justiça, para que sejam prestadas as devidas informações.		Não há
292	1080250-04.2024.8.2 6.0053	Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Credminas	Responsabilidade tributária de cooperativas de crédito para o IPVA de veículos por ela financiados	Remoto	Sentenção Favorável à FESP. Contrarrazões de apelação FESP.		R\$ 336.660,23
293	1051949-13.2025.8.2 6.0053	S. Prochowni k Comercial Ltda	Competência tributária na importação de mercadorias - destinatário físico da mercadoria - Tema 520 do STF	Remoto	13/12/2025- Intimação para as partes especificarem provas		R\$ 121.144.075,00

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
294	1057766-58.2025.8.2 6.0053	Mega Distribuidor a de Bebidas do Litoral Ltda	Créditos de ICMS-ST em operações com base de cálculo inferior a presumida-alcance da decisão judicial anterior	Remoto	31/10/2025- Petição da FESP para ingresso no feito. Aguardando a notificação da Autoridade Impetrada para que as informações sejam prestadas ao Juízo.		R\$ 91.000.000,00
295	1059625-12.2025.8.2 6.0053	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	Recebimento do montante correspondente à atualização monetária dos valores de ICMS-ST pagos a maior e ressarcidos em valores históricos pela Fazenda estadual	Remoto	Embargos de declaração de 1º grau da FESP. Discussão a respeito de necessidade de perícia. 12/01/2026 - manifestação da FESP a respeito dos Embargos.		R\$ 71.470.000,00
296	1093224-39.2025.8.2 6.0053	Avant Combustíveis Ltda	Limitar o ICMS incidente sobre as operações de importação de combustíveis com base na alíquota geral de 18% sobre o valor do produto em atenção a seletividade	Remoto	02/12/2025- Autor realizou pedido de desistência da ação		R\$ 100.000,00
297	1051548-14.2025.8.2 6.0053	SSOIL Energy S.A.	A impetração objetiva afastar a exigência de retenção e recolhimento do ICMS sobre operações com Etanol Anidro Combustível(EAC) e Biodiesel (B100)	Remoto	Liminar indeferida. 05/11/2025- Embargos de declaração do contribuinte rejeitados.		R\$ 100.000,00

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
298	1119756-50.2025.8.26.0053	TELEFONICA CA BRASIL S.A. 02.558.157	Descumprimento de obrigação acessória, consistente em informar os registros detalhados de chamadas telefônicas (arquivos CDR - Call Detailed Records), referentes ao período de janeiro a abril/2007, informação necessária à confirmação de prestações de serviços de telecomunicação tomadas junto à Tim Brasil S.A	Remoto	13/01/2026- Resposta da FESP ao juízo esclarecendo que o seguro garantia ofertado pela autora atende às disposições da Portaria SubG-CTF nº 3, de 30 de maio de 2023.		R\$ 56.076.793,41

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
299	1085190-75.2025.8.2 6.0053	DF NIVEA LTDA	realização de ato simulado, consistente na venda de mercadoria a contribuinte situado no Estado de São Paulo, registrando-a como remessa interestadual de mercadoria, com a finalidade de ilidir o pagamento do ICMS devido por substituição tributária e, por vias reflexas, reduzir o ICMS próprio (diferença entre as alíquotas interestaduais e internas	Remoto	12/12/2025- Intimação para réplica da autora		R\$ 60.538.777,91
300	1033161-48.2025.8.2 6.0053	Quantiq Distribuidor a Ltda.	falta de pagamento de ICMS em operações com amostras grátis e solventes, até o creditamento indevido do imposto em operações sujeitas ao regime de substituição tributária	Remoto	28/10/2025- Petição de produção de provas da FESP		R\$ 61.606.257,03

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
301	1027345-96.2025.8.2 6.0405	Alba Trading S/A	Ausência de recolhimento antecipado do ICMS, por substituição tributária, por meio das Guias Nacionais de Recolhimento de Tributos Estaduais para operações com combustíveis destinadas a contribuinte paulista	Remoto	30/12/2025- Informações de MS pretendidas pela autoridade coatora.		R\$ 101.114.110,00
302	1144116-49.2025.8.2 6.0053	Sina Indústria de Alimentos Ltda	Não emissão de Notas Fiscais em operações envolvendo soja e óleos vegetais - operação Yellow	Remoto	29/12/2025- Indeferida a tutela de urgência. Citação da FESP.		R\$ 734.767.929,93
303	1041764-13.2025.8.2 6.0053	TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157	Descumprimento de obrigação acessória, consistente no envio a destempo dos arquivos contendo as notas fiscais de serviços de telecomunicações.	Remoto	Deferida liminar para suspender o débito. Agravo da FESP negado provimento. 12/12/2025 - Conclusos para sentença.		R\$ 247.570.767,01
304	1063390-88.2025.8.2 6.0053	Logcenter Logística Ltda	Incidência de ICMS em operações complexas de armazenagem, logística e transporte	Remoto	15/12/2025- Intimação para especificação de provas.		R\$ 70.102.239,62

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
305	1039046-15.2025.8.2 6.0224	COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIAIS S/A	Não recolher o ICMS da operação interna, anterior à remessa a outro estado, incidente sobre lubrificantes derivados de petróleo, obrigação que lhe foi atribuída por força da responsabilidade regressiva - Tema 1258 STF	Remoto	Tutela antecipada deferida em sede de agravo. 22/10/2025- Conclusos para sentença.		R\$ 100.000,00
306	1082337-93.2025.8.2 6.0053	Associação Comercial e Industrial de Paulínia	transferência de crédito acumulado para terceiro não interdependente - Programa Pro Ativo	Remoto	Suspensão da Liminar: O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) acolheu o pedido do Estado e atribuiu efeito suspensivo à decisão anteriormente favorável. O processo aguarda o julgamento definitivo do Agravo de Instrumento pelo Tribunal.	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	R\$ 100.000,00
307	1080547-74.2025.8.2 6.0053	Drogavida Comercial de Drogas Ltda.	Benefício fiscal concedido unilateralmente pelo Estado de Goiás	Remoto	Decisão inicial parcialmente favorável ao contribuinte, com suspensão da exigibilidade dos débitos. O processo segue em fase de instrução, aguardando réplica da autora	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	R\$ 323.642.076,80

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
308	1037326-41.2025.8.2 6.0053	Associação Pela Industria e Comércio Esportivo Apice	Não prorrogação de benefício fiscal concedido por prazo certo	Remoto	Decisão integralmente favorável ao Estado. A segurança foi denegada em 1ª instância e a sentença mantida em 2ª instância. Não houve trânsito em julgado; o processo encontra-se com recurso negado no TJSP, restando apenas eventual interposição de recursos aos Tribunais Superiores.	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 33.000,00
309	0218113-43.2008.8.2 6.0000	Univen Petroquímica Ltda	Compensação de dívidas fiscais com precatórios	Remoto	Foi garantido ao impetrante o poder liberatório do precatório, permitindo que o crédito não pago pelo ente público no prazo constitucional fosse utilizado para quitar impostos (como IPTU ou ICMS) da entidade devedora. O processo encontra-se em fase de digitalização	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	96.873.496,36
310	1147167-68.2025.8.2 6.0053	Ingenico do Brasil Ltda	Benefício fiscal concedido unilateralmente pelo Estado de Minas Gerais		Decisão predominantemente favorável à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com indeferimento da tutela de urgência. À empresa Ingenico do Brasil Ltda. foi concedida, de forma condicionada, a suspensão da exigibilidade do	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	322.959.928,08

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					crédito tributário mediante depósito judicial integral em dinheiro. O feito encontra-se em fase de citação, com agravo de instrumento interposto.		
311	1152394-39.2025.8.2 6.0053	Rm Petroleo S/A	Limitar o ICMS incidente sobre as operações de importação de combustíveis com base na alíquota geral de 18% sobre o valor do produto em atenção a seletividade	Remoto	Indeferimento do pedido de tutela de urgência. O processo encontra-se em fase de apresentação de contestação pelo Estado de São Paulo, a qual foi protocolada em 08 de janeiro de 2026.	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 100.000,00
312	1145353-21.2025.8.2 6.0053	Rumos Distribuidor a de Petróleo Ltda	Limitar o ICMS incidente sobre as operações de importação de combustíveis com base na alíquota geral de 18% sobre o valor do produto em atenção a seletividade	Remoto	Negado Tutela de Urgência (Liminar). O processo está na fase de Contestação e Instrução.	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 100.000,00
313	1014505-91.2025.8.2 6.0037	São Martinho S/A	manutenção integral dos créditos de ICMS decorrentes das entradas de insumos utilizados na produção de etanol anidro combustível	Remoto	O feito tramita em primeira instância, com indeferimento da liminar. Após a manifestação ministerial, os autos retornarão ao juízo para prolação da sentença.	Delegado Regional Tributário de Araraquara/ Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 100.000,00

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
314	1126405-31.2025.8.2 6.0053	Cofco Internacion al Cotton Ltda	transferência de crédito acumulado para terceiro não interdependente - Programa Pro Ativo	Risco remoto	Mandado de segurança em fase de instrução processual.	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 165.071.503,70
315	1040744-84.2025.8.2 6.0053	TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157	Glosa de crédito originado de estorno de débitos em desacordo com a legislação estadual de regência	Remoto	O processo principal ainda exige instrução probatória e perícia contábil para uma análise definitiva sobre o mérito dos créditos de ICMS. Até que essas provas sejam produzidas em primeira instância, a exigibilidade do débito permanece ativa.	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 215.421.583,48
316	1117919-57.2025.8.2 6.0053	Rousselot Gelatinas do Brasil Ltda	transferência de crédito acumulado para terceiro não interdependente - Programa Pro Ativo	Remoto	Sentença Proferida (concessão de segurança). Prazo para a interposição de recursos.	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 80.000.000,00
317	1042593-91.2025.8.2 6.0053	SSOIL S/A	Glosa de créditos de ICMS relativos aos insumos utilizados no processo de refino de combustíveis, com base exclusiva nas cláusulas dos Convênios ICMS nº 199/2022 e nº 15/2023,	Remoto	O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a liminar que autoriza a empresa ao aproveitamento dos créditos de ICMS. O feito encontra-se em fase de instrução, com regular tramitação perante a 4ª Vara da Fazenda Pública.	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	R\$ 100.000,00

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
318	1064356-51.2025.8.2 6.0053	Fit Associação de Consumidores de Energia de Geração Distribuída	não serem os associados da Impetrante onerados e obrigados a recolher o ICMS em operações de MMGD, incluindo a injeção de energia excedente na rede de distribuição local e de compensação de créditos de energia no SCEE	Remoto	O magistrado denegou a segurança, julgando improcedente o pedido e mantendo a exigibilidade do ICMS. O processo encontra-se em fase de processamento do recurso de apelação.	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 10.000,00
319	1130567-69.2025.8.2 6.0053	Associação Em Defesa da Economia Popular	Incidência de ICMS sobre o valor que excede 10% do total da conta recolhidos a título de "gorjeta" em estabelecimentos comerciais	Remoto	Indeferimento da medida liminar, com ingresso da Fazenda do Estado de São Paulo (FESP) no feito.	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Não há
320	1063152-69.2025.8.2 6.0053	Greenbrier Maxion Equipamentos e Serviços Ferroviários S/A	Anulatória - ICMS - Benefício fiscal Convênio Confaz n. 28/2025	Remoto	Expedição de CPEN, exclusão do CADIN e suspensão/cancelamento dos protestos. O mérito ainda não foi julgado. o feito está em fase de instrução, com perícias de engenharia e contábil deferidas e honorários periciais fixados, aguardando depósito para início dos trabalhos.	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 38.655.470,85

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
321	1043045-04.2025.8.2 6.0053	Nh10 Comercio de Alimentos Ltda	Declaratória - ICMS: Creditamento - Bens de Uso e Consumo	Remoto	Acórdão favorável à FESP - sentença reformada para denegar segurança.		R\$ 20.000,00
322	1012890-37.2025.8.2 6.0564	Ecosan Tratamento Em Saneamento Ltda.	Declaratória - ICMS: ativo fixo - Zona Franca de Manaus	Remoto	Sentença favorável à FESP - Decisão sobre Embargos de Declaração opostos pela ECOSAN determinou os depósitos judiciais integrais realizados pela impetrante suspendem a exigibilidade do crédito tributário (ICMS) objeto da lide nos termos do artigo 151, inciso II, do Código Tributário Nacional e da Súmula 112 do STJ, permanecendo tal suspensão até o trânsito em julgado da presente ação, ressalvada eventual levantamento ou conversão em renda em consonância com o resultado final do feito		R\$ 21.485,20
323	1089920-32.2025.8.2 6.0053	Nestlé Brasil Ltda	Anulatória - ICMS próprio e ICMS-ST - redução de base de cálculo para produtos da cesta básica	Remoto	FESP intimada para manifestar-se sobre a concordância com o julgamento antecipado da lide ou produção de provas.		R\$ 13.489.558,92
324	1024505-16.2025.8.2 6.0405	Companhia Brasileira de Distribuição	Anulatória - ICMS - Creditamento inidôneo	Remoto	FESP intimada para apresentar contestação.		R\$ 135.489.853,72

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
325	1034104-65.2025.8.2 6.0053	Arcelormitt al Brasil S/A	Declaratória - ICMS - Acordos Tarifários - ICMS sobre operações de circulação de mercadorias destinadas às Áreas de Livre Comércio (ALCs) brasileiras	Remoto	Aguardando julgamento do Agr. de Instrumento interpostos pelo Estado.		R\$ 1.000.000,00
326	1096863-02.2024.8.2 6.0053	Pandurata Alimentos Ltda	Declaratória - ICMS - Exclusão do PIS e da COFINS da base de cálculo do ICMS	Remoto	Sentença favorável à FESP, segurança denegada. Impetrante apelou e a FESP apresentou contrarrazões do apelo.		R\$ 103.026,00
327	1006530-67.2025.8.2 6.0053	Convenção Sao Paulo Ind de Beb e Con Ltda	Declaratória - Acordo Paulista - Reclassificação da nota de recuperação do crédito e glosa dos descontos	Remoto	Débito objeto de transação - PTE nº 70146436-3 - parte impetrante apresentou petição informando que apresentará à FESP pedido de reconsideração da exigência existente na transação sobre a obrigatoriedade de peticionar pedido de desistência nas ações em curso.		R\$ 100.000,00
328	1089483-25.2024.8.2 6.0053	Lgmais Indústria e Comércio de Artigos de Metal Ltda-epp	Declaratória - Acordo Paulista - Revisão de negativa de transação individual	Remoto	Sentença favorável à FESP - parte autora apelou e a FESP contrarrazou do apelo.		R\$ 1.000,00

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
329	1100370-68.2024.8.2 6.0053	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda	Declaratória - ICMS - Estorno de créditos de operações interestaduais sujeitas à redução de base de cálculo do ICMS próprio e ao recolhimento do ICMS-ST	Remoto	Sentença favorável à FESP - parte contrária Apelou. FESP intimada para apresentar contrarrazões de apelação.		R\$ 50.000,00
330	1101171-81.2024.8.2 6.0053	Enterpa Engenharia Ltda	Anulatória - ICMS - Importação - Obrigações acessórias	Remoto	Sentença desfavorável à FESP - determinada a anulação dos itens do AIIM nº 4.047.115-9, com afastamento das obrigações tributárias.		R\$ 199.527.502,66
331	1015198-27.2025.8.2 6.0053	Rmoura Comercio de Cereais Eireli	Anulatória - ICMS - Importação - AIIM - Nulidade - Ausência de pagamento e creditamento indevido	Remoto	Aguardando julgamento do Agr. De Instrumento apresentado pela FESP - efeito suspensivo concedido para sustar decisão que atribuiu à FESPa responsabilidade pelo custeio dos valores da perícia requerida pela empresa autora.		R\$ 30.767.403,80
332	1013158-72.2025.8.2 6.0053	Sales Distribuidor a Ltda	Anulatória - Honorários administrativos de 10% sobre o valor total da dívida atualizada e inscrita em dívida ativa	Remoto	Sentença favorável à FESP - parte contrária Apelou. FESP intimada para apresentar contrarrazões de apelação.		R\$ 308.267,40

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
333	1098987-55.2024.8.2 6.0053	Hipala Hidrogenacao e Ingredientes Ltda	Acordo Paulista - Exigência de renúncia a questionamentos judiciais para adesão ao programa de transação tributária	Remoto	Sentença favorável à FESP - parte contrária apelou. FESP apresentou contrarrazões, autos conclusos para decisão.		R\$ 100.000,00
334	1000110-53.2025.8.2 6.0180	Mebrás Metais do Brasil Ltda. - Em Recuperação Judicial	Anulatória - ICMS - Creditamento indevido	Remoto	Acórdão de agravo de Instrumento desfavorável para o autor para indeferir o pedido de tutela antecipada. Última atualização: Intimação para o perito em 03/12/2025.		R\$ 43.691.683,65
335	1012136-76.2025.8.2 6.0053	Citrus Commodities S.a.	Declaratória - Transação - Revisão da negativa de adesão ao Acordo Paulista	Remoto	Sentença de mandado de segurança desfavorável para o autor devido ausência de irregularidade ou ilegalidade do ato administrativo que indeferiu a inclusão dos débitos no programa de parcelamento denominado "Acordo Paulista". Última atualização 14/01/2026: Certidão de publicação de resultado da sentença.		R\$ 1.000,00
336	1013756-26.2025.8.2 6.0053	Semina Insumos Estratégicos Ltda.	Declaratória - ICMS - Isenção sobre operações com preservativos até 30 de abril de 2026	Risco remoto	Última atualização 15/01/2025: Apresentação de contrarrazões da FESP referente a apelação interposta pelo autor.		R\$ 50.000,00

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
337	1096771-24.2024.8.2 6.0053	Ipiranga Produtos de Petróleo S.a.	Declaratória - Exclusão do PIS e da COFINS da base de cálculo do ICMS	Remoto	Sentença de mandado de segurança desfavorável para o autor devido ausência de irregularidade ou ilegalidade do ato administrativo que indeferiu a inclusão dos débitos no programa de parcelamento denominado "Acordo Paulista". Última atualização : FESP apresentou contrarrazões em 01/10/2025 e intimação para informar que em 08/12/2025 transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato.		R\$ 401.903.323,82
338	1101680-12.2024.8.2 6.0053	Calçados Ferracini Ltda	Declaratória - ICMS - Procedimentos de transferência de crédito entre matriz/filial	Remoto	Última atualização: FESP apresentou contrarrazões em 28/10/2025 e certidão para informar que o valor recolhido a título de preparo do recurso em 16/07/2025 foi de R\$ 6.300,05 (fls. 228/229). A guia DARE referida foi vinculada a este processo.		R\$ 157.501,21
339	1000671-90.2025.8.2 6.0014	Iope Instrument os de Precisao Ltda	Declaratória - Acordo Paulista - Demora na análise de pedido de transação individual	Remoto	Sentença de mandado de segurança desfavorável para o autor extinto sem resolução do mérito devido indeferimento da petição inicial.		Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					Última atualização: 05/12/25 – Certidão de Intimação para conhecimento da sentença e		
340	1052331-06.2025.8.26.0053	Somos Log Transporte s Ltda	Declaratória - Acordo Paulista - Reclassificação da nota de recuperação do crédito e glosa dos descontos	Remoto	Al interposto pela parte contrária negado provimento em V.U		R\$ 354.447,98
341	5035228-22.2024.4.03.6100	AIRI - ASSOCIAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO REGIONAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Declaratória - Exclusão do ICMS-Difal da base de cálculo do PIS e da COFINS	Risco remoto	Petição da FESP requerendo exclusão do pólo passivo na Justiça Federal; não localizei a decisão de exclusão da parte.		R\$ 10.000,00
342	1013481-43.2024.8.26.0302	Sindicalçados Jau - Sindicato da Indústria de Calçados de Jau	Declaratória - Exclusão do PIS e da COFINS da base de cálculo do ICMS	Remoto	Resp proposto pela parte contrária prejudicado		R\$ 10.000,00
343	5009959-25.2017.4.03.6100	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ESCOLTA DO ESTADO	Declaratória - Exclusão do ISSQN na base de cálculo do PIS e da COFINS	Remoto	Última atualização: MP manifesta em 22/09/2025 que não é caso de intervenção, visto que se trata de impetração formulada por		R\$ 10.000,00

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTES AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
		DE SAO PAULO			pessoa física e/ou jurídica regularmente representada nos autos. Em 03/10/2025 emissão de certidão para ciência às partes acerca do recebimento do recurso de agravo de instrumento no efeito ativo/suspensivo.		
344	1011234-26.2025.8.2 6.0053	Dermiwil Indústria Plástica Ltda	Declaratória - Acordo Paulista - Pedido de transação individual	Remoto	Última atualização: Em 03/10/2025 para informar ciência às partes acerca do recebimento do recurso de agravo de instrumento no efeito ativo/suspensivo.		R\$ 10.000,00
345	1018380-21.2025.8.2 6.0053	Alesat Combustíveis S.A.	Declaratória - ICMS - Demora na apreciação dos pedidos de transferência de créditos	Remoto	Sentença de mandado de segurança desfavorável para o autor para manter decisão da sentença que concedeu parcialmente transferência de Créditos. Última atualização: Certidão de notificação para informar que decorreu o prazo, sem manifestação. 08/01/2026.		R\$ 10.000,00
346	1005997-11.2025.8.2 6.0053	Novelis do Brasil Ltda	Declaratória - ICMS - Creditamento - Majoração de alíquotas	Remoto	Acórdão de apelação desfavorável para o autor para manter decisão da sentença que negou segurança. Última atualização: Intimação para prazo		R\$ 31.017.459,38

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					de leitura em 23/11/2025.		
347	1017271-69.2025.8.2 6.0053	FALCON ESTALEIRAS DO BRASIL LTDA.	Declaratória - ICMS - Compensação com precatório	Remoto	Acórdão de apelação desfavorável para o autor entendendo o judiciário não haver risco de dano grave ou de difícil reparação para a demanda do autor. Última atualização: Intimação para autor apresentar contrarrazões em 12/12/2025.		R\$ 100.000,00
348	1011361-61.2025.8.2 6.0053	Ssoil Energy S.a	Declaratória e Repetitória - ICMS - Combustíveis - Tributação monofásica - Alíquota ad rem	Remoto	Acórdão favorável ao Estado transitou em julgado em 20/08/2025. O Julgado foi na direção de avaliar, com o apoio de assistentes técnicos/peritos o efetivo valor de ICMS pago nas operações da empresa autora antes de tornar a tutela de urgência permanente.	11ª Câmara de Direito Público	R\$ 121.092,52
349	1049960-68.2025.8.2 6.0506	São Martinho S/A	Declaratória - ICMS - Combustíveis - Cláusula 17 do Convênio ICMS nº 15/2023 - Estorno proporcional de créditos	Remoto	SENTENÇA favorável FESP		R\$ 100.000,00

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
350	1040962-26.2025.8.2 6.0114	Pax Lubrificantes Ltda	Declaratória - ICMS - Combustíveis - Estorno de crédito de ICMS ou pagamento de ICMS-diferido sobre insumos e aditivos	Remoto	AI interposto pela FESP requerendo concessão de efeito suspensivo; Data da pauta 21/01/2026; parte contrária se opõe ao julgamento virtual pois irá realizar sustentação oral sem decisão		R\$ 100.000,00
351	1083901-10.2025.8.2 6.0053	Commodities Trading do Brasil Ltda	Declaratória e Repetitória - ICMS - Combustíveis - Tributação monofásica - Alíquota ad rem	Remoto	AI interposto pela parte contrária contra decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência NEGADO; FESP já contestou a ação.		R\$ 590.733,47
352	1010550-67.2025.8.2 6.0032	Ssoil Energy S.a.	Declaratória - ICMS - Combustíveis - Revogação da decisão que revogou o diferimento de ICMS em operações com importação de petróleo bruto	Remoto	DECISÃO deferindo a liminar; FESP apresentou AI com pedido de efeito suspensivo INDEFERIDO;		R\$ 10.000,00
353	1095686-66.2025.8.2 6.0053	Raizen Combustíveis	Anulatória - ICMS - Combustíveis - AIIIM - Omissão no recolhimento de ICMS em operações de venda de QAV para aeronaves de bandeira nacional com destino ao exterior	Remoto	DECISÃO desfavorável à FESP; fase instrutória para manifestação de quais provas pretendem produzir		R\$ 26.411.504,90

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PORTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
354	1000164-31.2025.8.2 6.0564	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.	Cautelar de Garantia - do direito de permanecer/aderir a Regimes Especiais de tributação	Remoto	aguardando decisão a respeito da manifestação de fls da parte contrária		R\$ 10.000,00
355	1010340-50.2025.8.2 6.0053	FALCON ESTALEIRO DO BRASIL LTDA.	Declaratória - Acordo Paulista - Utilização de precatórios - Limitações impostas por Resolução Conjunta PGE-SFP nº 05/2024	Remoto	APELAÇÃO parte contrária conclusos para o relator em 10/12/2025		R\$ 100.000,00
356	1064509-84.2025.8.2 6.0053	Wilma Moretti	Declaratória - IPVA - Licenciamento de objeto de veículo com IPVA incluído em parcelamento da Resolução PGE nº 26/2023	Remoto	DEFERIDA LIMINAR parcelas não vencidas de acordo de parcelamento de débitos de IPVA não constituem óbice ao licenciamento do veículo; SENTENÇA mantendo a liminar; DETRAN apelou e transcorreu prazo para apresentação de contrarrazões pela parte contrária		R\$ 1.000,00
357	1121151-77.2025.8.2 6.0053	Laercio Benko Lopes	Execução fiscal - Dano ao erário por omissão no impulsionamento de execução fiscal	Remoto	PRAZO para apresentação de contrarrazões de apelação pela FESP		R\$ 67.114,92

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
358	1018726-49.2025.8.2 6.0577	ASSOCIAÇÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL DE RECICLAGEM EM AUTOMOTIVA ("AVLCAR")	Taxa de polícia para o credenciamento ou renovação de alvará de funcionamento de associados junto ao DETRAN-SP, conforme exige na Portaria DETRAN 510/2015	Remoto	Processo EXTINTO SEM SOLUÇÃO DO MÉRITO. Em prazo recursal, ainda sem trânsito em julgado.		R\$ 1.000,00
359	1022618-71.2021.8.2 6.0361	Associação dos Oficiais, Praças e Pensionistas do Estado de São Paulo	Mandado de Segurança Coletivo questionando a contribuição para o Sistema de Proteção dos Militares. Alteração da alíquota e da base de cálculo da contribuição, conforme a Lei Federal 13.954/2019	Remoto	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PELA SPPREV; EFETUADO PAGAMENTO PELA PARTE CONTRÁRIA SEM PETIÇÃO SPPREV INFORMANDO A SATISFAÇÃO DO DÉBITO (05/2025) Apesar do julgamento do Tema 1177/STF de forma desfavorável ao Estado de São Paulo, em razão de sua modulação, que preservou a higidez dos recolhimentos da contribuição de militares, ativos ou inativos, e de seus pensionistas efetuados nos moldes inaugurados na Lei 13.954/19 até janeiro de 2023, não haverá impacto econômico, posto que a partir de tal data não haverá mais a aplicação da alíquota majorada.	SPPREV	Não há

ANEXO II RISCOS FISCAIS

COLUNA	PROCESSO	PARTE AUTORA	OBJETO	RISCO	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPACTO
					Tese Firmada: “A competência privativa da União para a edição de normas gerais sobre inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares (artigo 22, XXI, da Constituição, na redação da Emenda Constitucional 103/2019) não exclui a competência legislativa dos Estados para a fixação das alíquotas da contribuição previdenciária incidente sobre os proventos de seus próprios militares inativos e pensionistas, tendo a Lei Federal 13.954/2019, no ponto, incorrido em inconstitucionalidade”.		

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processos individualizados – passivos contencioso geral

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0917505-96.2012.8.26.0506	Reformas/obras de adaptação no terminal do Aeroporto Leite Lopes (Ribeirão Preto), para viabilizar o acesso de pessoas com deficiência física	Provável	R\$ 100,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DAESP	Não
1037963-64.2020.8.26.0506	Ação Civil Pública pedindo a condenação do Estado de São Paulo para efetuar reformas e adaptações necessárias no prédio público que abriga o Instituto Médico Legal, o Instituto de Criminalística e o DEINTER-3 da Polícia Civil.	Provável	R\$ 100,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1000903-97.2019.8.26.0601	ACP do MP visando compelir a FESP a disponibilizar e manter em estoque, junto à Santa Casa de Socorro, ao menos uma unidade de cada espécie de soro antiofídico	Possível	R\$ 100,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1001873-38.2019.8.26.0168	Implementação de casa-abrigo para mulher vítimas de violência doméstica em Dracena-SP.	Provável	R\$ 998,00	Não Localizada	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	Não
1009748-59.2019.8.26.0071	Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência.	Provável	R\$ 998,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Não
0000675-22.2014.8.26.0244	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público para obrigar o Estado de São Paulo a adequar o Fórum de Iguape às normas de acessibilidade (NBR 9050), eliminando barreiras arquitetônicas que impedem o acesso de pessoas com deficiência a áreas essenciais do prédio. Requer tutela antecipada, prazos para execução das obras e multa diária pelo descumprimento.	Provável	R\$ 1.000,00	R\$ 1.104.743,98	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0052774-18.2010.8.26.0564	ACP visando à execução de obras de acessibilidade em escolas do Município de São Bernardo do Campo.	Provável	R\$ 1.000,00	R\$ 2.398.260,21	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1007724-03.2023.8.26.0529	Demanda para que o DER seja condenado em obrigação de fazer consistente na realização de obras e serviços de engenharias voltados à reparação e conservação do quilômetro 40 da Estrada dos Romeiros - SP 312, especialmente a retificação do dreno profundo, para evitar a interdição da via	Provável	R\$ 1.000,00	R\$ 6.194.428,37	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1005971-33.2013.8.26.0053	Recálculo da sexta-parte	Provável	R\$ 1.000,00	R\$ 6.944.342,08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Revisão da base de cálculo da Sexta-Parte
0000121-95.2008.8.26.0180	Dano ambiental em razão de omissão do DER no dever de conservação de estrada vicinal Espírito Santo do Pinhal/Três Fazendas/Aguai	Provável	R\$ 1.000,00	Não localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1022907-40.2018.8.26.0577	Fornecimento de medicamento para todas as crianças e adolescentes: somatropina	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0001191-33.2010.8.26.0648	ACP que visa execução de obras na rodovia "Roberto Mario Perosa"	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1008611-38.2014.8.26.0032	Adequação de prédios da polícia civil de Araçatuba à acessibilidade de pessoas portadores de deficiência física	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0004907-68.2015.8.26.0268	Regulamentação e Delegação do serviço de remoção, apreensão, depósito em pátio na Cidade de Itapecerica da Serra	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1044492-08.2017.8.26.0053	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Pública, a qual aponta a ocorrência de parcelamento irregular de 212.266 metros quadrados, inseridos em Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM) contributiva do reservatório Billing's, situada na Rua Antônio Burlini, vizinha ao nº 380 (antiga Rua Quatro e Antiga Estrada do Cocaia), Jd. São Judas Tadeu, Capela do Socorro, São Paulo/SP.	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1041818-62.2014.8.26.0053	Busca pagamento de abono de permanência a docentes e especialistas que estejam em situação de readaptação	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1034867-18.2015.8.26.0053	Concessão de aposentadoria especial para policiais civis _ LC51/85 com integralidade e paridade - Ação Coletiva	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Não
1000302-73.2016.8.26.0059	ACP que visa compelir o poder público a restaurar patrimônio histórico - Imóvel da Rua Nove de Julho, s/nº, Centro, São José do Barreiro/SP - "Cemitério dos Escravos".	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	Não
1020456-67.2015.8.26.0053	Recálculo de quinquênio e sexta parte	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0036777-39.2011.8.26.0053	Adicional de Local de Exercício extensão inativos - Mandado de Segurança Coletivo	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	ALE - Adicional de Local de Exercício
0034625-47.2013.8.26.0053	Concessão de abono permanência para militares (coletiva)	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não
1000471-23.2021.8.26.0435	Ação Civil Pública em que se visa procedimento judicial que obrigue o Estado de São Paulo a criar política permanente de contratação de professor auxiliar quando preenchidos os requisitos eleitos pelo representante ministerial no município de Pedreira.	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Professor auxiliar
2178554-93.2018.8.26.0000	Incorporação gratificação art. 133 outro Poder (IRDR)	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Gratificação de representação - incorporação da gratificação paga por outros poderes
0011514-97.2013.8.26.0032	Adaptações de instalações de escolas estaduais às pessoas com deficiência.	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
0029622-82.2011.8.26.0053	Adicional de Local de Exercício - extensão para inativos.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	ALE - Adicional de Local de Exercício
1000103-69.2015.8.26.0032	ACP ajuizada pelo MPE para compelir o Estado a promover adaptação das escolas a normas da ABNT instalações dos prédios das escolas estaduais que relaciona e apresentar AVCB, sob pena de multa.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0000132-88.2012.5.02.0088	Concessão de sexta parte aos celetistas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS)	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Sexta-parte e quinquênio - empregados públicos
0000669-68.2003.8.26.0642	Questiona a autorização para intervenção no imóvel parcialmente localizado em APP localizada no município de Ubatuba	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1004200-82.2019.8.26.0223	Adequação e melhorias no IML do Guarujá/SP	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0033902-62.2012.8.26.0053	MS Coletivo impetrado pela Associação dos Policiais Militares, que pleiteia recálculo de quinquênio e sexta parte sobre todas as parcelas remuneratórias	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0007051-66.2007.8.26.0568	O objeto da ação é compelir o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e o Estado de São Paulo a regularizar e promover obras emergenciais de segurança no Km 04 da Rodovia SP-215, no trecho entre Ponto da Cascata e São Roque da Fartura, em São João da Boa Vista. O Ministério Público aponta, com base em perícias e boletins de ocorrência (ex.: pgs. 1-4, 12-13), que a via apresenta péssimas condições de conservação, ausência de sinalização adequada e riscos graves de acidentes, inclusive com mortes. Busca-se, portanto, decisão judicial que determine a imediata recuperação da pista, acostamentos, drenagem, sinalização e demais medidas de segurança viária.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1001659-43.2018.8.26.0601	ACP do MP visando compelir a Fazenda a realizar obras para correção do deslocamento de terra ocorrido na Rodovia SP-008, na altura do km 128	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0012128-39.2012.8.26.0032	Compelir o Estado a cumprir a obrigação de fazer consistente na contratação de profissional "cuidador" para os alunos com deficiência matriculados na rede pública de Araçatuba, mediante prorrogação de contrato já celebrado de fls. 191-200, nova contratação ou realização de concurso público, sob pena de multa diária de R\$300,00.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Professor auxiliar
0048619-79.2012.8.26.0053	Pedido de recálculo da sexta-parte	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo da Sexta-Parte
1003778-82.2017.8.26.0642	Pedido de fornecimento de próteses, órteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) aos pacientes residentes na cidade de Ubatuba.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0002109-77.2004.8.26.0153	Interdição de unidades prisionais	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
0022970-20.2009.8.26.0053	Cumprimento de sentença em Ação Coletiva - SINDSAÚDE - Categoria Lei 500/74 - pagamento da sexta-parte aos servidores da saúde da Lei 500/74, bem como o recálculo da sexta-parte sobre vencimentos integrais.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Revisão da base de cálculo da Sexta-Parte
1011010-88.2017.8.26.0564	Apresentação de plano de adaptação das instalações da ETEC Lauro Gomes, com início das obras no prazo de 120 dias, encerrando-as no prazo máximo de 1 ano, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Não
1018497-95.2014.8.26.0053	Recebimento de Adicional por Direção de Atividade Judiciária (ADPJ) pelos delegados inativos.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Não
0009264-62.2012.8.26.0053	Incorporação do ALE aos inativos e pensionistas, a considerar a patente do último local de prestação.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	ALE - Adicional de Local de Exercício

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1032955-83.2015.8.26.0053	Assegurar aos associados, ingressantes no serviço público até a EC 41/03, a expedição de certidão de liquidação de tempo de serviço e consequente aposentadoria especial, bem como converter as aposentadorias atuais para Aposentadoria nos termos da Lei Complementar Federal 51/85 c/c 144/2014, com integralidade de vencimentos e paridade remuneratória com os da ativa.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Aposentadoria Especial de Policial Civil
0007364-87.2008.8.26.0666	Regularização de loteamento em Arthur Nogueira.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	Não
1005994-95.2021.8.26.0053	Mandado de segurança ajuizado pela FECOMÉRCIO em face da Secretaria de Transportes Metropolitanos, impugnando a resolução 1, de 14/01/2021, que adequou a política tarifária do sistema metroferroviário.	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	Não
0600594-25.2008.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (MS Coletivo - categoria)	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR – CBPM	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0600593-40.2008.8.26.0053	MS Coletivo impetrado pela Associação de Cabos e Soldados da PMSP, pleiteando o imediato recálculo de quinquênio e sexta parte	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR – CBPM; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0006823-20.2012.8.26.0438	Realização de obras de acessibilidade em escola de Penápolis	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
0046558-22.2010.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (ação coletiva- categoria)	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
1001615-39.2019.8.26.0035	Ação que busca a responsabilização solidária entre o Município de Lindoia e o Estado de São Paulo para execução de obras no Grande Lago de Lindóia	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1029793-41.2019.8.26.0053	O mandado de segurança coletivo busca afastar o ato da Fazenda Estadual que aplica glosa salarial aos honorários do professorado da Academia de Polícia. A controvérsia decorre da aplicação indevida do teto remuneratório de forma totalizada entre o cargo de Delegado e a função docente acumulável. Pretende-se o reconhecimento da acumulação constitucional com remuneração integral de cada vínculo, sem redutor sobre os honorários educacionais. O objetivo final é assegurar aos associados o pagamento completo da docência, aplicando-se o teto de forma isolada por cargo.	Provável	R\$ 1.000,00	Não localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1001652-40.2019.8.26.0270	ACP ajuizada pelo MP. Envio de servidores ao IML de Itapeva em número suficiente a fim de que sejam executados os seus serviços.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0003197-95.2008.8.26.0320	Busca-se a desativação de pedágio implantado na Rodovia SP-147, Km. 127.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
0007873-30.2012.8.26.0358	ACP ajuizada pelo MPSP visando a adaptações de acessibilidade na escola estadual "Iria Barbieri Vita".	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
0033935-86.2011.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (MS Coletivo)	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0051344-06.2013.8.26.0506	Pagamento do Prêmio Incentivo aos funcionários da Secretaria da Saúde Região de Ribeirão Preto	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1001440-89.2021.8.26.0127	Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela, objetivando a condenação dos requeridos Estado e Município de Carapicuíba à implantação do serviço de Residência Inclusiva nos limites territoriais do Município de Carapicuíba, de forma direta ou por meio de contratação com organização social, sob pena de multa diária de R\$1.000,00.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não
1065408-87.2015.8.26.0100	ACP da Defensoria contra ESP e Fundação Casa - objeto: fechamento unidade Guaianazes I e afastamento de diretores, em razão de agressões	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0969572-38.2012.8.26.0506	Fretamento de pessoas entre Municípios sem autorização da ARTESP	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1002610-38.2018.8.26.0439	ACP ajuizada pelo MPSP para adequação dos atendimentos prestados a usuários do SUS no município de Pereira Barreto (consultas médicas especializadas, exames e cirurgias em prazo razoável).	Possível	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0048623-19.2012.8.26.0053	Incorporação do ALE (salário-base). MS coletivo.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	ALE - Adicional de Local de Exercício
0048621-49.2012.8.26.0053	Recálculo do adicional por tempo de serviço (quinqüênio), para que incida sobre a totalidade dos vencimentos	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0042882-32.2011.8.26.0053	Recálculo de adicionais temporais quinquenais (quinqüênios) sobre vencimentos integrais.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0007922-16.2012.8.26.0053	Recálculo da sexta-parte sobre vencimentos integrais.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo da Sexta-Parte

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0027112-62.2012.8.26.0053	Incorporação do ALE (associados ativos, inativos e pensionistas) integralmente no salário base ou padrão, com reflexos: O objeto visa a obtenção das diferenças salariais decorrentes da incidência do Adicional de Local de Exercício (ALE) sobre o Padrão, RETP, Quinquênio e Sexta-Parte, em cumprimento a título judicial transitado em julgado. O período de cobrança delimitado na petição inicial abrange o interregno compreendido entre 25 de junho de 2007 e 24 de junho de 2012.	Provável	R\$ 1.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	ALE - Adicional de Local de Exercício
1000614-89.2018.5.02.0029	Ação que discute desconto de contribuição previdenciária sobre gratificação e bonificação.	Provável	R\$ 2.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Não
0030453-96.2012.8.26.0053	Recálculo de adicionais temporais (quinquênios e sexta-parte) para que incidam sobre a totalidade dos vencimentos.	Provável	R\$ 2.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
1058610-23.2016.8.26.0053	Pedido de abstenção de desconto dos valores pagos a título de auxílio-saúde aos servidores do Legislativo (R\$ 2.088,00), instituído pelas Resoluções ALESP nº 858/08 e 884/12, entre junho/2012 e junho/2013.	Provável	R\$ 2.088,00	Não Localizada	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não
1047278-44.2025.8.26.0053	Ação movida por agente penitenciário, pleiteando a inclusão e o pagamento de diferenças salariais oriundas da verba denominada "Bonificação por Resultados (BR)"	Provável	R\$ 4.063,11	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Bonificação por Resultados - Inclusão em outras verbas
0002273-13.2013.5.02.0002	ACP visando ao pagamento de sexta-parte também aos docentes substituídos do CEETEPS.	Provável	R\$ 5.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Sexta-parte e quinquênio - empregados públicos
1001894-33.2017.5.02.0061	Sexta parte a empregados da SUCEN	Provável	R\$ 5.000,00	Não Localizada	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	Sexta-parte e quinquênio - empregados públicos
0007404-77.2009.4.03.6108	Fornecimento do medicamento Ranibizumabe (Lucentis) a	Provável	R\$ 5.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
	todos aqueles que necessitarem.					
0047200-58.2011.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (coletiva)	Provável	R\$ 5.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0015931-64.2012.8.26.0053	Oferta de ensino para detentas da Penitenciária Feminina de Sant'Anna (ACP, ajuizada pela Defensoria Pública e associações, visa obrigar o Estado de São Paulo a garantir a oferta de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) às mulheres presas na Penitenciária Feminina de Sant'Ana.	Provável	R\$ 5.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
0031632-39.2012.8.26.0482	Pretensão de contratação de médicos especialistas em neuropediatria no município de Presidente Prudente	Provável	R\$ 10.000,00	R\$ 108.954,30	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0010689-40.2020.5.15.0041	ACP ajuizada contra a empresa terceirizada e, subsidiariamente, o Estado de São Paulo, busca a reparação integral dos direitos rescisórios de centenas de empregados dispensados em março de 2020 (prestando serviços de merenda escolar nas escolas públicas estaduais do Município de Itapetininga), durante a pandemia, sob alegação de força maior ou fato do príncipe. O Sindicato pleiteia o pagamento integral do aviso prévio (50% faltante), da multa de 40% do FGTS (20% remanescente), férias proporcionais, multas convencionais pelo atraso na homologação e a multa do art. 477 da CLT, além do adimplemento das verbas rescisórias parceladas e não pagas em julho de 2020, em razão do prejuízo patrimonial coletivo sofrido pela categoria.	Provável	R\$ 10.000,00	R\$ 292.637,20	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Responsabilidade subsidiária trabalhista

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1000972-97.2021.8.26.0589	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público em face do Estado de São Paulo, pautando-se em inquérito civil instaurado, cujo objetivo é compelir ao Poder Público na realização de obras de acessibilidade no prédio que abriga a Delegacia de Polícia da Comarca de São Simão.	Provável	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000.000,00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0000235-86.2014.5.15.0113	Pagamento do salário profissional previsto na Lei 7.394/85 e adicional de insalubridade calculado sobre este valor bem como o reconhecimento da natureza salarial do prêmio incentivo	Provável	R\$ 10.000,00	R\$ 5.158.148,30	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HC USP/RP	Não
1001938-65.2015.8.26.0526	Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público visando a condenação em danos morais coletivos em vinte milhões de reais, devido ao dano ambiental (mortalidade de peixes) pela ação da autarquia.	Provável	R\$ 10.000,00	R\$ 5.317.198,32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1005937-91.2018.8.26.0438	Ação Civil Pública visando recapeamento e obras diversas em trecho de rodovia estadual	Provável	R\$ 10.000,00	R\$ 8.875.175,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1000662-91.2019.8.26.0547	Ação Civil Pública ajuizada pelo MPSP, visando adaptação/reforma do fórum de Santa Rita do Passa Quatro, para permitir acesso à pessoas com deficiências físicas.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não
0001323-02.2015.8.26.0459	Obrigação de realização de obras no fórum de Pitangueiras - Acessibilidade (Inquérito Civil nº 14.0387.0000100/2013-1).	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não
1049486-79.2017.8.26.0053	Revisão de aposentadoria para recebimento dos proventos calculados com base nos vencimentos referentes ao nível/classe de carreira no qual se deu a aposentação	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Exigência de 5 anos para se aposentar na última classe ocupada, antes da LCE nº 1.354/2020
0019075-12.2013.8.26.0053	Indenização por danos materiais e morais decorrentes da demora do Departamento de Estradas de Rodagem em analisar os	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
	processos administrativos da autora.					
0010114-89.2012.4.03.6100	Implantação de serviço de triagem neonatal para diagnóstico de cinco doenças congênicas em todos os recém-nascidos no Estado de São Paulo. Comunicação interna em set/2025 justificando a não interposição de Reclamação Constitucional	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
4002106-55.2013.8.26.0568	Realização de exames e regularização de fila de espera	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1041744-02.2017.8.26.0506	Pedido de recebimento do adicional de qualificação, desde a data do protocolo do diploma, para todos os associados da Assojuris.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não
0001841-08.2011.5.15.0000	Dissídio coletivo de greve instaurado pelo HCFMUSP de Ribeirão Preto.	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HC USP/RP	Não
0000380-28.2010.8.26.0566	Objeto consiste no oferecimento adequado, no Município de São Carlos, para dependentes de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1000480-63.2021.8.26.0506	Progressão de assistentes judiciários eferente aos anos de 2019 a 2020	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Progressão funcional de servidores do Tribunal de Justiça
0002527-71.2002.8.26.0642	Pedido de indenização em razão de desapropriação indireta (tombamento) da área denominada Pedreira de Itamambuea , situada no Morro do Respingador, município de Ubatuba.	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1004568-62.2019.8.26.0362	Realização de obras de acessibilidade no fórum de Mogi Guaçu	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0005626-17.2010.8.26.0077	Municipalização do pátio de veículos de Birigui	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0016100-87.2013.4.03.6100	AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA QUE O DETRAN FORNEÇA INTERPRETE DE LIBRAS NAS AUTO-ESCOLAS E CFC	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP	Não
1004191-57.2019.8.26.0438	ACP ajuizada pelo MPSP em face da FESP e da concessionária Via Rondon, visando obras na pista para resolver problema de alagamentos do Km 483, com demolição e reconstrução de uma nova ponte.	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1003386-62.2014.8.26.0347	Atendimento integral pelo SUS a pacientes de Matão, que tenham ou venham a apresentar encaminhamento em "neurocirurgia".	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA SAÚDE	Não
1058158-13.2016.8.26.0053	Ação coletiva visando à implementação do Prêmio de Incentivo à Qualidade (PIQ), instituído pela LC 804/98, aos associados da AGESP.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
1003600-03.2018.8.26.0577	Pedido de reforma do prédio onde está instalado o 3º Distrito Policial de São José dos Campos.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1001669-60.2017.8.26.0104	Intervenção na Santa Casa de Guarantã, com suporte de recursos financeiros .	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA SAÚDE	Não
0048667-38.2012.8.26.0053	Revisão de pensão de militar para que passe a ser integral	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Não
0004077-82.2012.8.26.0244	Obras de adaptação para acessibilidade em escolas públicas de Iguape	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
1004020-15.2018.8.26.0510	Ação popular. Realização de licitação dos serviços de guincho e estadia de veículos para região de Rio Claro	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
0022613-41.2007.8.26.0625	Ação civil pública em face do Estado buscando a disponibilização de vagas para tratamentos médicos de média e alta complexidade, bem como para outras obrigações.	Possível	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0732139-44.1996.8.26.0100	ACP que visa reparação de danos ambientais em área de manancial decorrente de parcelamento clandestino do solo.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1007807-95.2016.8.26.0292	Pede para que o Estado de São Paulo forneça Próteses, Órteses e Meios de Locomoção- OPMs, para todos os munícipes de Jacareí, no prazo máximo de 90 dias a contar do requerimento do médico.	Provável	R\$ 10.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0035370-95.2011.8.26.0053	ACP coletiva que pleiteia recálculo dos vencimentos de servidores militares convertidos para URV nos meses de março a junho de 1994	Provável	R\$ 15.000,00	Não Localizada	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR – CBPM; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	URV
0009966-23.2003.8.26.0053	Recálculo De Pensões (pensão 100% - ação coletiva)	Provável	R\$ 15.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Não
0005153-12.2025.8.26.0269	Recálculo de quinquênios e sexta-parte para que incidam especificamente sobre a o Adicional de Qualificação pago a servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.	Provável	R\$ 19.850,85	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0010670-08.2018.5.15.0137	ACP do MPT em que busca a condenação do CEETEPS na realização de obras e adoção de medidas de segurança no imóvel ETEC Cel. Fernando Febeliano da Costa	Possível	R\$ 20.000,00	Não Localizado	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Não
1018467-11.2024.8.26.0053	cumprimento de sentença individual de mandado de segurança coletivo impetrado pelo AOPP	Provável	R\$ 22.639,08	Não Localizado	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0000749-12.2012.5.02.0003	Ação coletiva proposta por sindicato que visa o pagamento de diferenças em adicional de Insalubridade.	Provável	R\$ 25.000,00	R\$ 489.085,17	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	Adicional de insalubridade - empregados públicos
0000251-69.2012.5.02.0049	Base de cálculo do adicional de insalubridade nos termos da LCE 432/1985 - categoria defendida pelo SindSaúde.	Provável	R\$ 25.000,00	Não Localizada	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HC USP/SP	Adicional de insalubridade - empregados públicos
0002139-40.2012.5.02.0060	Ação coletiva pleiteando o fornecimento de cesta básica aos trabalhadores, conforme previsto em Convenção Coletiva de Trabalho	Possível	R\$ 25.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0022723-39.2009.8.26.0053	Ação Coletiva - Categoria servidores não estatutários Secretaria da Saúde: CLT e Lei 500/74 - Direito à licença-prêmio, conversão em pecúnia para os que não puderem usufruir desse benefício.	Provável	R\$ 28.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0002706-65.2012.5.02.0062	Pagamento aos celetistas da secretaria de saúde da sexta-parte e respectivos reflexos em férias acrescidas de 1/3, 13º salário e FGTS.	Provável	R\$ 28.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Sexta-parte e quinquênio - empregados públicos
0006083-28.2011.8.26.0299	ACP que visa à reforma do prédio do Fórum de Jandira.	Possível	R\$ 30.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não
0008169-65.2010.8.26.0053	Ação Coletiva - Categoria LC 712/93, (substituída pela LC 1.080/08), lotados na Secretaria da Saúde - Recálculo Quinquênios sobre vencimentos integrais, salvo verbas eventuais	Provável	R\$ 30.700,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
0004789-97.2011.8.26.0053	A ação coletiva tem por objeto a declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade do reenquadramento funcional dos servidores vinculados à SUCEN, realizado pela LC nº 1.080/2008, que teria desconsiderado progressões funcionais previamente adquiridas e promovido o agrupamento de especialidades em cargos genéricos, em afronta ao direito adquirido. Os autores requerem o restabelecimento das referências e graus, o pagamento das diferenças remuneratórias retroativas, a individualização das atividades e especialidades funcionais e indenização por dano moral coletivo decorrente da supressão de conquistas profissionais e da alteração unilateral das condições de trabalho	Provável	R\$ 32.401,00	Não Localizada	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	Não
0000749-63.2015.5.02.0049	Ação Coletiva para estabelecer responsabilidade subsidiária em débitos trabalhistas	Provável	R\$ 33.000,00	R\$ 7.879.865,51	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Responsabilidade subsidiária trabalhista

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1011355-54.2025.8.26.0053	Ação ordinária com pedido de concessão de “auxílio-moradia” de natureza pecuniária em razão de sua participação em Programa de Residência Médica em instituição de saúde localizada no Estado de São Paulo	Provável	R\$ 34.526,63	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Auxílio moradia para residentes médicos
0010231-03.2016.5.15.0093	Ação Coletiva que requer a invalidação da Portaria CEETEP nº 1174/2015, com a condenação da Autarquia a remunerar a hora-atividade dos professores em 1/3 da hora-aula de forma retroativa, de forma retroativa a entrada e vigor da lei 11.738/2008, mais consectários legais.	Possível	R\$ 36.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Não
1001077-76.2019.5.02.0035	Dissídio Coletivo - responsabilidade subsidiária	Provável	R\$ 40.000,00	R\$ 7.524.861,54	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não
0053401-32.2012.8.26.0053	Incorporação de quinquênio e sexta parte - Ação Coletiva - Professores temporários	Provável	R\$ 40.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
1000596-47.2018.5.02.0715	Ação coletiva. Responsabilidade subsidiária por verba devida por empresa terceirizada do ramo de vigilância e segurança que atuou no zoológico de São Paulo.	Possível	R\$ 40.000,00	Não Localizada	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	Responsabilidade subsidiária trabalhista
0010244-16.2007.8.26.0269	ACP ajuizada pelo MPSP visando a obras de adaptação para acessibilidade na escola estadual Coronel Fernando Prestes, em Itapetininga.	Provável	R\$ 40.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
1016571-16.2013.8.26.0053	Incorporação de quinquênio e sexta-parte - Ação Coletiva - Todos os servidores	Provável	R\$ 41.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Revisão da base de cálculo dos quinquênios
1000639-29.2020.5.02.0063	Condenação subsidiária do Estado ao pagamento de verbas trabalhistas em contrato de terceirização.	Provável	R\$ 42.000,00	R\$ 1.165.239,63	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	Responsabilidade subsidiária trabalhista
1027724-12.2014.8.26.0053	Ação coletiva que visa assegurar direito a aposentadoria especial com integralidade e paridade para os integrantes das carreiras da Polícia Civil	Possível	R\$ 45.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Aposentadoria Especial de Policial Civil

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0010761-82.2011.8.26.0268	Remoção da cadeia pública de Itapeperica da Serra para estabelecimento adequado.	Possível	R\$ 50.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
1004091-02.2018.8.26.0224	Construção de casa-abrigo de acolhimento provisório no município de Guarulhos, para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica.	Possível	R\$ 50.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não
1001215-98.2020.5.02.0070	Ação coletiva que requer condenação da FESP em verbas trabalhistas.	Provável	R\$ 50.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
4003309-25.2013.8.26.0286	Acessibilidade às pessoas com deficiência ao prédio do Fórum de Itu	Provável	R\$ 50.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0019859-38.2003.8.26.0053	Pedido de reconhecimento da ilegalidade dos termos aditivos do contrato nº 7.737-9 e de pagamento de indenização referente à execução deste contrato, bem como dos contratos nº 7.664-8 e 8.081-0.	Possível	R\$ 50.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0001712-37.2015.5.02.0028	Manutenção de valores no calculo de incorporações de décimos mesmo após reformulação de plano de cargos e salários do IPEN.	Provável	R\$ 50.000,00	Não Localizada	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEN	Não
0031687-50.2011.8.26.0053	Ação civil pública que visa o pagamento de diferenças referentes à não correção da chamada URV – Unidade de Referência de Valor, em favor de servidores militares estaduais	Possível	R\$ 50.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	URV
1035883-02.2018.8.26.0053	Incorporação do adicional de insalubridade	Provável	R\$ 60.000,00	Não Localizada	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Não
1000560-05.2018.5.02.0036	Cobrança de contribuição sindical	Provável	R\$ 60.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não
0001335-78.2004.8.26.0563	Degradação de vegetação em Área de Preservação Permanente, no município de Santo Antônio do Pinhal.	Provável	R\$ 60.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
0004564-64.2013.8.26.0358	Ação de desapropriação para fins de duplicação da Rodovia “Euclides da Cunha” SP-320	Provável	R\$ 76.603,26	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1000647-68.2021.5.02.0613	Condenação subsidiária do Estado em verbas trabalhistas.	Possível	R\$ 80.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Responsabilidade subsidiária trabalhista

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0010100-58.2016.5.15.0083	Ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho a fim de serem sanadas diversas irregularidades afetas ao meio ambiente do trabalho dos servidores da Secretaria da Saúde.	Provável	R\$ 86.088,36	Não Localizado	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1024150-87.2016.8.26.0577	ACP movida pela DPE requerendo mudanças na política pública em relação a deficientes auditivos, notadamente o fornecimento de aparelhos, no Município de São José dos Campos	Possível	R\$ 100.000,00	R\$ 3.333.000,00	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1004303-81.2016.8.26.0292	ACP movida pela DPE requerendo a criação de casa-abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Jacareí	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não
1129876-55.2018.8.26.0100	Trata-se de ACP que tem por objetivo a imediata transferência de pacientes pediátricos em situação de doença crônica para suas residências, com serviços de cuidados prolongados ou home care, ou ainda congêneres.	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1000669-94.2020.8.26.0047	Avaliação e realização de cirurgias vascular para todos os pacientes da Comarca de Assis, no prazo de 3 meses	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0028607-06.2011.8.26.0562	Obras de acessibilidade no Fórum Central de Santos	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Não
1000935-10.2015.8.26.0483	Implementação de medidas fiscalizatórias sobre a utilização de agrotóxicos nos Municípios de Presidente Venceslau e Marabá Paulista	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1013851-12.2017.8.26.0320	ACP ajuizada pelo MPSP buscando compelir o Estado a instituir uma residência inclusiva em Limeira.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não
0029588-88.2003.8.26.0053	Remoção da população da área do Parque Tizo e restauração do Parque	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA; SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0003298-86.2013.8.26.0602	ACP objetivando a implementação e funcionamento de unidade psiquiátrica para atendimento de, no mínimo, quinze leitos de curta permanência, junto ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0005425-94.2015.4.03.6100	Pedido de incorporação do medicamento "aspartato de ornitina" ao RENAME e de fornecimento a todos os pacientes portadores de encefalopatia hepática.	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Fornecimento de medicamentos registrados na ANVISA, mas não incorporados ao SUS
1002200-54.2021.8.26.0445	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo por meio da qual visa à condenação do Estado de São Paulo à obrigação de fazer de conferir imediato tratamento aos pacientes, munícipes de Pindamonhangaba, acometidos por neoplasia maligna (aqueles já inseridos no sistema CROSS há 60 dias) e, em relação aos não inseridos, mas com diagnóstico em consulta médica ocorrida há mais de 30 dias, à obrigação de fazer de imediata realização dos exames necessários à elucidação diagnóstica.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0000891-80.2015.8.26.0459	Pretende a contratação de profissionais cuidadores e habilitados em educação especial suficientes ao integral atendimento de apoio aos alunos com deficiência.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Professor auxiliar

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0066400-74.2008.5.02.0053	Pedido de condenação do Estado ao restabelecer imediatamente os pagamentos integrais das complementações de aposentadoria e pensão, relativamente a ex empregados da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista-CTEEP, sem supressão das parcelas “Incorporação Ação Judicial” e “Adicional da Incorporação Ação Judicial”, com efeitos desde o dia 01/03/2012, tendo ocorrido trânsito em julgado em 28/04/2021.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
1004126-09.2018.8.26.0564	ACP ajuizada pelo MPSP visando à realização de obras para acessibilidade no prédio do fórum de São Bernardo do Campo.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0011329-45.2003.8.26.0053	ACP que visa regularização e a reparação dos danos ambientais e materiais causados pela edificação de loteamento irregular localizado na Capital paulista, em área denominada Jardim Primavera.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1000668-12.2020.8.26.0047	Avaliações para prótese auditiva de todos os pacientes do Município da Comarca de Assis	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0014655-44.2012.8.26.0361	Reparação civil ambiental por danos decorrentes das obras de duplicação da Rodovia Pedro Eroles	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1024541-86.2021.8.26.0053	Pedido de recebimento integral de créditos relativos às diferenças de indenização de abono variável aos associados pensionistas de magistrados falecidos antes de 2002.	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Não
1007606-10.2017.8.26.0053	Realocação de famílias em razão do projeto Polder Itaim	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	Não
1002325-73.2017.8.26.0053	Cobrança de pedágio de moradores do Bairro Chácara Maria Trindade em São Paulo	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0029497-89.2013.8.26.0071	Disponibilização de leitos hospitalares necessários aos pacientes oriundos do Sistema Básico de Saúde de Bauru	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1013240-89.2014.8.26.0053	Concessão de aposentadoria especial para policiais civis - LC 51/85 com integralidade e paridade - Ação Coletiva. Trata-se de ação civil pública que busca garantir aos policiais civis inativos do Estado de São Paulo o direito à integralidade e paridade dos proventos concedidos com base na LC 1.062/2008. O sindicato pretende afastar o cálculo pela média aritmética da Lei 10.887/2004, por considerá-lo incompatível com o regime constitucional do art. 40, § 4º. Requer a aplicação da LC federal 51/1985 e da LC estadual 776/1994, assegurando proventos integrais, bem como o recálculo imediato e o pagamento das diferenças remuneratórias vencidas, observada a prescrição quinquenal.	Possível	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Aposentadoria Especial de Policial Civil
0008922-78.2010.8.26.0099	Responsabilização por danos causados a APP situada em imóvel particular	Provável	R\$ 100.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1001506-51.2015.8.26.0201	Adaptação das instalações do Fórum de Garça para acesso à pessoa com deficiência	Provável	R\$ 100.818,75	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0012840-32.2017.5.15.0025	Pagamento de diferenças de prêmio incentivo a empregados do HC USP- Botucatu decorrente de reajuste concedido a partir de abril/2014	Provável	R\$ 113.725,56	Não Localizada	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1022448-92.2017.8.26.0053	A RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A. (SPVIAS) ajuizou ação de obrigação de fazer contra o Estado de São Paulo e a ARTESP, buscando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 010/CR/2000, supostamente rompido por alteração unilateral da Administração. O pedido decorre da inclusão de investimento não previsto, a construção de uma Passagem Superior na Rodovia Raposo Tavares (SP-270, Km 146+840), interligando os bairros Tatetu e Jardim São Paulo, em Alambari, cujo custo foi integralmente suportado pela Concessionária. A demanda fundamenta-se no reconhecimento administrativo do desequilíbrio pela própria ARTESP, que, em setembro de 2014, estimou o prejuízo da SPVIAS em R\$ 115.000,00 (VPL, base julho/1997). Diante da inércia estatal por mais de dois anos e sete meses, a autora requer condenação à obrigação de fazer para recompor o equilíbrio contratual, mediante prorrogação do prazo, revisão extraordinária da tarifa de pedágio ou solução combinada, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e da Lei nº 8.987/95.	Possível	R\$ 115.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1001201-64.2017.8.26.0244	Instalação e regularização do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - nos municípios de Iguape e Ilha Comprida	Provável	R\$ 120.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não
0010928-44.2021.5.15.0062	Responsabilidade subsidiária trabalhista - Atento Segurança Patrimonial	Possível	R\$ 126.703,67	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Responsabilidade subsidiária trabalhista
1001625-56.2018.8.26.0411	Construção de entidade de longa permanência para idosos no Município de Pacaembu	Provável	R\$ 144.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0010988-87.2001.8.26.0053	Ação Civil Pública que visa reparação de dano ambiental pela construção de conjunto habitacional na área do PET e da APA da Várzea do Tietê.	Provável	R\$ 150.000,00	R\$ 5.000.000,00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1026811-92.2015.8.26.0506	Adequação das instalações para obtenção de alvará da prefeitura municipal, do alvará de vigilância sanitária e do AVCB	Provável	R\$ 150.000,00	Não Localizada	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Não
4006140-65.2013.8.26.0506	Manutenção de equipes mínimas de saúde na Penitenciária de Ribeirão Preto	Provável	R\$ 200.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
3000651-68.2013.8.26.0634	Contratação de médico ginecologista para as detentas da penitenciária de Tremembé e pediatra para seus filhos.	Possível	R\$ 200.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
1023660-51.2017.8.26.0053	ACP proposta em razão de superlotação no CDP Chácara Belém I (localizado em Belém, zona Leste). O objeto principal é a determinação judicial para a redução da população carcerária ao limite da capacidade física (768 presos) e a execução de reformas estruturais, visando garantir as mínimas condições de salubridade, higiene e assistência essenciais à dignidade humana dos custodiados, em face da superlotação crônica e das condições degradantes.	Provável	R\$ 200.000,00	Não localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
1013157-43.2014.8.26.0451	Atendimento de saúde e atendimento aos presos do Centro de Detenção Provisória Nelson Furlan em Piracicaba/SP	Possível	R\$ 200.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
0007252-07.2015.8.26.0268	Ação Civil Pública com pedido de manutenção de equipe mínima de saúde e fornecimento de medicamentos em unidade prisional de Itapecerica da Serra	Provável	R\$ 200.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
0010930-14.2021.5.15.0062	Responsabilidade Subsidiária Trabalhista - empregados da Atento Serviços Segurança Patrimonial que prestaram serviços no Fórum de Cefalândia foram demitidos sem justa causa e sem o pagamento de verbas rescisórias	Possível	R\$ 212.123,72	Não Localizada	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Responsabilidade subsidiária trabalhista

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1047045-91.2018.8.26.0053	Carteira do IPESP - Reajuste sobre o valor congelado no ano de 2016, referente ao IPC-FIPE 2015 - Ação Coletiva de Associação de Classe	Provável	R\$ 237.554,31	Não Localizado	INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SAO PAULO - IPESP	Não
0001585-60.2015.8.26.0229	Alegação de irregularidades nos serviços de pátio de trânsito no município de Hortolândia/SP	Provável	R\$ 250.000,00	Não Localizado	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP	Não
1002671-81.2020.8.26.0291	Imposição de obrigação de fazer ao DER para promover obras na Rodovia Alpheu Rampazzo	Provável	R\$ 250.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0001335-58.2011.5.15.0056	Adequação do Hospital de Mirandópolis às normas de higiene, segurança e medicina do trabalho e danos morais coletivos	Provável	R\$ 250.690,34	Não Localizado	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0004419-15.2024.8.26.0037	Abster-se de utilizar Programa Emergencial de Auxílio Desemprego para contratar mão de obra em substituição a empregados próprios ou trabalhadores terceirizados	Possível	R\$ 300.000,00	Não Localizado	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
1040555-53.2018.8.26.0053	Imposição da obrigação de cumprir o acórdão proferido na ADI 4420, procedendo-se aos reajustes futuros pelo salário-mínimo a quem de direito, bem como efetuando a estes beneficiários, que sofreram congelamento, o imediato pagamento da diferença entre o que foi efetivamente pago e o valor dos proventos que deveriam ser corrigidos desde março de 2008, mês a mês, pelo salário-mínimo, acrescidos dos juros legais.	Provável	R\$ 300.000,00	R\$ 1.685.109.612,00	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Carteira das serventias - cálculo do benefício e reajuste pelo salário mínimo
1002978-71.2016.8.26.0292	Assistência à Saúde dos Deficientes Auditivos da Cidade de Jacaréí	Possível	R\$ 300.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0002813-23.2015.8.26.0471	Ação Civil Pública proposta pelo Município de Porto Feliz em razão de suposta omissão do Estado de São Paulo na conservação de patrimônio histórico denominado "Museu das Monções".	Provável	R\$ 300.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	Não
1002811-75.2019.8.26.0445	ACP movida pelo MP para compelir o Estado a custear o tratamento especializado a alunos autistas a ser prestado pelo Município até que o Estado o providencie.	Provável	R\$ 376.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1002438-63.2021.8.26.0028	O demandante ingressou com a presente ação judicial com o fim de exigir do DER/SP a execução de obras em um terreno que compõe a faixa de domínio da Rodovia SP-171 (Guaratinguetá-Cunha), o qual é adjacente à área de sua propriedade.	Possível	R\$ 399.424,40	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1000714-52.2020.8.26.0127	ACP com pedido de obras reparatórias no prédio de unidade escolar.	Provável	R\$ 500.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
0070800-08.2007.5.15.0053	Responsabilidade subsidiária por verbas devidas pela empresa Phanton Security	Provável	R\$ 500.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Responsabilidade subsidiária trabalhista
1000331-72.2018.8.26.0312	Ação civil pública que tem impor a obrigação de promover a instalação de serviço de Atenção Psicossocial em Juquiá.	Possível	R\$ 500.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0010386-54.2022.5.15.0106	Ação Trabalhista Coletiva, proposta pelo SITSESP em face da FUNDAÇÃO CASA/SP, que objetiva o reconhecimento do direito dos Agentes de Apoio Socioeducativo ao Adicional de Periculosidade (30%) as parcelas vencidas e vincendas, incidente sobre os vencimentos dos Agentes de Apoio Socioeducativo, composto de Salário + "Gratificação de Regime Especial de Trabalho - GRET" com reflexos no 13º salário, nas Férias + 1/3, DSR's, nas Horas Extras, na Gratificação de Regime Especial - GRET, no FGTS e nas contribuições previdenciárias. O pleito se fundamenta na alegação de que as funções exercidas, descritas como de segurança pessoal e patrimonial, expõem os empregados a risco acentuado de violência física, conforme o Artigo 193, II, da CLT. O Sindicato atua como substituto processual de toda a categoria, buscando a condenação da Reclamada ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas do adicional de periculosidade. A ação pleiteia também os reflexos em verbas contratuais, honorários	Provável	R\$ 500.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
	advocatícios e a determinação de que o direito seja apostilado na esfera administrativa.					
0010456-53.2021.5.15.0091	Visa o pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade para empregados da CODASP (extinta).	Provável	R\$ 511.974,00	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA (CODASP)	Adicional de insalubridade - empregados públicos
0010756-45.2018.5.15.0115	Pagamento de adicional de insalubridade, periculosidade e FGTS para todos os substituídos do sindicado.	Provável	R\$ 674.523,52	R\$ 537.559,08	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO – CODASP	Adicional de insalubridade - empregados públicos
1033702-67.2014.8.26.0053	Reajuste da Base Tarifária Quilométrica do ano de 2014 em 6,3748% referente à concessão do Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto - Contrato da Concorrência Pública Internacional nº 003/2008	Possível	R\$ 1.000.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1022916-56.2017.8.26.0053	Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, relativo à Malha Rodoviária de ligação entre os Municípios de Mococa, São José do Rio Pardo, São João da Boa Vista e Campinas (Lote n. 11 da Concorrência Internacional n. 010/CIC/9	Provável	R\$ 1.000.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1008846-34.2017.8.26.0053	Recomposição da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão 006/ARTESP/2009, em razão da alteração unilateral do contrato	Provável	R\$ 1.000.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
0011203-05.2018.5.15.0092	ACP do MPT buscando condenação do Estado em implementar procedimentos de segurança e salubridade na Polícia Científica do Estado de São Paulo (NPCC de Campinas)	Possível	R\$ 1.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0001356-17.2013.8.26.0053	Ação declaratória/indenizatória visando a condenação da FESP a ressarcir lucros cessantes correspondentes ao que EMAE deixou de ganhar pela falta de bombeamento de água dos rios Tietê e Pinheiros.	Provável	R\$ 1.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
1000954-29.2015.8.26.0220	Repasse da cota parte para custeio dos serviços de atendimento de urgência SAMU.	Provável	R\$ 1.067.883,00	Não Localizado	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0061511-20.2012.8.26.0053	Ação de desapropriação para construção do Rodoanel - Trecho Norte	Possível	R\$ 1.690.000,00	R\$ 5.458.501,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0054162-49.2011.8.26.0651	Cobrança de multa diária decorrente de descumprimento - Adaptação do Fórum de Valparaíso para acessibilidade	Provável	R\$ 2.038.335,05	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
1015829-83.2016.8.26.0053	Extensão da GGE - Gratificação de Gestão Educacional para inativos e pensionistas - Ação Coletiva	Provável	R\$ 2.392.905,23	Não Localizada	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	GGE - Gratificação de Gestão Educacional

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0033209-93.2003.8.26.0053	A Ação Ordinária tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 178/2001, relativo à construção do CDP de Suzano, fundada no suposto inadimplemento do Estado de São Paulo, decorrente do não pagamento de serviços medidos e na rejeição do pleiteado reequilíbrio econômico-financeiro. A autora requer, ainda, a condenação do réu ao pagamento de valores supostamente devidos e à reparação de danos materiais no montante de R\$ 3.517.852,86, além de indenização por danos morais decorrentes de prejuízo ao nome empresarial imputado à conduta administrativa.	Possível	R\$ 3.517.852,86	R\$ 520.690,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não
1063175-25.2019.8.26.0053	Ação indenizatória em razão de suposta atuação ilícita da Polícia Militar em ocorrência no dia 02/02/2015, que resultou no óbito de cinco civis.	Provável	R\$ 4.004.868,23	R\$ 200.000,00	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não
0134155-34.2007.8.26.0053	Desapropriação ajuizada pela Fazenda em face da Fundação Leonor Barros Camargo, para fim de proteger imóveis tombados na região da Bela Vista	Provável	R\$ 4.256.359,00	Não Localizada	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	Não
0010709-84.2019.5.15.0067	Pedido de pagamento de indenização pela aquisição de uniforme pelos próprios servidores do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, bem como de indenização por dano moral coletivo	Possível	R\$ 5.000.000,00	Não Localizada	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HC USP/RP	Não
1072931-58.2019.8.26.0053	Ação visando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão 007/CR/1998 (obras na Rodovia SP-248/055).	Possível	R\$ 5.000.000,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1008284-64.2013.8.26.0053	Desapropriação Rodoanel.	Possível	R\$ 5.206.000,00	Não Localizado	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1022667-13.2014.8.26.0053	Ação de DESAPROPRIAÇÃO Trecho Norte do RODOANEL -DER/SP	Provável	R\$ 5.608.000,00	R\$ 18.964.444,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1003095-31.2023.8.26.0320	Ação em que o autor visa receber valores referente aos veículos que continuaram em sua guarda após o termo da última prorrogação contratual, em 30/10/2020	Provável	R\$ 5.709.093,73	R\$ 5.709.093,73	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP	Não
1011628-77.2018.8.26.0053	Reequilíbrio econômico-financeiro de contrato de concessão de rodovia 010/CR/2000	Possível	R\$ 5.720.324,49	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1046718-49.2018.8.26.0053	Ação que pede a declaração da inexistência de relação jurídica que obrigue a Autora, perante o Contrato de Concessão 011/CR/2000, a adequar, substituir ou implantar novos dispositivos de segurança no trecho concedido nos termos da NBR 15486 sem a devida recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato pela ARTESP ou realizá-la com a condicionante de prévio reequilíbrio do contrato.	Provável	R\$ 5.776.087,08	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
0002904-44.1995.8.26.0268	Indenização decorrente de restrições ao uso de parte de imóvel decorrentes de lei estadual delimitando áreas de proteção relativas aos mananciais, cursos e reservatórios de águas (Lei Estadual nº 1172/76, que instituiu área de Proteção dos Mananciais da região metropolitana de São Paulo).	Provável	R\$ 6.020.728,90	R\$ 5.794.265,43	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1012260-56.2014.8.26.0114	Desapropriação necessária às obras das marginais do Anel Viário no KM 129+450m da Rodovia Dom Pedro I - SP 065	Possível	R\$ 6.227.369,85	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1018687-19.2018.8.26.0053	Ação que visa o reequilíbrio do contrato administrativo 010/CIC/97	Possível	R\$ 6.409.972,00	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0015414-60.2014.8.26.0224	Desapropriação do imóvel de matrícula nº 77.017 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP para a implantação do "Rodoanel Metropolitano de São Paulo - Trecho Norte" - Decreto nº 57.930/2012.	Provável	R\$ 6.532.000,00	R\$ 9.204.243,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0093545-20.2012.8.26.0224	Desapropriação para construção do Rodoanel - trecho Norte - DER/SP em face de Zarif Empreendimentos	Provável	R\$ 6.580.000,00	R\$ 38.019.000,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0906347-44.2012.8.26.0506	Ação para declarar nulidade de alvará de construção e funcionamento do Sapato Shopping, localizado às margens da rodovia Anhanguera, proximidades do Jardim Roberto Benedetti	Possível	R\$ 6.635.911,25	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Pagamento de honorários periciais relativos a perícias requeridas em ações civis públicas e ação popular
1036161-61.2022.8.26.0053	Ação anulatória de multas aplicadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, por descumprimento contratual, à Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Subsidiariamente, requer-se a redução do valor das multas.	Provável	R\$ 6.793.344,65	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1042831-91.2017.8.26.0053	Trata-se de ação em que a autora requer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão vigente, que, segundo alega, foi abalado em razão da ampliação do escopo das obras de drenagem urbana para o Município de São João da Boa Vista, no Km 226+ 00 e Km 228+000 da Rodovia SP-342.	Possível	R\$ 6.908.689,26	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1000769-49.2020.5.02.0053	Execução da sentença proferida na ação coletiva n. 1001065-54.2018.5.02.0049 com trânsito em julgado em 05/12/2019, condenando a CODASP a cumprir o PCSC para 10 classes com as respectivas faixas com 10 valores em reais, separadas por intervalos de 4,5%.	Provável	R\$ 7.382.930,19	R\$ 6.574.396,55	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO – CODASP	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1024025-32.2022.8.26.0053	Ação de cobrança ajuizada pela TIM S/A pleiteando o pagamento de supostas quantias em atraso decorrente da execução do Contrato Administrativo nº 015/CITEM/2020 celebrado com a Secretaria de Estado de Educação, cujo objeto é a aquisição de cartões SIM e a contratação de plano mensal de dados móveis, para uso de servidores e alunos da rede pública de ensino.	Possível	R\$ 8.117.450,98	R\$ 8.117.450,98	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
1001566-32.2018.8.26.0035	ACP do MP buscando obstar alterações nas estruturas adstritas à Ponte do Rio Peixe, em razão de sua relevância para o patrimônio histórico local em Águas de Lindóia/SP	Provável	R\$ 8.412.900,22	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1101258-37.2024.8.26.0053	Ação ajuizada pela concessionária visando a anulação de multa imposta por descumprimento contratual relativo a “não cumprir as diretrizes, normas, especificações, padrões, regulamentos, índices e parâmetros estipulados em contrato”, que ensejou a sanção contratual NOT.DIN.0486/21 (TAP.DIN.0042927630).	Provável	R\$ 8.450.784,44	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1013728-29.2023.8.26.0053	Ação anulatória de multa aplicada pelo PROCON	Possível	R\$ 8.546.308,25	R\$ 8.546.308,25	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON	Não
1001476-43.2015.8.26.0483	Reinvidicação pelo Estado de São Paulo da posse de imóvel rural ocupado pelas requeridas, denominado Fazenda Floresta, Matrícula nº 18.751 do Serviço de Registro de Presidente Prudente - terras devolutas.	Provável	R\$ 8.599.090,18	R\$ 13.401.660,60	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não
1012453-45.2023.8.26.0053	AÇÃO ANULATÓRIA DE MULTA APLICADA PELO PROCON	Possível	R\$ 8.615.291,66	R\$ 8.615.291,66	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON	Não
1004481-58.2022.8.26.0053	Pedido de anulação da multa por inexecução contratual (Contrato 007/2021), bem como a anulação da rescisão do contrato (fornecimentos de	Possível	R\$ 8.689.617,94	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
	insumos médicos durante a pandemia de COVID 19).					
1002630-52.2020.8.26.0053	Reconhecimento de desequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão 03/ARTESP/2009	Provável	R\$ 8.833.987,54	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1013757-55.2018.8.26.0053	Reequilíbrio econômico-financeiro por alteração nos dispositivos de segurança viários (NBR 6971 para NBR 15486)	Provável	R\$ 9.168.751,77	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
0214195-31.2008.8.26.0000	Ação de cobrança para haver valores relativos a serviços prestados após o fim do Contrato nº 02/93, celebrado com a Unidade de Despesa da Divisão de Comunicação da Polícia Civil - DICOM, e seus aditivos, incorrendo a interrupção do serviço quando do encerramento do contrato porque a Polícia Civil do Estado de São Paulo não dispunha de nenhum equipamento que pudesse substituir os aparelhos de telex fornecidos pela autora.	Provável	R\$ 9.330.910,45	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1026912-62.2017.8.26.0053	Ação condenatória/ressarcimento proposta pelo Banco do Brasil, sucessor do Banco Nossa Caixa, objetivando ressarcimento pelo Estado em função dos valores pagos a título de complementação de aposentadoria a ex-funcionários.	Possível	R\$ 9.705.293,51	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
3026940-07.2013.8.26.0224	Desapropriação do imóvel de matrícula nº 88.865 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP para a implantação do "Rodoanel Metropolitano de São Paulo - Trecho Norte" - Decreto nº 57.930/2012.	Possível	R\$ 9.733.000,00	R\$ 13.410.356,22	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
1047906-72.2021.8.26.0053	Execução de sentença coletiva 0019689-66.2003.8.26.0053 - complemento de pensão FEPASA	Provável	R\$ 9.915.210,55	R\$ 1.976.367,29	SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	Não
0032513-57.2003.8.26.0053	Complementação de benefícios dos associados da autora (Associação dos Aposentados da Fundação CESP), com fundamento na privatização da Cia.	Provável	R\$ 10.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SPI.	Não
1000912-85.2019.8.26.0172	ACP movida pelo MPSP em face do DER, FESP e Município de Iporanga, requerendo a adoção de providências para conservação e recuperação da Rodovia SP-165.	Possível	R\$ 10.000.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0000080-92.1992.8.26.0244	Desapropriação de imóvel rural de propriedade da Imobiliária e Construtora Acapulco Ltda., declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 26.714/1987.	Provável	R\$ 11.012.778,69	R\$ 4.185.715,00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1053210-96.2014.8.26.0053	Desapropriação de área declarada como de utilidade pública, os imóveis serão utilizados para a construção do NOVO HOSPITAL PÉROLA BYINGTON – Centro de Referência da Saúde da Mulher (CRSM)	Provável	R\$ 11.084.400,00	R\$ 1.966.170,06	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1010249-28.2023.8.26.0053	Ação anulatória do Auto de Infração nº 56378-D8 autuado pelo Procon	Provável	R\$ 11.141.557,09	R\$ 11.141.557,09	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1057215-20.2021.8.26.0053	Embargos de Terceiros para desconstituir penhora sobre faturamento do serviço de balsas, assumido pelo Departamento Hídrico no processo de extinção da DERSA (a finalidade da ação é de cancelamento da penhora relacionada com uma dívida de R\$ 11.613.810,73, incidente sobre as receitas decorrentes da arrecadação de pedágios das travessias de balsas operadas pelo Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo. A controvérsia decorre da pretensão da devedora originária, DERSA, de que a dívida, cuja execução e pagamentos vêm sendo realizados desde 2017, conforme acordo judicial firmado com a TFHL (fls. 70/71 dos autos nº 1019215-82.2020.8.26.0053), prevendo depósitos mensais de 9% do faturamento das travessias litorâneas, passasse a ser quitada pelo regime de precatórios. A parte credora se opôs e o Juízo foi afastada a pretensão da DERSA.)	Possível	R\$ 11.613.810,70	R\$ 11.613.810,73	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A - DERSA	Não
0000583-40.2011.8.26.0053	Trata-se de ação de indenização pelo procedimento ordinário proposta pela Rodoanel Sul Engenharia Ltda. - Rodoanel contra a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário Ltda., em que se pretende a recomposição patrimonial em virtude de desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido em contrato administrativo.	Provável	R\$ 12.658.411,74	R\$ 15.276.278,00	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A - DERSA	Não
1064275-49.2018.8.26.0053	Pagamento de faturas referentes ao fornecimento de água e esgotos em imóveis da FESP	Possível	R\$ 14.318.729,97	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
1007011-43.2021.8.26.0482	Alegada contrafação de patente pelo Estado (articulador automático de portas de presídios).	Possível	R\$ 15.059.072,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0100755-48.2008.8.26.0100	Ação de cobrança ajuizada em face da DERSA (sucetida pelo Estado de São Paulo), relativa ao Contrato 1824 e 1995/1990. Encontra-se em fase de cumprimento de sentença, com a penhora de bem público (anteriormente pertencente à DERSA).	Provável	R\$ 15.842.300,61	R\$ 15.842.300,61	SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SPI.	Não
0000758-72.2011.8.26.0299	Execução de título judicial que determinou a limitação de presos provisórios na cadeia de Jandira.	Provável	R\$ 19.500.000,00	R\$ 10.000.000,00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0015933-34.2012.8.26.0053	INDENIZAÇÃO POR DANOS AMBIENTAIS NO ANTIGO GASÔMETRO	Provável	R\$ 20.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1001165-13.2019.8.26.0483	Obrigação de implementar AME Presidente Venceslau	Provável	R\$ 20.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1019572-67.2017.8.26.0053	Execução promovida pelo MPSP de TAC firmado em 2014 com a SEDUC sobre acessibilidade, sob a alegação de descumprimento das metas de 2015 e 2016, buscando a aplicação de multa de R\$ 44.480.160,00.	Provável	R\$ 21.474.836,47	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
3001628-07.2022.8.26.0000	Intervenção do Estado na Propriedade - Ação de Desapropriação	Provável	R\$ 22.197.830,13	R\$ 32.178.648,62	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A - DERSA	Não
1058182-60.2024.8.26.0053	Ação movida por emplacadora para afastamento da cobrança de preço público instituído pela Portaria Detran 41/2020	Possível	R\$ 26.391.075,59	Não Localizada	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP	Não
1018700-42.2023.8.26.0053	Complementação de aposentadoria dos empregados da Viação Aérea de São Paulo, nos termos da Lei 4.819-58	Provável	R\$ 27.079.823,93	R\$ 25.734.634,44	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
1012595-25.2018.8.26.0053	Ação que visa a recomposição de equilíbrio econômico financeiro de contrato de concessão, decorrente do não reajuste tarifário de 2013 - eixo suspenso	Provável	R\$ 28.247.559,11	R\$ 23.428.486,17	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não
1017811-59.2021.8.26.0053	Ação movida por emplacadora para afastamento da cobrança de preço público instituído pela Portaria Detran 41/2020	Provável	R\$ 30.000.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1061915-10.2019.8.26.0053	Ação de ressarcimento ao erário, ajuizada pelo SFMSP, em virtude de despesas realizadas pela autarquia municipal referentes à prestação do serviço de recolhimento de cadáveres ao SVOC.	Provável	R\$ 30.080.064,29	R\$ 4.867.626,64	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
0031038-22.2010.8.26.0053	Ação Coletiva - Sindicatos Zonas Mogiana, Araraquarense e Paulista, Categoria: pretende recebimento para aposentados e pensionistas da FEPASA de abono de R\$ 500,00 decorrente do "Acordo Coletivo de Trabalho - 2009/2010"	Provável	R\$ 30.908.809,90	R\$ 21.759.184,21	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
3034829-12.2013.8.26.0224	Intervenção do Estado na Propriedade - Decreto Estadual nº 57.930, de 30 de março de 2012 - Imóvel localizado na Avenida Silvestre Pires de Freitas, 3227, Loteamento Invernada, Bairro Invernada, Guarulhos/SP - Matrícula nº 6.575 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.	Possível	R\$ 33.720.775,75	R\$ 33.931.636,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não
0405248-64.1993.8.26.0053	Pedido de pagamento de diferenças salariais referentes a vantagens pessoais/adicionais e discussão sobre correção monetária/juros de mora em precatório.	Possível	R\$ 34.200.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Não
1000126-10.2019.8.26.0053	SABESP cobra da FESP o pagamento de contas de consumo de água e coleta de esgoto, com juros, correção e multa.	Possível	R\$ 34.845.259,68	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1026268-27.2014.8.26.0053	Ação condenatória por serviços de armazenamento documental prestados à Secretaria de Segurança Pública sem cobertura contratual e não pagos	Provável	R\$ 37.506.125,00	R\$ 80.632.816,00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1052999-89.2016.8.26.0053	Reequilíbrio Econômico-Financeiro em contrato de concessão de rodovia em razão do não repasse do reajuste das tarifas de pedágio em 1º de julho de 2013	Possível	R\$ 37.572.658,40	Não Localizada	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
1020921-91.2016.8.26.0554	Ação civil pública, na qual argui o Ministério Público, acerca da deposição de materiais tóxicos em imóvel situado na Rua Cápuia, Bairro Utinga (Vila Metalúrgica), Santo André proveniente de escavações realizadas na antiga sede da Indústrias Matarazzo em São Caetano do Sul, por ocasião de obras de canalização do Ribeirão dos Meninos.	Provável	R\$ 40.000.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE	Não
0034666-82.2011.8.26.0053	Ação monitória para o reembolso de despesas em ações trabalhistas propostas por trabalhadores à disposição da DERSA.	Possível	R\$ 41.434.562,72	Não Localizada	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A - DERSA	Não
0177798-71.2002.8.26.0100	Ação movida contra Ddersa para complementação de valores pagos a menos por serviços prestados em razão da conversão cruzeiros reais para URV.	Provável	R\$ 42.610.169,64	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
1023452-67.2017.8.26.0053	Ação civil publica ambiental e de improbidade. Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Várzea do Rio Tietê (APAVRT).	Possível	R\$ 50.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
1001895-61.2023.8.26.0587	Elaboração de projeto executivo para equacionar problemas da Polícia Judiciária Ambiental de São Sebastião cumulado com danos morais coletivos	Possível	R\$ 50.000.000,00	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0001747-21.2003.8.26.0053	Ação de liquidação por artigos em ação civil pública na qual o representante do Ministério Público requereu a liquidação da sentença transitada em julgado que condenou a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal a pagarem indenização pelos prejuízos urbanísticos e ambientais decorrentes das ocupações irregulares referentes a onze loteamentos clandestinos nas áreas de mananciais das Bacias das Represas Billings e Guarapiranga	Provável	R\$ 50.938.624,00	R\$ 50.938.624,00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Não
0005950-98.2013.8.26.0045	Ação de Desapropriação de imóvel em decorrência do empreendimento rodoviários Rodoanel Metropolitano de São Paulo - Trecho Norte	Possível	R\$ 51.000.000,00	Não Localizada	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0011891-52.2008.8.26.0482	Trata-se de ação de desapropriação de área situada no Município de Presidente Prudente, sobre a qual foi erigido o Hospital Universitário “Dr. Domingos Leonardo Cerávolo”, objeto da matrícula n. 35.323 do 2º CRI da Comarca de Presidente Prudente, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual n. 52.842, de 27.03.2008	Provável	R\$ 78.278.940,84	R\$ 25.253.826,07	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não
1008373-59.2013.8.26.0127	Cobrança de multa cominatória fixada em título executivo judicial - Ação Civil Pública nº 657/2004, cujo objeto versava sobre a limitação de acolhimento de 168 presos provisórios, no máximo, na Cadeia Pública de Carapicuíba.	Provável	R\$ 82.132.411,38	R\$ 82.132.441,38	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
1027863-90.2016.8.26.0053	Indenização pela utilização de pátio para guarda de veículos apreendidos pelas delegacias de polícia da capital e região metropolitana de São Paulo, sem contrato.	Provável	R\$ 117.213.439,50	Não Localizada	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não
0030455-13.2005.8.26.0053	Contribuição previdenciária de inativos entre a vigência da EC nº 20/98 e a Regulamentação Estadual da Emenda Constitucional nº 41/2003.	Provável	R\$ 126.298.158,15	R\$ 135.851.456,07	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR – CBPM	Não
0087534-53.1982.8.26.0053	Ação de desapropriação de imóvel situado no 1º subdistrito da Sé, em São Paulo, para instalação de dependências do Judiciário.	Provável	R\$ 179.621.142,00	Não Localizada	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Não
0100429-06.2006.8.26.0053	Ação visando suposto ressarcimento por reequilíbrio do contrato de obras e serviços na Rod. dos Bandeirantes	Provável	R\$ 510.747.075,84	R\$ 969.470.355,74	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
0047544-73.2010.8.26.0053	CTEEP - pagamento de complementação de aposentadoria pela FESP	Possível	R\$ 869.623.374,21	Não Localizada	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Não
0007363-05.2008.8.26.0666	Regularização e responsabilidade por loteamento irregular em Arthur Nogueira/SP.	Provável	Valor da causa apontado como inestimável pelo Ministério Público, autor da ação.	Não Localizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	Não

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto	Órgãos ou entidades relacionados com o processo judicial	Foi identificado que o processo se refere a algum dos temas massificados?
0007938-13.2008.8.26.0666	Regularização e responsabilização quanto a loteamento irregular em Arthur Nogueira/SP	Provável	Valor da causa apontado como inestimável pelo Ministério Público, autor da ação.	Não Localizada	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não
0010278-87.2011.8.26.0127	ACP ajuizada pela DPE contra a FESP e o Município de Carapicuíba visando ao custeio integral do tratamento de crianças e adolescentes dependentes químicos.	Provável	Valor da causa não apontado na Inicial pela Defensoria Pública, autora da ação.	Não Localizada	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Não

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS

Órgão: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1910 - GESTÃO DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM

Ações:	6168 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS E PROVISÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA PROVA PAULISTA (%)		94
PERCENTUAL DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM NOTA MAIOR QUE 5 NA PROVA PAULISTA EM TODAS AS DISCIPLINAS (%)		72

Produto: 1914 - EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES

Ações:	6136 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL	
Indicadores do Produto		Meta 2027
MEDIA MENSAL DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO COM JORNADA ESCOLAR INTEGRAL (unidade)		1.050.000
PERCENTUAL DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL COM NOTA MAIOR QUE 5 NAS AVALIAÇÕES BIMESTRAIS (PROVA PAULISTA) EM MATEMÁTICA E PORTUGUÊS (%)		53

Produto: 1921 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ações:	5156 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL COM SALA DE RECURSOS OU ESPAÇO MULTIUSO (unidade)		2.500
MÉDIA MENSAL DE ESTUDANTES ATENDIDOS EM SALAS DE RECURSOS (unidade)		42.900

Produto: 1924 - EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Ações:	6343 - OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
MÉDIA MENSAL DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (unidade)		420.000
PERCENTUAL DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO ELEGÍVEIS DA REDE ESTADUAL CURSANDO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (%)		44

Produto: 1996 - TECNOLOGIAS DE USO PEDAGÓGICO

Ações:	6208 - RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E INICIATIVAS PEDAGÓGICAS ANDRAGÓGICAS DIGITAIS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
MÉDIA MENSAL DE ESTUDANTES COM NO MÍNIMO 4 ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO MÊS NAS PLATAFORMAS DISPONIBILIZADAS (unidade)		2.600.000
PERCENTUAL DE PROFESSORES QUE UTILIZAM FERRAMENTA TECNOLÓGICA EM SALA DE AULA (%)		80

Produto: 2027 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL

Ações:	6175 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: REDES ESTADUAL E MUNICIPAL	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES CONCLUÍDAS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULISTA EM AÇÕES FORMATIVAS INCLUINDO AULAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVAS (unidade)		7.000.000
NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FORMADOS POR PARES: MODELO DE MULTIPLICAÇÃO (unidade)		202.300

Produto: 2040 - CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR

Ações:	6387 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR	
--------	---	--

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS

Indicadores do Produto	Meta 2027
NUMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM TODAS AS TRÊS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR: VIDEOCÂMERAS ESPELHADAS, PSICÓLOGOS E ATENDIMENTO PELO APP CONVIVA (unidade)	5.300
PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS CONCLUÍDAS NO APLICATIVO CONVIVA (%)	96

Produto: 2052 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR

Ações:	6169 - CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE ESTUDANTES EM PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (unidade)		3.650.000
NÚMERO DE ESCOLAS COM GREMIOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES EM FUNCIONAMENTO (unidade)		5.000

Produto: 2058 - COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS

Ações:	8348 - FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIOS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA ADEQUADA OU AVANÇADA NA AVALIAÇÃO EXTERNA DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL (%)		54

Produto: 2059 - EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES

Ações:	6468 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE PARCELAS DE BENEFÍCIOS PAGAS AOS PARTICIPANTES DE INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (unidade)		533.400
MÉDIA MENSAL DE ESTUDANTES INSCRITOS EM INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (unidade)		73.640

Produto: 2683 - OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL

Ações:		9028 - IMPLM. DE AÇÕES DE FORTALEC DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA REDE ESTADUAL	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
NÚMERO DE MATRICULADOS NOS CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS (unidade)		20.160	

Programa: 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgão: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1837 - PROFISSIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ações:	5426 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO-EDUCAÇÃO	
	6290 - PROMOÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS POR DESEMPENHO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
MÉDIA MENSAL DE SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (unidade)		85.000
PERCENTUAL DE AULAS MINISTRADAS PELO DOCENTE EM SUA ÁREA DE HABILITAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS AULAS ATRIBUÍDAS (%)		80

Produto: 2235 - REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM

Ações:	2494 - MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	
	2660 - ACESSIBILIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade)	890
NÚMERO DE INTERVENÇÕES DOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA AMPLIAR SALAS DE AULA, GERANDO NOVAS VAGAS PARA ESTUDANTES (unidade)	55

Produto: 2277 - RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC

Ações:	6383 - APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (unidade)		5.400
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO MONITORADOS (unidade)		800.000

Produto: 2317 - PARCERIAS ESTADOS-MUNICÍPIOS PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Ações:	5810 - AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE CRECHES E ESCOLAS CONSTRUÍDAS OU AMPLIADAS (unidade)		100
NÚMERO DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO PAINSP (unidade)		12

Produto: 2506 - FORTALECIMENTO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Ações:		6454 - APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
PERCENTUAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES COM NO MÍNIMO 50% DOS RECURSOS DO PDDE PAULISTA EXECUTADOS (%)		85	
NÚMERO DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES COMPATÍVEIS COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO MOMENTO DO REPASSE DO PROGRAMA (unidade)		4.945	

Programa: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2226 - APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ações:	6269 - APOIO AOS MUNICIPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ATENÇÃO BÁSICA (unidade)		645
PERCENTUAL DE COBERTURA DE PRÉ-NATAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (%)		66,8

Produto: 2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE

Ações:	6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE ATENDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS EM MUTIRÕES, INCLUÍDO OPROGRAMA MULHERES DE PEITO (UNIDADE) (unidade)		254.000
PERCENTUAL MÉDIO ANUAL DE AUMENTO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR OCASIÃO DE MUTIRÕES EM RELAÇÃO AOS ATENDIMENTOS DE ROTINA (%)		11

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO

Produto: 2571 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE

Ações:	6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE ENTREGAS DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E/OU EM DOMICÍLIO DO PACIENTE (unidade)	10.600.000
TAXA DE ACESSO PELA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS CLÍNICOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE) (%)	95

Produto: 2574 - INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS

Ações:	2701 - RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA PARA SOLICITAÇÃO ONLINE DE MEDICAMENTOS DO CEAF E PE. (%)	10
PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS COM COMPRA CENTRALIZADA NA SES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (%)	100

Produto: 2653 - SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS

Ações:	6221 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES - SANTAS CASAS
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE REPASSES PARA SANTAS CASAS. (unidade)	360
PERCENTUAL DE SANTAS CASAS QUE RECEBERAM REPASSES, INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE. (%)	95

Produto: 2654 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS

Ações:	6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE REPASSES PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS (unidade)	1.900
NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS/SEM FINS LUCRATIVOS BENEFICIADAS. (unidade)	210

Produto: 2655 - SUBVENÇÕES A PREFEITURAS

Ações:	6547 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE REPASSES EFETUADOS ÀS MUNICÍPIOS (unidade)	5.500
PERCENTUAL DE PREFEITURAS ATENDIDAS POR REPASSES FEITOS PELA SES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PREFEITURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. (%)	100

Programa: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2124 - UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS

Ações:	1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE
---------------	--

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Indicadores do Produto	Meta 2027
ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (m²)	120.000
PERCENTUAL ANUAL DE UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA SES QUE PASSARAM POR OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (%)	19,5

Produto: 2126 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Ações:	2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	
Indicadores do Produto	Meta 2027	
NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade)	17.600	
PERCENTUAL ANUAL DE RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (%)	10,5	

Produto: 2127 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Ações:	2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA	
Indicadores do Produto	Meta 2027	
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDOS (unidade)	74.831	
PERCENTUAL ANUAL DE UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA SES QUE ADQUIRIRAM INSUMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (%)	10	

Produto: 2667 - HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA

Ações:	2751 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA	
Indicadores do Produto	Meta 2027	
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA (%)	100	

Produto: 2673 - HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI

Ações:	2757 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI	
Indicadores do Produto	Meta 2027	
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI NO PERÍODO (%)	17	
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI (%)	100	

Produto: 2719 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS

Ações:	2772 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS	
Indicadores do Produto	Meta 2027	
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPINAS NO PERÍODO (%)	50	
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS (%)	100	

Programa: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2296 - ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS

Ações:	8356 - AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE PSIQUIATRIA EM HOSPITAIS GERAIS	
Indicadores do Produto	Meta 2027	
NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS AMPLIADOS EM HOSPITAIS GERAIS (unidade)	75	

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES

Programa: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Produto: 2297 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS EM INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

Ações: 6554 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS -SRTS MUNICIPAIS FINANCEIRAMENTE APOIADOS PELO GOVERNO DO ESTADO POR ATÉ 6 MESES AMPLIADOS (unidade)	5
NÚMERO DE PESSOAS USUÁRIAS SUS HÁ MAIS DE 2 ANOS EM REGIME DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DESINSTITUCIONALIZADAS (unidade)	50

Programa: 0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2356 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ATUALIZADA, EXPANDIDA E MODERNIZADA

Ações: 2702 - ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PRESTADOS (unidade)	12
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS MODERNIZADOS E NOVAS INSTALAÇÕES CONCLUÍDAS (unidade)	900

Produto: 2363 - ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI

Ações: 2666 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI

Indicadores do Produto	Meta 2027
REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE NAS UNIDADES COM TELE UTI IMPLANTADA (%)	1,23

Produto: 2366 - ATENDIMENTO REMOTO À SAÚDE EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - TELEAME

Ações: 2667 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - TELE AME

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE TELEATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADES NO AME+DIGITAL. (unidade)	8.700
NÚMERO DE UNIDADES AME COM INTEGRAÇÃO AOS SERVIÇOS DO AME+DIGITAL CONCLUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO (unidade)	6

Produto: 2368 - ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -TELE APS

Ações: 2668 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REMOTOS EM UNIDADES COM TELEAPS (unidade)	32.800

Programa: 1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL

Órgão: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRODUTOS DO PROGRAMA

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL

Produto: 2280 - FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

Ações:	2689 - PROMOÇÃO DA REINDUSTRIALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
	2744 - DIAGNÓSTICO, ESTUDOS E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	6338 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS
	6546 - QUALIFICAÇÃO LOCAL PARA COMPETITIVIDADE

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (unidade)	16
NÚMERO DE EMPREGOS FORMAIS GERADOS NO ESTADO (unidade)	7.727.932

Produto: 2318 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E INVESTIMENTOS DO ESTADO

Ações:	5848 - PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
---------------	---

Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS DOS INSTRUMENTOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO, TERMOS E CONVÊNIOS FIRMADOS (%)	100
MONTANTE DE NOVOS INVESTIMENTOS ATRAÍDOS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO (R\$ milhões)	23.000

Programa: 1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE

Órgão: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2315 - POLÍTICAS DE ACESSO AO CRÉDITO E AO MICROCRÉDITO PRODUTIVOS

Ações:	4225 - CONCESSÃO DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO PRODUTIVOS
---------------	---

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS E MICROCRÉDITOS PRODUTIVOS (unidade)	28.750
TAXA DE RETORNO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR DE SÃO PAULO (%)	90

Produto: 2326 - POLÍTICAS PARA O EMPREENDEDORISMO

Ações:	5285 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO
---------------	--

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE FÓRUNS DE EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA REALIZADOS (unidade)	8
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ADERENTES AO PROGRAMA DE LIBERDADE ECONÔMICA (%)	70

Produto: 2329 - QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Ações:	6451 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDEDORES
---------------	---

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDEDORES (unidade)	34.500
TAXA DE CONCLUINTE DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA EMPREENDEDORES. (%)	37

Produto: 2453 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA JUCESP

Ações:	6485 - IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DIGITAL P/ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS
---------------	---

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE

Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DOS SERVIÇOS DA JUCESP MIGRADOS PARA O MEIO DIGITAL - FACILITA (%)	43
NÚMERO DE NOVOS MUNICIPIOS COM VIABILIDADE AUTOMÁTICA INTEGRADOS À REDESIM (unidade)	200

Produto: 2501 - CRÉDITO PARA O SETOR PRIVADO

Ações:	6331 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AS EMPRESAS PAULISTAS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
MONTANTE TOTAL DESEMBOLSADO PARA O SETOR PRIVADO (R\$ milhões)		1.362
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO PARA INVESTIMENTO DE ALTO IMPACTO PARA O SETOR PRIVADO (%)		75

Programa: 1051 - INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGABILIDADE

Órgão: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2287 - POLÍTICAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE

Ações:	6446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE FOMENTO A EMPREGABILIDADE	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA (unidade)		306.084
NÚMERO DE TRABALHADORES ENCAMINHADOS E CONTRATADOS (unidade)		41.675

Produto: 2316 - APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA JOVENS ATÉ 18 ANOS

Ações:		6462 - OFERTA APRENDIZ. PROFIS. P/JOVENS ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS-JOVEM APRENDIZ	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS (unidade)		33.000	
TAXA DE CONCLUINTES DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA JOVENS COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS (%)		83	

Produto: 2319 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 16 E 24 ANOS

Ações:		6463 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS (unidade)		70.000	
TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA PESSOAS FÍSICAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS. (%)		42	

Produto: 2320 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 25 A 59 ANOS

Ações:		6464 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS. (unidade)		71.500	
TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA PESSOAS FÍSICAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS (%)		42	

Produto: 2324 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS

Ações:	6465 - OFERTA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS	
---------------	--	--

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 1051 - INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGABILIDADE

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS (unidade)	7.000
TAXA DE CONCLUINTE DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS. (%)	22

Programa: 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS

Órgão: 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1888 - INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO FOMENTO DIRETO (EDITAIS)

Ações: 6407 - PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL-EDITAIS

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS (unidade)	1.350
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (unidade)	170

Produto: 2121 - INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO FOMENTO INDIRETO (RENUNCIA FISCAL)

Ações: 8351 - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - INCENTIVO FISCAL

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS (unidade)	1.200
NÚMERO DE PROJETOS COM CAPTAÇÃO (unidade)	430

Programa: 1202 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Órgão: 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2291 - DIFUSÃO E FORMAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

Ações: 8352 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO
8353 - SISTEMA ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE AÇÕES DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADAS (unidade)	170
PÚBLICO DAS AÇÕES DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (unidade)	3.200

Programa: 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL

Órgão: 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2003 - GESTÃO DOS MUSEUS ESTADUAIS VINCULADOS À SCEC

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL

Ações:	5732 - GESTÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS MUSEUS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE VISITANTES PRESENCIAIS NOS MUSEUS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (unidade)		3.400.000
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ESCOLAR VISITANTE DOS MUSEUS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (%)		80

Produto: 2005 - ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ações:	6443 - ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO SISEM	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE MUSEUS ATENDIDOS NAS 7 MACRORREGIÕES DO SISEM (unidade)		14
PERCEPÇÃO DO IMPACTO DO ASSESSORAMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS MUSEUS. (%)		60

Produto: 2111 - DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS

Ações:	5709 - ATIVIDADES REALIZADAS NOS TEATROS E PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO, FESTIVAIS E OUTROS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL (unidade)		2.543
PÚBLICO ATENDIDO NOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO (unidade)		3.165.156

Produto: 2178 - NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA

Ações:	2626 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA IMPLANTADAS (unidade)		2
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NAS NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA (unidade)		68.000

Produto: 2594 - INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL

Ações:	2648 - PROAV - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NO SETOR DE AUDIOVISUAL	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE LINHAS DE CRÉDITO CULTURAL FORMALIZADAS (unidade)		1
PERCENTUAL DE USO DO CRÉDITO DISPONÍVEL (%)		90

Produto: 2663 - MUSEU NA VIRTUALIDADE

Ações:	8350 - GESTÃO DAS ATIVIDADES VIRTUAIS NOS MUSEUS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE VISITANTES VIRTUAIS DOS MUSEUS DA SCEIC (unidade)		18.000.000

Produto: 2681 - PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS

Ações:	6570 - PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS (unidade)		22.200
NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO ATENDIDAS PELO PROJETO GURI (unidade)		105

Programa: 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR

Órgão: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2159 - ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO COM PRODUTOS HORTÍCOLAS/ VALORAÇÃO DOS CIRCUITOS.

Ações:	2698 - FOMENTO A ESTRUTURAÇÃO DE ENTREPOSTOS E MERCADOS	
	6326 - CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS AGROALIMENTARES	
Indicadores do Produto		
NÚMERO DE CANAIS ABASTECIMENTO FÍSICOS E VIRTUAIS CRIADOS (unidade)		Meta 2027
		600
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS CANAIS DE ABASTECIMENTO (unidade)		399.300

Produto: 2678 - INCLUSÃO PRODUTIVA E COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR.

Ações:	2700 - PROJETO COZINHALIMENTO	
	6466 - GESTÃO DA REDE DE BANCO DE ALIMENTOS	
Indicadores do Produto		
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (unidade)		Meta 2027
		24
MÉDIA MENSAL DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS (unidade)		6.000

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Órgão: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2028 - ATENDIMENTO A PROPRIETÁRIOS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Ações:	6077 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE IMOVEIS RURAIS (PRA)	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS COM ATENDIMENTO CONCLUÍDO (unidade)		110.000
NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS COM TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO (unidade)		500

Produto: 2029 - AGRO PAULISTA + VERDE

Ações:	2610 - CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE PLANOS DE MICROBACIAS ELABORADOS. (unidade)		110
ÁREAS DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS BENEFICIADAS PELO PROJETO (ha)		550.000

Produto: 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTELECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Ações:	4453 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL	
	6470 - GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS	
Indicadores do Produto		
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (unidade)		75.625
PERCENTUAL DE CAPACITAÇÃO PARA PÚBLICO EXTERNO. (%)		60

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Produto: 2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO

Ações:	4891 - TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO	
	5925 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA INOVADORES INICIADOS (unidade)		44
NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO (unidade)		187.000

Produto: 2240 - CRÉDITO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ações:	1407 - CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade)		780
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO (unidade)		975

Produto: 2242 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Ações:	1327 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade)		10.800
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS COM SUBVENÇÕES RURAIS (unidade)		13.500

Programa: 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2134 - INICIATIVAS PARA PROMOÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

Ações:		6479 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
NÚMERO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER, EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA DA SAÚDE. (unidade)		68	
NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS RELATIVOS À SAÚDE DA MULHER (unidade)		11.300	

Produto: 2136 - INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E AUTONOMIA FINANCEIRA DA MULHER

Ações:		6481 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA EMPREENDEDORISMO E AUTOMIA FINANCEIRA DA MULHER	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
NÚMERO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA AÇÕES DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES (unidade)		58	
NÚMERO DE VAGAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CAPTADAS (unidade)		1.600	

Produto: 2137 - INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Ações:			6483 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		
Indicadores do Produto			Meta 2027		
NÚMERO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (unidade)			68		
NÚMERO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA ATENDIDAS PELA "SP POR TODAS" OU POR PARCEIROS (unidade)			114.000		

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO

Produto: 2715 - ACOLHIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS ESPAÇOS DE APOIO

Ações:	6580 - ACOLHIMENTO E APOIO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE ESPAÇOS DE APOIO ÀS MULHERES IMPLANTADOS OU MANTIDOS (unidade)		3
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DAS MULHERES ATENDIDAS NOS ESPAÇOS DE APOIO (unidade)		96

Programa: 1714 - PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO

Órgão: 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2615 - PROCEDIMENTOS AUTOMATIZADOS

Ações:	2733 - INTEGRAÇÃO AUTOMATIZADA DE SISTEMA DE PERÍCIAS DO IMESC E TRIB. DE JUSTIÇA SP	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE PROTOCOLOS RECEBIDOS VIA INTEGRAÇÃO COM O TJSP (unidade)		115.000
PERCENTUAL DE PROTOCOLOS RECEBIDOS VIA INTEGRAÇÃO COM O TJSP (%)		85

Programa: 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA

Órgão: 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1927 - APOIO A ADOLESCENTES EM PÓS MEDIDA - PROGRAMA DEPOIS DO AMANHÃ

Ações:	2654 - EMPREGABILIDADE NO PÓS-MEDIDA	
	6429 - GESTÃO E APOIO EM PÓS-MEDIDA E EMPREGABILIDADE - PROGRAMA NOVOS TEMPOS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO PARA FOMENTAR POLÍTICAS PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PÓS MEDIDA (unidade)		35
PERCENTUAL DE ADOLESCENTES EM PÓS MEDIDA ATENDIDOS EM MUNICÍPIOS PACTUADOS (%)		30

Produto: 1931 - ATENDIMENTO INTEGRAL À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE/JOVEM EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR

Ações:	5905 - AÇÕES DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO INTEGRAL À EDUCAÇÃO (unidade)		396.000
PERCENTUAL DE CERTIFICAÇÃO EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA DOS ADOLESCENTES/JOVENS DESLIGADOS DA MEDIDA DE INTERNAÇÃO (%)		95

Produto: 2656 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Ações:	6551 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	
---------------	--	--

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA

Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE CENTROS DE ATENDIMENTO COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, ANALÍTICO DE IMAGENS E AUTOMAÇÃO INTELIGENTE INSTALADA. (%)	100

Programa: 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS

Órgão: 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2599 - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM REGIÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações:	6509 - CIDADANIA ITINERANTE
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (unidade)	165
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (%)	87

Programa: 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1899 - REDUÇÃO E CONTROLE DA INCIDÊNCIA DE DESORDEM E INCIVILIDADES

Ações:	6561 - PAZ E TRANQUILIDADE AOS CIDADÃOS: TODOS CONTRA A DESORDEM
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE PARCERIAS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS AOS MUNICÍPIOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO COMBATE À DESORDEM E INCIVILIDADES (unidade)	380
PERCENTUAL DE DEMANDAS RELATIVAS A DESORDEM OU INCIVILIDADES ATENDIDAS OU REFERENCIADAS AO PODER MUNICIPAL OU JUDICIÁRIO (%)	80

Produto: 1900 - REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL

Ações:	6560 - ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE UNIDADES COM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS POLICIAIS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO LEGAL ÀS MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL (unidade)	220
PERCENTUAL DE VÍTIMAS (MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES) DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL ATENDIDAS E ACOLHIDAS DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS POLICIAIS ESPECIAIS (%)	85

Produto: 1901 - REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA CRIMINAL

Ações:	6557 - INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA CONTRA O CRIME: MURALHA PAULISTA
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA DA MURALHA PAULISTA (unidade)	80
TAXA DE ROUBOS E FURTOS POR CEM MIL HABITANTES (/100000hab)	1.580

Produto: 1902 - AMPLIAÇÃO DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Ações:	6559 - INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
---------------	---

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ARMAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CIENTÍFICA (unidade)	61.000
TAXA DE FURTO E ROUBO DE VEÍCULOS DE CARGA (/100000hab)	13

Produto: 2117 - POLÍTICA CRIMINAL MODERNIZADA

Ações:		6558 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
NÚMERO DE INFRATORES EM CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO MONITORADOS (unidade)		7.000	
PERCENTUAL DE INFRATORES PRESOS EM FLAGRANTE DELITO DURANTE CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO (%)		20	

Produto: 2118 - ATIVIDADE POLICIAL VALORIZADA

Ações:		8346 - CUIDAR DE QUEM TE PROTEGE	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA BENEFICIADOS POR MELHORIAS NO AMBIENTE DE TRABALHO (unidade)		13.000	

Produto: 2119 - ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MODERNIZADAS

Ações:	6433 - EXPANSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO, EQUIPAMENTOS DE TIC E VEÍCULOS DE BOMBEIROS ADQUIRIDOS (unidade)		1.300
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES COM PROGRAMAS DE SERVIÇO DE BOMBEIRO NO ESTADO DE SÃO PAULO (%)		97

Produto: 2120 - GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY AMPLIADOS

Ações:	8347 - AMPLIAR A GOVERNANÇA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE DIVULGAÇÃO DO RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E RESPOSTAS APRESENTADAS PELOS CONSEGS E DEMAIS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA (%)		90

Programa: 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS

Órgão: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2271 - ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS

Ações:	5021 - GERIR O SISTEMA TRIBUTÁRIO PARA ARRECADAR OS IMPOSTOS ESTADUAIS	
	8376 - IMPLEMENTAR MECANISMOS - SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES	
	8378 - MODERNIZAR OS SERVIÇOS E OS PROCESSOS DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Indicadores do Produto		Meta 2027
RECEITA DECORRENTE DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS (R\$ bilhões)		276,96
ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DO ICMS (%)		5,77

Produto: 2275 - POLÍTICA TRIBUTÁRIA APRIMORADA

Ações:	6519 - IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA	
	8375 - IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE REVISÃO DA UTILIZAÇÃO DA ST, PRESERVANDO A ARRECADAÇÃO	
	8377 - IMPLEMENTAR PROGRAMAS PARA PROMOVER A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ACUMULADO	

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES

Programa: **2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS**

Ações:	8379 - REALIZAR ESTUDOS VOLTADOS A APRIMORAR A TRIBUTAÇÃO PARA ESTIMULAR INVESTIMENTOS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS VISITAS A CONTRIBUINTES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOS CONFORMES (%)		100
PERCENTUAL MÉDIO DE ADERÊNCIA DOS CONTRIBUINTES AVALIADOS PELO FISCO ESTADUAL NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES (%)		64,57

Programa: **2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Órgão: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2456 - PPA REGIONALIZADO ELABORADO, MONITORADO E REVISTO**

Ações:	6237 - GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE PRODUTOS DO PODER EXECUTIVO NO PPA COM DESEMPENHO DE SEUS INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS SATISFATÓRIOS (%)		50
PERCENTUAL DE PRODUTOS DO PODER EXECUTIVO NO PPA COM DESEMPENHO DE SEUS INDICADORES QUALITATIVOS SATISFATÓRIOS (%)		50

Produto: **2474 - SISTEMAS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS MODERNIZADOS**

Ações:	2734 - INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. (%)		30
NÚMERO DE NOVAS UNIDADES COM APURAÇÃO DE CUSTOS (unidade)		2

Produto: **2498 - ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

Ações:	4483 - EXECUÇÃO DE PROCESSOS AVALIATIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS REALIZADOS (unidade)		5
TAXA DE IMPLANTAÇÃO PELOS ÓRGÃOS SETORIAIS DE AÇÕES RECOMENDADAS EM AVALIAÇÕES PUBLICADAS (%)		30

Programa: **2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)**

Órgão: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2043 - UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP**

Ações:	2277 - AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL-FGH	
	2486 - AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS.	
	2743 - NOVAS CENTRALIDADES	
	6416 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA-PPP	

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (unidade)	56.600
PERCENTUAL DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS EM REGIÕES METROPOLITANAS (%)	65

Programa: 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Órgão: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1989 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU

Ações: 5703 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU (unidade)	20.400
NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	4.200

Produto: 2130 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL

Ações: 5702 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL (unidade)	37.000
NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	6.000

Programa: 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL

Órgão: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1942 - UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Ações: 2006 - PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO

2432 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL PAULISTA

2742 - CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (unidade)	14.100
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	9.650

Produto: 2652 - LOTES URBANOS PRODUZIDOS

Ações: 2651 - PROVISÃO DE LOTES URBANOS

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE LOTES URBANOS PRODUZIDOS (unidade)	5.450
NÚMERO DE LOTES URBANOS PRODUZIDOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	3.650

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS

Órgão: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1968 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS

Ações: 2005 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS (unidade)	15.750
NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	11.050

Programa: 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2330 - LICENÇAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Ações: 6299 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE ALTO IMPACTO AMBIENTAL

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (unidade)	2.892
PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO ESTOQUE DE SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (%)	32

Produto: 2331 - LICENÇAS E MANIFESTAÇÕES PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO

Ações: 5071 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO (unidade)	24.375
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO ANALISADAS (%)	74

Programa: 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2284 - PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ACERVOS PROTEGIDOS

Ações: 4311 - PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE
6532 - GESTÃO DE COLEÇÕES

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXECUÇÃO (unidade)	144
NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ACESSOS ON-LINE A INFORMAÇÕES DAS COLEÇÕES E ACERVOS (unidade)	1.064.783.475

Programa: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2113 - PAISAGENS E ECOSSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL

Ações:	2353 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MICROBACIAS	
	2539 - CONEXÃO MATA ATLÂNTICA - GEF/BID	
	6535 - CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE PAISAGENS E ECOSSISTEMAS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS (unidade)		6
NÚMERO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO OU USO SUSTENTÁVEL REGISTRADAS (unidade)		1.007

Produto: 2167 - CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE

Ações:	6533 - PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE NORMAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS FORMULADAS SOBRE "UMA SÓ SAÚDE", MANEJO E CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE (unidade)		1
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE PARTICIPARAM DOS CURSOS DISPONIBILIZADOS NA PLATAFORMA MOODLE (unidade)		10

Produto: 2169 - CONSERVAÇÃO EX SITU DA FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO E REDE DE DESTINAÇÃO

Ações:		6073 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONSERV FAUNA SILVESTRE	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
NÚMERO DE CENTROS DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES CONSTRUÍDOS OU MANTIDOS (unidade)		1	
ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO SOB CUIDADOS HUMANOS (unidade)		3,29	

Produto: 2173 - PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS

Ações:	2737 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS	
	6534 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS CONSTRUÍDOS E/OU INSTALADOS (unidade)		7
NÚMERO DE ANIMAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE CÃES E GATOS (unidade)		59.000

Programa: 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2313 - SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS

Ações: 4302 - APOIO À AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS ELABORADOS (unidade)	55
NÚMERO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS (unidade)	96

Programa: 2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2482 - PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ações: 6180 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CONTEMPLADAS COM PROJETOS ESTRATÉGICOS (unidade)	66
PERCENTUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO IMPACTADAS COM EMPREENDIMENTOS, SUJEITOS À COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, BENEFICIADAS COM PROJETOS ESTRATÉGICOS (%)	90

Produto: 2485 - PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

Ações: 6524 - SÃO PAULO SEM FOGO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS CONTEMPLADAS COM AÇÕES MÍNIMAS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS PERTENCENTES A OPERAÇÃO SP SEM FOGO (unidade)	84
PERCENTUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS PERTENCENTES A OPERAÇÃO SP SEM FOGO E BENEFICIADAS COM AÇÕES DE PREVENÇÃO E SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (%)	100

Programa: 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2321 - INTEGRA TIETÊ

Ações: 2301 - RENASCE TIETÊ
6562 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS

Indicadores do Produto	Meta 2027
VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS (m³)	3.700.000
NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ÁREA DA APA DO RIO TIETÊ (unidade)	160

Produto: 2322 - SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA

Ações: 1021 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E COMBATE A ENCHENTES

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA

Ações:	2500 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVÚ-GUAÇU	
	2534 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR REGIONAL E DAS BARRAGENS DUAS PONTES E PEDREIRA	
	2750 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA E PROTEÇÃO DE MANANCIAIS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (unidade)		4
PERCENTUAL MÉDIO DE SUB UGRHIS COM BALANÇO HÍDRICO FORA DO ESPERADO (%)		20

Produto: 2488 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO INTEGRA TIETÊ)

Ações:	6542 - GESTÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
VOLUME DESASSOREADO (MUNICÍPIOS EXCETO RIO TIETÊ RMSP E RIO PINHEIROS) (m³)		1.300.000
NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM APRIMORAMENTO DA MACRODRENAGEM DOS CORPOS HÍDRICOS (unidade)		140

Produto: 2533 - AVALIAÇÕES PARA PROTEÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA SUBTERRÂNEA ELABORADAS

Ações:	5960 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO E GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICOS DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS ELABORADOS (unidade)		35
NÚMERO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS (unidade)		35

Produto: 2563 - MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS

Ações:		6543 - MEDIÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
NÚMERO DE ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO AUTOMÁTICO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS (unidade)		26	
PERCENTUAL DE PONTOS DE RIOS E RESERVATÓRIOS COM OXIGÊNIO DISSOLVIDO ADEQUADO PARA A PROTEÇÃO DA VIDA AQUÁTICA NOS PONTOS MONITORADOS (%)		75	

Programa: 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2365 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ações:	1154 - FESAN- FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO	
	1597 - ÁGUA LIMPA	
	2461 - SE LIGA NA REDE	
	2736 - UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/TRATAMENTO/DRENAGEM	
	2769 - FAUSP - FUNDO DE APOIO A UNIVERS. DE SANEAMENTO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade)		84.020
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA POR SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E TRATAMENTO DE ESGOTO (%)		85,4

Produto: 2370 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES

Programa: 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO

Ações:	2144 - SISESP- SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE PLANOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DISPONIBILIZADOS (unidade)		2
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE ATENDEM AS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (%)		44,6

Produto: 2378 - INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL-DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Ações:	6528 - EFICIENCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA/ESGOTO E REL.SOCIEDADE	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NUMERO DE MODELAGENS DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DISPONIBILIZADAS (unidade)		2
NÚMERO DE NEGÓCIOS VIABILIZADOS POR MEIO DAS MODELAGENS ELABORADAS (unidade)		25

Produto: 2505 - MELHORIA DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA

Ações:	8263 - RESPONSABILIDADE PÓS-CONSUMO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS PÓS CONSUMO COLETADOS ANUALMENTE PELOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA EM RELAÇÃO MEDIA APURADA ENTRE 2020 E 2023 (%)		15

Programa: 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2550 - INICIATIVAS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA.

Ações:	6097 - ESTUDOS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS (unidade)		1

Programa: 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS

Ações:	1114 - ESTRADAS MUNICIPAIS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (km)		1.400
POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA PELAS OBRAS CONCLUÍDAS (unidade)		9.500.000

Produto: 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Ações:	1418 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	
	2392 - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - BIRD	

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL

Ações:	2477 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID	
	2478 - LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO - MIGA	
	2510 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID FASE II	
	2662 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID IV FASE III	
Indicadores do Produto		Meta 2027
EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (km)		720
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AOS TRECHOS DE OBRAS CONCLUÍDOS (ESCALA 0-5) (unidade)		5,2

Produto: 2524 - HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ AMPLIADA E MELHORADA

Ações:	1291 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS PARA A ELIMINAÇÃO DE GARGALOS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (%)		3,2
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DENTRO DO CRONOGRAMA PREVISTO (%)		100

Produto: 2568 - PORTO DE SÃO SEBASTIÃO MODERNIZADO E AMPLIADO

Ações:	1423 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (%)		26
NÚMERO DE NAVIOS ATENDIDOS. (unidade)		100

Programa: 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2447 - EQUIPAMENTOS DE CONTAGEM, MONITORAMENTO E COBERTURA WI-FI EM RODOVIAS ESTADUAIS

Ações:	1413 - MONITORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DA COBERTURA DE SINAL WI-FI (%)		3,97

Produto: 2462 - OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (UBA) EM RODOVIAS ESTADUAIS

Ações:	4903 - OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRI	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (unidade)		284.622
TEMPO MÉDIO PARA INICIAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS (minutos)		40

Programa: 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2489 - PLANO DE LOGISTICA E INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ações: 6556 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS

Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS (%)	100

Programa: 2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!

Órgão: 28000 - CASA CIVIL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1864 - APOIO AOS MUNICIPIOS NA GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS

Ações: 1152 - SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL (unidade)	12
NUMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS POR OBRAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL (unidade)	348.000

Produto: 1889 - APARELHAMENTO DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS

Ações: 2718 - SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA APARELHAMENTO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NUMERO DE CONVENIOS REALIZADOS PARA O APARELHAMENTO DOS MUNICIPIOS PAULISTAS (unidade)	166
NUMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS POR AÇÕES DE APARELHAMENTO (unidade)	4.630.000

Programa: 2825 - COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO

Órgão: 28000 - CASA CIVIL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2380 - ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO

Ações: 6564 - COORDENAÇÃO DA ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE METAS PRIORITÁRIAS E ESTRUTURANTES ATUALIZADAS (unidade)	150
PERCENTUAL DE METAS PRIORITÁRIAS E ESTRUTURANTES ATUALIZADAS (%)	100

Programa: 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO

Órgão: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

28000 - CASA CIVIL

35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2177 - CENTRO REVITALIZADO E SEGURO

Ações: 2671 - CENTRO REVITALIZADO E SEGURO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE CENAS ABERTAS DE USOS DE DROGAS REQUALIFICADAS (unidade)	40
TAXA DE FURTO E ROUBO NAS CENAS ABERTAS DE USO POR 100.000 HABITANTES (/100000hab)	557

Produto: 2299 - CUIDADO INTEGRAL DA SAÚDE DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - PROJETO HUB

Ações: 8358 - FUNCIONAMENTO SERVIÇO ESPECIALIZADO DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS HUB

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS POR USO PREJUDICIAL DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (unidade)	30.000

Produto: 2300 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

Ações: 6458 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE DIÁRIAS PAGAS PARA AÇÕES COMPLEMENTARES AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (unidade)	205.000
NÚMERO DE INTERNAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE DEPENDÊNCIA A SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM HOSPITAIS DE GESTÃO ESTADUAL (unidade)	10.900

Produto: 2537 - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ações: 6510 - AÇÕES DE PREVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE ESPAÇOS QUE REALIZAM AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS IMPLANTADOS (ESPAÇOS PREVENIR) (unidade)	25
NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, FAMÍLIAS E À RECAÍDA (unidade)	4.500

Produto: 2628 - ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

Ações: 6186 - OPERAC., IMPLAN.DE VAGAS E REORDENAM.SERV. ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO (COMUNITÁRIO/HÍBRIDO) E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS (unidade)	2.200
NÚMERO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS E/OU METROPOLITANAS COM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E/OU REPÚBLICAS IMPLANTADOS (unidade)	16

Produto: 2629 - ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Ações: 6196 - RETAGUARDA E ACOLHIM.TERAP.RESIDENCIAL PESSOAS EM CENAS ABERTAS DE USO DE DROGAS

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS E DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS (unidade)	5.500
NÚMERO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS E/OU METROPOLITANAS COM UNIDADES DE CASAS DE PASSAGEM, CASAS TERAPÊUTICAS E ESPAÇOS PREVENIR IMPLANTADOS (unidade)	7

Produto: 2660 - CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELÍSEOS

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO

Ações:	2753 - CAPACITAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELISEOS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO (%)		20

Programa: 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL

Órgão: 28000 - CASA CIVIL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2186 - NOVAS PRAÇAS DA CIDADANIA

Ações:	2592 - IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS (unidade)		3
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DAS PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS (unidade)		2.700.000

Produto: 2188 - ESCOLAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO FUSSP

Ações:	5331 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE VAGAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADAS (unidade)		62.000
PERCENTUAL DE PESSOAS QUE CONCLUEM OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NAS PRAÇAS DA CIDADANIA, NOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA (CICS) E NAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. (OSCS) (%)		77

Programa: 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2438 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Ações:	6486 - VISITAÇÃO DOMICILIAR P/FAMÍLIAS COM GESTANTE E CRIANÇAS NA 1ª INFÂNCIA	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM APOIO TÉCNICO PRESENCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA (unidade)		65
NÚMERO DE TÉCNICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS CAPACITADOS NA TEMÁTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (unidade)		248

Produto: 2697 - AUXÍLIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Ações:	6573 - AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
Indicadores do Produto		Meta 2027
BENEFICIÁRIAS DO AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (unidade)		4.500
MUNICÍPIOS COM ADESAO AO AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (unidade)		645

Programa: 3518 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Órgão: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2348 - REFEIÇÕES OFERECIDAS NAS UNIDADES DE RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO

Ações: 6001 - RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO (unidade)	45.500.000
NÚMERO DE UNIDADES EM FUNCIONAMENTO (unidade)	126

Programa: 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL

Órgão: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2630 - APOIO DESCENTRALIZADO AO PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações: 6478 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE FAMÍLIAS COM ADESÃO FORMALIZADA AO PROGRAMA (unidade)	35.000
PORCENTAGEM DE MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO PROGRAMA SUPERAÇÃO SP (%)	76

Produto: 2633 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Ações: 8388 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GRUPOS POPULACIONAIS VULNERÁVEIS

Indicadores do Produto	Meta 2027
TAXA DE CONCLUINTE DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (%)	20

Produto: 2723 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Ações: 5579 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE AUXÍLIOS E INCENTIVOS CONCEDIDOS (unidade)	420.000
PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM PLANO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR PACTUADO (%)	90

Programa: 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO

Órgão: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2055 - AQUISIÇÃO DE TRENS PARA O SISTEMA METROFERROVIÁRIO

Ações: 2464 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO

Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DOS CONTRATOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RODANTE (%)	16,43
NÚMERO DE TRENS OPERACIONAIS (unidade)	12

Produto: 2150 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO (CBTC) METROVIÁRIA - LINHAS 1, 2 E 3

Ações:	2636 - MODERNIZAÇÃO SIST. DE SINALIZAÇÃO E TELECOM./CBTC METROVIÁRIO - LINHAS 1,2 E 3	
Indicadores do Produto	Meta 2027	
PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS LINHAS 1, 2 E 3 DO METRÔ (%)	20,54	
EXTENSÃO QUILOMÉTRICA DO TRECHO OPERACIONAL DA LINHA 2 - VERDE (km)	22,7	

Programa: 3706 - EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.- PITU EM MARCHA

Órgão: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2116 - ESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADES

Ações:	1469 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO - SIM DA BAIXADA SANTISTA	
	1938 - CORREDOR VEREADOR BILÉO SOARES - ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NA RM DE CAMPINAS	
	1938 - CORREDOR VEREADOR BILÉO SOARES - ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NA RM DE CAMPINAS	
	1939 - CORREDOR GUARULHOS-SP - ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NA REGIÃO NORDESTE DA RMSP	
	2287 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SP	
	2707 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E DE APOIO	
	2723 - IMPLANTAÇÃO DO BRT PERIMETRAL ALTO TIETÊ NA RMSP	
Indicadores do Produto		Meta 2027
KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (km)		12,1
PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS ESTRUTURADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO (%)		74

Programa: 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA

Órgão: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Produto: 2262 - LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS

Ações:	2724 - ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES	
	2729 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FROTA DE TRENS METROPOLITANOS	
	2730 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES	
	2731 - RECAPACITAÇÃO DOS SISTEMAS DAS LINHAS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)		11,94
NÚMERO DE TRENS OPERACIONAIS EM HORÁRIO DE PICO (unidade)		114

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA

Órgão: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2162 - LINHA 5 LILAS IMPLANTADA

Ações: 1483 - LINHA 5-LILÁS

Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA DA LINHA 5-LILÁS IMPLANTADA SEM PENDÊNCIAS (%)	100

Produto: 2295 - LINHAS 1, 2 E 3 MODERNIZADAS COM PORTAS DE PLATAFORMAS

Ações: 2637 - PORTAS DE PLATAFORMA NAS ESTAÇÕES DAS LINHAS 1, 2 E 3

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE ESTAÇÕES COM PORTAS DE PLATAFORMA INSTALADAS E EM OPERAÇÃO (unidade)	30

Produto: 2302 - OBRAS E SISTEMAS DA EXPANSÃO DA LINHA 2-VERDE IMPLANTADOS

Ações: 2288 - EXTENSÃO DA LINHA 2-VERDE

Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS EMPREENDIMENTOS DE EXPANSÃO DA LINHA-2 VERDE (%)	13,16
NÚMERO DE ESTAÇÕES NOVAS IMPLANTADAS / CONCLUÍDAS PARA EXPANSÃO DA LINHA 2-VERDE (unidade)	8

Produto: 2303 - LINHA 4 AMARELA IMPLANTADA, INCLUINDO TÚNEL DE CONEXÃO COMPLEMENTAR

Ações: 2134 - LINHA 4-AMARELA: VILA SÔNIA-LUZ (FASE II)

Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA DA IMPLANTAÇÃO DO TÚNEL DE CONEXÃO COMPLEMENTAR ENTRE AS LINHAS 4 E 2 (%)	100

Produto: 2304 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 15 PRATA IMPLANTADOS

Ações: 2289 - LINHA 15-PRATA: IPIRANGA - HOSP. CIDADE TIRADENTES

Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS EMPREENDIMENTOS DA LINHA 15-PRATA (%)	3,12
NÚMERO DE ESTAÇÕES IMPLANTADAS / CONCLUÍDAS DA LINHA 15-PRATA (unidade)	2

Produto: 2305 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 17 OURO IMPLANTADOS

Ações: 2282 - LINHA 17-OURO: JABAQUARA - SÃO PAULO-MORUMBI

Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS EMPREENDIMENTOS DA LINHA 17-OURO (%)	1,19
NÚMERO DE ESTAÇÕES IMPLANTADAS E CONCLUÍDAS NA LINHA 17-OURO (unidade)	8

Produto: 2696 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 19-CELESTE IMPLANTADOS

Ações: 2586 - LINHA 19 - CELESTE - ANHANGABAÚ-BOSQUE MAIA

Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DA LINHA 19-CELESTE (%)	26,83
NÚMERO DE ORDENS DE SERVIÇO (OS)) EMITIDAS EM 03 (TRÊS) CONTRATOS DE IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, OBRA CIVIL E SISTEMAS DA LINHA 19-CELESTE (unidade)	94

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES

Órgão: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1851 - SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA DO SISTEMAPRISIONAL

Ações:	6382 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INTERNA DO SISTEMA PRISION
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS COM SERVIÇO DE BLOQUEIO DE SINAL DE TELEFONIA CELULAR (unidade)	66
PERCENTUAL DE PPL EM REGIME SEMIABERTO COM MONITORAÇÃO ELETRÔNICA PARA TRABALHO EXTERNO (%)	100

Produto: 1852 - POSTOS DE TRABALHO

Ações:	6144 - FOMENTO E PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO
Indicadores do Produto	Meta 2027
MÉDIA MENSAL DE VAGAS DE TRABALHO PREENCHIDAS (unidade)	53.570
TAXA MENSAL DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DE TRABALHO EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA. (%)	9,5

Produto: 1853 - CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ações:	6143 - EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
Indicadores do Produto	Meta 2027
MÉDIA MENSAL DE VAGAS OFERTADAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. (unidade)	29.950
PERCENTUAL DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PARTICIPANTES EM CURSOS OFERTADOS (%)	15

Produto: 1862 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA EGRESSA E FAMILIARES

Ações:	6140 - SERVIÇO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL AO EGRESSO E FAMILIARES
Indicadores do Produto	Meta 2027
NUMERO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO(CAEFS) IMPLANTADAS. (unidade)	6
QUANTIDADE DE VISITAS E REUNIÕES TÉCNICAS EM UNIDADES DE ATENDIMENTOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS. (unidade)	400

Produto: 1863 - ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E DE SERVIÇO SOCIAL ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E FAMILIARES

Ações:	6166 - SERVIÇO DE REINT.SOC.ASSIST., PSICOLOGIA,SERV.SOC. PRESTADOS ÀS PPL E FAMILIA
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS A PARTIR DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS PARA FINS DE PROGRESSÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DA PENA. (unidade)	8.600
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS E SERVIDORES EM CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. (unidade)	1.000

Produto: 1867 - PENAS ALTERNATIVAS

Ações:	6147 - GESTÃO DE ALTERNATIVAS PENAIS
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS. (unidade)	1.850
PERCENTUAL DE AUMENTO DE VAGAS DE TRABALHO PARA CUMPRIMENTO DE ALTERNATIVAS PENAS CAPTADAS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2023. (%)	9

Produto: 1868 - APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DE PESSOAS EGRESSAS, SEUS FAMILIARES E PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAS

Ações:	6301 - QUALIFICAÇÃO DE PPL, PENAS RESTRITIVA DE DIREITOS, PESSOAS EGRESSAS E FAMILIARES
---------------	---

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO TOTAL DE PESSOAS EGRESSAS, SEUS FAMILIARES E PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAS INSCRITOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPANTES EM AÇÕES CULTURAIS, SOCIAIS E EDUCATIVAS NÃO ESCOLARES (unidade)	550
NÚMERO TOTAL DE PESSOAS EGRESSAS, SEUS FAMILIARES, BEM COMO PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAS ENCAMINHADAS PARA VAGAS/ENTREVISTAS DE TRABALHO (unidade)	550

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Órgão: 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2253 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA PPP DA LINHA 6 LARANJA DO METRÔ

Ações:	2475 - ACOMPANHAMENTO DO PROC DE IMPLANT DA LINHA 6 LARANJA - BRASILÂNDIA A SÃO JOAQUIM
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE ESTAÇÕES DA LINHA 6 - LARANJA PRONTAS PARA OPERAÇÃO (unidade)	15

Produto: 2255 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA PPP DO TREM INTERCIDADE - TIC EIXO NORTE

Ações:	2621 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE
Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE NO PERÍODO (%)	17,34
NÚMERO DE EVENTOS DE ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TREM INTERCIDADE - TIC EIXO NORTE. (unidade)	4

Produto: 2282 - CONCLUSÃO DAS OBRAS E OPERAÇÃO DA PPP DO RODOANEL - TRECHO NORTE

Ações:	2283 - ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO RODOANEL NORTE
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE EVENTOS DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS (unidade)	1

Produto: 2285 - OBRAS COMPLEMENTARES E OPERAÇÃO DA PPP DA TAMOIOS E CONTORNOS

Ações:	2497 - ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA TAMOIOS
Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA PPP DA TAMOIOS E CONTORNOS NO PERÍODO. (%)	10
ÍNDICE DE DESEMPENHO (IQD) SOBRE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DA TAMOIOS E CONTORNOS. (unidade)	1

Produto: 2670 - PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS - GUARUJÁ

Ações:	2755 - APOIO À PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS-GUARUJÁ
Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ. (%)	5
NÚMERO DE EVENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ (unidade)	6

Produto: 2671 - PPP DO SISTEMA RODOVIÁRIO- LOTE LITORAL PAULISTA

Ações:	2756 - APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO DA PPP LOTE LITORAL PAULISTA
Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO LOTE LITORAL PAULISTA (%)	15
ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD). (unidade)	1

Produto: 2672 - PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS

Ações:	2754 - APOIO À PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS
---------------	--

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DAS LINHAS 11, 12 E 13 DE TRENS URBANOS (%)	10
ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DAS LINHAS 11,12 E 13 DE TRENS URBANOS. (unidade)	1

Produto: 2685 - PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO

Ações:	2766 - APOIO À PPP HABITAÇÃO - CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO
Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO. (%)	25
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES PELO PROJETO DE PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO. (unidade)	1.533

Produto: 2686 - PPP DO SIST. DE TRAVESSIAS PAULISTAS - TRANSP. AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS

Ações:	2767 - APOIO À PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA
Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. (%)	20
ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTAS (unidade)	0,9

Produto: 2688 - PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ

Ações:	2768 - APOIO À PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS.
Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ (%)	20
ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ. (unidade)	0,9

Produto: 2721 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROGRAMA INTEGRAL RESÍDUOS, VIA PPP.

Ações:	2778 - APOIO À PPP DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROGRAMA INTEGRAL RESÍDUO
Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO DO RESÍDUOS SÓLIDOS NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS VIA PPP. (%)	5
NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS IMPLANTADOS, NO ÂMBITO DO INTEGRAL RESÍDUOS, VIA PPP. (unidade)	35

Produto: 2722 - AMPLIAÇÃO DA RESILIÊNCIA HÍDRICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSALIZA SP, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE PPP.

Ações:	2779 - APOIO À PPP DE AMPL DA RESILIÊNCIA HÍDRICA - PROGRAMA UNIVERSALIZA SP
Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA RESILIÊNCIA HÍDRICA NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS VIA PPP. (%)	5
NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NO UNIVERSALIZA SP COM SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSALIZADOS ATENDIDOS PELAS PPP. (unidade)	25

Programa: 3936 - DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS

Órgão: 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 3936 - DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2246 - SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS EXECUTADOS COM QUALIDADE

Ações: 6264 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE AEROPORTOS

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE AEROPORTOS GERIDOS (unidade)	3
PERCENTUAL DA INVESTIMENTOS OBRIGATORIOS REALIZADOS NOS AEROPORTOS CONCEDIDOS. (%)	100

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO

Órgão: 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2418 - ATUAÇÃO ESTRATÉGICA, PREVENTIVA E CONSENSUAL PARA REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE

Ações: 6194 - APOIO À ATUAÇÃO CONTENCIOSA

Indicadores do Produto	Meta 2027
ÍNDICE DE QUALIDADE DAS CLASSIFICAÇÕES AUTOMÁTICAS (unidade)	60
ÍNDICE DE SUSPENSÃO DE SINDICÂNCIAS (%)	7

Produto: 2422 - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ações: 5892 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE PROCESSOS CONVERTIDOS PARA A FORMA DIGITAL (unidade)	2.000
PERCENTUAL DE RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO (%)	30

Programa: 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO

Órgão: 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Programa: 4114 - SAO PAULO OLIMPICO

Órgão: 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1907 - CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA

Ações: 5116 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 4114 - SAO PAULO OLIMPICO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA (unidade)	100
NÚMERO DE ESPORTISTAS ATENDIDOS NOS CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA (unidade)	26.000

Produto: 2000 - GESTÃO E APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO SÃO PAULO OLIMPICO.

Ações:	2732 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "SÃO PAULO OLÍMPICO"	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS COM KITS DE UNIFORMES, MATERIAIS PARA ESCOLAS, CENTROS ESPORTIVOS E OUTROS (unidade)		180
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS PROFESSORES COM MATERIAL RECEBIDO (%)		95

Produto: 2623 - PROFESSORES DA REDE ESCOLAR PUBLICA CAPACITADOS

Ações:	8371 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE ESCOLAR PÚBLICA	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE PROFESSORES DA REDE ESCOLAR PÚBLICA CAPACITADOS E ATUANTES EM RELAÇÃO AOS CAPACITADOS (%)		67

Produto: 2649 - EQUIPAMENTOS PARA SÃO PAULO OLÍMPICO IMPLANTADOS

Ações:	2745 - OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SP OLIMPICO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REFERENTE AO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (unidade)		60
PERCENTUAL DE MUNICIPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (%)		31

Programa: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Órgão: 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2143 - INCENTIVO AO PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO

Ações:		6252 - PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
MÉDIA MENSAL DE BOLSAS CONCEDIDAS AOS ATLETAS (unidade)		120	
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DOS ATLETAS JOVENS OU ADULTOS, EM COMPETIÇÕES DE PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. (unidade)		245	

Produto: 2144 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD

Ações:		5963 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES PARA EMPREGO APOIADO (unidade)		25.500	
NÚMERO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ÀS AÇÕES DE EMPREGO APOIADO. (unidade)		18	

Produto: 2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Ações:	6439 - ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	
---------------	--	--

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE APOIO PARA PESSOA COM TEA E NA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA (unidade)	6.500
NÚMERO DE INICIATIVAS RELACIONADAS AO PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISMO CONCLUÍDAS (unidade)	6

Produto: 2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD

Ações:	6434 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. (unidade)	74.789
NÚMERO DE ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. (unidade)	50

Produto: 2602 - INCENTIVO À PARADESPORTO

Ações:	6435 - EDUCAÇÃO FÍSICA E PARADESPORTO
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS E PROGRAMAS DE PARADESPORTO (unidade)	75.000
NÚMERO DE ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS DE PARADESPORTO (unidade)	24

Produto: 2679 - IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: ETAPAS I - PROJ. E LICIT. E II - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO

Ações:	2759 - CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO DE SÃO PAULO
Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA ETAPA II DO VELÓDROMO : CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO (%)	70

Produto: 2709 - FORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ações:	6574 - PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM AÇÕES FORMATIVAS SOBRE GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade)	70.000
PERCENTUAL DE PARTICIPANTES NAS AÇÕES FORMATIVAS COM GRAU DE SATISFAÇÃO BOM E ÓTIMO (%)	60

Programa: 4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2196 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO (SPAI)

Ações:	5204 - SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO - SPAI
	6450 - IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO PARA EMPRESAS INOVADORAS
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS PARA APOIO AOS ECOSSISTEMAS E AMBIENTES DE INOVAÇÃO PAULISTAS (unidade)	10
NÚMERO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS VIA APOIO AOS ECOSSISTEMAS E AMBIENTES DE INOVAÇÃO PAULISTAS (unidade)	9

Produto: 2200 - PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ações:	2688 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SP	
	6445 - APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO COM ATRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA ESTRANGEIRAS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE AVANÇO DO PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (%)		10
NÚMERO DE INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE PESQUISA ATRAÍDAS PARA OPERAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)		1

Produto: 2358 - APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS

Ações:		6448 - APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE APOIO TECNOLÓGICO PRESTADOS A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS (unidade)		10	
NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE APOIO TECNOLÓGICO PRESTADOS A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS ESPECÍFICAS (unidade)		5	

Produto: 2703 - CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO

Ações:	6449 - ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS FIRMADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO (unidade)		12
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO DISTRITO DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO (%)		100

Programa: 4806 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Órgão: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2192 - PARCERIA PARA INOVAÇÃO NAS EMPRESAS

Ações:		4699 - PROJETOS DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
MÉDIA ANUAL DE EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE COM PROJETOS DE PESQUISA APOIADOS PELO PIPE (unidade)		216	
NÚMERO DE PROJETOS COLABORATIVOS ENTRE UNIVERSIDADES E EMPRESAS CONTRATADOS NO ANO (unidade)		18	

Produto: 2194 - APOIO À PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS

Ações:	6348 - PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE PROCESSOS DE NÚCLEO DE APOIO ORIENTADO A PROBLEMAS DE SÃO PAULO E DE CENTROS DE CIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO CONTRATADOS NO ANO (unidade)		9
NÚMERO DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS DE PESQUISADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO REALIZADAS EM COLABORAÇÃO COM PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DE OUTROS PAÍSES. (unidade)		15.500

Programa: 4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA

Órgão: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRODUTOS DO PROGRAMA

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA

Produto: 2461 - ENSINO TÉCNICO OFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ações: 5292 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO OFERECIDO (unidade)	66.500
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO VESTIBULINHO PARA O ENSINO TÉCNICO (unidade)	53.420

Produto: 2466 - ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO OFERECIDO PELO CPS

Ações: 6424 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO OFERECIDAS PELO CPS (unidade)	175.000
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO VESTIBULINHO PARA O ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO DO CPS (unidade)	60.500

Produto: 2467 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS)

Ações: 6423 - DESENVOL DA FORMAÇÃO ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS)

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS) DO CPS. (unidade)	17.644
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO VESTIBULINHO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS) DO CPS (unidade)	5.000

Produto: 2468 - FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA OFERECIDA PELO CPS

Ações: 5845 - FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA (unidade)	8.500
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA OFERECIDOS PELO CPS (unidade)	58

Programa: 5005 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2412 - PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO

Ações: 6059 - GESTÃO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (unidade)	72
NÚMERO DE INTERAÇÕES NAS REDES SOCIAIS (unidade)	2.100.000

Produto: 2413 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ações: 6316 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO (unidade)	27
NÚMERO DE PESSOAS IMPACTADAS PELAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO (unidade)	3.300

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 5005 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Produto: 2430 - INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO

Ações:	2716 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE ESTRUTURAS IMPLANTADAS PARA INCENTIVO DO TURISMO (unidade)		10
NÚMERO DE REGIÕES TURÍSTICAS ATENDIDAS PELAS AÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO (unidade)		47

Programa: 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
28000 - CASA CIVIL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2442 - CREATIVE SP - MISSÕES INTERNACIONAIS SETORIAIS

Ações:	6440 - PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DAS MISSÕES INTERNACIONAIS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE MISSÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS SETORIAIS REALIZADAS (unidade)		8
NÚMERO DE CONTATOS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS ADVINDOS DO CREATIVE SP (unidade)		10

Produto: 2591 - FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA

Ações:	6526 - DESBUROCRATIZAÇÃO E ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR REALIZADAS (unidade)		30
VOLUME DE NEGÓCIOS GERADOS A PARTIR DAS AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR REALIZADAS (milhão)		30

Produto: 2593 - ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ações:	6313 - FOMENTO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE AÇÕES DE APOIO À FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO E FOMENTO DAS INICIATIVAS PARA INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SP (unidade)		60
PERCENTUAL DE COBERTURA DAS PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS DE SÃO PAULO (%)		25

Produto: 2604 - AMBIENTE DE INFORMAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE AO INVESTIDOR

Ações:	6550 - FORMATAÇÃO E GESTÃO DA JANELA ÚNICA DO INVESTIDOR	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO AMBIENTE DE INFORMAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE AO INVESTIDOR (%)		25
NÚMERO DE INVESTIDORES ATENDIDOS (anos)		250

Produto: 2621 - CAPACITAÇÃO DE EMPRESAS PARA MELHORA DA COMPETITIVIDADE DO COMÉRCIO EXTERIOR

Ações:	8359 - CAPACITAÇÃO DE EMPRESAS PARA MELHORIA DA COMPETITIVIDADE DO COMÉRCIO EXTERIOR	
---------------	--	--

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES

Programa: 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE EMPRESAS PARTICIPANTES NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR (unidade)	300
NÚMERO DE EMPRESAS CONCLUINTES PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO E DO COMÉRCIO EXTERIOR (unidade)	285

Programa: 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Órgão: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2564 - SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO (SGPI)

Ações:	5533 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Indicadores do Produto	Meta 2027
VALOR TOTAL ARRECADADO REFERENTE À ALIENAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEIS (R\$)	330.000.000
NÚMERO DE IMÓVEIS DISPONIBILIZADOS PARA ALIENAÇÃO ONEROSA (unidade)	60

Produto: 2569 - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO - SIORG

Ações:	6032 - ESTRUTURAÇÃO DO SIST. ADM. DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMP. INSTITUCIONAL
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA IMPLEMENTADAS (unidade)	35
PERCENTUAL DE ADESAO AO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMPENHO INSTITUCIONAL - SIORG (%)	95

Produto: 2689 - SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS

Ações:	6577 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS
Indicadores do Produto	Meta 2027
PERCENTUAL DE MÓDULOS DO SISTEMA NOVO SIAFISICO ENTREGUES EM RELAÇÃO AO PLANEJADO (%)	100
QUANTIDADE DE CREDENCIAMENTOS LANÇADOS PELA SEGES PARA TRANSAÇÃO NO SISTEMA DE MARKETPLACE PÚBLICO PARA O ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	3

Programa: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL

Órgão: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1950 - INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL

Ações:	2719 - PROMOÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL
Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM A COBERTURA DE INTERNET (unidade)	7
ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DE INTERNET NO PERÍMETRO DE INTERVENÇÃO (%)	80

Produto: 1954 - GESTÃO PÚBLICA DIGITAL E TRANSPARENTE

Ações:	2656 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA
---------------	--

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

Programa: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITALIZADOS (unidade)	47
NÚMERO DE BASES DE DADOS INTEGRADAS AO REPOSITÓRIO DA CENTRAL DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	211

Produto: 1958 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Ações:	2720 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
Indicadores do Produto		Meta 2027
QUANTIDADE DE SISTEMAS INTEGRADOS À PLATAFORMA SP - GESTÃO CENTRALIZADA DE CREDENCIAIS. (unidade)		30
QUANTIDADE DE USUÁRIOS HABILITADOS NA PLATAFORMA DE GESTÃO CENTRALIZADA DE CREDENCIAIS - PLATAFORMA SP (unidade)		100

Produto: 2687 - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Ações:		2763 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO	
Indicadores do Produto		Meta 2027	
PERCENTUAL ACUMULADO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO (%)		100	

Produto: 2690 - SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Ações:	2762 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS	
Indicadores do Produto		Meta 2027
PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PERÍODO (%)		4
NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS NA APLICAÇÃO SOU.SP (unidade)		20

Produto: 2692 - NOVOS SISTEMAS PARA INOVAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO SÃO PAULO

Ações:	2721 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INOVAÇÃO DIGITAL	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU APERFEIÇOADOS VISANDO À OPERAÇÃO E O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (unidade)		2
NUMERO DE ACESSOS ÚNICOS REALIZADOS POR MEIO DO PROVEDOR DE IDENTIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO: IDP.SP.GOV.BR (unidade)		2.000.000

Programa: 5304 - EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP

Órgão: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2078 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO NO DETRAN-SP

Ações:	4991 - GOVERNANÇA E MODERNIZAÇÃO NO DETRAN SP	
Indicadores do Produto		Meta 2027
NÚMERO DE UNIDADES MODERNIZADAS CONFORME NOVO PADRÃO (unidade)		25
PERCENTUAL DE UNIDADES REVITALIZADAS (%)		100

Produto: 2086 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO DETRAN SP

Ações:	6522 - SERVIÇOS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO	
---------------	--	--

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES

Programa: 5304 - EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP

Indicadores do Produto	Meta 2027
NÚMERO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO EMITIDOS (unidade)	48.500.000
PERCENTUAL DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO EMITIDOS ONLINE (%)	90

Programa: 5305 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Órgão: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2279 - NÚCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR - NESS

Ações:	6048 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO USUÁRIO DO IAMSPE	
Indicadores do Produto	Meta 2027	
NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS NOS PROGRAMAS DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR -NESS (unidade)	4.500	
PERCENTUAL DE ETAPAS DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR CONCLUÍDAS (%)	100	

Programa: 5400 - CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO

Órgão: 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1836 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Ações:	6494 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECIMENTO DO COMBATE À CORRUPÇÃO	
Indicadores do Produto	Meta 2027	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) (%)	80	
TAXA DE EFETIVIDADE DOS PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS (%)	60	

Produto: 1838 - TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

Ações:	6493 - APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA	
Indicadores do Produto	Meta 2027	
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ENQUANTO INSTÂNCIA RECURSAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) (dia)	18	
PERCENTUAL DE TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DOS CIDADÃOS NAS OUVIDORIAS ESTADUAIS. (%)	98	

Produto: 1839 - INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS

Ações:	6491 - FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS	
Indicadores do Produto	Meta 2027	
PERCENTUAL DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE AVALIADOS PELA CGE (%)	80	
PERCEPÇÃO SOBRE INTEGRIDADE PÚBLICA PELOS AGENTES PÚBLICOS ESTADUAIS (%)	58	